101347
002111

artec
construtora

CARTA CREDENCIAL PARA OS REPRESENTANTES AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONSTRUTORA ARTEC S/A Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA **CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)**

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.086.165/0001-28, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA o Sr. **JUSSIMAR BEZERRA MARQUES DA SILVA**, Carteira de Identidade Profissional nº 25.577, expedida pelo CRA/DF, CPF/MF nº 006.102.951-36, e/ou a Sra. **KEYLA VIEIRA FONSECA**, Carteira de Identidade nº 1.863.461, expedida pela SSP/DF, CPF/MF nº 874.579.381-68, é pessoa devidamente AUTORIZADA, nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto à **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à CONCORRÊNCIA em epígrafe, ficando-lhes vedado o substabelecimento.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

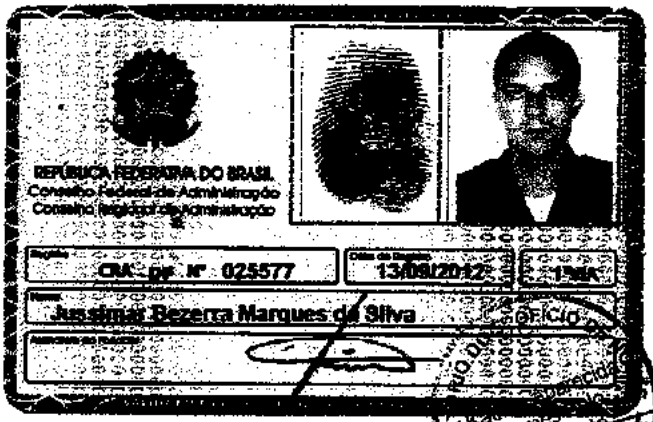

10347
02112

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF,28 de Junho de 2017
Selo Digital: TJDFT20170100373316GWIF
Realizado por BRUNO

MARCELO ROBERTO DE LIRA
TABELIAO SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 2857
FLS : 020
Prot : 749341

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5dft@gmail.com

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz(em): **CONSTRUTORA ARTEC S/A.,**

aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (**19/09/2017**), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece (m) como outorgante(s), **CONSTRUTORA ARTEC S/A.**, empresa com sede na Quadra 06, Bloco A nº 05/15 Mezanino, Guará-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.086.165/0001-28**, com seu Estatuto Social registrado na JCDF sob nº 20100907512, em 17/12/2010, e Ata de transformação de Sociedade Ltda em Sociedade Anônima registrada na JCDF sob nº 53300012318, em 17/12/2010, neste ato representada por seu Diretor **MAURO CESAR ALVES LACERDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cédula de Identidade n.º 289.323 SSP/DF e CPF n.º 099.203.401-97, residente e domiciliado na SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília-DF, conforme Ata de Eleição datada de 22/09/2016 e registrada na JCDF sob nº 20160793971, em 04/10/2016; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **JAIR JURANDI RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cédula de Identidade Profissional n.º 12.545 - CRA-DF e CPF n.º 524.432.481-00, E/OU **MARCEL DINIZ OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, Cédula de Identidade Profissional n.º 46829-OAB-DF e CPF n.º 029.034.811-05, E/OU **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 64107/D CREA-MG e CPF n.º 071.435.158-09, E/OU **LUCIANO MARQUES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 75322/D-CREA-MG e CPF n.º 029.085.626-42, E/OU **RENE ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 10380/D-CREA-GO e CPF n.º 790.126.121-87, E/OU **MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro Civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 22.166/D CREA/DF e CPF n.º 010.980.011-76, residente e domiciliado na Shis Ql 12 Conj 02 Casa 03, Brasília-DF (POR DECLARAÇÃO), a quem confere especiais poderes para representar a empresa outorgante junto à Administração Pública Direta e Indireta, nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como em organizações com ou sem fins lucrativos, podendo, para tanto participar de licitações, assinar e rubricar documentos de habilitação, incluindo termo de compromisso ou constituição de consórcios, e propostas técnicas e de preços, incluindo planilhas, composições de preços, de BDI e de encargos, cronogramas e afins, autorizar e/ou realizar visitas técnicas, prestar ou pedir esclarecimentos, formular ofertas, oferecer lances e vantagens em licitações eletrônicas ou presenciais, concordar ou não com o que julgar conveniente, apresentar impugnações, interpor recursos ou desistir dos mesmos, receber notificação, citação e intimação, realizar representação junto a órgão de controle externo, interpor medida judicial, quando necessário, assinar contratos públicos e privados, aditivos, pedidos de reajuste, repactuações, reequilíbrios econômicos-financeiros e afins, representar em audiências ou sessões públicas, e tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES. (LAVRADO SOB MINUTA)** Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO DE FARIA COSTA, Tabelião Substituto, MAURO CESAR ALVES LACERDA, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00238698, no valor de **R$** 37,30, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20170100554938TRZZ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Eliene Gomes Lima
Tabelião Substituto
Escrevente

101347
902114

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
CARTÓRIOJK
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliã: Mc Arthur Di Angelo de Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 16 de Março de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
319 - Selo:TJDFT20180010417948AMKJ

AA 2107133

101347
702115

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

I - **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976.
II - **ORDEM DO DIA**: 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do endereço de filial; 3) Aprovação da extinção de Filial; 4) Consolidação do Estatuto Social.
III - **INSTALAÇÃO:** Instalada às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.
IV - DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - Foram acrescentados ao objeto social, os seguintes serviços: **a)** Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; **b)** Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. **ITEM 2** – Foi aprovado a revogação da alteração do endereço da Filial 1, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/11/2011 sob o nº 20110790570. Em razão desta revogação o endereço da Filial 1 permanece na Quadra 01 Lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72.445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, NIRE 5390012747-7. **ITEM 3** - Aprovação da extinção de Filial localizada na Quadra 01 lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, CF/DF 07.306.391/003-48, NIRE 5390012747-7 de 15/04/1992. **ITEM 4** – Diante das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, a saber: **ESTATUTO SOCIAL - CONSTRUTORA ARTEC S/A - CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art.1º** - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de **CONSTRUTORA ARTEC S/A,** de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. **Art. 2º** - A sociedade é sediada no SIA Sul Trecho 6, Bloco "A", nº 5/15, mezanino, Brasília/DF, CEP 71.205-060, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. Parágrafo Único - A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registradas, conforme relação abaixo: **FILIAL I** - estabelecida no Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 03, Brasília-DF, CEP 71250-740, CNPJ n º 00.086.165/0009-85, NIRE 5390025097-0 de 02/07/2008. **FILIAL II** – estabelecida à Rua Campinas, Quadra 01, Lote 05, nº 274, Sala 01, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240, CNPJ nº 00.086.165/0011-08. **Art. 3º** - A sociedade tem por objetivo social: 1. Serviços de engenharia em geral e da indústria de construção civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentação, obras viárias, de artes especiais e de contenção, urbanização, edificações, estruturas metálicas e de concreto, instalações elétricas, eletrônicas, mecânicas, hidráulicas e hidro sanitárias, instalações domiciliares, comerciais e industriais, instalações especiais e serviços correlatos de manutenção e operação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2. Serviços de manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitários, água potável, drenagem pluvial, iluminação pública, predial, limpeza pública, viário e de urbanização, que abrangem, dentre outras instalações, estações de tratamento e elevatórias de esgotos e água potável, reservatórios, redes e ligações; redes e lagoas de detenção de águas pluviais; redes e linhas de distribuição de energia; edificações residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitários, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineração de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais públicas ou privadas; 3. Serviços técnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificação, orçamento, condução, supervisão, fiscalização e avaliação técnica, comercial e pericial; 4. Projetos, implantação, conservação, manutenção e recuperação de áreas verdes, nascentes e cursos d'água; 5. Serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet, serviços de telecomunicação, instalações de telefonia e redes de dados, segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular, com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte técnico, manutenção, compra, venda e locação de equipamentos e periféricos, e outras atividades correlatas a serviços em tecnologia da informação; 6. Serviços relativos à administração, incorporação, locação e compra e venda de imóveis; 7. Fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de matéria prima e materiais em geral; 8. Serviço de limpeza urbana, reciclagem e comercialização de material transformado ou reaproveitado; 9. Serviços de limpeza e conservação predial, copa e

101347
002116

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

serviços auxiliares de escritório, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais; 10. Serviços de brigada de incêndio e operação de sistema detecção de incêndio; 11. Transporte de máquinas leves e pesadas, transporte de carga própria e de terceiros, transporte de passageiros; 12. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados; 13 Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, peças e ferramentas; 14. Locação de mão-de-obra; 15. Participação em outras sociedades; 16. Serviços de transporte de combustíveis e lubrificantes; 17. Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; e 18. Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. **Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º** - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), divididos em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. Parágrafo Segundo - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. **Art. 6º** - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Art. 7º** - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. **Art. 8º** - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPITULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 9º** - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatros primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único – A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Art. 10** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único – A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **CAPITULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 11** - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. Parágrafo Único – O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Art. 12** - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 13** - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia geral, com atribuições previstas em lei. **DA DIRETORIA - Art. 14** - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Art. 15** – Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar em conjunto ou isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, incluindo poderes para abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emitir cheques e outros títulos cambiais; contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias; assinar documentos e propostas; e nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Parágrafo Único - atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade serão admitidas somente com autorização conjunta de dois Diretores. **CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 16** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições

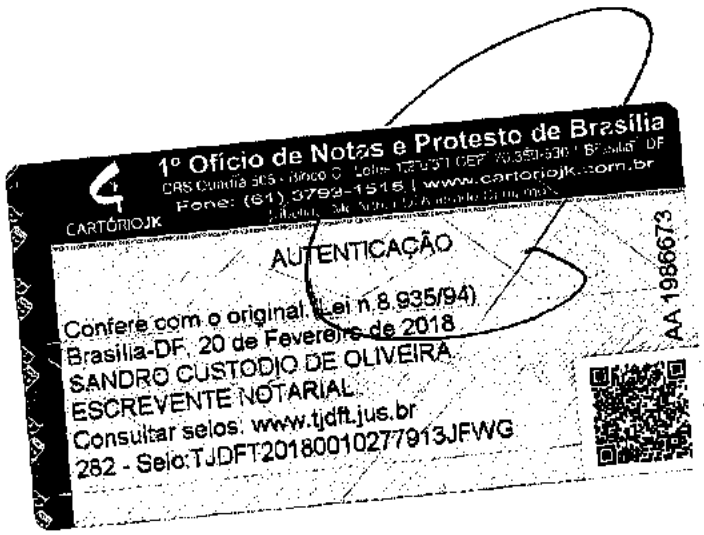
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
282 - Selo:TJDFT20180010277913JFWG
AA 1986673

101347
002119

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, atribuída a cada Diretor. **CAPITULO V: – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Art. 17** - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Art. 18** - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capitulo XVI da Lei nº. 6.404/76, de 15/12/1976. **Art. 19** - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. **Art. 20** - A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Art. 21** - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **Art. 22** - A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **Art. 23** - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **Art. 24** - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. **CAPITULO VII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 25** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. **Art. 26** - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. **Art. 27** - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior.

V - **ENCERRAMETO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

Brasília-DF, 09 de maio de 2013.

MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente

EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário

GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97

RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00

Diretores:

Mauro César Alves Lacerda
CPF/MF nº 099.203.401-97

Eugênio César Alves Lacerda
CPF/MF nº 244.243.581-00

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB N.: 20130453196
Protocolo: 13/045319-6, DE 20/05/2013
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

101347
002120

101317
002121

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no processo 423.000.014/2013, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme consta às fls. 86 a 89 dos autos, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas ATHENAS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 12.713.445/0001-06, itens I e IV, no valor de R$ 2.148,25 (dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); 2) PONTUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS – CNPJ: 10.522.059/0001-01, item 2, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); e 3) AIRI COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 08.294.487/0001-74, item 3, no valor de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em face da aquisição de materiais de consumo tipo copa e cozinha: Item 1 – Copo Plástico Descartável de 200 ml – Quant. 750 Sacos; Item 2 – Porta Copos: Quantidade: 3 unidades; Item 3 – Vela para Filtro – Quantidade: 6 unidades; e Item 4- Garrafas Térmicas – Quantidade: 20 unidades, conforme especificações contidas nos autos, para atender administrativamente Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, no valor total de R$ 2.787,25 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Brasília/DF, de 03 de junho de 2013. Luiz Carlos Ribeiro da Silva – Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE [illegible]

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013.

A COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, comunica que no Pregão Eletrônico nº 15/2013, sagrou-se vencedora do item 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa CENTRO SUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 04.909.714/0001-78, ao valor total de R$ 300.039,00 (trezentos mil e trinta e nove reais), no item 07, a empresa SANGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP – CNPJ 00.660.125/0001-48, ao valor total de R$ 42.333,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais) e no item 08, a empresa INDÚSTIA DE BOLAS TITÃ LTDA EPP – CNPJ 17.952.607/0001-74, ao valor total de R$ 24.411,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e onze reais). Valor total da licitação R$ 366.783,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais). Processo: 0430-001052/2012. UASG 926251.

SHEILA BENJAMIN ALVES
Pregoeira

[illegible]

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013.

Objeto: Aquisição de toners, kits de cilindro de imagem, fitas de transferência e unidades fusoras originais de impressoras multifuncionais Okidata-MC361 e cintas de transferência originais para impressoras Samsung-CLX6250FX. Processo: 12522/2013 – TCDF. Valor estimado: R$ 175.389,70; enquadramento: natureza 33.90.30 –Material de Consumo, classificação funcional e programática [illegible] ização de [illegible] sebimento [illegible] osição na [illegible] 51) 3314- [illegible] a Pública

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB N.: 20130613349
Protocolo: 13/061334-2, DE 07/06/2013
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
MÔNICA AMORIM NEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

[illegible]

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013:
ATA Nº 09

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do endereço de filial; 3) Aprovação da extinção de Filial; 4) Consolidação do Estatuto Social. III -INSTAL ÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.IV - DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - Foram acrescentados ao objeto social, os seguintes serviços; a) Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; b) Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. ITEM 2 – Foi aprovado a revogação da alteração do endereço da Filial 1, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/11/2011 sob o nº 20110790570. Em razão desta revogação o endereço da Filial 1 permanece na Quadra 01 Lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72.445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, NIRE 5390012747-7. ITEM 3 - Aprovação da extinção de Filial localizada na Quadra 01 lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, CF/DF 07.306.391/003-48, NIRE 5390012747-7 de 15/04/1992. ITEM 4 – Diante das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, a saber: ESTATUTO SOCIAL - CONSTRUTORA ARTEC S/A - CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art.1º - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de CONSTRUTORA ARTEC S/A, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. Art. 2º - A sociedade é sediada no SIA Sul Trecho 6, Bloco "A", nº 5/15, mezanino, Brasília/DF, CEP 71.205-060, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. Parágrafo Único - A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registradas, conforme relação abaixo: FILIAL I - estabelecida no Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 05, Brasília/DF, CEP 71250-740, CNPJ nº 00.086.165/0009-85, NIRE 5390025097-0 de 02/07/2008. FILIAL II – estabelecida à Rua Campinas, Quadra 01, Lote 05, nº 274, Sala 01, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240, CNPJ nº 00.086.165/0011-08. Art. 3º - A sociedade tem por objetivo social: 1. Serviços de engenharia em geral e da indústria de construção civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentação, obras viárias, de artes especiais e de contenção, urbanização, edificações, estruturas metálicas e de concreto, instalações elétricas, eletrônicas, mecânicas, hidráulicas e hidro sanitárias, instalações domiciliares, comerciais e industriais, instalações especiais e serviços correlatos de manutenção e operação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2. Serviços de manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitários, água potável, drenagem pluvial, iluminação pública, predial, limpeza pública, viário e de urbanização, que abrangem, dentre outras instalações, estações de tratamento e elevatórias de esgotos e água potável, reservatórios, redes e ligações; redes e lagoas de detenção de águas pluviais; redes e linhas de distribuição de energia; edificações residenciais, comerciais e industriais; interros sanitários, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineração de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais públicas ou privadas; 3. Serviços técnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificação, orçamento, condução, supervisão, fiscalização e avaliação técnica, comercial e pericial; 4. Projetos, implantação, conservação, manutenção e recuperação de áreas verdes, nascentes e cursos d'água; 5. Serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet, serviços de telecomunicação, instalações de telefonia e redes de dados, segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular; com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte técnico, manutenção, compra, venda e locação de equipamentos e periféricos, e outras atividades correlatas a serviços em tecnologia da informação; 6. Serviços relativos à administração, incorporação, locação e compra e venda de imóveis; 7. Fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de matéria prima e materiais em geral; 8. Serviço de limpeza urbana, reciclagem e comercialização de material transformado ou reaproveitado; 9. Serviços de limpeza e conservação predial, copa e serviços auxiliares de escritório, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais; 10. Serviços de brigada de incêndio e operação de sistema detecção de incêndio; 11. Transporte de máquinas leves e pesadas, transporte de carga própria e de terceiros, transporte de passageiros; 12. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados; 13 Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, peças e ferramentas; 14. Locação de mão-de-obra; 15. Participação em outras sociedades; 16. Serviços de transporte de combustíveis e lubrificantes; 17. Im-

101347
002122

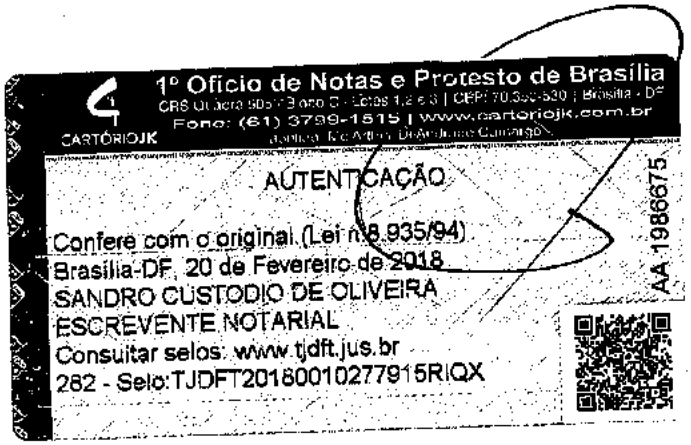

101347
002123

plantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presidiais, - 18. Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), divididos em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. Parágrafo Segundo - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. Art. 6º - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. Art. 8º - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. CAPITULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 9º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatros primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único – A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único – A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. CAPITULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. Parágrafo Único – O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia geral, com atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA - Art. 14 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 – Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar em conjunto ou isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, incluindo poderes para abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emitir cheques e outros títulos cambiais; contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que gerem obrigações pecuniárias; assinar documentos e propostas; e nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Parágrafo Único - atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade serão admitidas somente com autorização conjunta de dois Diretores. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, atribuída a cada Diretor. CAPITULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Art. 17 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 18 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. Art. 19 - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. Art. 20 - A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 21 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 22 - A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Art. 23 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 24 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. CAPITULO VII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 25 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 26 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. Art. 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior. V - ENCERRAMETO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 09 de maio de 2013. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA – Presidente; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA – Secretário; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A – Acionista; Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Acionista; Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00 – Diretores; Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB Nº: 20130453196 Protocolo: 13/045319-6, DE: 20/05/2013 Empresa: 53 3 0001231 8 CONSTRUTORA ARTEC S/A - Mônica Amorim Meira, SECRETÁRIA-GERAL. DAR-731/2013.

JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação, para atividade de parcelamento de solo urbano - quadras 02 e 03 do empreendimento Jardins Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV, no entroncamento da Estrada Parque contorno - EPCT (DF-001) com a DF-463, antiga DF-135, processo nº 190.000.389/2004. Augusto Alves dos Reis Neto, Diretor de Contratos.
DAR-732/2013.

GAS & OIL - COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação de nº 54/2013, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, no S.I.A Trecho 17 Lote 1320 – Brasília/DF, processo 391.001.170/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marcos Pereira Lombardi, Responsável Legal.
DAR-733/2013.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT. Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, subsolos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores,

101347
002124

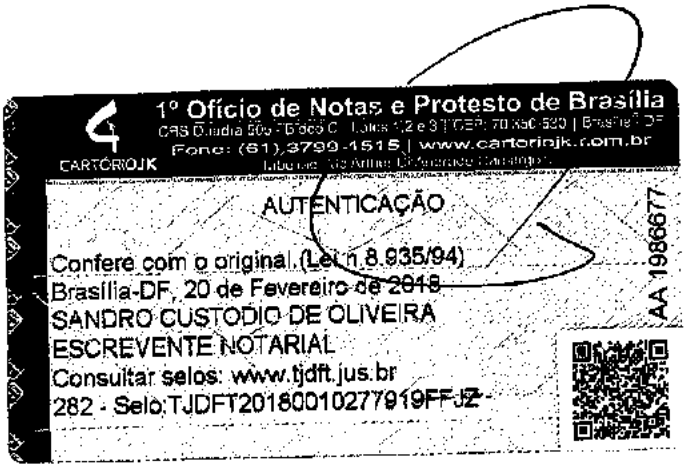

101347
002125

As sequelas do Refis da Crise

Opinião Jurídica

Alexandra Miranda e Marcel Campos

O Parcelamento Especial (Refis IV), instituído pela Lei nº 11.941, de 2009, representou verdadeiro alívio para os contribuintes que viram nesse programa uma oportunidade de regularizar seus débitos e, com isso, ganhar fôlego para continuar as suas atividades. A crise econômica de 2008, que varria o mundo, havia colocado os contribuintes brasileiros, se não em estado de bancarrota, mas em difícil situação em relação às suas obrigações tributárias. Nesse cenário, o aludido parcelamento ganhou a alcunha de "Refis da Crise".

Ocorre que o referido parcelamento deixou gravíssimas sequelas que têm sido objeto de discussão no Judiciário por aqueles que se sentiram prejudicados e devem ser observadas pelos contribuintes em futuros parcelamentos.

Dentre elas, destacamos a manutenção do bloqueio de ativos financeiros nas execuções fiscais já ajuizadas por ocasião da adesão ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009.

Isso porque o artigo 11 da citada lei dispôs que os parcelamentos requeridos em seus termos "não dependem de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, exceto quando já houver penhora em execução fiscal ajuizada". Esse dispositivo ganhou interpretação diferente pelos contribuintes e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Os contribuintes, cientes de que o parcelamento suspenderia a exigibilidade do crédito tributário e, portanto, os atos de cobrança em executivos fiscais, nos termos do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional (CTN), requereram o parcelamento e, com isso, a suspensão da execução fiscal.

Todavia, ao requerer a ordem de bloqueio em juízo, os contribuintes passaram a ouvir da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que o artigo 11 da lei acima transcrito seria aplicável não apenas aos depósitos e bens penhorados, mas também sobre os valores bloqueados em conta bancária na execução fiscal.

O contribuinte que, até então, via no parcelamento uma bomba de oxigênio para a sobrevivência do seu empreendimento viu-se, agora, duplamente onerado: ao mesmo tempo em que assume as obrigações de um parcelamento, se vê impedido de usar seus ativos financeiros para o pagamento desse parcelamento.

A questão foi submetida à apreciação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, infelizmente, firmou entendimento de que "o artigo 11, I, da Lei nº 11.941/2009 não prevê que a manutenção da garantia encontra-se vinculada à

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB NU: 20136013380
Protocolo: 13/051305-0, DE 07/06/2013
Empresa 53 2 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
MONICA AHORNI NEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

demanda retoma o seu curso, aproveitando-se a garantia prestada para fins de satisfação da pretensão da parte credora" (REsp 1.229.025/PR).

Tal entendimento, contudo, viola o princípio do menor onerosidade do devedor, previsto no artigo 620 do Código de Processo Civil, que prevê que "quando por vários meios o credor puder promover a execução, o juiz mandará que se faça pelo modo menos gravoso para o devedor".

Espera-se que o STJ reveja o seu posicionamento para permitir o desbloqueio de ativos financeiros

No mesmo sentido, contraria o próprio intuito do parcelamento que é, justamente, permitir ao contribuinte meios de regularização fiscal perante a Fazenda Pública.

Acaba, ainda, por ameaçar ultrajar a interpretação do artigo 151, inciso VI, do CTN que dispõe sobre a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários parcelados, ou seja, impede a continuidade de atos de execução forçada do débito.

Nesse sentido, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região, ao analisar o artigo 11 da lei instituidora do Refis IV entendeu que "de modo diverso da penhora sobre bens corpóreos tais como imóveis e veículos, em que o devedor fica como depositário e continua em sua posse, os valores bloqueados tornam-se de imediato indisponíveis, privando-o, ainda, na prática, de todos os direitos atinentes ao domínio" e, com isso, determinou o desbloqueio dos valores constritos em nome do contribuinte.

Seguindo a mesma orientação, TRF da 3ª Região vem entendendo que "a manutenção do bloqueio de ativos financeiros do devedor, quando concedido parcelamento do débito em cobrança, coloca em risco, pela dupla oneração do contribuinte, a própria viabilidade do parcelamento e satisfação do crédito, interesse primeiro da exequente" (AG 0074681-53.2012.4.01.0000).

Embora o STJ tenha entendimento consolidado no pleito dos contribuintes, a questão não foi decidida em sede de recurso repetitivo (artigo 543-C do Código de Processo Civil), o que implicaria a obrigatoriedade da aplicação desse entendimento pelos demais órgãos do Poder Judiciário.

Espera-se, com isso, que o STJ reveja o seu posicionamento para permitir o desbloqueio de ativos financeiros necessários à sobrevivência do empreendimento e da própria satisfação do débito tributário, desde o início, o objetivo principal da instituição do parcelamento.

De toda forma, fica o alerta para os contribuintes que pretendem aderir aos próximos parcelamentos para que observem, atentamente e à luz do entendimento judicial acima apresentado, os requisitos de adesão e os reais benefícios e condições que lhe serão oferecidos.

Alexandra Carolina Vieira Miranda e Marcel Hugo da Oliveira Campos são, respectivamente, especialista em direito tributário pela FGV e pela CogJur e advogado da operário Henriques, Veríssimo & Moreira Advogados e diretor e membro fundador do Instituto Mineiro de Direito Tributário – IMDT e advogado de escritório Henriques, Veríssimo & Moreira Advogados

Este artigo reflete as ponderações do autor, e não do jornal Valor. Eventuais Opiniões jurídicas são responsabilidade e de propriedade do autor responsabilizando-se pelas informações ou por particulares de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

CONSTRUTORA ARTEC S/A
CNPJ Nº 00.[illegible]/0001-03 – NIRE 53300037396
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2013
ATA Nº 09
1 - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi expedido em função do descumprimento de todos os requisitos contidos o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. 2 - ORDEM DO DIA: a) Alteração do objeto social; b) alterações do endereço da filial; c) Consolidação do Estatuto Social. 3 - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL, Trecho 03, Lote "A", nº 1010, Taguatinga, Brasília/DF, sob a presidência do Senhor CESAR ALVES LACERDA, acompanhado por EUGÊNIO CESAR ALVES LACERDA, representando os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro Cesar Alves Lacerda; e RIO PARTICIPAÇÕES LTDA, representada por Paulo Cesar Nogueira Lacerda, sob forma legal de Lei de Primeira de Advogado. 4 - DELIBERAÇÕES (Item 3 - Parte Extraordinária ao caso social, de segundas serviços): a) implantação, expansão e manutenção de um complexo de condomínios e/ou obra comercial; b) Desenvolvimento de projetos, aplicação, manutenção, penhor e captação de empreendimentos públicos ou particulares, subordinados ou não aos regimes de aquisição, com fornecimento e execução de equipamentos públicos ou privados, subterrâneos ou não; c) prestação de serviços, de controle de acesso de movimentação de cargas, de entretenimento e disponibilização de eventos de entretenimento, incluindo as atividades de limpeza; d) serviços de [illegible] e serviços de pesagens; e) serviços de arrecadação, gerenciamento de transporte, e serviços de arrecadação tipo de veículos; [illegible] e) Prestação de serviços de [illegible] de arrecadação de [illegible] com [illegible] e [illegible] de [illegible] de [illegible] de

101347
002126

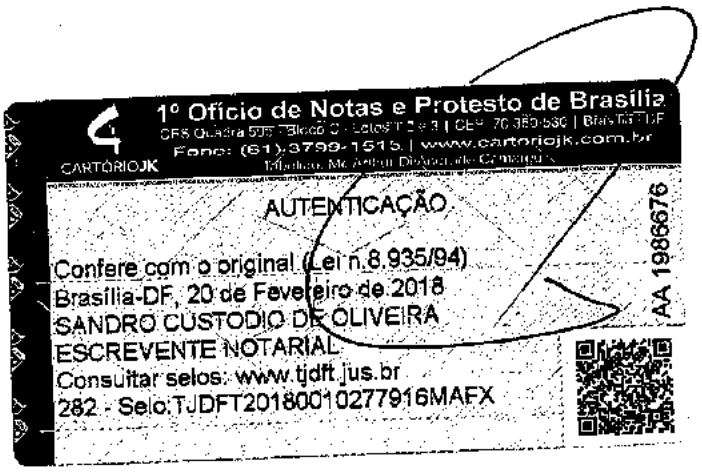

101347
002127

artec
construtora

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.
ATA Nº 17

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976.
II - ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria.
III - INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.
IV – DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: **Diretores: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG n° 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF n° 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e **EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.
V - ENCERRAMETO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2016.

MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente da Assembleia

EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário da Assembleia

GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97

RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00

Diretores:

Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97

Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB N.: 20160793971
Protocolo: 160793971-1, DE 26/09/2016
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
ERIKA P. DOS S. PAVELKONISKI
SECRETÁRIA-GERAL

SIA Trecho 06 Bloco A nº 5/15 CEP 71205-060 - Brasília/DF - Tel.: 61 3234 0037
www.arteclp.com.br

101347
002120

ESPLENDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
CNPJ Nº 10.226.909/0001-16 – NIRE Nº 53.3.0001280-6

BALANÇO PATRIMONIAL – 2015

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	5.882.644,46	4.990.236,08
ATIVO CIRCULANTE	5.882.644,46	4.990.236,08
Disponibilidades	45.589,02	31.328,60
Bancos	0,00	4.530,85
Aplicações Financeiras	45.589,02	26.797,75
Estoques	5.837.055,44	4.956.406,10
Terrenos a Comercializar	5.837.055,44	4.956.406,10
Créditos de Curto Prazo	0,00	2.501,38
Impostos e Contrib a Recuperar - Ret por terceiros	0,00	2.501,38

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	5.882.644,46	4.990.236,08
PASSIVO CIRCULANTE	69,75	69,75
Impostos e Contrib a Recolher	69,75	69,75
Provisões do Exercício Atual	69,75	69,75
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.056.783,53	2.095.985,47
Débito com Sócios e Coligadas	3.056.783,53	2.095.985,47
Débito com Sócios	3.056.783,53	2.095.985,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.825.791,18	2.894.180,86
Capital Social	3.195.000,00	3.195.000,00
Capital Integralizado	3.195.000,00	3.195.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	(369.208,82)	(300.819,14)
Prejuízos do Exercício	(68.389,68)	(65.959,67)
Prejuízos de Exerc Anteriores	(300.819,14)	(234.859,47)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 5.882.644,46 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, quarenta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – 2015

	31/12/2015	31/12/2014
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.539,91	3.202,83
Outras Receitas Operacionais	1.539,91	3.202,83
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.539,91	3.202,83
(-) CUSTOS	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.539,91	3.202,83
DESPESAS OPERACIONAIS	(69.929,59)	(69.162,50)
Despesas Operacionais	(69.929,59)	(69.162,50)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(68.389,68)	(65.959,67)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	(68.389,68)	(65.959,67)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		959,67)
(-) P		0,00
(=)		959,67)

Rec... 68.3... acon... exati... fica... form...

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB N.: 20160800695
Protocolo: 16/083090-5, DE 14/10/2016
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

... de R$ ...ndo de ...ita pela ...ssional ...rantes

OSVALDO ARI ARIB
DIRETOR

ELIMAR BERNARDO
CONTADOR - CRC DF-005083/0-5

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.056.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016. - ATA Nº 17

I-CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II-ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria. III-INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretores: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. V-ENCERRAMETO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 22 de setembro de 2016. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente da Assembleia; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário da Assembleia; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista; Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista; Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00 - Diretores: Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 20160793971 Protocolos: 16/079397-1 DE: 28/09/2016 Empresa: 53 3 0001231-8 CONSTRUTORA ARTEC S.A. ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI - SECRETÁRIA-GERAL.
DAR-1.912/2016.

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A

CNPJ 02.730.521/0001-20 - NIRE 53300013047 DE 10/06/2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016. - ATA Nº 12

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976; II - ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria; III - INSTALAÇÃO: Instalada às 09:30 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº. 05/15, Térreo, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, neste ato representada por seu sócio administrador Mauro César Alves Lacerda, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretores: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Brasília-DF, 22 de setembro de 2016. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente da Assembléia e Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário da Assembléia e Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Neste ato representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; DIRETORIA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - CPF/MF nº 099.203.401-97; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 20160793963. Protocolo: 16/079396-3, DE: 28/09/2016 Empresa: 53 3 0001304-7 BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI - SECRETÁRIA-GERAL.
DAR-1.913/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 279/2016
PROCESSO: 2016.11.2146.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/10/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 279/2016 cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Algodão, Agulha, Espadrapo,...) , visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA- 145/2016.

CLÓVIS LEMES GONÇALVES

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 035/2016 para a atividade de Avicultura de Corte, em Dezoito galpões, no Núcleo Rural Santos Dumont, Lote nº 16, Planaltina/DF, processo nº190.001.275/2005. Clóvis Lemes Gonçalves - Interessado.
DAR-1.924/2016.

101347
002130

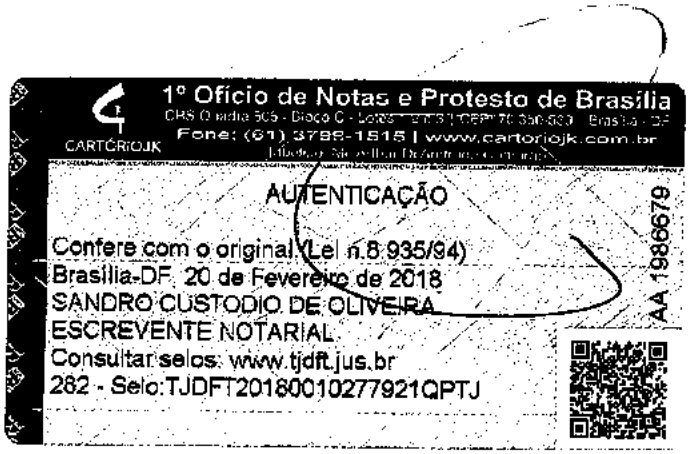
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Loja [illegible] CEP: 70.350-530 - Brasília - DF
Fone: (61) 3785-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
282 - Selo:TJDFT20180010277921QPTJ
AA 1986679

101347
002131

O novo Código de Ética da OAB

Opinião Jurídica

Gustavo Fávero Vaughn

A Constituição Federal atribui ao advogado a função indispensável à administração da justiça e garante a inviolabilidade de seus atos e manifestações. Dada a relevância de seu papel social, o advogado precisa ser ético e agir de forma íntegra e honesta.

A advocacia brasileira foi a pioneira, na América do Sul, em estabelecer parâmetros éticos de atuação para o advogado. Em 1921, o então presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Francisco Morato, redigiu o primeiro Código de Ética e Disciplina da classe. Esse código foi aprovado três anos depois da criação da Ordem dos Advogados do Brasil (1933), em 25 de julho de 1934. Desde então, a advocacia vem se desenvolvendo e angariando importantes conquistas.

Em setembro entrou em vigor o novo Código de Ética e Disciplina da OAB. Dentre as inovações, destacam-se: (i) a advocacia pro bono; (ii) a publicidade profissional; (iii) os honorários advocatícios; e (iv) a valorização dos métodos extrajudiciais de solução de controvérsias.

A advocacia pro bono é a prestação de serviços jurídicos gratuita, eventual e voluntária em favor de instituições sociais sem fins econômicos e aos seus assistidos, sempre que os destinatários não tenham condições financeiras para a contratação de advogado. Também pode ser exercida em favor de pessoas físicas que não disponham de recursos para, sem prejuízo próprio, contratar advogado. Não se limita à seara judicial dos beneficiários, estendendo-se à extrajudicial.

A advocacia pro bono não pode ser utilizada para fins político-partidários ou eleitorais, tampouco beneficiar entidades que visem a algum desses objetivos. Não se presta, ainda, como instrumento para captar clientes. Tais objetivos são repudiados pela OAB.

A publicidade tem finalidade meramente informativa, devendo primar pela discrição e sobriedade. Estabeleceram-se parâmetros para que o advogado possa pautar a publicidade de seu trabalho, evitando, sempre, a indesejada captação irregular de clientela. É vedado, por exemplo, veicular publicidade profissional em rádio, cinema, televisão, outdoors e, principalmente, em conjunto com outras atividades. Permite-se a utilização de placas, painéis luminosos e inserções em fachadas. Não é permitido ao advogado debater, em qualquer meio de comunicação, causa patrocinada por outro causídico.

O novo código regula a publicidade veiculada pela internet ou por outros meios eletrônicos. É permitida a publicidade veiculada em redes sociais, desde que respeitados os limites impostos pela ética profissional.

No que diz respeito aos honorários advocatícios, o código inova quanto à forma exigida para o contrato de honorários. A contratação de serviços advocatícios será feita preferencialmente de forma escrita. Não há necessidade de ser formalizada em um documento solene. Basta que esteja estabelecido, com clareza e precisão, o objeto do contrato, o valor dos honorários pactuados, a forma de pagamento, a extensão da atuação do advogado no caso, além de dispor sobre o encerramento da causa mediante transação ou acordo.

O novo código possui redação atual, moderna e capaz de corresponder aos anseios da classe e da sociedade

O código proíbe a diminuição dos honorários contratados em decorrência da solução da lide por qualquer mecanismo adequado de solução extrajudicial.

Também proíbe a diminuição dos honorários contratados em decorrência da solução da lide por qualquer mecanismo adequado de solução extrajudicial.

Outra inovação é a valorização dos métodos extrajudiciais de solução de conflitos, notadamente a conciliação e a mediação. Assim o fez em consonância com a sistemática do atual Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), que trata as formas adequadas de solução de conflitos como normas fundamentais do processo civil de clientes pela apresentação de valores ínfimos e valoriza-se a jovem advocacia, assegurando justa remuneração pelos serviços.

Está previsto que os honorários de sucumbência pertencem ao advogado que houver atuado em determinada causa, cabendo a ele executar o capítulo da sentença (leia-se decisão judicial) que os estabelecer. Essa regra é de grande valia para a classe, na medida em que reconhece os honorários como um direito do advogado, de natureza alimentar.

Além disso, o novo Código de Ética da OAB trata como dever do advogado o estímulo às práticas extrajudiciais de solução de conflitos, notadamente a conciliação e a mediação. Assim o fez em consonância com a sistemática do atual Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), que trata as formas adequadas de solução de conflitos como normas fundamentais do processo civil.

Poder Judiciário, respeitando-se os princípios e as garantias constitucionais. O consenso é o elemento crucial nessas situações, daí porque as formas de solução extrajudicial de conflitos têm procedimentos menos burocráticos.

A conciliação, a mediação e a arbitragem demandam experiência, expertise técnica e habilidade para a boa prestação do serviço. Portanto, é igualmente aconselhável o serviço do advogado na seara extrajudicial.

Desta forma, o novo Código de Ética Profissional possui redação atual, moderna e capaz de corresponder aos anseios da classe e da sociedade. Espera-se, assim, que dele seja feito bom uso.

Gustavo Fávero Vaughn é advogado associado do Cesar Asfor Rocha Advogados, pós-graduando em direito processual civil pela PUC-SP e membro da Comissão de Jovens Advogados da OAB-SP

Os artigos refletem as opiniões do autor, não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem se solidariza pelas afirmações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2016 509 Nº: 20160850919
Protocolo: 160850919 - 26 DE 14/09/2016
Empresa: 53 3 0081235 95
CONSTRUTORA ARTEC S/A
ERIKA P. DOS S. PAIVEL OWSKI
SECRETÁRIA-GERAL

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A
CNPJ 02.718.211/0001-09 - NIRE 5330000...
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016 - ATA Nº 18
1 - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em razão do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 2 - PRESENÇA: acionistas detentores de 2.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representando 100% do capital social. 3 - MESA: Presidente: Sr. Marcos Cesar Alves Lacerda; e Secretário: Sr. Eduardo Cesar Alves Lacerda. 4 - ORDEM DO DIA: Eleição de Diretores. 5 - DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a eleição dos Diretores abaixo identificados, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data: Diretor Presidente: Sr. Marcos Cesar Alves Lacerda, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 14.... expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF sob o nº 268.... residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra 03, Conjunto 01, Lote 01, Casa 01, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.686-601; e Diretor Vice-Presidente: Sr. Eduardo Cesar Alves Lacerda, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 14.... expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF sob o nº 268.... residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra 03, Conjunto 01, Lote 01, Casa 01, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.686-601. Os mandatos ora outorgados aos supracitados Diretores terão início na presente data, com término previsto para 18 (dezoito) meses, ou seja, em 05/03/2018. Eles declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade pública, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de lavagem de dinheiro, previsto na Lei nº 9.613/1998, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os mesmos declaram, ainda, que não estão impedidos por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade pública, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, eles foram lavrados, em seguida, lavrada a presente ata, que, depois lida, foi aprovada e vai assinada pelos presentes. Brasília/DF, 30 de setembro de 2016. Marcos Cesar Alves Lacerda - Presidente da Assembleia e Diretor; Eduardo Cesar Alves Lacerda - Secretário e Diretor. Visto: Erika Alves Lacerda - Procuradora da Assembleia e Diretora; Eduardo Cesar Alves Lacerda - Secretário da Assembleia; Daniela Corrêa Lima Rocha - Advogada; Representante do Banco Clear Alves Lacerda - CPF/MF nº 014.... RG 8.899....

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIOJK
Fone: (61) 3799-1515 | www.carteriojk.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
282 - Selo:TJDFT20180010277922RPWB
AA 1686680

artec
construtora

1013/47
002133

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Ampliação das obras do sistema integrado da adutora do agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do agreste, reservação Areia Branca, Adutora, reforma da ETA de Itabaiana e setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ/MF nº 00.086.165/0001-28

SIA Trecho 06 Bloco A nº 5/15 CEP 71205-060 - Brasília/DF - Tel.: 61 3234 0037
www.arteclp.com.br

artec
construtora

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Índice

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
1.1 Estatuto Social 004
1.2 Alvará de Funcionamento 015

2. REGULARIDADE FISCAL
2.1 Inscrição Nacional no Cadastro de Pessoa Jurídica 017
2.2 Inscrição Estadual 018
2.3 Regularidade com as Fazendas: Federal 019
2.4 Regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço 020
2.5 Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal 021

3. REGULARIDADE TRABALHISTA
3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) 024

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
4.1 Inscrição CREA 026
4.2 Capacitação Técnica Operacional / Profissional 041
4.3 Declaração de indicação Responsável Técnico 195
4.4 Relação de Equipe Técnica 196
4.5 Declaração de Disponibilidade 197
4.6 Currículos 198
4.7 Declaração 216

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA
5.1 Balanço Patrimonial 218
5.2 Certidão Negativa de Falência 234

6 OUTROS DOCUMENTOS
6.1 Declaração de Conhecimento e Aceitação 237
6.2 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos 238
6.3 Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental 239
6.4 Declaração (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII) 240
6.5 Indicação Para Assinatura do Contrato 241
PROCURAÇÃO 242
TERMO DE ENCERRAMENTO 243

10130/
002135
003

artec
construtora

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

101347
P02136
004

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

I - **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976.
II - **ORDEM DO DIA**: 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do endereço de filial; 3) Aprovação da extinção de Filial; 4) Consolidação do Estatuto Social.
III - **INSTALAÇÃO:** Instalada às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.
IV - **DELIBERAÇÕES: ITEM 1** - Foram acrescentados ao objeto social, os seguintes serviços: a) Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; b) Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. **ITEM 2** – Foi aprovado a revogação da alteração do endereço da Filial 1, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/11/2011 sob o nº 20110790570. Em razão desta revogação o endereço da Filial 1 permanece na Quadra 01 Lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72.445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, NIRE 5390012747-7. **ITEM 3** - Aprovação da extinção de Filial localizada na Quadra 01 lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, CF/DF 07.306.391/003-48, NIRE 5390012747-7 de 15/04/1992. **ITEM 4** – Diante das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, a saber: **ESTATUTO SOCIAL - CONSTRUTORA ARTEC S/A - CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art.1º** - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de **CONSTRUTORA ARTEC S/A,** de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. **Art. 2º** - A sociedade é sediada no SIA Sul Trecho 6, Bloco "A", nº 5/15, mezanino, Brasília/DF, CEP 71.205-060, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. Parágrafo Único - A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registradas, conforme relação abaixo: **FILIAL I** - estabelecida no Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 03, Brasília-DF, CEP 71250-740, CNPJ n º 00.086.165/0009-85, NIRE 5390025097-0 de 02/07/2008. **FILIAL II** – estabelecida à Rua Campinas, Quadra 01, Lote 05, nº 274, Sala 01, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240, CNPJ nº 00.086.165/0011-08. **Art. 3º** - A sociedade tem por objetivo social: 1. Serviços de engenharia em geral e da indústria de construção civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentação, obras viárias, de artes especiais e de contenção, urbanização, edificações, estruturas metálicas e de concreto, instalações elétricas, eletrônicas, mecânicas, hidráulicas e hidro sanitárias, instalações domiciliares, comerciais e industriais, instalações especiais e serviços correlatos de manutenção e operação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2. Serviços de manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitários, água potável, drenagem pluvial, iluminação pública, predial, limpeza pública, viário e de urbanização, que abrangem, dentre outras instalações, estações de tratamento e elevatórias de esgotos e água potável, reservatórios, redes e ligações; redes e lagoas de detenção de águas pluviais; redes e linhas de distribuição de energia; edificações residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitários, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineração de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais públicas ou privadas; 3. Serviços técnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificação, orçamento, condução, supervisão, fiscalização e avaliação técnica, comercial e pericial; 4. Projetos, implantação, conservação, manutenção e recuperação de áreas verdes, nascentes e cursos d'água; 5. Serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet, serviços de telecomunicação, instalações de telefonia e redes de dados, segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular, com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte técnico, manutenção, compra, venda e locação de equipamentos e periféricos, e outras atividades correlatas a serviços em tecnologia da informação; 6. Serviços relativos à administração, incorporação, locação e compra e venda de imóveis; 7. Fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de matéria prima e materiais em geral; 8. Serviço de limpeza urbana, reciclagem e comercialização de material transformado ou reaproveitado; 9. Serviços de limpeza e conservação predial, copa e

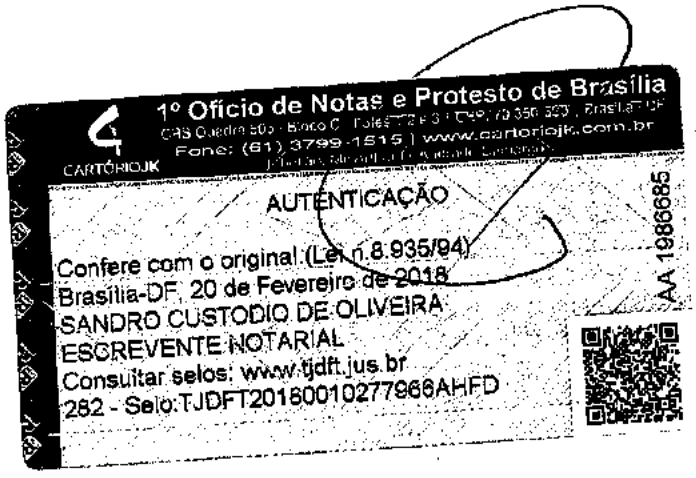
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIOJK
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
282 - Selo:TJDFT20180010277966AHFD
AA 1986685

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

serviços auxiliares de escritório, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais; 10. Serviços de brigada de incêndio e operação de sistema detecção de incêndio; 11. Transporte de máquinas leves e pesadas, transporte de carga própria e de terceiros, transporte de passageiros; 12. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados; 13 Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, peças e ferramentas; 14. Locação de mão-de-obra; 15. Participação em outras sociedades; 16. Serviços de transporte de combustíveis e lubrificantes; 17. Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; e 18. Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. **Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º** - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), divididos em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. Parágrafo Segundo - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. **Art. 6º** - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Art. 7º** - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. **Art. 8º** - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPITULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 9º** - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatros primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único – A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Art. 10** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único – A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **CAPITULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 11** - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. Parágrafo Único – O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Art. 12** - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 13** - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia geral, com atribuições previstas em lei. **DA DIRETORIA - Art. 14** - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Art. 15** – Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar em conjunto ou isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, incluindo poderes para abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emitir cheques e outros títulos cambiais; contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que gerem obrigações pecuniárias; assinar documentos e propostas; e nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Parágrafo Único - atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade serão admitidas somente com autorização conjunta de dois Diretores. **CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 16** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições

10134
002139

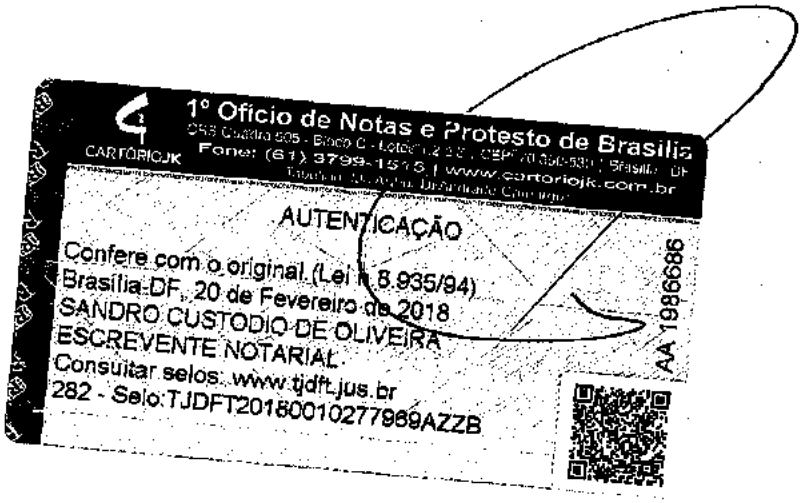

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, atribuída a cada Diretor. **CAPITULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Art. 17** - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Art. 18** - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capitulo XVI da Lei nº. 6.404/76, de 15/12/1976. **Art. 19** - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. **Art. 20** - A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Art. 21** - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **Art. 22** - A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **Art. 23** - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **Art. 24** - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. **CAPITULO VII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 25** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. **Art. 26** - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. **Art. 27** - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior.

V - **ENCERRAMETO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

Brasília-DF, 09 de maio de 2013.

MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente

EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário

GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97

RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00

Diretores:

Mauro César Alves Lacerda
CPF/MF nº 099.203.401-97

Eugênio César Alves Lacerda
CPF/MF nº 244.243.581-00

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB N.: 20130438196
Protocolo: 13/045319-6, DE 20/05/2013
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

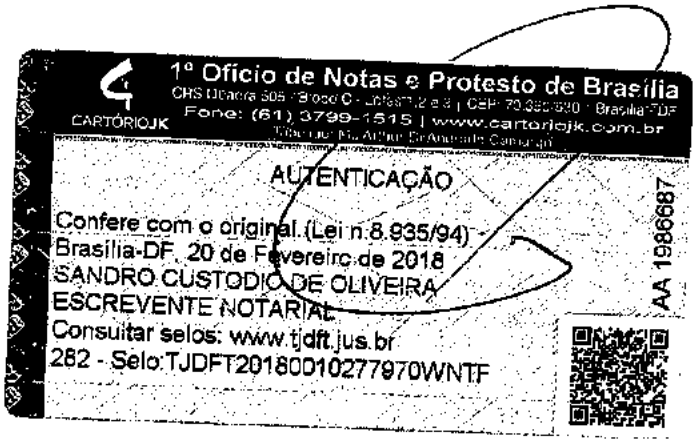
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIOJK
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
282 - Selo:TJDFT20180010277970WNTF
AA 1986687

101347
002142
007

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no processo 423.000.014/2013, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme consta às fls. 86 a 89 dos autos, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas: ATHENAS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 12.713.445/0001-06, itens I e IV, no valor de R$ 2.148,25 (dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); 2) PONTUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS – CNPJ: 10.522.059/0001-01, item 2, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); e 3) AIRI COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 08.294.487/0001-74, item 3, no valor de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em face da aquisição de materiais de consumo tipo copa e cozinha: Item 1 – Copo Plástico Descartável de 200 ml – Quant. 750 Sacos; Item 2 – Porta Copos- Quantidade: 3 unidades; Item 3 – Vela para Filtro – Quantidade: 6 unidades; e Item 4- Garrafas Térmicas – Quantidade: 20 unidades, conforme especificações contidas nos autos, para atender administrativamente Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, no valor total de R$ 2.787,25 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Brasília/DF, de 03 de junho de 2013. Luiz Carlos Ribeiro da Silva – Secretário de Estado.

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013.

A COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, comunica que no Pregão Eletrônico nº 15/2013, sagrou-se vencedora do item 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa CENTRO SUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 04.909.714/0001-78, no valor total de R$ 300.039,00 (trezentos mil e trinta e nove reais), no item 07, a empresa SANGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP – CNPJ 00.660.125/0001-48, ao valor total de R$ 42.333,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais) e no item 08, a empresa INDÚSTIA DE BOLAS TITÁ LTDA EPP – CNPJ 17.952.607/0001-74, ao valor total de R$ 24.411,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e onze reais). Valor total da licitação R$ 366.783,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais). Processo: 0430-001052/2012. UASG 926251.

SHEILA BENJAMIN ALVES
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013.

Objeto: Aquisição de toners, kits de cilindro de imagem, fitas de transferência e unidades fusoras originais de impressoras multifuncionais Okidata-MC361 e cintas de transferência originais para impressoras Samsung-CLX6250FX. Processo: 12522/2013 – TCDF. Valor estimado: R$ 175.358,70; enquadramento: natureza 33.90.30 –Material de Consumo, classificação funcional e programática [illegible] ização de [illegible] ebimento [illegible] osição na [illegible] 51) 3314- [illegible] o Pública

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB N.: 20130513342
Protocolo: 13/051334-2, DE 07/06/2013
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 – NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

1 - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do endereço de filial; 3) Aprovação da extinção de Filial; 4) Consolidação do Estatuto Social. III -INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.IV - DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - Foram acrescentados ao objeto social, os seguintes serviços: a) Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; b) Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. ITEM 2 – Foi aprovado a revogação da alteração do endereço da Filial 1, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/11/2011 sob o nº 20110790570. Em razão desta revogação o endereço da Filial 1 permanece na Quadra 01 Lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72.445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, NIRE 5390012747-7. ITEM 3 - Aprovação da extinção de Filial localizada na Quadra 01 lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, CF/DF 07.306.391/003-48, NIRE 5390012747-7 de 15/04/1992. ITEM 4 – Diante das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, a saber: ESTATUTO SOCIAL - CONSTRUTORA ARTEC S/A - CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art.1º - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de CONSTRUTORA ARTEC S/A, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. Art. 2º - A sociedade é sediada no SIA Sul Trecho 6, Bloco "A", nº 5/15, mezanino, Brasília/DF, CEP 71.205-060, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. Parágrafo Único - A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registradas, conforme relação abaixo: FILIAL 1 - estabelecida no Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 03, Brasília/DF, CEP 71250-740, CNPJ n º 00.086.165/0009-85, NIRE 5390025097-0 de 02/07/2008. FILIAL II – estabelecida à Rua Campinas, Quadra 01, Lote 05, nº 274, Sala 01, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74330-240, CNPJ nº 00.086.165/0011-08. Art. 3º - A sociedade tem por objetivo social: 1. Serviços de engenharia em geral e da indústria de construção civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentação, obras viárias, de artes especiais e de contenção, urbanização, edificações, estruturas metálicas e de concreto, instalações elétricas, eletrônicas, mecânicas, hidráulicas e hidro sanitárias, instalações domiciliares, comerciais e industriais, instalações especiais e serviços correlatos de manutenção e operação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2. Serviços de manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitários, água potável, drenagem pluvial, iluminação pública, predial, limpeza pública, viário e de urbanização, que abrangem, dentre outras instalações, estações de tratamento e elevatórias de esgotos e água potável, reservatórios, redes e ligações; redes e lagoas de detenção de águas pluviais; redes e linhas de distribuição de energia; edificações residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitários, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineração de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais públicas ou privadas; 3. Serviços técnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificação, orçamento, condução, supervisão, fiscalização e avaliação técnica, comercial e pericial; 4. Projetos, implantação, conservação, manutenção e recuperação de áreas verdes, nascentes e cursos d'água; 5. Serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet, serviços de telecomunicação, instalações de telefonia e redes de dados, segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular, com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte técnico, manutenção, compra, venda e locação de equipamentos e periféricos, e outras atividades correlatas a serviços em tecnologia da informação; 6. Serviços relativos à administração, incorporação, locação e compra e venda de imóveis; 7. Fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de matéria prima e materiais em geral; 8. Serviço de limpeza urbana, reciclagem e comercialização de material transformado ou reaproveitado; 9. Serviços de limpeza e conservação predial, copa e serviços auxiliares de escritório, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais; 10. Serviços de brigada de incêndio e operação de sistema detecção de incêndio; 11. Transporte de máquinas leves e pesadas, transporte de carga própria e de terceiros, transporte de passageiros; 12. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados; 13 Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, peças e ferramentas; 14. Locação de mão-de-obra; 15. Participação em outras sociedades; 16. Serviços de transporte de combustíveis e lubrificantes; 17. Im-

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIOJK
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
282 - Selo:TJDFT20180010277972GVNS
AA 1986688

101347
002144
008

plantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; - 18. Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), divididos em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. Parágrafo Segundo - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. Art. 6º - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. Art. 8º - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas o término daquele período. CAPÍTULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 9º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatros primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único – A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único – A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. Parágrafo Único – O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia geral, com atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA - Art. 14 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 – Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar em conjunto ou isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, incluindo poderes para abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emitir cheques e outros títulos cambiais; contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, confirmar qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que gerem obrigações pecuniárias; assinar documentos e propostas; e nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Parágrafo Único - atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade serão admitidas somente com autorização conjunta de dois Diretores. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, atribuída a cada Diretor. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Art. 17 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 18 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. Art. 19 - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. Art. 20 - A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 21 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 22 - A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Art. 23 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 24 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. CAPÍTULO VII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 25 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 26 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. Art. 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior. V - ENCERRAMETO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 09 de maio de 2013. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA – Presidente; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA – Secretário; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A – Acionista; Representado por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Acionista; Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00 – Diretores; Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB Nº: 20130453196 Protocolo: 13/045319-6, DE: 20/05/2013 Empresa: 53 3 0001231 8 CONSTRUTORA ARTEC S/A - Mônica Amorim Moira, SECRETÁRIA-GERAL. DAR-731/2013.

JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação, para atividade de parcelamento de solo urbano - quadras 02 e 03 do empreendimento Jardins Mangueiral, na Região Administrativa da São Sebastião RA-XIV, no entroncamento da Estrada Parque contorno - EPCT (DF-001) com a DF-463, antiga DF-135, processo nº 190.000.389/2004. Augusto Alves dos Reis Neto, Diretor de Contratos.
DAR-732/2013.

GAS & OIL - COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação de nº 54/2013, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, no S.I.A Trecho 17 Lote 1320 – Brasília/DF, processo 391.001.170/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marcos Pereira Lombardi, Responsável Legal.
DAR-733/2013.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT. Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, subsolos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores,

101347
002[illegible]-A

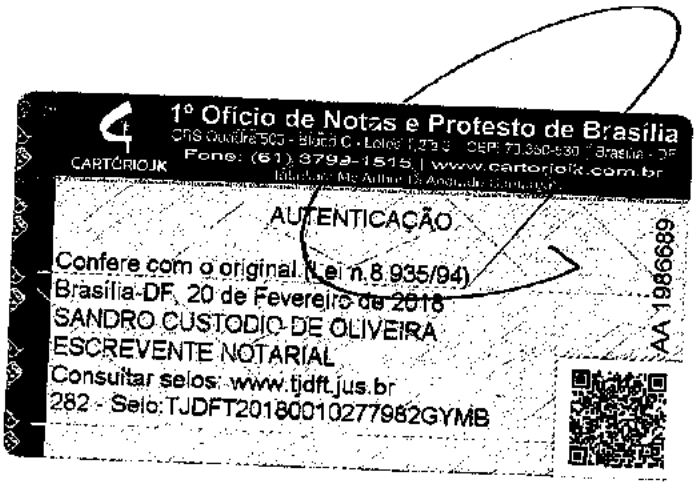
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
Fone: (61) 3798-1515 | www.cartoriojk.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
282 - Selo:TJDFT20180010277982GYMB
AA 1986689

101347
002145
009

As sequelas do Refis da Crise

Opinião Jurídica

Alexandra Miranda e Marcel Campos

O Parcelamento Especial (Refis IV), instituído pela lei nº 11.941, de 2009, representou verdadeiro alívio para os contribuintes que viram nesse programa uma oportunidade de regularizar seus débitos e, com isso, ganhar fôlego para continuar nas suas atividades. A crise econômica de 2008, que varria o mundo, havia colocado os contribuintes brasileiros, se não em estado de bancarrota, mas em difícil situação em relação às suas obrigações tributárias. Nesse cenário, o aludido parcelamento ganhou a alcunha de "Refis da crise".

Ocorre que o referido parcelamento deixou gravíssimas sequelas que têm sido objeto de discussão no Judiciário por aqueles que se sentiram prejudicados e devem ser observadas pelos contribuintes em futuros parcelamentos.

Dentre elas, destacamos a manutenção do bloqueio de ativos financeiros nas execuções fiscais já ajuizadas por ocasião da adesão ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009.

Isso porque o artigo 11 da citada lei dispõe que os parcelamentos requeridos em seus termos "não dependem de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, exceto quando já houver penhora em execução fiscal ajuizada". Esse dispositivo ganhou interpretação diferente pelos contribuintes e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Os contribuintes, certos de que o parcelamento suspenderia a exigibilidade do crédito tributário e, portanto, os atos de cobrança e em executivos fiscais, nos termos do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional (CTN), entenderam que a penhora deveria ser levantada, pois não mais seria necessária para garantir a execução fiscal.

Todavia, ao requerer a ordem de bloqueio em juízo, os contribuintes passaram a ouvir da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que o artigo 11 da lei acima transcrito seria aplicável não apenas aos depósitos e bens penhorados, mas também sobre os valores bloqueados em conta bancária na execução fiscal.

O contribuinte que, até então, via no parcelamento uma bomba de oxigênio para a sobrevivência do seu empreendimento viu-se, agora, duplamente onerado: ao mesmo tempo em que assume as obrigações de um parcelamento, se vê impedido de usar seus ativos financeiros para o pagamento desse parcelamento.

A questão foi submetida à apreciação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, infelizmente, firmou entendimento de que "o artigo 11, I, da Lei nº 11.941/2009 não prevê que a manutenção da garantia encontra-se vinculada a qualquer dos bens ou direitos assumidos no parcelamento. Nada mais justo

101347
002145-A

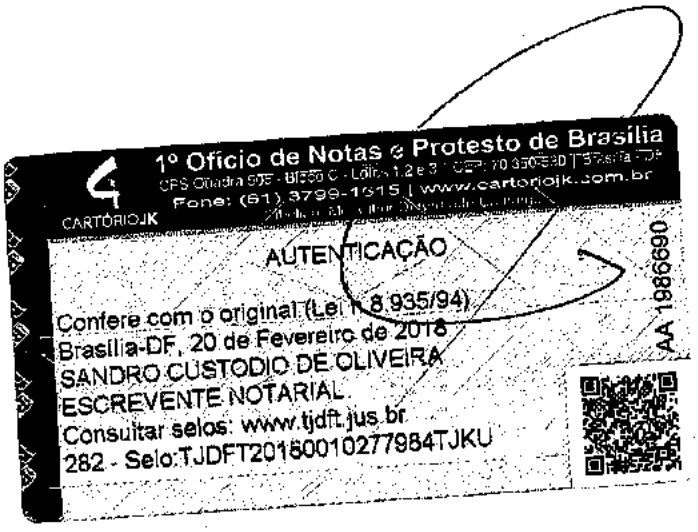

101347
002146

010

artec
construtora

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.
ATA Nº 17

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976.
II - ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria.
III - INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.
IV – DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: **Diretores: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e **EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.
V - ENCERRAMETO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2016.

MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente da Assembleia

EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário da Assembleia

GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97

RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00

Diretores:

Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97

Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB N.: 20160793671
Protocolo: 16/079397-1 - DE 28/09/2016
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

SIA Trecho 06 Bloco A nº 5/15 CEP 71205-060 - Brasília/DF - Tel.: 61 3234 0037
www.artecbr.com.br

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
282 - Selo:TJDFT20180010277985LQQZ
AA 1989691

101347
002148

ESPLENDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
CNPJ Nº 10.226.909/0001-16 – NIRE Nº 53.3.0001280-6

BALANÇO PATRIMONIAL – 2015

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	**5.882.644,46**	**4.990.236,68**
ATIVO CIRCULANTE	**5.882.644,46**	**4.990.236,68**
Disponibilidades	**45.589,02**	**31.328,60**
Bancos	0,00	4.530,85
Aplicações Financeiras	45.589,02	26.797,75
Estoques	**5.837.055,44**	**4.956.406,10**
Terrenos a Comercializar	5.837.055,44	4.956.406,10
Créditos de Curto Prazo	**0,00**	**2.501,38**
Impostos e Contrib a Recuperar - Ret por terceiros	0,00	2.501,38

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	**5.882.644,46**	**4.990.236,68**
PASSIVO CIRCULANTE	**69,75**	**69,75**
Impostos e Contrib a Recolher	**69,75**	**69,75**
Provisões do Exercício Atual	69,75	69,75
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.056.783,53**	**2.095.985,47**
Débito com Sócios e Coligadas	**3.056.783,53**	**2.095.985,47**
Débito com Sócios	3.056.783,53	2.095.985,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.825.791,18**	**2.894.180,86**
Capital Social	**3.195.000,00**	**3.195.000,00**
Capital Integralizado	3.195.000,00	3.195.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	**(369.208,82)**	**(300.819,14)**
Prejuízos do Exercício	**(68.389,68)**	**(65.959,67)**
Prejuízos de Exerc Anteriores	(300.819,14)	(234.859,47)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 5.882.644,46 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, quarenta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, cada vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2015

	31/12/2015	31/12/2014
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.539,91**	**3.202,83**
Outras Receitas Operacionais	1.539,91	3.202,83
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**0,00**	**0,00**
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.539,91**	**3.202,83**
(-) CUSTOS	**0,00**	**0,00**
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**1.539,91**	**3.202,83**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(69.929,59)**	**(69.162,50)**
Despesas Operacionais	(69.929,59)	(69.162,50)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	**(68.389,68)**	**(65.959,67)**
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	**(68.389,68)**	**(65.959,67)**
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	**0,00**	**0,00**
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**959,67)**
(-) I		0,00
(=)		959,67)

Rec
68.3
acon
crati
fica
form

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB N.: 20160830805
Protocolo: 16/083080-5, DE 14/10/2016
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

de R$
udo de
za pela
sional
vantes

OSVALDO ARI AHIB
DIRETOR

ELIMAR BERNARDO
CONTADOR - CRC DF-005083/0-5

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016. - ATA Nº 17

I-CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II-ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria. III-INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência do MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretores: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. V-ENCERRAMETO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que dámos fé. Brasília-DF, 22 de setembro de 2016. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente da Assembleia; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário da Assembleia; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista; Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista; Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00 - Diretores: Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 20160793971 Protocolo: 16/079397-1 DE: 28/09/2016 Empresa: 53 3 0001231-8 CONSTRUTORA ARTEC S.A. ÉRIKA P. DOS S. PAVELKONSKI - SECRETÁRIA-GERAL.
DAR-1.912/2016.

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A

CNPJ 02.730.521/0001-20 - NIRE 53300013047 DE 10/06/2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016. - ATA Nº 12

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.414 de 15/12/1976; II - ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria; III - INSTALAÇÃO: Instalada às 09:30 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Térreo, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, neste ato representada por seu sócio administrador Mauro César Alves Lacerda, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretores: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Brasília-DF, 22 de setembro de 2016. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente da Assembléia e Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário da Assembléia e Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Neste ato representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; DIRETORIA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - CPF/MF nº 099.203.401-97; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 20160793963. Protocolo: 16/079396-3, DE: 28/09/2016 Empresa: 53 3 0001304-7 BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. ÉRIKA P. DOS S. PAVELKONSKI - SECRETÁRIA-GERAL.
DAR-1.913/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 279/2016
PROCESSO: 2016.11.2146.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/10/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 279/2016 cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Algodão, Agulha, Esparadrapo,...) , visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através de e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA- 145/2016.

CLÓVIS LEMES GONÇALVES

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 035/2016 para a atividade de Avicultura de Corte, em Dezoito galpões, no Núcleo Rural Santos Dumont, Lote nº 16, Planaltina/DF, processo nº190.001.275/2005. Clóvis Lemes Gonçalves - Interessado.
DAR-1.924/2016.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Fevereiro de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
282 - Selo:TJDFT20180010277987CAEN
AA 1986692

101347
002150
012

O novo Código de Ética da OAB

Opinião Jurídica

Gustavo Fávero Vaughn

A Constituição Federal atribui ao advogado a função indispensável à administração da Justiça e garante a inviolabilidade de seus atos e manifestações. Dada a relevância de seu papel social, o advogado precisa ser ético e agir de forma íntegra e honesta.

A advocacia brasileira foi a pioneira, na América do Sul, em estabelecer parâmetros éticos de atuação para o advogado. Em 1921, o então presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Francisco Morato, redigiu o primeiro Código de Ética e Disciplina da classe. Esse código foi aprovado três anos depois da criação da Ordem dos Advogados do Brasil (1931), em 25 de julho de 1934. Desde então, a advocacia vem se desenvolvendo e angariando importantes conquistas.

Em setembro entrou em vigor o novo Código de Ética e Disciplina da OAB. Dentre as inovações, destacam-se: (i) a advocacia pro bono; (ii) a publicidade profissional; (iii) os honorários advocatícios; e (iv) a valoração dos métodos extrajudiciais de solução de controvérsias.

A advocacia pro bono é a prestação de serviços jurídicos gratuita, eventual e voluntária em favor de instituições sociais sem fins econômicos e aos seus assistidos, assim os quais os destinatários não tenham condições financeiras para a contratação de advogado. Também pode ser exercida em favor de pessoas físicas que não disponserem de recursos para, sem prejuízo próprio, contratar advogado. Não se limita à seara judicial dos beneficiários, estendendo-se à extrajudicial.

A advocacia pro bono não pode ser utilizada para fins político-partidários ou eleitorais, tampouco beneficiar entidades que visem a algum desses objetivos. Não se presta, ainda, como instrumento para captar clientes. Tais objetivos são repudiados pela OAB.

A publicidade tem finalidade meramente informativa, devendo primar pela discrição e sobriedade. Estabelecem-se parâmetros para que o advogado possa pautar a publicidade de seu trabalho, evitando, sempre, a indesejada captação irregular de clientela. É vedado, por exemplo, veicular publicidade profissional em rádio, cinema, televisão, outdoor e, principalmente, em conjunto com outras atividades. Permite-se a utilização de placas, painéis luminosos e inscrições em fachadas. Não é permitido ao advogado debater, em qualquer meio de comunicação, causa patrocinada por outro causídico.

O novo código regula a publicidade veiculada pela internet ou por outros meios eletrônicos. É permitida a publicidade veiculada em redes sociais, desde que respeitados os limites impostos pela ética profissional.

No que diz respeito aos honorários advocatícios, o código inova quanto à forma exigida para o contrato de honorários. A contratação de serviços advocatícios será feita preferencialmente de forma escrita. Não há necessidade de ser formalizada em um documento solene. Basta que esteja estabelecido, com clareza e precisão, o objeto do contrato, o valor dos honorários pactuados, a forma de pagamento, a extensão da atuação do advogado no caso, além de dispor sobre o encerramento da causa mediante transação ou acordo.

O novo código possui redação atual, moderna e capaz de corresponder aos anseios da classe e da sociedade

O código proíbe a diminuição dos honorários contratados em decorrência da solução da lide por qualquer mecanismo adequado de solução extrajudicial.

Também é vedada a diminuição dos honorários em razão de captação de clientes pela apresentação de valores ínfimos e valoriza-se a jovem advocacia, assegurando justa remuneração pelos serviços.

Está previsto que os honorários de sucumbência pertencem ao advogado que houver atuado em determinada causa, cabendo a ele executar o capítulo da sentença (leia-se decisão judicial) que os estabelecer. Essa regra é de grande valia para a classe, na medida em que reconhece os honorários como um direito do advogado, de natureza alimentar.

Além disso, o novo Código de Ética da OAB trata como dever do advogado o estímulo às práticas extrajudiciais de solução de conflitos, notadamente a conciliação e a mediação. Assim o faz em consonância com a sistemática do atual Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), que trata as formas adequadas de solução de conflitos como normas fundamentais do processo civil brasileiro, respeitando-se os princípios e as garantias constitucionais. O consenso é o elemento crucial nessas situações, daí porque as formas de solução extrajudicial de conflitos têm procedimentos menos burocráticos.

A conciliação, a mediação e a arbitragem demandam experiência, expertise técnica e habilidade para a boa prestação do serviço. Portanto, é igualmente aconselhável o serviço do advogado na seara extrajudicial.

Desta forma, o novo Código de Ética Profissional possui redação atual, moderna e capaz de corresponder aos anseios da classe e da sociedade. Espera-se, assim, que dele seja feito bom uso.

Gustavo Fávero Vaughn é advogado associado do Cesar Asfor Rocha Advogados, pós-graduando em direito processual civil pela PUC-SP e membro da Comissão do Jovem Advogado da OAB-SP

Os artigos refletem as opiniões do autor, não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem do ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência dessas informações

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2016 SOB N.: 20160585613
Protocolo: 160940613 - DE 14/09/2016
Empresa: 53 3 0001213-8
CONSTRUTORA ARTEC SIA
BRENA P. SOUZA E. PARTICIPAÇÕES
DIRETOR-GERAL

BRASÍLIA GUARDA DE SEGURANÇA S/A
CNPJ Nº 03.241.501/0001-08 - NIRE 5330013907-8
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2016
1 - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em virtude do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. 2 - LOCAL: Sede da Companhia. 3 - PRESIDÊNCIA: Presidente: Sr. CESAR AUGUSTO LACERDA. Secretário: Sr. MARCO CESAR AUGUSTO LACERDA. 4 - ORDEM DO DIA: Eleição de Diretoria. 5 - DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a eleição dos Srs. CESAR AUGUSTO LACERDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.000.000 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado à SHIS QI 26, Conjunto 15, Casa 10, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-150, para o cargo de Diretor Presidente; e MARCO CESAR AUGUSTO LACERDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.000.000 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado à SHIS QI 26, Conjunto 15, Casa 10, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-150, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, ambos com mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data. 6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 01 de setembro de 2016. CESAR AUGUSTO LACERDA - Presidente; MARCO CESAR AUGUSTO LACERDA - Secretário. Acionistas: CESAR AUGUSTO LACERDA - CPF/MF nº 000.000.000-00; MARCO CESAR AUGUSTO LACERDA - CPF/MF nº 000.000.000-00. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. CESAR AUGUSTO LACERDA - Presidente. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. MARCO CESAR AUGUSTO LACERDA - Secretário. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. CESAR AUGUSTO LACERDA - CPF/MF nº 000.000.000-00 - Presidente; Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. MARCO CESAR AUGUSTO LACERDA - CPF/MF nº 000.000.000-00 - Secretário. Acionistas: CESAR AUGUSTO LACERDA - CPF/MF nº 000.000.000-00; MARCO CESAR AUGUSTO LACERDA - CPF/MF nº 000.000.000-00. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. CESAR AUGUSTO LACERDA - Presidente; MARCO CESAR AUGUSTO LACERDA

101347
002151

101347
002152

013

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ARTEC S/A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5330001231-8	00.086.165/0001-28	16/10/1969	01/09/1969

Endereço Completo:

SETOR SIA SUL TRECHO 06 BL. "A" NO 5/15 MEZANINO - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL CEP 71205-060 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

1. SERVICOS DE ENGENHARIA EM GERAL E DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUINDO SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS VIARIAS, DE ARTES ESPECIAIS E DE CONTENCAO, URBANIZACAO, EDIFICACOES, ESTRUTURAS METALICAS E DE CONCRETO, INSTALACOES ELETRICAS, ELETRONICAS, MECANICAS, HIDRAIICAS E HIDROSSANITARIAS, INSTALACOES DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALACOES ESPECIAIS, E SERVICOS CORRELATOS DE MANUTENCAO E OPERACAO, COM FORNECIMENTODE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS EM GERAL, INCLUINDO SISTEMA COMPLETAS DE ESGOTOS SANITARIOS, AGUA POTAVEL, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINACAO PUBLICA, PREDIAL, LIMPEZA PUBLICA, VIARIO E DE URBANIZACAO, QUE ABRANGEM, DENTRE OUTRAS INSTALACOES, ESTACOES DE TRATAMENTOS E ELEVATORIAS DE ESGOTOS E AGUAS POTAVEL, RESERVATORIOS, REDES E LIGACOES, REDES E LAGOAS DE DETENCAO DE AGUAS PLUVIAIS, REDES E LINHAS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. ATERROS SANITARIS, USINAS DE COMPOSTAGEM, RECICLAGEM E DE INCINERACAO DE LIXO, VIAS LOCAIS, ESPECIAIS, RODOVIAS E ESTRADAS, E OUTRAS UNIDADES OPERACIONAIS PUBLICAS OU PRIVADAS,SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COM PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICACAO, ORCAMENTO, CONDUCAO, SUPERVISAO, FISCALIZACAO E AVALIACAO TECNICA, COMERCIAL OU PERICIAL, PROJECTS, IMPLANTACAO, CONSERVACAO, MANUTENCAO E RECUPERACAO DE AREAS VERDES, NASCENTES E CURSOS DE AGUAS, SERVICOS DE TECLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE TELECOMUNICACAO, DE TELEFONIA E REDES DE DADOS, SEGURANCA ELETRONICA RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E VEICULAR, COM MONITORAMENTO DE DADOS E IMAGENS CONSULTORIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO, COMPRA, VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS , E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,SERVICOS RELATIVOS A ADMINISTRACAO, INCORPORACAO, LOCACAO E COMPRA E VENDA DE OMOVEIS, FABRICO E VENDA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMPRA E VENDA DE MATERIA PRIMA E MATERIAIS EM GERAL, SERVICOS DE LIMPEZA URBANA, RECICLAGEM E COMERCIALIZACAO DE MATERIAL TRANSFORMADO OU REAPROVEITADO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL, COPA E SERVICOS AUXILIARES DE ESCRITORIOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAS, SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO E OPERACAO DE SISTEMA DETECCAO DE INCENDIO, TRANSPORTE DE MAQUINAS LEVES E PESADOS, TRANSPORTE DE CARGAS PROPRIA E DE TERCEIROS, TRANSPORTE DE PASSEGEIROS, LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, LEVES E PESADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVESE PESADOS, CONM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS E FERRAMENTAS, LOCACOA DE MAO DE OBRAS.PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES.TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA DE COMPLEXOS PRISIONAIS E/OU PRESIDIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, IMPLANTACAO, MANUTENCAO, GESTAO E EXPLORACAO DE ESTACIONAMENTOS PUBLICOS OU PRIVADOS, SUBTERRANEOS OU DE SUPERFICIES, COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS, PARA VENDA, LOCACAO OU PRESTACAO DE SERVICOS. DE CONTROLE DE ACESSO, DE TRANSMISSAO DE DADOS, DE ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZACAO DE CREDITOS DE ESTABELECIMENTO, INCLUINDO PARQUIMETROS, SISTEMAS DE IDENTIFICACAO, SISTEMAS DE DETECCAO, SISTEMAS DE VISUALIZACAO, MONITORAMENTO DE IMAGENS, SISTEMAS DE SINALIZACAO FIXA OU VARIAVEL, DENTRE OUTROS VINCULADOS.

Capital:	Prazo de Duração
R$ 23.169.000,00	
VINTE E TRÊS MILHÕES E CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS	
Capital Integralizado: R$ 23.169.000,00	INDETERMINADO
VINTE E TRÊS MILHÕES E CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS	

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
244.243.581-00	EUGENIO CESAR ALVES LACERDA	xxxxxxx	diretor
xxxxxxx	GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPACOES S/A	xxxxxxx	xxxxxxx
099.203.401-97	MAURO CESAR ALVES LACERDA	xxxxxxx	diretor

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jcdf.mdic.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000587187 e visualize a certidão)

18/085.221-3

101347
002153

014

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ARTEC S/A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
xxxxxxx	RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A	xxxxxxx	xxxxxxx

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/01/2018 — Número: 1006077

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA ARTEC SA	5320093927-4	53300012318	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5390025097-0	xxxxxxx	SETOR SCIA QD 08 CJ 14 LT 03, 71250-740, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA FL 26 QD 10 LT 27A, BAIRRO NOVA MARABA, 68508-090, MARABA/PA
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA GUARANIS NO 71, BAIRRO JARDIM SAO FRANCISCO, 13456-079, SANTA BARBARA D'OESTE/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ALFA 23, BAIRRO PARQUE ATENAS, 65072-110, SAO LUIS/MA

NADA MAIS#

Brasília, 19 de Março de 2018 16:06

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jcdf.mdic.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000587187 e visualize a certidão)

18/085.221-3

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional do SIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00106/2014

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

CONSTRUTORA ARTEC S/A.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SIA TRECHO 06 LOTE 05 / 15 BLOCO A MEZANINO;.##

3) Atividades

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,E CALÇADAS;MUNUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES; AFINS E CORRELATOS ..##

4- Fechamento Horário de funcionamento	5- RG/CF-DF	6- CPF/CNPJ
Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h	07.306.391/001-86	00.086.165/0001-28

5- Observações

Processo: 309.000.232/2014 ESSA LICENÇA FOI EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI Nº 5.280/2013 DO DECRETO Nº 35.309/2014

6- Área	Laudo Técnico
Área Privativa 100,00m² Área Pública 0,00m² Área Total 100,00m²	Validade: CREA nº: Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local	Data 10/7/2014	Licença
SIA - DF		Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

Aline Rotenha de Figueiredo Nunes
Gerente da Gelic
Matrícula: 1658882-7

José Rubens Cabral Filho
Administrador Regional do SIA
Matrícula 1661630-8

Administração Regional do SIA
CNPJ 07 505.892/0001-21
Endereço: SIA Trecho 8 Lote 125/135
Telefone: 3362-7233
SIA 000705 CEP 71.205-080

101347
002155

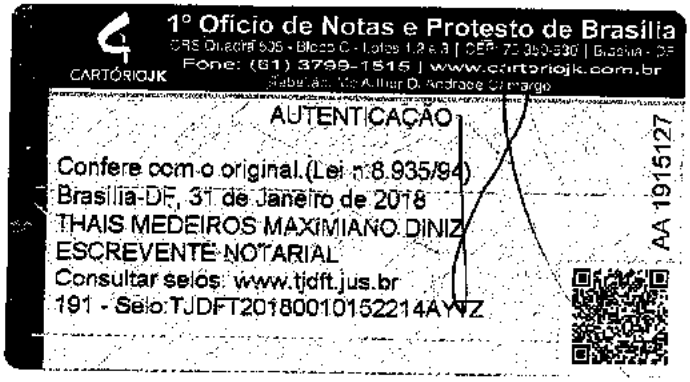

artec
construtora

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REGULARIDADE FISCAL

101347
002157

017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.086.165/0001-28 MATRIZ		27/02/1973

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ARTEC S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SIA SUL TRECHO 06, BLOCO A, LOTES	05/15	MEZANINO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.205-060	SIA	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDVANDO@LACERDAPAR.COM.BR	(61) 3366-9800 / (61) 3234-0037

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2018** às **09:40:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2018

101347
002156

101847
002159 018

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.306.391/001-86 **CPF/CNPJ** 00.086.165/0001-28 **DataConcessão** 24/06/1994

Denominação social CONSTRUTORA ARTEC S/A

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia CONSTRUTORA ARTEC

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE ANONIMA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo 515-71192/63

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO **Faixa do ISS** XX **Data de enquadramento no ISS** 01/09/1969

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ICMS** 08/11/2011

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

Código da Atividade - ISS F4222-7/01-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 01/09/1969

Descrição da Atividade Econômica do ICMS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Código da Atividade - ICMS C2330-3/02-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 08/11/2011

Endereço SIA/SUL TR 6 LT 5 /15 MEZANINO **CEP** 71.200-010

Bairro SIA **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral ATIVA **Data** 20/03/2018

Este documento foi emitido no dia 20/03/2018 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

101347
002160

019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA ARTEC S/A
CNPJ: 00.086.165/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:13 do dia 20/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2018.
Código de controle da certidão: **27AB.58D7.BA8E.64FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original
Herclilonia Silva Ramos Junior
Mat.: 3066-6 CPL/DESO

101347
002161

020

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00086165/0001-28
Razão Social: CONSTRUTORA ARTEC S A
Endereço: SIA SIA TRECHO 6 LT 05 15, 2 E 3 ANDARES / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 71205-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018

Certificação Número: 2018032201114605501363

Informação obtida em 27/03/2018, às 16:34:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere com original
Heraldo da Silva Ramos Junior
Mat.: 306996 CPL/DLSO

101347 021
002162

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 100-00.410.521/2018
NOME	: CONSTRUTORA ARTEC S/A
ENDEREÇO	: SIA/SUL TR 6 LT 5 /15 MEZANINO
CIDADE	: SIA
CPF	:
CNPJ	: 00.086.165/0001-28
CF/DF	: 0730639100186 - ATIVA
FINALIDADE	: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

EXISTE DEBITO EM PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Confere com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066-6 CPT/DESO

Válida até 17 de Junho de 2018.

Brasília, 19 de Março de 2018.

Certidão emitida via internet às 10:15:53 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

101847
002163

101347
002164 022

artec
construtora

DECLARAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

Declaramos que ao Distrito Federal são atribuídas as competências de Estado e Município, de acordo com o art. 32 da CF/88, sendo a prova de regularidade dos tributos estaduais e municipais, incluindo os mobiliários e imobiliários, **centralizados numa única certidão**, cujo controle se dá por cadastro unificado (CF/DF – Cadastro Fiscal do Distrito Federal).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

SIA Trecho 06 Bloco A nº 5/15 CEP 71205-060 - Brasília/DF - Tel.: 61 3234 0037
www.arteclp.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ARTEC S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.086.165/0001-28
Certidão nº: 146567219/2018
Expedição: 21/03/2018, às 16:04:19
Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ARTEC S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.086.165/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat. 3066 - CPI/DESO

101347
002167

artec
construtora

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

101347
002163

CRQ Nº: 4221/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/5

026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4221/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Razão Social: **CONSTRUTORA ARTEC S/A**
CNPJ: 00.086.165/0001-28
Registro: 0724/RF Data do Registro: 05/10/1972
Capital: R$ 23.169.000,00
Sede: SIA/SUL TR 06 BL A N. 5/15 - MEZANINO
Cidade: BRASILIA UF: DF

Objetivos Sociais:

1) servicos de engenharia em geral e da industria de construcao civil,incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentacao, obras viarias, de artes especiais e de contencao, urbanizacao, edificacoes, estruturas metalicas e de concreto, instalacoes eletricas, eletronicas, mecanicas,hidraulicas e hidrossanitarias, instalacoes domiciliares, comerciais e industriais,instalacoes especiais e servicos correlatos de manutencao e operacao, com fornecimento de mao-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2)servicos de manutencao e operacao de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitarios, agua potavel, drenagem pluvial, iluminacao publica, predial, limpeza publica, viario e de urbanizacao, que abrangem,dentre outras instalacoes, estacoes de tratamento e elevatorias de esgotos e agua potavel, reservatorios, redes e ligacoes; redes e lagoas de detencao de aguas pluviais; redes e linhas de distribuicao de energia; edificacoes residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitarios, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineracao de lixo; vias locais, especiais,rodovias e estradas; e outras unidades operacionais publicas ou privadas; 3)servicos tecnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificacao,orcamento, conducao, supervisao, fiscalizacao e avaliacao tecnica, comercial e pericial; 4) projetos, implantacao, conservacao, manutencao e recuperacao de areas verdes, nascentes e cursos dagua; 5) servicos de tecnologia da informacao, tratamento de dados, hospedagem na internet, servicos de telecomunicacao, instalacoes de telefonia e rees de dados, seguranca eletronica residencial,comercial, industrial e veicular, com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte tecnico,manutencao, compra, venda e locacao de equipamentos e perifericos, e outras atividades correlatas a servicos em tecnologia da informacao; 6) servicos relativos a administracao,incorporacao, locacao e compra e venda de imoveis; 7) fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de materia prima e materiais em geral; 8)servico de limpeza urbana, reciclagem e comercializacao de material transformado ou reaproveitado; 9) servicos de limpeza e conservacao predial,copa e servicos auxiliares de escritorio, com fornecimento de mao-de-obra,maquinas, equipamentos e materiais; 10) servicos de brigada de incendio e operacao de sistema deteccao de incendio; 11) transporte de maquinas leves e pesadas, transporte de carga propria e de terceiros, transporte de passageiros; 12) locacao de veiculos, maquinas e equipamentos, leves e pesados; 13) servicos de manutencao preventiva e corretiva de veiculos,maquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, pecas e ferramentas; 14) locacao de mao-de-obra; 15) participacao em outras sociedades; 16) servicos de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

transporte de combustiveis e lubrificantes; 17) implantacao, operacao e manutencao da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presidios; e 18) desenvolvimento de projetos, implantacao, manutencao, gestao e exploracao de estacionamentos publicos ou privados, subterraneos ou de superficies, com fornecimentos e instalacao de equipamentos, para venda, locacao ou prestacao de servicos, de controle de acesso, de transmissao de dados, de armazenamento e disponibilizacao de creditos de estacionamento, incluindo parquimentros, sistemas de identificacao, sistemas de deteccao, sistemas de visualizacao, monitoramento de imagens, sistemas de sinalizacao fixa ou variavel, dentre outros vinculados.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NOOBJETO SOCIAL E COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ANTONIO TACIANO RIBEIRO CALLOU	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 033297/D-PE	CPF: 920.940.231-68
Data de início da resp. técnica: 10/05/2017	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	

Nome: CESAR LACERDA NETO	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 18529/D-DF	CPF: 004.806.091-79
Data de início da resp. técnica: 07/11/2012	
Atribuições: RES 218/73 ART 09	

Nome: FERNANDO MOREIRA D'AFFONSECA	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 5815/D-RJ	CPF: 007.323.467-20
Data de início da resp. técnica: 01/04/2000	
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28 DEC 23569/33 ART 29	

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Nome: JOSE FLORENTINO DA MOTA NETO — Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: 19091/D-DF — CPF: 736.085.051-72
Data de início da resp. técnica: 24/06/2016
Atribuições: RES 218/73 ART 09

Nome: JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA — Item: 5
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira: 64107/D-MG — CPF: 071.435.158-09
Data de início da resp. técnica: 07/03/2012
Atribuições: RES 218/73 ART 07
RES 359/91 ART 04

Nome: MARCELO MARTHES GOPFERT — Item: 6
Títulos: ENGENHEIRO AGRONOMO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira: 16010/D-DF — CPF: 982.553.391-91
Data de início da resp. técnica: 27/06/2013
Atribuições: RES 218/73 ART 05
RES 359/91 ART 04

Nome: MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA — Item: 7
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 22166/D-DF — CPF: 010.980.011-76
Data de início da resp. técnica: 19/06/2015
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS)

Nome: RENE ANTONIO FERNANDES — Item: 8
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 10380/D-GO — CPF: 790.126.121-87
Data de início da resp. técnica: 27/06/2013
Atribuições: RES 218/73 ART 07

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-018 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002171

CRQ Nº: 4221/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 4/5

029

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: SERGIO AMORIM REIS	Item: 9
Títulos: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO	
Carteira: 14408/D-DF	CPF: 483.890.801-68
Data de início da resp. técnica: 08/07/2008	
Atribuições: RES 218/73 ART 01	

Nome: SERGIO RUBENS BORGES	Item: 10
Títulos: ENGENHEIRO AGRONOMO	
Carteira: 7804/D-DF	CPF: 398.234.071-34
Data de início da resp. técnica: 16/01/2002	
Atribuições: RES 218/73 ART 05	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **8733 - EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S.A..**
- **6767 - BRASILIA EMPRESA DE SEGURANCA S/A.**
- **10397 - SANART CONSTRUCAO E COMERCIO S/A..**
- **12823 - CONSORCIO BRT - CAMPINAS.**
- **7014 - VERTICAL PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA ME.**

101347
002172

030

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008.
Emitida às **10:28:22** hs do dia **09/03/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **0372B37702**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

Confere com original
Herclilo da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6/CPI/DISO

SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-016 - Tel.: +55 (61) 3961-2880 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002173

CRQ Nº: 2950/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

031

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2950/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **ANTONIO TACIANO RIBEIRO CALLOU**

RNP: **1801915059** CPF: **920.940.231-68**

Registro: **033297/D-PE** Data do Registro: **01/02/2005**

Visto: **26449/V** Data do Visto: **07/04/2017**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:02:57** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07B2D32577**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-810 - Tel: (55 (61) 3961-2000 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002174

CRQ Nº: 4264/2018-INT 032
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4264/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **CESAR LACERDA NETO**

RNP: **0709223226** CPF: **004.806.091-79**

Registro: **18529/D-DF** Data do Registro: **25/01/2011**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Instituição Ensino: **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 09**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:53:00** hs do dia **09/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **047A453580**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55(61) 2961-2888 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002175

CRQ Nº: 4265/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

033

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4265/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **FERNANDO MOREIRA D'AFFONSECA**

RNP: **2001520999** CPF: **007.323.467-20**

Registro: **5815/D-RJ** Data do Registro: **17/04/1951**

Visto: **12026/V** Data do Visto: **30/03/2000**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA-UNIV DO BRASIL**

Data Diplomação: **25/01/1951**

Atribuições: **DEC 23569/33 ART 28**
DEC 23569/33 ART 29

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:54:26** hs do dia **09/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **049F653666**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002176

CRQ Nº: 2955/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

034

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2955/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **JOSE FLORENTINO DA MOTA NETO**

RNP: **0709844409** CPF: **736.085.051-72**

Registro: **19091/D-DF** Data do Registro: **26/07/2011**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Instituição Ensino: **INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA**

Data Diplomação: **02/07/2011**

Atribuições: **RES 218/73 ART 09**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:16:32** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **01DAA33392**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-018 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002177

CRQ Nº: 5137/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

035

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5137/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA**

RNP: **1408593670** CPF: **071.435.158-09**

Registro: **64107/D-MG** Data do Registro: **17/03/1995**

Visto: **21534/V** Data do Visto: **24/01/2012**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE DE UBERABA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **16:08:58** hs do dia **21/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **035DD58138**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: PBX (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002178

CRQ Nº: **2967/2018-INT**
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

036

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2967/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **MARCELO MARTHES GOPFERT**

RNP: **0706645863** CPF: **982.553.391-91**

Registro: **16010/D-DF** Data do Registro: **11/10/2008**

Título(s): **ENGENHEIRO AGRONOMO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **FACULDADES DA TERRA DE BRASILIA**

Data Diplomação: **04/07/2012**

Atribuições: **RES 218/73 ART 05**
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:28:33** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0380C34113**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002179

CRQ Nº: 2968/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

037

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2968/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA**

RNP: **0714128180** CPF: **010.980.011-76**

Registro: **22166/D-DF** Data do Registro: **11/03/2015**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA**

Data Diplomação: **05/03/2015**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:29:39** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **03A1434179**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

10134/7
002180

CRQ Nº: 2969/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

038

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2969/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **RENE ANTONIO FERNANDES**

RNP: **1003905765** CPF: **790.126.121-87**

Registro: **10380/D-GO** Data do Registro: **09/10/2002**

Visto: **16418/V** Data do Visto: **04/10/2006**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**

Data Diplomação: **20/08/2001**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:32:39** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0443A34359**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel.: (55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002161

CRQ Nº: 4266/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

039

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4266/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **SERGIO AMORIM REIS**

RNP: **0702203254** CPF: **483.890.801-68**

Registro: **14408/D-DF** Data do Registro: **05/04/2007**

Título(s): **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 01**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:58:11** hs do dia **09/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0577253891**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

101347
002182

CRQ Nº: 4268/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

040

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4268/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **SERGIO RUBENS BORGES**

RNP: **0708557996** CPF: **398.234.071-34**

Registro: **7804/D-DF** Data do Registro: **06/09/1990**

Título(s): **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**

Data Diplomação: **08/06/1990**

Atribuições: **RES 218/73 ART 05**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:59:10** hs do dia **09/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **05D1953950**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel.: (61) 3961-2000 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

artec construtora

SIA Trecho 06 Bloco A nº 5/15 CEP 71205-060 - Brasília/DF - Tel.: 61 3234 0037
www.artecip.com.br

DEMONSTRATIVO DE ACERVO

Exigências:	STEMAC	ZETA	COPASA	CAEMA	CAESB	CAESB
	1020140002465	1752/2010	002.510/13	773323/2016	2003/2000	549/2009
Estação de Tratamento de Água com volume de concreto mínimo de 100 metros cúbicos	180,00	-	5.134,36	4.661,54	-	-
Reservatório em concreto armado, apoiado,elevado ou enterrado, com volume mínimo de concreto de 130 metros cúbicos	-	3.381,52	5.134,36	-	139,81	-
Adutora com tubos de PRFV ou Ferro Fundido com diâmetro igual ou superior a 300 millmetros, extenção mínima de 7.000 metros	-	-	3.668,50	6.197,41	4.624,05	8.942,30
Profissional:	René	-	René	René	Arnoldo	Arnoldo

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

1018847
002183

041

100347
002184

042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020140002465
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RENE ANTONIO FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENE ANTONIO FERNANDES** RNP: **1003905765** Registro: **10380/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140202861**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **29/10/2014** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020140012829**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **STEMAC S/A GRUPO GERADORES**..... CPF/CNPJ: **92.753.268/0052-62**

RUA SANTA ROSA Nº 77 B LOJA... Número: 02..... Bairro: JARDIM AMERICA..... CEP: 75523-290

Cidade: ITUMBIARA..... UF: GO Complemento: .....

E-Mail: ROGES@VORTEXARQUITETURA.COM... Fone: (51....)30840121....

Contrato: PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS 02/2012 Celebrado em: 17/09/2012 Valor R$: 50.311.521,39..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR - 153, KM 692..... Número: 7015...

Bairro: Distrito Agroindustrial II.... CEP: 75503-972.....

Cidade: ITUMBIARA..... UF: GO Complemento: .....

Data de Início: 11/10/2012 Previsão término: 31/12/2014 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**..... CPF/CNPJ: **92.753.268/0052-62**

E-Mail: ROGES@VORTEXARQUITETURA.COM Fone: (51....) 30840121..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO , 1,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA , 1,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS , 56.642,44 METROS QUADRADOS;

Observações

REGISTRO DE TERMO ADITIVO

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/10/2012 até 30/09/2014.

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS NA ÁREA ELÉTRICA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 15243 a 15249, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140002465
Data: 13/11/2014 Hora: 10:37:00
Código de Controle: WAVGHNC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

Mod.63

1013[illegible]
[illegible]02[illegible]5

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA -
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3[illegible] 8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 10 de Agosto de 2017
Selo Digital: [illegible]
Realizado por BRUNO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

101847
P02186

222115/14

043

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
6/11/14
Assinatura e Matrícula do Funcionário

Atestado registrado mediante vinculação à res... AT
CREA - GO
A 015.243

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO (PARCIAL)

Atestamos, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, por intermédio de seus responsáveis técnicos Engº. Civil PAULO ROBERTO VILELA, CREA nº 6342/D-GO, Engº. Civil RENÉ ANTÔNIO FERNANDES, CREA Nº 10380/D-GO, Engº. Civil MILTON SALES SANTANA, CREA Nº 8521/D-GO, Engº. Civil ARNOLDO ROCHA COSTA, CREA nº 5.735/D-DF, Engº. Civil ANTÔNIO JOSÉ FREITAS ALVES, CREA nº 7.698/D-PB, Engº. Civil PAULO MENDES FERREIRA, CREA nº 8922/D-GO, Engº. Civil LIDEMBERG MATIAS DA SILVA, CREA nº 16.146/D-DF, Engº. Agrônomo e Seg. Trabalho MARCELO MARTHES GOPFERT, CREA nº 16010/D-DF, Engº. Eletricista BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO, CREA nº 13.586/D-GO e o administrador JAIR JURANDI RODRIGUES, CRA-DF nº 12.545, está executando, desde 11/10/2012, em área urbana, os serviços de construção do galpão do parque fabril da **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**, no município de Itumbiara-GO, com área total de edificações de 56.642,44 m², objeto de Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes no valor de R$ 50.311.521,39 (cinquenta milhões trezentos e onze mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).

Para o devido assentamento de acervo técnico profissional, de acordo com as Resoluções n.° 218 de 29/03/73 e 1.025 de 30/10/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, registramos as atividades executadas no período de 11/10/2012 a 30/09/2014, conforme especificado:

Item	Discriminação	Und	Quantidade
1	**Infra Estrutura**		
1.1	Locação de obra		
1.1.1	Gabarito (considerar somente nos eixos dos pilares)	m	432,00
2	**Fundações**		
2.1	Armação Aço CA-50 e CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - Incluindo montagem	kg	79.110,00
2.2	Forma madeira tábua de pinho reaprov. 3 X - corte / montagem / descoramento / desforma	m2	12.798,00
2.3	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	1.066,50

Marcio Saporiti Gaspre
RNP: 170695030-1
CREA: 21609 D - PR

101347
002187

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF,10 de Agosto de 2017
Selo Digital: [illegible]
Realizado por BRUNO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

STEMAC

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
6 / 11 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário

vorte arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - GO
A 018.244

2.4	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria até 2,00 m de profundidade	m3	1.461,18
2.5	Regularização / Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 Kg	m2	711,00
2.6	Reaterro manual de valas com material local	m3	394,68
2.7	Transporte de material de 1ª categoria - inclusive carga, descarga e espalhamento - DMT 5 Km	m3	2.739,05
2.8	Mobilização de equipamento para hélice contínua	vb.	2,00
2.9	Furação de estaca tipo hélice contínua DN 60cm - Incluindo concreto e aço	m	5.279,92
3	**Vigas baldrames**	m	
3.1	Armação Aço CA-50 e CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - Incluindo montagem	kg	23.572,85
3.2	Forma madeira tábua de pinho reaprov. 3 X - corte / montagem / descoramento / desforma	m2	3.535,93
3.3	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	392,88
3.4	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria até 2,00 m de profundidade	m3	1.414,37
3.5	Regularização / Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 Kg	m2	1.227,75
3.6	Reaterro manual de valas com material local	m3	1.021,49
3.7	Transporte de material de 1ª categoria - inclusive carga, descarga e espalhamento - DMT 5 Km	m3	510,75
3.8	Lastro de concreto magro Fck=10 Mpa	m3	49,11
4	**Supra Estrutura**		
4.1	Pilares, vigas e lajes (Estruturas moldadas "in loco")		
4.1.1	Armação Aço CA-50 e CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - Incluindo montagem	kg	544,56
4.1.2	Forma de madeira compensada resinada 18mm reaprov. 1X - corte / montagem / desforma	m2	61,27
4.1.3	Concreto usinado bombeado Fck=30 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	6,80
4.2	Pilares, vigas e lajes (Estruturas pré-moldadas)		
4.2.1	Vigas pré-moldadas (concreto fck 35mpa + forma + armação) inclusive apoios metálicos, chumbador, aparelhos de neoprene, transporte, estocagem e montagem - Colocado	m3	2.840,00
4.2.2	Pilares pré-moldados (concreto fck 35mpa + forma + armação) inclusive apoios metálicos, chumbador, aparelhos de neoprene, transporte, estocagem, estocagem e montagem - Colocado	m3	2.420,00
4.2.3	Laje alveolar – pré-moldada - incluindo transporte, estocagem e montagem	m2	4.956,40

Marcio Saporiti Gaspre
RNP: 1706866030-1
CREA: 21809 D - PR

101347
002169

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 10 de Agosto de 2017
Selo Digital: [illegible]
Realizado por BRUNO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

10134/7
002190

SIEMAC

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
6 / 11 / 19
Assinatura e Matrícula do Funcionário

vortex arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à resp... CAT
CREA - GO
A 015.248

4.2.4	Capeamento em concreto armado fck 30,0Mpa para lajes com 5cm de espessura	m2	3.280,00
5	**Paredes e painéis**		
5.1	Alvenarias		
5.1.1	Alvenaria em blocos cerâmicos, espessura da parede 25cm, assentada com argamassa pré fabricada	m2	3.982,75
5.1.2	Alvenaria em blocos cerâmicos, espessura da parede 15cm, assentada com argamassa pré fabricada	m2	771,91
5.1.3	Alvenaria em blocos de concreto, espessura da parede 15cm, assentada com argamassa pré fabricada	m2	799,86
5.1.4	Paredes em blocos vazados - cobogós, assentada com argamassa pré fabricada	m2	75,46
5.2	**Divisórias leves**		
5.2.1	Parede de gesso acartonado resistente a umidade - Placa cor verde nas duas faces - esp. de parede 14cm - Colocado	m2	48,48
5.2.2	Divisória Eucatex - Naval - Divilux 35mm - Colocada	m2	1.977,00
5.2.3	Divisória sanitária em granito polido 20mm - Colocada	m2	377,53
5.2.4	Divisória sanitária em Formica Neocom System	m2	400,00
5.2.5	Divisória em perfil de alumínio anodizado branco + vidro liso 4mm – Colocado	m2	100,00
6	**Esquadria / Serralheria / Vidraçaria / Vergas / Elementos Complementares**		
6.1	Alumínio e aço galvanizado		
6.1.1	PA03 - Janela maxim-ar +2 folhas fixas em alumínio anodizado cor natural 1 x 3m	unid.	47,00
6.1.2	PA06 - Porta venezianada de abrir 2 folhas em alumínio anodizado cor natural 2 x 2,1m	unid.	1,00
6.1.4	JA01 - Janela maxim-ar em alumínio anodizado cor natural 0,7 x 0,7m	unid.	60,00
6.1.5	JA02 - Janela maxim-ar em alumínio anodizado cor natural 1 x 0,6m	unid.	2,00
6.1.6	JA03 - Janela maxim-ar em alumínio anodizado cor natural 0,75 x 0,6m	unid.	36,00
6.1.7	JA04 - Janela de correr 2 folhas em alumínio anodizado cor natural, com tela 1,2 x 0,6m	unid.	8,00
6.5	**Verga/Contraverga**		
6.5.1	Verga em concreto pré-moldado	m	183,95
6.5.2	Contraverga em concreto pré-moldado	m	519,50
7	**Coberturas e proteções**		
7.1	Fornecimento, Transporte e Montagem de Estrutura Metálica (espacial tubular) soldada e parafusada, com pintura epóxi 120 micras para proteção anticorrosiva em pilares e cobertura	kg	918.182,00

Marcio Saporiti Gaspre
RNP: 170685030-1
CREA: 21609 D - PR

101947
002191

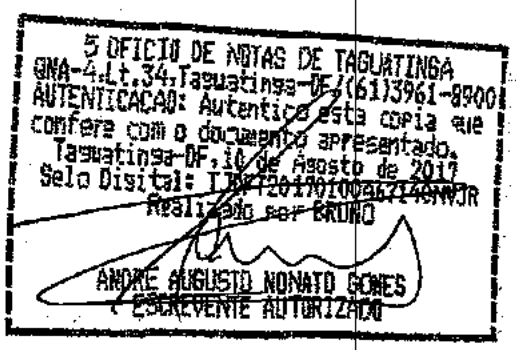

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
6 / 11 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário

STEMAC

vortex arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva RRT
CREA - GO
A 015.246

7.1.1	Telha zipadas 6,5mm com facefelt 75mm i=3,00% - Cobertura	m2	51.024,19
7.1.2	Telha simples UPK 40 1mm para revestimento de marquise	m2	2.146,25
7.1.3	Cumeeira metálica	m	203,09
7.1.4	Rufo metálico l=50cm	m	660,73
7.1.5	Calha metálica l=90cm	m	1.363,16
7.1.6	Capeamento metálica l=90cm	m	1.325,36
7.1.7	Telha lateral sanduíche trapezoidal - Revestimentos de fachada	m2	12.746,94
7.1.8	Lanterim metálico para varredura do ar (Largura=1,00m)	m2	552,00
7.1.9	Lanterim metálico para varredura do ar (Largura=3,40m)	m	387,80
7.1.10	Lentes prismáticas (Largura=1,20m) para passagem de claridade que filtram os raios UV e IV	m	720,00
7.1.11	Lentes prismáticas (Largura=1,20m) para passagem de claridade que filtram os raios UV e IV	m2	278,03
7.2	**Impermeabilizações e tratamentos**		
7.2.1	Impermeabilização com hidroasfalto com 4 demãos	m2	114,37
7.2.2	Impermeabilização de vigas baldrames com 4 demãos de hidroasfalto	m2	2.712,00
7.2.3	Impermeabilização com manta asfáltica e=4,00mm	m2	4.216,58
8	**Revestimentos/Elem. decorativos/Pinturas**		
8.1	**Revestimentos internos**		
8.1.1	Chapisco para revestimentos internos	m2	8.686,00
8.1.2	Massa única para revestimentos internos - 1,5 cm	m2	8.632,00
8.1.3	Cerâmica branca 33,5x45cm - Eliane ou similar	m2	3.404,36
8.2	**Revestimentos externos**		
8.2.1	Chapisco para revestimentos internos	m2	2.822,00
8.2.2	Massa única para revestimentos internos - 2,0 cm	m2	2.476,00
8.2.3	Pele de vidro 10mm - tipo maxim ar em alumínio anodizado branco - Colocado	m2	3.198,07
8.3	**Pinturas**		
8.3.1	Fundo preparador de paredes - selador	m2	6.402,00
8.3.2	Massa corrida acrilica - 2 demãos	m2	456,00
8.3.3	Pintura PVA branca - 2 demãos	m2	1.220,35
8.3.4	Pintura acrílica - 2 demãos	m2	5.328,00
8.3.5	Pintura esmalte sobre alvenarias - 2 demãos	m2	1.464,00
8.3.6	Pintura esmalte sobre elementos estruturais metálicos - 2 demãos	m2	296,00
8.3.7	Pintura esmalte sintético semi-brilho para esquadrias de madeira	m2	356,07
8.3.8	Pintura epóxi de alto rendimento, cor amarela demarcatória sobre pisos	m2	1.898,00
8.4	**Forros**		

Marcio Saporiti Gaspre
RNP: 170685030-1
CREA: 21609 D - PR

10134/7
002173

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 10 de Agosto de 2017
Selo Digital: [illegible]
Realizado por BRUNO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
6 / 11 / 19
Assinatura e Matrícula do Funcionário

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva RRT
CREA - GO
A 016.247

8.4.1	Forro em placas de gesso acartonado	m2	479,86
8.4.2	Forro mineral com estrutura metálica em tubo metalon (treliças e terças), com tratamento contra oxidação e pintura esmalte sintética branca, dimensões das placas 60x60cm e esp. 15mm	m2	8.175,71
8.4.3	Forro de lambris de PVC - incluindo estrutura de suporte, acessórios e complementos - incluindo instalação	m2	808,08
9	**Pavimentação**		
9.1	Pavimentação interna		
9.1.1	Piso em concreto armado, espessura 15cm, Fck=30Mpa, com tela dupla Q396 - incluindo impermeabilização com lona plástica, juntas, barras de transferência e acabamento alisado / polido a *laser*	m2	56.642,44
9.1.4	Lastro de 20cm de cascalho para laje do piso térreo	m3	7.747,76
9.1.5	Contrapiso para regularização, espessura 2,5cm - para pisos cerâmicos e sintéticos	m2	10.452,30
9.1.6	Piso vinílico Paviflex e=2,00mm	m2	5.350,76
9.1.7	Piso elevado	m2	42,11
9.1.8	Piso porcelanato cinza, dimensões 50x50cm	m2	1.258,00
9.1.9	Piso porcelanato bege, dimensões 60x60cm	m2	2.260,98
9.1.10	Piso porcelanato cinza, dimensões 80x80cm	m2	100,00
9.1.11	Piso GAIL 3180 - Industrial e=9mm, cor bege brilhante	m2	300,00
9.1.12	Carpete Bullier Berber Ponit 920 cor azure 767 e=7mm	m2	102,68
9.1.13	Junta de dilatação serrada - incluindo acabamento	cj.	2,00
9.1.14	Deck em madeira macho e fêmea	m2	589,50
9.1.15	Piso permeável drenante - Piso de concreto intertravado pré moldado PAVI-S 6cm, incluindo assentamento sobre colchão de areia	m2	856,00
9.1.16	Piso permeável drenante - Piso de concreto intertravado pré moldado UNI-BRICK 6cm, incluindo assentamento sobre colchão de areia	m2	78,28
9.2	**Rodapés/Soleiras/Peitoris**		
9.2.1	Rodapé em PVC branco Santa Luzia h=5cm	m	142,73
9.2.2	Soleira em granito l=15cm	m	51,90
9.2.3	Peitoril em granito l=15cm	m	33,00
10	**Instalações Elétricas, Iluminação, Lógica, Telefonia e SPDA**		
10.1	Instalações Elétricas, Iluminação, Lógica, Telefonia e SPDA		

Marcio Saporiti Gaspre
RNP: 170686030-1
CREA: 21609 D - PR

10134
002175

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA 4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF,10 de Agosto de 2017
Selo Digital: TJDFT2017010004671143KKRD
Realizado por BRUNO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

STEMAC
CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
6 / 11 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário
vortex engenharia
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - GO
A 016.248

10.1.1	Instalações elétricas, lógica, telefônica e SPDA, incluindo eletrodutos, cabeamento, quadros de distribuição com disjuntores, tomadas, interruptores,equipamentos de SPDA, interfone, luminárias, caixas de passagem, tubulação para CFTV, entre outros - ESTIMATIVA POR m² CONSTRUÍDO - ADMINISTRATIVO	m2	9.498,71
10.1.2	Instalações elétricas, lógica, telefônica e SPDA, incluindo eletrodutos, cabeamento, quadros de distribuição com disjuntores, tomadas, interruptores,equipamentos de SPDA, interfone, luminárias, caixas de passagem, tubulação para CFTV, entre outros - ESTIMATIVA POR m² CONSTRUÍDO - INDUSTRIAL	m2	33.424,98
10.1.3	Equipamentos para o sistema de ar condicionado, capacidade para 1.600TR	cj.	1,00
11	**Instalações Hidrossanitárias**		
11.1	**Instalações Hidrossanitárias**		
11.1.1	Instalações hidrossanitárias, incluindo tubulação e conexões de água fria, água quente (aquecimento com bombas de calor), esgoto cloacal e pluvial (tubulações, reservatórios, filtros e bombas para reaproveitamento), instalações de barrilete, registros, válvulas - ESTIMATIVA POR m² CONSTRUÍDO - ADMINISTRATIVO	m2	9.498,71
11.1.2	Instalações hidrossanitárias, incluindo tubulação e conexões de água fria, água quente, esgoto cloacal e pluvial, instalações de barrilete, registros, válvulas - ESTIMATIVA POR m² CONSTRUÍDO - INDUSTRIAL	m2	33.424,98
11.1.3	Caixa de água 20.000L - incluindo bombas - (abastecido através de caminhões pipa fornecidos pela prefeitura)	unid.	1,00
11.1.4	Caixa de água 5.000L - incluindo bombas	unid.	2,00
11.1.5	Caixa de água 2.000L - incluindo bombas	unid.	4,00
12	**Instalações de Proteção Contra Incêndio**		
12.1	**Instalações de Proteção Contra Incêndio**		
12.1.1	Instalações de PPCI, incluindo tubulações, conexões, registros, caixas e acessórios para hidrantes, iluminação de emergência, sistema de alarme, extintores - ESTIMATIVA POR m² CONSTRUÍDO - ADMINISTRATIVO	m2	3.855,97
12.1.2	Instalações de PPCI, incluindo tubulações, conexões, registros, caixas e acessórios para hidrantes, iluminação de emergência, sistema de alarme, extintores e sistema sprinklers - ESTIMATIVA POR m² CONSTRUÍDO - INDUSTRIAL	m2	28.268,50

Marcio Saporiti Gaspre
RNP: 170686030-1
CREA: 21609 D - PR

101347
002197

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 10 de Agosto de 2017
Selo Digital: IAMP20170100467144DDDR
Realizado por BRUNO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

STEMAC

CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL
6 / 11 / 14
Assinatura e Matrícula do Funcionário

vortex arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respon... SAT
CREA - GO
A 015.24...

17	**Serviços complementares internos**		
17.1	Serviços complementares internos		
17.1.2	Portões de enrolar automáticos em tecidos vinílicos 6x5m, em mantas de poliester trançado com visor de cristal (Fornecedor RAYFLEX) - Colocado	und.	13,00
17.1.3	Construção de fosso de Elevador de passageiro multipavimentos em estrutura de concreto e metálica com revestimento externo em vidro estrutural refletivo tipo pele de vidro espessura 14 mm	und.	1,00
17.1.4	Fornecimento, Instalação e Startup de equipamentos eletromecânicos para Elevador de passageiros de multipavimentos com capacidade de carga de 600 Kg ou 08 passageiros, com acabamento interno em vidro e aço inox escovado	und.	1,00
17.1.5	Limpeza final de obra	m2	6.956,00
18	**Serviços Externos**		
.3.1.1	Alambrado tipo Gradilfor (Galvanizado + Poliéster) revestido com PVC e arrame farpado, H 2,03 m	m	1.800,00
.3.1.2	Estação de tratamento de água (Obras Civis)	cj.	1,00
.3.1.3	Estação de tratamento de esgoto (Obras Civis)	cj.	1,00
.3.1.4	Rede de distribuição de água	cj.	1,00
.3.1.4.1	Rede de distribuição de energia e iluminação	cj.	1,00
.3.1.5	Subestação 8.000Kva	cj.	1,00
.3.1.6	Rede de distribuição de esgoto	cj.	1,00
.3.1.7	Rede de irrigação	m²	55.000,00

As obras/serviços atestadas foram executados a contento e dentro do prazo estabelecido contratualmente.

Itumbiara-GO, 29 de outubro de 2014.

STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

Marcio Saporiti Gaspre
RNP: 170685030-1
CREA: 21809 D - PR

101347
002199

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 18 de Agosto de 2017
Selo Digital: [illegible]
Realizado por BRUNO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

artec
construtora

DECLARAÇÃO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

Declaramos que:

- na CAT nº 1020140002465, CREA-GO, foi utilizado um volume de 180m³ de de concreto para realização dos serviços da Estação de Tratamento de Água - ETA.

Ressaltamos que, caso a comissão entenda ser necessário, o edital, em seu item 9.3, bem como a Lei 8.666/93, em seu art. 43, § 3º, possibilita que sejam realizadas diligências a fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da licitação.

Por se verdade, firmamos a presente.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

RENÉ ANTÔNIO FERNANDES
CREA/GO nº 10.380/D
Engenheiro Civil

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1752/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 023176/2009 ---------- REGISTRADA EM 20/10/2009

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO, INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PROJETO ALTIMÉTRICO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIOS-FIOS, DRENAGEM, CONFORMAÇÃO DE TERRENO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO O CONTROLE TECNOLÓGICO DOS SERVIÇOS, NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 14/12/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 31.414/2010. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAIL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: FERNANDO JOSE RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS
Carteira Nº: DF-000000003578/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Class. Ativ. Técnica: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: ZETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SMAS TRECHO 04 LOTE 06/05 - BRASILIA-DF

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE

KATIA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

101347
002202

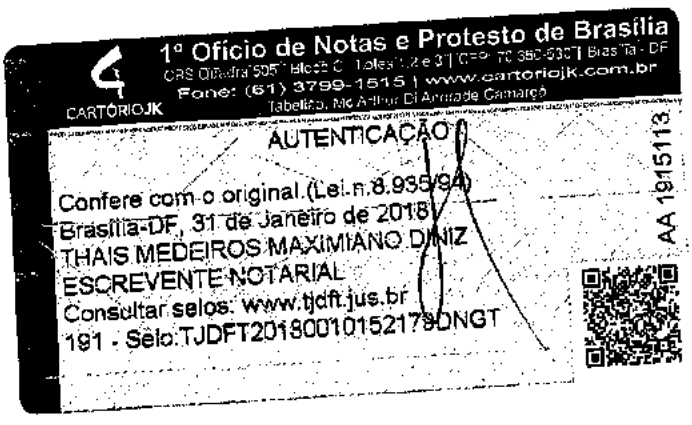

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1752/2010

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 18/10/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 5 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 17 de Dezembro de 2010.

RAINA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599

DE ACORDO:
EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 03)

101347
002206

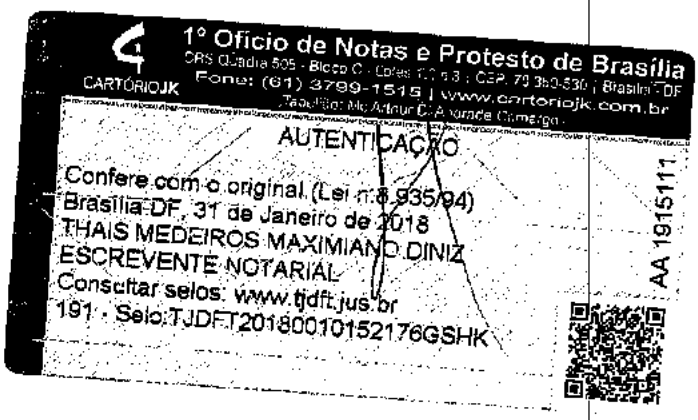

101347
002207

1 MAIO

054

ZETA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA ARTEC LTDA**, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Fernando José Ramalho de Carvalho Chagas, CREA nº 3.578/D-DF, executou os serviços de infra-estrutura urbana e outros correlatos, incluindo projetos e controles, para implantação do Novo Terminal Rodoviário de Brasília, situado no Setor de Múltiplas Atividades Sul, SMAS, trecho 4, lote 6/5, Distrito Federal, incluindo os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica de 25.652m2 e em concreto, drenagem pluvial do sistema viário em redes de tubos de tubos de concreto com extensão de 2.705m, captação da descarga da estrutura de cobertura, com reservação em caixa de acumulação de concreto armado com volume interno de 5.000m3 para acumulação de 2.500.000 litros, sistema de captação e infiltração por trincheira drenante com extensão de 210m, galeria moldada em loco em concreto, seção de 2,50X2,50m com extensão de 117m e seção de 2,50X2,00m com extensão de 132m, execução de remanejamento de 225m de rede coletora de esgoto sanitário existente no Setor, levantamento topográfico com curvas de nível a cada 0,50m em área de 90,000m2, projeto geométrico e dimensionamento de pavimentos e redes de drenagem pluvial, controle tecnológico de solos, asfalto e concreto dos serviços, urbanização, execução de 6.555m2 de passeios em concreto, fornecimento e assentamento de 4.359m de meios fios, serviços de sinalização, de acessibilidade e de adequação do sistema viário existente, fornecimento de elementos pré-moldados de concreto e locação de equipamentos, com valor total de R$ 11.493.874,42.

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1764
EXPEDIDA EM 21/12/2010
VISTO
CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO

101647
P02208

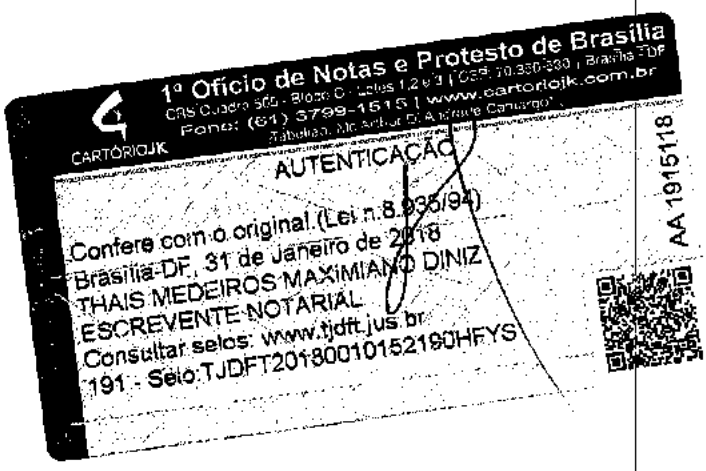

ZETA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Atestamos ainda que no período compreendido entre 01 de novembro de 2008 e 15 de abril de 2010, os quantitativos dos principais serviços executados estão a seguir relacionados:

Locação e nivelamento de redes de águas pluviais, para implantação, com cadastramento das outras redes de infra-estrutura que interfiram com o caminhamento - 3.518,20 m.

Limpeza superficial de camada vegetal – 62.866,27 m2.

Projeto altimétrico de ruas para implantação, incluindo locação, nivelamento e projeto – 3.317,70 m.

Demolição de concreto de passeios, em trechos isolados -1,780 m3

Demolição e remoção de capa asfáltica e base estabilizada, com transporte até 30m e espalhamento – 279,410 m3.

Escavação mecânica de valas, com profundidade de até 3,00m, em material de 1ª categoria – 15.014,250 m3.

Escavação mecânica de valas, com profundidade de 3,00m a 5,00m, em material de 1ª categoria – 8.770,970 m3.

Escavação mecânica em pavimento asfáltico, até a profundidade de 0,45cm – 661,500 m3.

Escavação, carga e transporte em caminhão, de material de 1ª categoria e solos de jazida, com distância até 5Km – 162.711,110 m3.

Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, em valas de até 6,00m de profundidade, para rede de drenagem pluvial ou esgotamento sanitário – 17.254,15 m2.

Escoramento metálico contínuo, em valas de até 6,00m de profundidade, para rede de drenagem pluvial ou galeria em concreto – 1.785,55 m2

Execução de armadura para estruturas de concreto com aplicação de aço CA-50 (não incluindo armadura de pavimentos rígidos) – 110.145,75 Kg.

Execução de colchão ou trincheira drenante – 1.394,710 m3.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-SP E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 17/10/2010 SOB O N.º 176
VISTO:

101347
002210

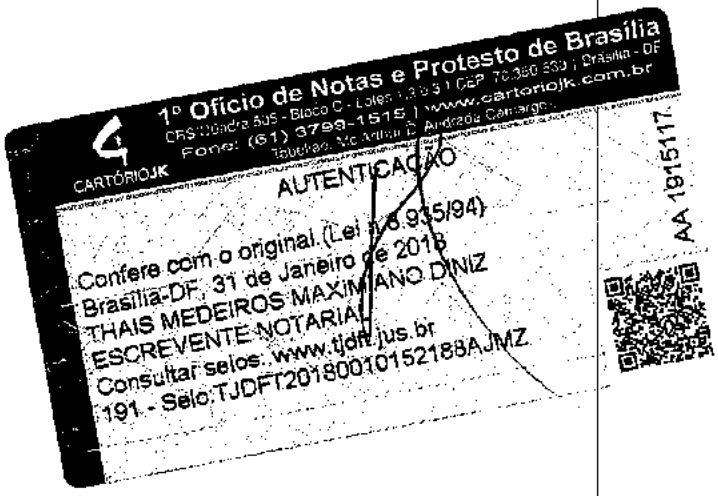

ZETA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Execução de estrutura em concreto, com aplicação de concreto fck = 35,0 MPa – 3.381,520 m3.

Fornecimento e assentamento de manta geotextil, do tipo bidim – 4.032,79 m2.

Lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apiloamento mecânico e grau de compactação de 100% do proctor intermediário – 1.208,000 m3.

Lastro para fundo de vala com pedra britada – 603,080 m3.

Serviço de compactação de aterro com grau de compactação mínimo de 100% do proctor normal – 42.372,500 m3

Serviço de remanejamento de rede coletora de esgoto sanitário, com escavação, lastro, escoramento, fornecimento e assentamento de tubos D=150mm e reaterro – 225,00 m.

Transporte em caminhão de material de 1ª categoria ou solos de jazida, com distância de até 5Km – 138.500,810 m3.

Execução de rede de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de tubo de concreto D=0,40m, tipo C-1 – 1.195,99 m.

Execução de rede de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de tubo de concreto D=0,50m, tipo C-1 – 452,41 m.

Execução de rede de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de tubo de concreto D=0,60m, tipo C-1 – 704,89 m.

Execução de rede de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de tubo de concreto D=0,80m, tipo CA-1 – 220,70 m.

Execução de rede de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de tubo de concreto D=1,00m, tipo CA-1 – 131,70 m.

Execução de rede de esgoto sanitário por metro não destrutivo, MND, com diâmetro de 200mm, incluindo poços de ataque – 24,00 m.

Execução de revestimento asfáltico, em c.b.u.q., com transporte, espalhamento e compactação, incluindo imprimação e banho de ligação – 25.652,00 m2.

Execução de revestimento asfáltico, em concreto betuminoso usinado a quente, com transporte, espalhamento e compactação – 1.153,200 m3.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1792
EXPEDIDA EM 17/12/2012 Nº 06/02
VISTO:

10134/1
002212

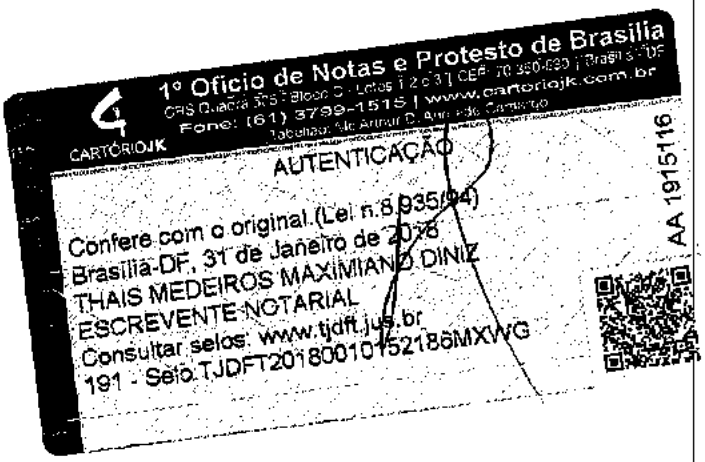

101347
002213

057

ZETA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Regularização e compactação de sub-leito – 72.610,35 m2.

Execução de sub-base ou base de solo-cal, com mistura na pista, com 5% de cal – 13.021,030 m3.

Execução de base em brita graduada, incluindo o fornecimento e transporte do material – 9.263,990 m3.

Execução de pavimento rígido de concreto com 11cm de espessura, incluindo armação, em concreto fck = 35 MPa – 6.798,54 m2.

Execução de pavimento rígido de concreto com 20cm de espessura, incluindo armação, em concreto fck = 35 MPa – 6.523,00 m2.

Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto – 4.359,10 m.

Execução de boca de lobo simples, com meio-fio vazado – 51 unid.

Execução de passeios em concreto de 5,00cm de espessura, incluindo acerto de terreno, compactação até 30cm e formas, com concreto fck = 22,5 MPa – 6.555,58 m2

Execução de rampa de acessibilidade – 8 unid.

Execução e implantação de bicicletário – 1 unid.

Execução de piso com placa cimentícia de alta resistência podotátil, direcional ou de alerta – 74,00 m2.

Execução de piso tátil com placa direcional ou de alerta, de borracha, assentado com cola, e=4mm – 52,00 m2.

Serviço de pintura horizontal de sinalização viária, com duração mínima de um ano, utilizando máquina operada manualmente – 887,36 m2.

Serviço de pintura horizontal de sinalização viária, com duração mínima de um ano – 443,68 m2.

Serviço de pintura horizontal de sinalização viária, com material termoplástico retrorefletivo com esferas de vidro, para faixa de pedestres – 44,80 m2.

Fornecimento e instalação de placa de sinalização viária permanente, em chapa refletiva – 206,82 m2.

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 11/12/2012 Nº 01752
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
SRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Tabeliã: Mc Arthur Di Angelis Gaeta
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 31 de Janeiro de 2018
THAIS MEDEIROS MAXIMIANO DINIZ
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
191 - Selo TJDFT20180010152184WFLX
AA 1915115

ZETA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Fornecimento e instalação de tachão refletivo bidirecional – 257 unid.

Fornecimento e instalação de tachinha refletiva bidirecional – 511 unid.

Recuperação de passeios em concreto com 5,00cm de espessura, em trechos isolados – 47,50 m2.

Recuperação de pista em concreto betuminoso usinado a quente – 11,640 m3.

Retirada de meios-fios danificados, em trechos isolados – 147,10 m.

Controle tecnológico de pavimento abrangendo serviços de regularização de sub-leito, execução de sub-base e base, e revestimento asfáltico – 25.652,00 m2.

Controle tecnológico de serviço de galeria moldada in loco – 255,00 m.

Controle tecnológico de serviços de redes de águas pluviais, tubos C-1 e CA-1, com reaterro compactado – 1.021,76 m.

Fornecimento de elementos pré-moldados de concreto para diversas frentes de serviços – 751 unid.

Equipamento disponibilizado – conjunto caminhão-hidrojato – 12,5 diárias.

Equipamento disponibilizado – retro-escavadeira – 20,0 diárias.

Os serviços foram executados a contento e dentro das especificações técnicas aplicáveis aos trabalhos.

Brasília, 18 de outubro de 2010.

ZETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA

Marcio José de Souza
Eng.Civil CREA nº RJ 13.5616/D

Fernando J. R. de Carvalho Chaves
Eng. Civil - CREA 3578/D - DF

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS COM O CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA EM 19/10/2010
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO

101347
002216

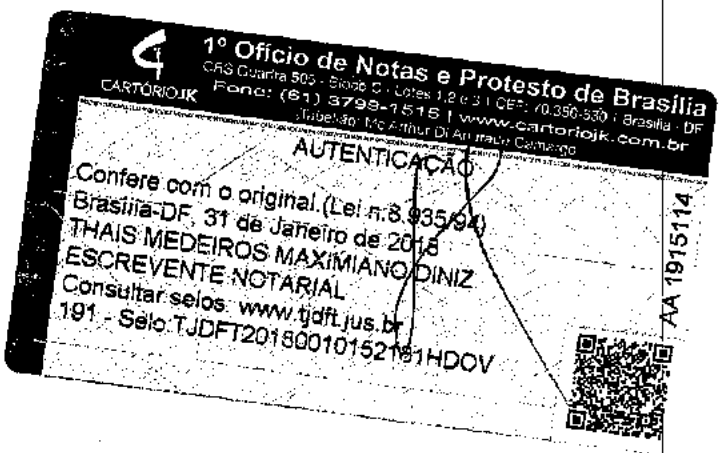

101347
002217

059

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO: 002.510/13

FOLHA: 0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL "RENE ANTONIO FERNANDES", REGISTRO NO CREA-GO NUMERO 10.380/D-GO, VISTO NO CREA-MG NUMERO 32.100, E RNP NUMERO 1003965765, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "CONSTRUTORA ARTEC S/A", EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::::::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS, AINDA, QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".::::::::::::::::::::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 80 (HUM A OITENTA), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

ELABORADO POR:

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
REG NOROESTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Selo de Controle 032835

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
Fone: (61) 3799-1215
www.cartoriojk.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNOR
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
250 - Selo: TJDFT20160017855912BIIQ
679103

101347
002219 060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.510/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

Profissional:
Nome : RENE ANTONIO FERNANDES
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 15.0.0000010380
RNP : 1003905765
Visado Sob O Numero 32100 Em 20/09/2010
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 07

Contratada : CONSTRUTORA ARTEC S/A

Registro: 044174

Nro Da Art: 1-5154170900 Data Anotacao : 25/4/2013 Data Baixa : 30/11/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Local Da Obra/Servico : DIV RUAS DO MUNICIPIO
Proprietario : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Cidade : PATOS DE MINAS - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2544 EXECUCAO DE MONTAGEM / CIVIL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 35420 REDE DE ESGOTO
Quantificacao : 41.073,00 METROS
Valor Obra / Servico : R$ 35.222.633,71
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANIT.DA CIDADE DE PATOS DE MINAS,TERMO CESSAO CTR434/08 SBST.ART.51530132

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
REG NOROESTE
CREA-MG

101947
002220

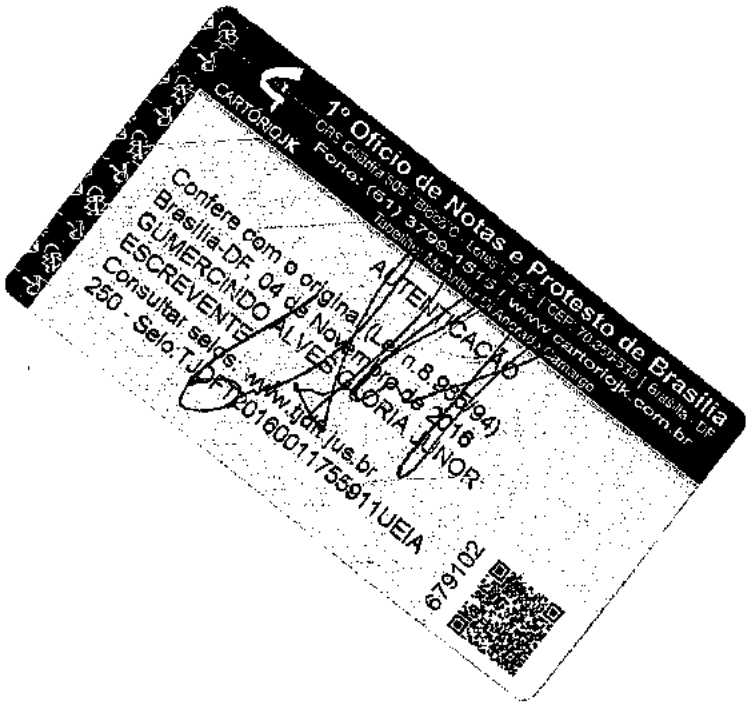

101347
002221

061

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 002.510/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005

Profissional:
Nome : RENE ANTONIO FERNANDES
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 15.0.0000010380
RNP : 1003905765
Visado Sob O Numero 32100 Em 20/09/2010
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 07

Contratada : CONSTRUTORA ARTEC S/A

Registro: 044174

Nro Da Art: 1-5154183900 Data Anotacao : 2/5/2013 Data Baixa : 30/11/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Local Da Obra/Servico : DIV RUAS DO MUNICIPIO
Proprietario : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Cidade : PATOS DE MINAS - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2544 EXECUCAO DE MONTAGEM / CIVIL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 35420 REDE DE ESGOTO
Quantificacao : 41.073,00 METROS
Valor Obra / Servico : R$ 3.811.659,47
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: REGISTRO DO II TERMO ADITIVO
SUBST SRT 51539586

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
REG NOROESTE
CREA-MG

10134/1
002222

101347
002223

C. 062

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.510/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005

Profissional:
Nome : RENE ANTONIO FERNANDES
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 15.0.0000010380
RNP : 1003905765
Visado Sob O Numero 32100 Em 20/09/2010
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 07

Contratada : CONSTRUTORA ARTEC S/A

Registro: 044174

Nro Da Art: 1-5154184000 Data Anotacao : 2/5/2013 Data Baixa : 30/11/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Local Da Obra/Servico : DIV RUAS DO MUNICIPIO
Proprietario : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Cidade : PATOS DE MINAS - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2544 EXECUCAO DE MONTAGEM / CIVIL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 35420 REDE DE ESGOTO
Quantificacao : 41.073,00 METROS
Valor Obra / Servico : R$ 375.398,03
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: REGISTRO DO V TERMO ADITIVO
SUBST ART 51539587

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
REG NOROESTE
CREA-MG

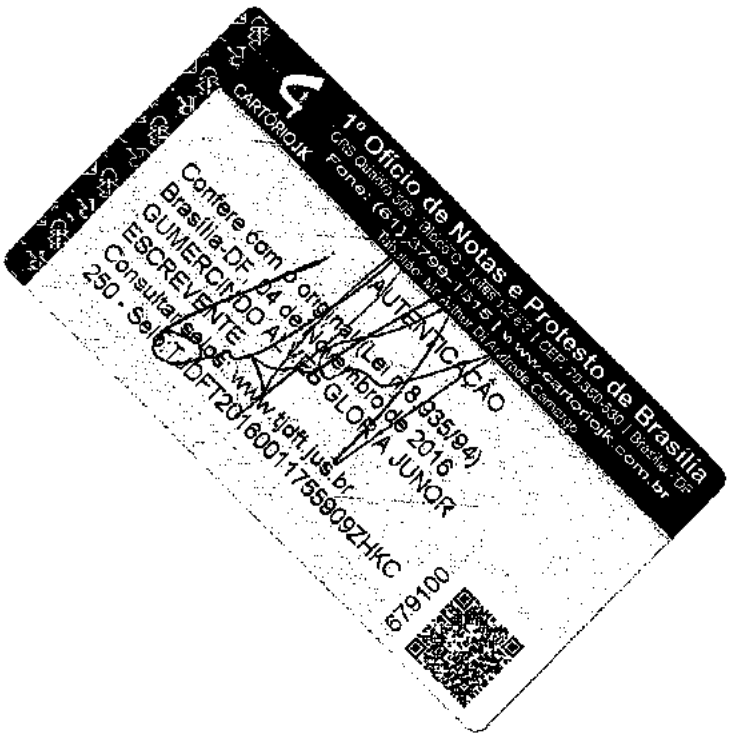
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO 1/K
Confere com o original (Lei 8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNIOR
ESCREVENTE
Consulte selo em www.tjdft.jus.br
250 - Selo: TJDFT20160011755909ZHKC
679100

101347
02225 063

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.510/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005

Profissional:
Nome : RENE ANTONIO FERNANDES
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 15.0.0000010380
RNP : 1003905765
Visado Sob O Numero 32100 Em 20/09/2010
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 07

Contratada : CONSTRUTORA ARTEC S/A

Registro: 044174

Nro Da Art: 1-5154184100 Data Anotacao : 2/5/2013 Data Baixa : 30/11/2012
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Local Da Obra/Servico : DIV RUAS DO MUNICIPIO
Proprietario : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Cidade : PATOS DE MINAS - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2544 EXECUCAO DE MONTAGEM / CIVIL
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 35420 REDE DE ESGOTO
Quantificacao : 41.073,00 METROS
Valor Obra / Servico : R$ 1.984.645,80
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: REGISTRO DO VI TERMO ADITIVO
SUBST ART 51539588

PATOS DE MINAS, 11 DE JULHO DE 2013

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
REG NOROESTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

032835

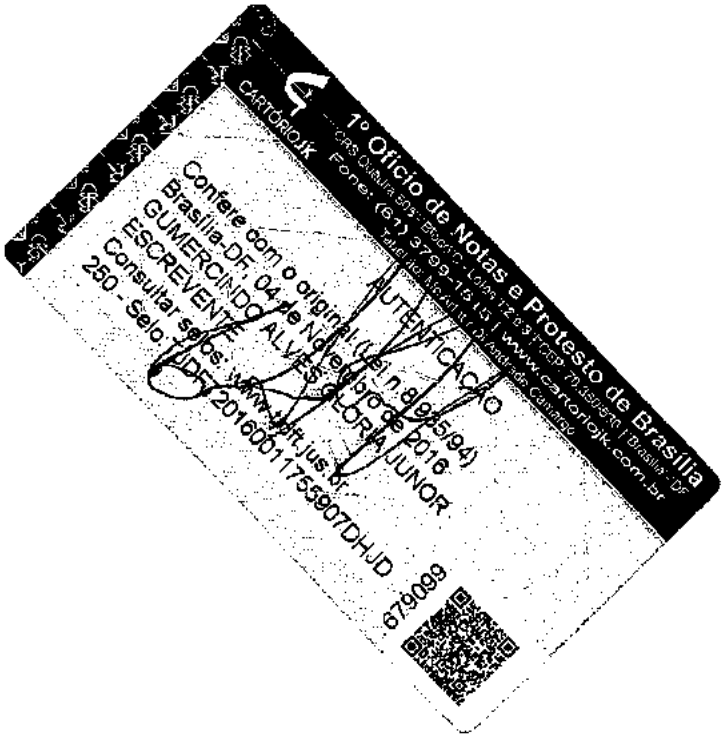
CARTÓRIO JK
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNOR
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
250 - Selo: TJDFT20160011755907DHJD 679099
AUTENTICAÇÃO

101347
002227

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
COPASA
A água de Minas
Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio
Belo Horizonte - MG - CEP 30330-270 - Fone (31)3250-1302
Fax (031) 250-1298 - E-mail: copasa@copasa.com.br

1064

ASS.:

00251/13 - 1 - DPGE/DVAG - 264 - 11/12/2013

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins conforme no Termo de Cessão nº 10.0248, celebrado em 27/01/2010 entre a COPASA e o Município de Patos de Minas para transferência do Contrato de Empreitada nº 434/2008, para a empresa **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.086.165/0001-28, estabelecida na SIA Sul, Trecho 06, Bloco"A", lotes 5/15, mezanino, em Brasília/DF, executou para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG,** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.281.106/0001-03, as obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários da cidade de Patos de Minas/MG, com valor inicial de R$ 35.222.633,71 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), Termo Aditivo 11.1887, com valor de R$ 3.811.659,47 (três milhões, oitocentos e onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), Termo Aditivo 12.1420, com valor de R$ 375.398,03 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e três centavos) e Termo Aditivo 12.2628, com valor de R$ 1.984.645,80 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R$ 41.394.337,01 (quarenta e um milhões, trezentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e um centavo), conforme planilha anexa, independentemente de transcrição, contemplando, ainda, as características técnicas dispostas adiante:

Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade de tratamento de 265 l/s composta de:

- Gradeamento: fundação em estaca escavada mecanicamente concretada *in loco*, formas metálicas, estrutura de concreto armado, com instalação de 08 (oito) peças de comporta manual em aço inox, 01 (uma)peça grade fixa manual grossa em aço inox, 01 (uma) peças de grade fixa manual média em aço inox, 01(uma) peça de grade fixa manual fina em aço inox, 02 (duas) peças grade fina mecanizada tipo cremalheira em aço inox e aço carbono, 02 (duas) peças peneira tipo STEP SCREEN em aço inox, 01 (uma) correia transportadora em aço carbono, 01 (uma) peça rosca transportadora em aço inox, medidor de vazão tipo Calha Parshal, grades de piso e guarda corpo injetada pelo processo de pultrusão em perfil "I" reforçado com fibra de vidro.
- Caixa de areia: fundação em estaca escavada mecanicamente concretada *in loco*, formas metálicas, estrutura de concreto armado, com instalação de 08 (oito) peças de comporta manual em aço inox, 02(duas) peças ponte removedora de areia e gordura, tipo longitudinal com sistema à sucção tipo AIR LIFT em aço carbono, 02(duas) peças Classificador /lavador de areia tipo rosca helicoidal em aço carbono, 01 (uma) PC sistema de aeração para desarenadores tipo ar difuso, para montagem em 02 (dois) tanques desarenadores e de grodura. Grades de piso e guarda corpo injetada pelo processo de pultrusão em perfil "I" reforçado com fibra de vidro.
- Casa de sopradores: fundação em estaca escavada mecanicamente concretada *in loco*, estrutura de concreto armado pré-moldado, com instalação de 03 (três) conjuntos de sopradores tipo Roots completos.

CDV-01 (caixa distribuidora de vazão 01): fundação em estaca escavada mecanicamente concretada *in loco*, formas metálicas, estrutura de concreto armado, com instalação de 03 (três) peças de comporta manual em aço inox, grades de piso e guarda corpo injetada pelo processo de pultrusão em perfil "I" reforçado com fibra de vidro.

Conforme original em 10/01/13

101347
002228

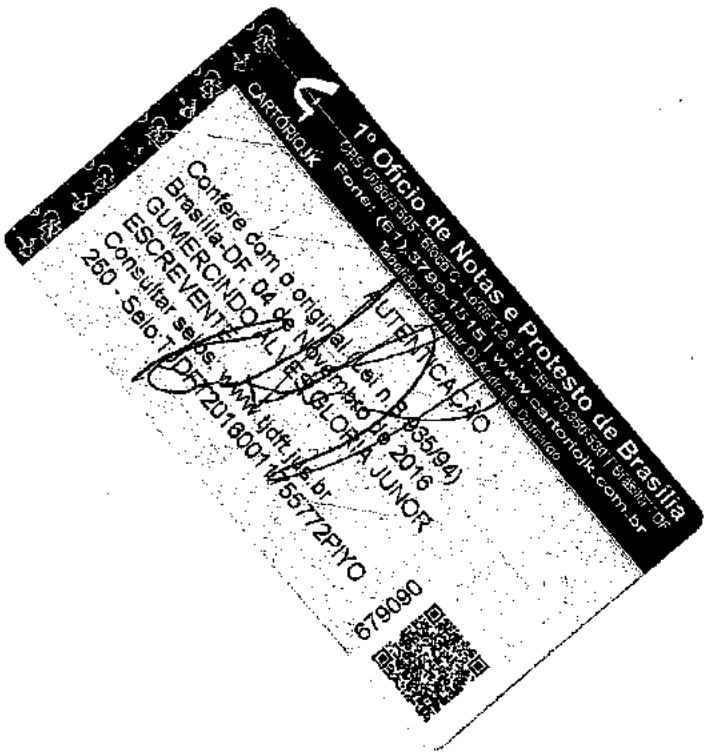

101347
002229

COPASA
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha 525 - Bairro Santo Antônio
Belo Horizonte - MG - CEP: 30330-270 - Fone: (31) 2501 1300
Fax: (031) 2501-1255 - E-mail: copasa@copasa.com.br
A água de Minas

ASS. 065
00 251 0/13 - 14
VINCULADO A CONTRATO Nº
DPGE/DVAG - 264
11/12/2012

ATESTADO

- 03 U.A.S.B. – Upflow Anaerobic Sludge Blanket (R.A.F.A. – Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente): fundação em estaca escavada mecanicamente concretada *in loco*, formas metálicas, estrutura de concreto armado, com instalação de 12 (doze) peças de comporta manual em aço inox, 12 câmaras com separadores trifásicos, grades de piso e guarda corpo injetada pelo processo de pultrusão em perfil "I" reforçado com fibra de vidro.
- CDV-02 (caixa distribuidora de vazão 02): fundação em estaca escavada mecanicamente concretada *in loco*, formas metálicas, estrutura de concreto armado, com instalação de 07 (sete) peças de comporta manual em aço inox, grades de piso e guarda corpo injetada pelo processo de pultrusão em perfil "I" reforçado com fibra de vidro.
- 03 filtros biológicos percoladores: fundação direta com reforço de sub-leito e base, formas metálicas, estrutura de concreto armado.
- 03 Decantadores secundários circulares: fundação direta com reforço de sub-leito e base, formas metálicas, estrutura de concreto armado.
- CDV-04 (Caixa distribuidora de vazão 04): fundação em estaca escavada mecanicamente concretada *in loco*, forma plana compensada resinada esp. 14 mm, estrutura de concreto armado.
- E.E.R. – Estação Elevatória de Recirculação: fundação direta com reforço de sub-leito e base, formas plana compensada resinada esp. 14 mm, estrutura de concreto armado.
- E.E.D. – Estação Elevatória de Descarte: fundação direta com reforço de sub-leito e base, formas plana compensada resinada esp. 14 mm, estrutura de concreto armado, com instalação de grades de piso e guarda corpo injetada pelo processo de pultrusão em perfil "I" reforçado com fibra de vidro. Instalação de 02 (dois) Conjuntos Moto-bomba submersível (Q = 2,78 l/s, Hman = 16,60 MCA e Potência = 9,4 CV) Monovia com troller de capacidade ½ ton.
- Tanque de equalização: fundação direta com reforço de sub-leito e base, formas plana compensada resinada esp. 14 mm, estrutura de concreto armado, com instalação de grades de piso e guarda corpo injetada pelo processo de pultrusão em perfil "I" reforçado com fibra de vidro.

Desidratação mecânica: fundação em estaca escavada mecanicamente concretada *in loco*, estrutura de concreto armado pré-moldado.

Urbanização da área.

- Extensão de energia: elaboração e aprovação de projeto de extensão/modificação de rede distribuição aérea junto a CEMIG, conversão de 731m de rede de distribuição rural monofásica para trifásica, extensão de 103 m de rede de distribuição rural trifásica, remoção de 95 m de rede de distribuição rural monofásica, substituição de 06 postes existentes equipados com rede de distribuição rural, instalação de 01 subestação do tipo I, com transformador trifásico convencional de 225 Kva tensão 440/254 volts, com respectivo padrão de acordo com projeto elétrico. Todo o serviço / material prestado será para a estação de tratamento de esgoto de Patos de Minas e deverá atender as normas da CEMIG.
- Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto com capacidade de bombeamento de 227,09 l/s: fundação em estaca cravada pré-moldada em concreto, formas metálicas, estrutura de concreto armado, com instalação de 01 (uma) peça de comporta em aço inox, grades de piso e guarda corpo injetada pelo processo de pultrusão em perfil "I" reforçado com fibra de vidro, monovia com troller de capacidade 02 (duas) ton., conjunto moto-bomba submersível.

Confere com o original em 10/01/13

101347
002230

101347
002231

066

Companhia de Saneamento
de Minas Gerais
COPASA
A água de Minas
Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio
Belo Horizonte - MG - CEP: 30330-270 - Fone: (31) 250-1300
Fax: (031) 250-1398 - E-mail: copasa@copasa.com.br

ATESTADO

DRGE/DVAG - 264
11/12/2012

- Extensão de energia: extensão de 03 vãos de rede de distribuição protegida, instalação de 01 derivação de média tensão e construção de 01 cabine de medição com entrada subterrânea baia com transformador de 500 kva (440/254v), na estação de elevatoria de esgoto 05, localizada na Rua Cruzeiro da Fortaleza, conforme normas da CEMIG

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Inicio: 01/04/2010
Término: 30/11/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
Engenheiro Civil - Arnoldo Rocha Costa - CREA/DF 5.735/D
Engenheiro Civil - Fernando José Ramalho de Carvalho Chagas - CREA/DF 3.578/D
Engenheiro Civil - Paulo Roberto Vilela - CREA/GO 6.342/D
Engenheiro Eletricista - Bruno Gemus de Almeida Manso - CREA/GO 13.586/D
Engenheiro Civil - Rene Antônio Fernandes - CREA/GO 10.380/D
Administrador - Jair Jurandi Rodrigues - CRA-DF nº 12.545
Os serviços acima descritos foram aceitos e aprovados pela COPASA MG.

Marcos Antônio Teixeira
Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos

10 07 13

10134/1
002232

101347
002233

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wandell Barbosa Silva
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Norte/Leste/CSA-MG

ASS. 067

00 251 0113

Número do Contrato : 4500024651
Aditivo de contrato: 10.4548
Data assinatura: 20.04.2
C.N.P.J: 00.000.000/0
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONCORRÊNCIA/CEDIDA em 10 de dezembro de 2008, através do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2008, realizado pelo CEDENTE, tendo a continuação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial: 35.222.693,71	Aditamento:	Valor final: 41.394,33	
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de medição	Data Atesto	Data Técnico
41.394.336,02	0,00	01.04.2013 a 31.10.2013	01.05.2013	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANTIDADE REALIZADA
SED9021	PATOS DE MINAS/SEDE - AMPLIAÇÃO DE ESG		
SED9021/05	PATOS DE MINAS/SEDE - AMPLIAÇÃO DE ESG - OBRA		
SED9021/05/AUX01	Serviços Auxiliares		
SED9021/05/AUX01/AUX01	Serviços Auxiliares-SIPAV		
SED9021/05/AUX01/AUX01/0	Serviços Auxiliares-SIPAV-Serviços		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
65000009	CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZADO FISICAM. TIPO AL PADRÃO	UN	1,00
	COPASA IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO		
	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS		
65000015	DEMOLIÇÃO ALVENARIA INCLUSIVE CARGA MANUAL	M3	1,00
65000049	DEMOLIÇÃO CONCRETO SIMPLES	M3	1,00
65000051	DEMOLIÇÃO CERCA ARAME FARPADO	M	1,00
65000052	DEMOLIÇÃO CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO)	M2	1,00
65000065	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VEGETAÇÃO	M2	1.000,00
65000075	CERCA ARAME FARPADO COM MOURÕES DE CONCRETO CONFORME	M	10,00
	PADRÃO COPASA P.126		
65000076	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOURÕES	M	1,00
	DE CONCRETO CONFORME PADRÃO COPASA P.126		
65002369	CERCA VIVA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	1.000,00
	MOVIMENTO DE TERRA		
SED9021/05-0127	DEMOLIÇÃO DE BROCA ESCAVADA A TRADO DN 30 CM	M	1,00
SED9021/05-0165	JET-TRANSPORTE URBANO-GRANEL - ITEM 65000192	T/A	1,00
SED9021/05-0169	ESPALHAMENTO BOTA FORA - ITEM CONTROL 65000176	M3	1,00
SED9021/05-0189	CARGA MECANICA C/APROVEITAMENTO DO MATERIAL - ITEM CÓDIGO	M3	1,00
	65000191		
SED9021/05-0268	DESCARGA MATERIAL DE CACHIMBO PARCIALMENTE - ITEM CÓDIGO	M3	1,00
	65000190		
65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (AREIA SECA), PROFUNDIDADE ATE	M3	1,00
	1,50 M		
65000172	ACERTO E VERIFICACAO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M	1,00
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, DE CONFORMIDADE DO GRAU	M3	1,00
	DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 90% DO PROCTOR NORMAL		
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
65000230	FORMA PLANA EM MADEIRA DE 2ªUSO, P/ FUNDAÇÕES	M2	1,00
65000253	DESFORMA DE ESTRUTURAS, MEDIDA DE PROFUNDIDADE ATE 1,50	M3	1,00
	M		
65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	1.000,00

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10.07.13
Assinatura Funcional

Pag.: 01

101347
002234

101347
002255

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo III
Técnico Segurança Trabalho-CREA-MG

ASS: 068
00 251 0/13
CENSA - SAA CENTRO

Número do Contrato : 4900032681
N.Jurídico do contrato: 10.0246
Firma. CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 20.04.20
C.N.P.J.: 09.xxx.xxx/xxxx-xx

Objeto : Pelo presente instrumento, o ORDENE leva à CONTRATANTE o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA em 30 de dezembro de 2009, oriundo do processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2009, realizado pela ORDENE, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor Inicial:	35.203.833,71	Aditamento:	6.191.773,30	Valor Final:	41.394.347,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,02	0,99	01.04.2010 a 30.11.2012	01.02.2010	01.06.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000208	CONCRETO ESTRUTURAL fck = 20 MPa - PREPARO EM BETONEIRA	M³	1.174,26
65000284	LANÇAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M³	1.174,26
	PAVIMENTAÇÃO		
65000081	GRAMA EM PLACAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	171,30
65000245	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E = 2 CM, INCL. BASE DE CASCALHO, E = 6 CM	M²	2.782,00
	CONSTRUÇÃO CIVIL		
SE09021/05-0092	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL (150 X 120) CM	UN	1,00
SE09021/05-0126	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA SOMBREITE	M²	47,52
SE09021/05-0179	PORTA MAO DE FERRO-FERRAGENS (DOBRA).(1M -ITEM 65000116	UN	1,00
SE09021/05-0180	ESPELHO COMUM-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - ITEM 65000119	UN	1,00
SE09021/05-0181	EMBOCO P/ REVESTIMENTO ACABADO - ITEM 65000101	M²	14,70
SE09021/05-0182	REVESTIMENTO-AZULEJO - ITEM 65000104	M²	14,70
SE09021/05-0216	BANCADA P/PIA GRANITO CINZA (1,00) A/M C/CUBA- ITEM 65001641	UN	1,00
SE09021/05-0219	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS P/ CANTEIRO DE OBRAS - TIPO A1 - ITEM 65001714	UN	1,00
SE09021/05-0229	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO SANITÁRIAS P/ CANTEIRO DE OBRAS - TIPO A1 - ITEM 65001708	UN	1,00
65000070	LIMPEZA COM RETIRADA DE ENTULHO, TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL DISTÂNCIA DE ATÉ 10KM	M²	1.174,26
65000105	COBERTURA - TELHAS CERÂMICAS TIPO COLONIAL	M²	1.174,26
65000110	FORRO - CAMINHAS DE PVC	M²	1.174,26
65000122	REBOCO PAULISTA	M²	1.174,26
65000128	VIDRO CRISTAL 6MM/8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1,00
65000131	PINTURA - CAL BEM MASSA COMUM	M²	1.174,26
65000132	PINTURA - LÁTEX BEM MASSA CORRIDA	M²	3.522,78
65000137	PINTURA - VERNIZ SUPERFÍCIES DE MADEIRA	M²	141,00
65000138	PINTURA - ÓLEO ESQUADRIAS DE FERRO	M²	1.174,26
65001626	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE C/ RESINA ACRÍLICA PLÁSTICA DE ALTA ADERÊNCIA AO SUBSTRATO UNIDO, CONSUMO MÍNIMO 3,0 KG/M² (ACABAMENTO)	M²	1.174,26
65001637	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA C/ TAMPA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

DATA: 11.12.2012

Conferido para pagamento em 10.01.13
Fiscalização Responsável

101347
002236

101347
002237

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wandell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Nascente - RNA

ASS: 069

VINCULADO À CERTIDÃO

Número do Contrato : 4600033681
N.Jurídico do contrato: 10.0249
Forma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE dará à CONTRATADA o Contrato de Empreitada nº 434/2006, celebrado com a CONTRATANTE/CEDIDA em 30 de dezembro de 2006, oriundo do processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2006, realizado pela CEMGMTE, Gestão e Gerenciamento de empresa de engenharia para execução das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data Assinatura: 20.04.2007
C.N.P.J.: 00.366.165/0001-74

COPASA-MG
DPG/DPGE
Visto

Valor Inicial:	35.222.638,71	Aditamento:	6.171.705,30	Valor Final:	41.394.337,01

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,02	0,99	01.04.2010 a 30.11.2012	01.05.2010	01.02.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05/EE01	Estação Elevatória de Esgoto		
SE09021/05/EE01/EE01	Est. Elev. de Esgoto-1		
SE09021/05/EE01/EE01/M	Est. Elev. de Esgoto 1 -Mat. Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-M031	REGISTRO GAVETA FOFO BCTV PV 1x DN 200	UN	1,00
SE09021/05-M039	ANEL DE BORRACHA P. DN 150 - PREÇO CONTRATO - 25003366	UN	4,00
SE09021/05-M040	ANEL DE BORRACHA P. - DN 200 - PREÇO CONCRETO - 25003367	UN	11,00
SE09021/05-M042	ANEL DE BORRACHA P. - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	5,00
SE09021/05-M048	CURVA 45º C. BOLSA C/JE. - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M049	CURVA 90º C/ FLANGE - DN 100 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M051	CURVA 90º C/ FLANGE - DN 200 - PREÇO CONTRATO - 25000138	UN	1,00
SE09021/05-M055	CURVA 90º COM BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA - FOFO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M059	FLANGE CEGO-FOFO - DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M062	JUNTA DE DESMONTAGEM - FOFO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M064	JUNTA DE DESMONTAGEM - FOFO - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M070	LUVA C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA - DN 200		
1,000	PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M071	PARAFUSO PN.10 (16x110 mm - PREÇO MERCADO		
48,000			
SE09021/05-M072	PARAFUSO PN.10 (20x120 mm - PREÇO MERCADO		
160,000			
SE09021/05-M074	PARAFUSO PN.10 (20x120 mm - PREÇO MERCADO		
40,000			
SE09021/05-M093	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGE E VOLANTE FOFO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M097	TÊ C/ FLANGE 200x100 - PREÇO MERCADO		
1,000			
SE09021/05-M098	TÊ C/ FLANGE 200x150 - PREÇO MERCADO		
1,000			
SE09021/05-M100	TUBO C/ FLANGE - DN 150 - L=1,25		PREÇO
1,000	MERCADO		
SE09021/05-M103	TUBO C/ FLANGE - DN 300 - L=1,00		PREÇO
1,000	MERCADO		

10.01.13

DATA: 31.12.2012

PÁG: 1 / 7

10134/1
102230

101347
002239

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Matr. 1.[illegible]
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Noroeste - URA-NOR

ASS.: C. 070

VISTO/DATA A CERTIFICAR
00251 0/13 11/2013

Número do Contrato : 4600032651
N.Jurídico do contrato: 10.0048
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, a COPASA MG atesta a EXECUTORIA a Contrato de Empreitada nº 4600032651, celebrado com a CONTRATANTE/CEDIDA em 29 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pela UNIDADE. Como a construtora de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PASSOS MG NORTE.

Data assinatura: 30.04.2010
C.N.P.J.: 00.048.160/0001-[illegible]

Valor inicial:	35.221.633,21	Aditamento:	6.[illegible]	Valor final:	41.394.337,00
Valor total medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data início	Data Término
41.394.336,02	0,98	30.04.2010	a 30.11.2012	01.05.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-M011	TUBO C/ FLANGE - DN 150 - [illegible],2- PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M018	TUBO C/ FLANGE E BOLSA - PONTA - DN 100 - [illegible],50- PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M129	TUBO C/ FLANGE E BOLSA - PONTA - DN 150 - [illegible],00- PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M130	TUBO PONTA E FLANGE - DN [illegible] - [illegible],70- PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M198	VALVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA E VOLANTE - DN 300- PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05/EEE01/EEE09	Est. Elev. de Esgoto-7		
SE09021/05/EEE01/EEE02/M	Est. Elev. de Esgoto-[illegible] Empr.		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADO		
SE09021/05-M031	REGISTRO GAVETA PONTA BOLSA DN 150 DN 150	UN	[illegible]
SE09021/05-M039	ANEL DE BORRACHA P. [illegible] DN 150 - PREÇO CONTRATO - 25003644	UN	[illegible]
SE09021/05-M040	ANEL DE BORRACHA P. [illegible] DN 300 - PREÇO CONTRATO - 25003671	UN	[illegible]
SE09021/05-M042	ANEL DE BORRACHA P. [illegible] DN 400 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M047	CURVA 22½ C/ BOLSA - DN 400 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M049	CURVA 90º C/ FLANGE - DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M051	CURVA 90º C/ FLANGE - DN 300 - PREÇO CONTRATO - 26000138	UN	[illegible]
SE09021/05-M058	CURVA 90º COM BOLSA C/ PONTA ELASTICA - FOFO - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M059	FLANGE CEGO FOFO - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M062	JUNTA DE DESMONTAGEM - FOFO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M064	JUNTA DE DESMONTAGEM - FOFO - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M070	LUVA C/ BOLSA JUNTA ELASTICA - DN 500	UN	[illegible]
[illegible]	PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M071	PARAFUSO PN.16 (16x90 mm) - PREÇO MERCADO		
48,000			
SE09021/05-M072	PARAFUSO PN.16 (20x90 mm) - PREÇO MERCADO		
120,000			
SE09021/05-M074	PARAFUSO PN.20 (24x120 mm) - PREÇO MERCADO		
40,000			
SE09021/05-M083	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGE E VOLANTE FOFO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M097	CÚ C/ FLANGE [illegible] - PREÇO MERCADO		
1,000			
SE09021/05-M098	CÚ C/ FLANGE 500X500 - PREÇO MERCADO		

DATA: 1[illegible].12.2013

Confere com o original
em 10/01/14
Assinatura Funcionário

101347
00240

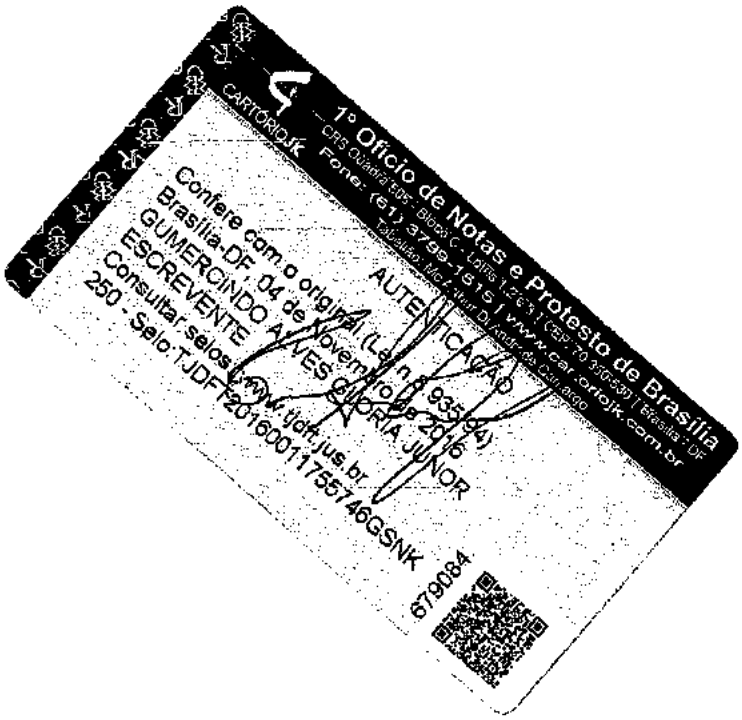

101347
002241

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Reg. 071
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste/TRA-TAG

ASS.: 071

00251 0113 1

Número do Contrato : 4600032651
N.Jurídico do Contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/S
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONSTRUTORA ARTEC em 04 de dezembro de 2008, oriundo da Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pela CEDENTE, "obras e contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS".

Data Vencimento: 11/12/2013
C.N.P.J.: 50.086.168/0001-46

Valor Inicial:	35.202.633,71	Aditamento:	6,191,795,30	Valor Final:	41.394.429,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41.394.386,09	0,69	01.04.2010 a 30.11.2012	01.02.2010	01.08.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
5.049			
SE09021/05-M102	TOCO C/ FLANGES - DN 1.0" - L 0,30	-	PREÇO
1.398			
	MERCADO		
SE09021/05-M103	COCO C/ FLANGES - DN 150 - L 1,50	-	PREÇO
1.658			
	MERCADO		
SE09021/05-M109	TOCO C/ FLANGES - DN 300 - L 3,00	-	PREÇO
3.000			
	MERCADO		
SE09021/05-M115	TUBO C/ FLANGE E PONTA - FOFO - DN 100 - L 6,70m= PREÇO	UN	1.00
	MERCADO		
SE09021/05-M123	TUBO C/ FLANGE E PONTA - FOFO - DN 400 - L 6,00= PREÇO	UN	1.00
	MERCADO		
SE09021/05-M125	TUBO C/ FLANGE VALVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA OVAL - DN 300 - L 0,70= PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05/EE501/EE504	Est. Elev. de Esgoto-4		
SE09021/05/EE501/EE504/M	Est. Elev. de Esgoto-4-Mat Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO EMPREITEIRA		
SE09021/05-M031	REGISTRO GAVETA FOFO PONT Pb 10 DN 100	UN	1.00
SE09021/05-M039	ANEL DE BORRACHA F. - DN 100 - PREÇO CONTRATO - 2x0036666	UN	1.00
SE09021/05-M040	ANEL DE BORRACHA F. - DN 300 - PREÇO CONTRATO - 2x0035671	UN	21.00
SE09021/05-M042	ANEL DE BORRACHA F. - DN 600 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M049	CURVA 90G C/ FLANGE - DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M051	CURVA 90G C/ FLANGE - DN 300 - PREÇO CONTRATO - 250003128	UN	1.00
SE09021/05-M053	CURVA 90G BOLSA C/ JUNTA ELASTICA - FOFO - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M059	FLANGE CEGO FOFO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M062	JUNTA DE DESMONTAGEM - FOFO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M066	JUNTA DE DESMONTAGEM - FOFO - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M078	LUVA C/ BOLSA JUNTA ELASTICA - DN 600	-	-
1.000			
	PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M071	PARAFUSO FN.16 (16x80) mm	-	PREÇO MERCADO
48.000			
	PARAFUSO FN.16 (16x90) mm	-	PREÇO MERCADO
SE09021/05-M072			
136.000			

DATA: 11.12.2012

10.01.13

Página / 01

101347
002242

101347
002243

072

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo II
Núcleo Regional Noroeste - CREA-MG

ASS:

00251/13

Número do Contrato : 4600032651
N.Jurídico do contrato: 10.0268 Data assinatura: 29.04.2
Firma: CONSTRUTORA APTEC S/A C.N.P.J.: 00.086.166/
Objeto : Pelo presente instrumento, o ABONENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 414/2008, celebrado com a CONTRATADA-CEDIDA em 10 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo ABONENTE. Cessão e contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial:	25,220,639.71	Aditamento:	[illegible]	Valor Final:	41,394,327.01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41,394,338.02	0,99	01.04.2008 a 30.11.2012	01.03.2010	31.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-M074	PARAFUSO PM.10 - 37X120 mm - PREÇO MERCADO		
10,000			
SE09021/05-M088	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGE E VOLANTE FERRO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M097	TE C/ FLANGE 500X100 - PREÇO MERCADO		
UN 1,000			
SE09021/05-M098	TE C/ FLANGE 300X100 - PREÇO MERCADO		
UN 3,000			
SE09021/05-M102	TOCO C/ FLANGES - DN 100 - L 0,25 - PREÇO		
M 4,000			
	MERCADO		
SE09021/05-M105	TOCO C/ FLANGE - DN 150 - L 0,30 - PREÇO		
UN 1,000			
	MERCADO		
SE09021/05-M108	TOCO C/ FLANGES - DN 300 - L 0,7 - PREÇO		
UN 1,000			
	MERCADO		
SE09021/05-M110	TOCO C/ FLANGES - DN 600 - L 2,3 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M114	TOCO C/ FLANGES - DN 800 - L 1,0 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M116	TUBO C/ FLANGE E PONTA - FERRO - DN 100 - L 0,90-PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M138	VALVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA E VOLANTE - DN 400- PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05/ESE01/ESE04/0	Est. Elev. de Esgotos-4 Setores		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-S123	LOCAÇÃO MENSAL DE SANITÁRIO QUÍMICO	UN	[illegible]
SE09021/05-S175	DEMOLICAO CERCA-ARAME FARPADO - ITEM 65010052	M	[illegible]
SE09021/05-S217	TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA - H = 1,20 M- ITEM 65002349	M	[illegible]
SE09021/05-S249	CANTEIRO DE OBRAS A4 - R.CIVIL -ITEM 65000080	UN	[illegible]
SE09021/05-S269	TRANSPORTE RODOVIARIO DE FORMAS METALICAS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA. CONSIDERANDO 200 KG DE FORMAS POR VIAGEM.	KG	[illegible]
65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - PRANCHETA/CABEIRA PARA OBRAS	M2	[illegible]
65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	[illegible]
65000077	CERCA ARAME FARPADO 4 FIOS COM MOURÕES DE MADEIRA	M	[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10/07/13
Assinatura Funcionário

PG: [illegible]

101347
002244

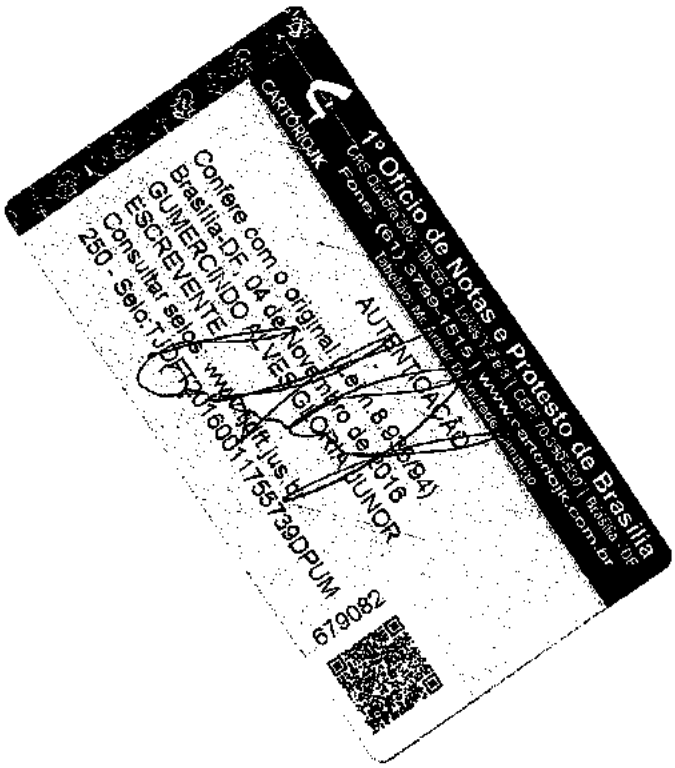

101347
002245

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wondell Barbosa Silva-Resp.124
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Norte-GRP-CREA-MG

ASS.: 073
00251 0113

Número de Contrato: 4600022651
Nº Jurídico do contrato: 10.0269
Firma: CONSTRUTORA ASTEC S/A
Data assinatura: 20.04.2
C.N.P.J.: 10.986.[illegible]/0001-
Objeto: Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 034/2008, celebrado com a CONTRATADA/CESSIONÁRIA em 20 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de SANTA BÁRBARA.

Valor inicial:	19.222.633,71	Aditamento:	4.171.703,30	Valor final:	41.394.337,01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data início	Data Término
21.394.336,60	0,99	01.04.2010	a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-8264	DESCARGA MATERIAL DE CONTENÇÃO BASCULANTE - IDEM CÓDIGO 65000160	M3	[illegible]
65000162	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	[illegible]
65000160	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO ARGILOSO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	[illegible]
65000161	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO ARGILOSO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	M3	[illegible]
65000164	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM ROCHA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	M3	[illegible]
65000165	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM ROCHA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00 M ATÉ 6,00 M	M3	[illegible]
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	[illegible]
65000175	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ MATERIAL GRANULAR ADENSADO MECANICAMENTE	M3	[illegible]
65000176	REMANEJAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	[illegible]
65000181	CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	[illegible]
65000190	(B-TRANSPORTE LOCAL, EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL (DISTRIBUIÇÃO, ESCAVAÇÃO, CARGA, E DESCARGA	M3X	[illegible]
SE09021/05-8164	FORMA METÁLICA PLANA P/LAJE E MONTAGEM	M2	[illegible]
SE09021/05-8195	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA - IDEM CÓDIGO 65000230	M3	[illegible]
SE09021/05-8257	ENROCAMENTO MANUAL C/ ARRUMAÇÃO MATERIAL - IDEM CÓDIGO 65000210	M3	[illegible]
65000221	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZÕES ATÉ 15 M3/H, ALTURA ATÉ 10M	H	[illegible]
65000227	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M2	[illegible]
65000245	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ PILARES E VIGAS	M2	[illegible]
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA DA PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M2	[illegible]
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA DA PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	[illegible]
SE09021/05-8004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 30 MPA - USINADO	M3	[illegible]

DATA: 11.10.2012

10.01.13

PÁG. [illegible] 12

101347
002246

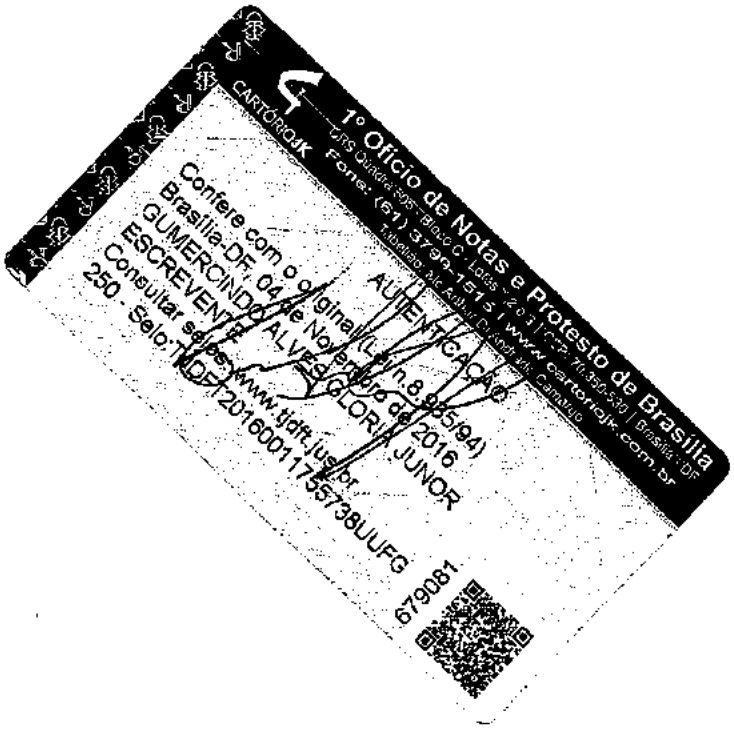

101347
002247

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva Reg. 1474
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Norte/Leste

ASS.:

074
00 251 b/13

Número do Contrato : 4600032651
Aditivos do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 20.04.2
C.N.P.J.: 20.886.166/0
Objeto : Pelo presente instrumento, o CREDOR cede à CESSIONÁRIA o Contrato de empreitada nº 434/2010, celebrado com a CONTRATANTE CREDIDA em 31 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Concorrer CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à construtora de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de MATOS DE MINAS.

Valor inicial:	38.220.633,71	Aditamento:	4.101.765,21	Valor Final:	41.894.927,71

Valor total medido R$	Saldo R$	Período do Medição	Data Atual	Data Termino
41.894.936,82	-9,98	01.08.2010 a 30.11.2012	01.03.2010	28.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-8130	FORNECIMENTO PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE CIMACUR 32 EM JUNTA DE CONCRETAGEM	L	[illegible]
SE09021/05-8131	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	[illegible]
45000261	ANCHAIME TIPO PACHADEIRO, INCLUSIVE ENTRADA DE MADEIRA	KG	[illegible]
65000274	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	[illegible]
65000280	CONCRETO MAGRO CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3 - PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
65000289	LANCAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	[illegible]
65000290	LANCAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50 M ATE 10,00 M	M3	[illegible]
SE09021/05/EE501/EE505	Est. Elev. de Esgoto-5		
SE09021/05/EE501/EE505/H	Est. Elev. de Esgoto-5-Mat. Hidr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO COMPANHIA		
SE09021/05-M031	REGISTRO GAVETA FOFO FOFO DN 16 OU 300	UN	[illegible]
SE09021/05-M039	ANEL DE BORRACHA P. - DN 150 - PREÇO CONTRATO - 25003566	UN	[illegible]
SE09021/05-M041	ANEL DE BORRACHA P. - DN 250 - PREÇO CONTRATO - 0560/570	UN	[illegible]
SE09021/05-M042	ANEL DE BORRACHA P. - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M044	ANEL DE BORRACHA P. - DN 150 - PREÇO CONTRATO - 25002566	UN	[illegible]
SE09021/05-M046	CURVA 45º C/ BOLSA J.E.B. - DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M049	CURVA 90º C/ FLANGE - DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M054	CURVA 90º COM BOLSA C/ JUNTA ELASTICA - FOFO - DN 350 - PREÇO CONTRATO - 25030093	UN	[illegible]
SE09021/05-M059	FLANGE CEGO FOFO - DN 350 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M062	JUNTA DE DESMONTAGEM - FOFO - DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M064	JUNTA DE DESMONTAGEM - FOFO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M071	PARAFUSO PN.10 (16X90 mm.	- PREÇO MERCADO	
SE09021/05-M072	PARAFUSO PN.10 (20X90 mm.	- PREÇO MERCADO	
SE09021/05-M073	PARAFUSO PN.10 (24X100 mm.	- PREÇO MERCADO	
SE09021/05-M077	REDUÇÃO C/ BOLSA J.E.B 300 x 250	- PREÇO MERCADO	[illegible]
SE09021/05-M084	REGISTRO DE GAVETA C. FLANGE E VOLANTE FOFO - DN 150	- PREÇO MERCADO	[illegible]

DATA: 11.12.2012

Conferido em original
em 10/01/13
Assistente Funcional

Folha [illegible]

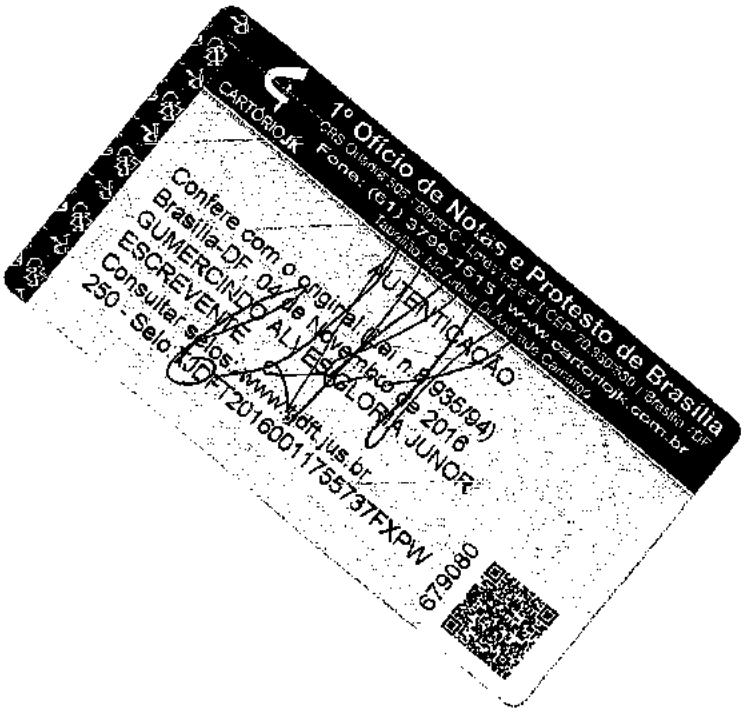
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
250 - Selo TJDFT20160011755737FXPW
679080

101347
002249

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - PROCESSO
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Nordeste - CREA-MG

ASS:

075

09 251 0113 - 11

VISTO/RUBRICA A CARIMBO

Número do Contrato: 5600032611
Jurídico de contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto: Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 424/2009, celebrado com a COMPANHIA COPASA em 30 de dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pela CONTRATE. Cessão e contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data assinatura: 28.04.09
C.N.P.J.: 19.066.165/0001-60

Valor inicial: 35.252.838,11	Aditamento: 5.071.797,30	Valor Final: 31.396.327,01		
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
31.396.336,02	0,99	01 de 2010 a 30 11.2012	01.05.2010	01.06.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-M096	TÊ C/ FLANGE - [illegible]	- PREÇO MERCADO	
SE09021/05-M097	JE C/ FLANGE [illegible]	- PREÇO MERCADO	
SE09021/05-M102	TOCO C/ FLANGES - DN 100 - L 0,20	- PREÇO	
SE09021/05-M104	MERCADO TOCO C/ FLANGES - DN 150 - L 1,90	- PREÇO	
SE09021/05-M112	MERCADO TOCO C/ FLANGES - DN 250 - L 0,7- PREÇO MERCADO	UN	3,000
SE09021/05-M113	TOCO C/ FLANGES - DN 350 - L 0,7- PREÇO MERCADO	UN	5,000
SE09021/05-M117	TUBO C/ FLANGE E PONTA - PEAD - DN 160 - L 0,20- PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M124	TUBO C/ FLANGE E PONTA - PEAD - DN 500 - L 0,7- PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M139	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL FOFO - DN 300- PREÇO MERCADO	UN	2,000
SE09021/05-M170	FORNECIMENTO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO - EEE - CONFORME PROJET.	GB	1,000
SE09021/05-M187	CURVA 90 FOFO BB EL DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M188	CURVA 90 FOFO BB EL DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M195	PARAFUSO PN.10 (20X90 mm) - AÇO INOX - PREÇO MERCADO	UN	32,000
SE09021/05-M196	REGISTRO GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE - DN 100 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M197	REGISTRO GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE - DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M200	TE FOFO RED BB NBR X FBA 300 X 100 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M201	TE FOFO RED BB NBR X FBA 300 X 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M202	TOCO FLANGE L=0,5 DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M204	TUBO FLANGEADO L=0,50M DN 100 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M205	TUBO FLANGEADO L=1,50M DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M209	VÁLVULA FOFO FLAP BB FOF DN 10 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05/EE01/EE005/G	Sist. Elev. de Esgoto-5-Serviços SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-S123	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO	UN	12,000
SE09021/05-S240	CANTEIRO DE OBRAS A4 - PLACA METÁLICA [illegible]	UN	1,000

DATA: 11.12.2012

10.07.13

PÁG. / 77

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 508 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-536 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliã: Me. Arthur Di Andrade Câmara
CARTÓRIO JK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Art n. 8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNIOR
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
250 - Selo: TJDFT20160011755736PZVY
679079

10134 7
002251

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ARSI: 076

00251 0113 11 DEZ 2013

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Norte/RE-CREA-MG

COPASA-MG

Número do Contrato : 5600032057
N.Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARESI S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 134/2008, celebrado com a CONCEDENTE/PUBLICA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, visando a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários na cidade de Patos de Minas.

Data assinatura: 31/DEZ/2008
Vigência: 30/DEZ/2013

Valor Inicial:	35.222.635,71	Aditamento:	6.111.701,30	Valor Final:	41.334.337,01

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.334.336,02	0,99	01.04.2012 a 30.11.2012	25.08.2010	01.06.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-8267	TRANSPORTE HORIZONTAL DE FORMAS METÁLICAS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, CONSIDERANDO 25% DE FORMAS POR VIAGEM.	TN	1,00
65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - CERÂMICO/CAMBOTA COBA/OBRAS	M²	1.000,00
65000053	LIMPEZA TERRENO COM RASPAGEM MECANIZADO CONSTRUÇÃO CIVIL.	M²	1.000,00
SE09021/05-8091	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA TIPO VENEZIANA EM CHAPA METÁLICA 0,80 X 2,10 M	UN	1,00
SE09021/05-8161	COBERTURA CERÂMICA-TELHA COLONIAL - IDEM CÓDIGO 65000105	M²	1.000,00
SE09021/05-8162	REBOCO PAULISTA - IDEM CÓDIGO 65000107	M²	1.000,00
SE09021/05-8188	CHAPISCO CONVENCIONAL-CIMENTO/AREIA - IDEM CÓDIGO 65000110	M²	1.000,00
SE09021/05-8321	CAIXILHO DE FERRO-BASCULANTE - IDEM CÓDIGO 65000117	M²	1.000,00
SE09021/05-8372	VIDRO CRISTAL INCOLOR, E = 3 MM - IDEM CÓDIGO 65000125	M²	1.000,00
SE09021/05-9203	ALVENARIA TIJ FURADO CERÂMICO-EM 9-CCCM - IDEM CÓDIGO 65000053	M²	1.000,00
SE09021/05-8218	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS - IDEM CÓDIGO 65000041	M²	1.000,00
SE09021/05-8271	PINTURA ALVENARIA-LÁTEX PVA/DUAS DEMÃOS - IDEM CONTRATUAL 65000139	M²	1.000,00
45000816	CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) COM MOURÕES DE CONCRETO CONFORME PADRÃO COPASA P.126	M	1.000,00
65000079	PORTÃO PARA VEÍCULOS CONFORME DESENHO COPASA P.401	UN	1,00
65000102	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA ASFÁLTICA	M²	1.000,00
65000140	PINTURA - ESMALTE PADRÃO COPASA EM ALVENARIA OU CONCRETO	M²	1.000,00
SE09021/05-8255	MOVIMENTO DE TERRA REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO FAIXA 1,5M - IDEM CÓDIGO 65000496	M²	1.000,00
SE09021/05-8263	ACERTO E VERIFICAÇÃO DE NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS - IDEM CÓDIGO 65000170	M²	1.000,00
SE09021/05-8286	DESCARGA MATERIAL DE ESCAVAÇÃO/ BASCULANTE - IDEM CÓDIGO 65000182	M³	1.000,00
65000148	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M³	1.000,00
65000151	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM PÁ MECÂNICA OU ESCAVADEIRA	M³	1.000,00
65000160	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M³	1.000,00
65000161	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE	M³	470,00

DATA: 31.12.2012

Confere com o original
em 10.07.13
Fiscal
Assistente Fundional

Folha 1 / 11

101347
002252

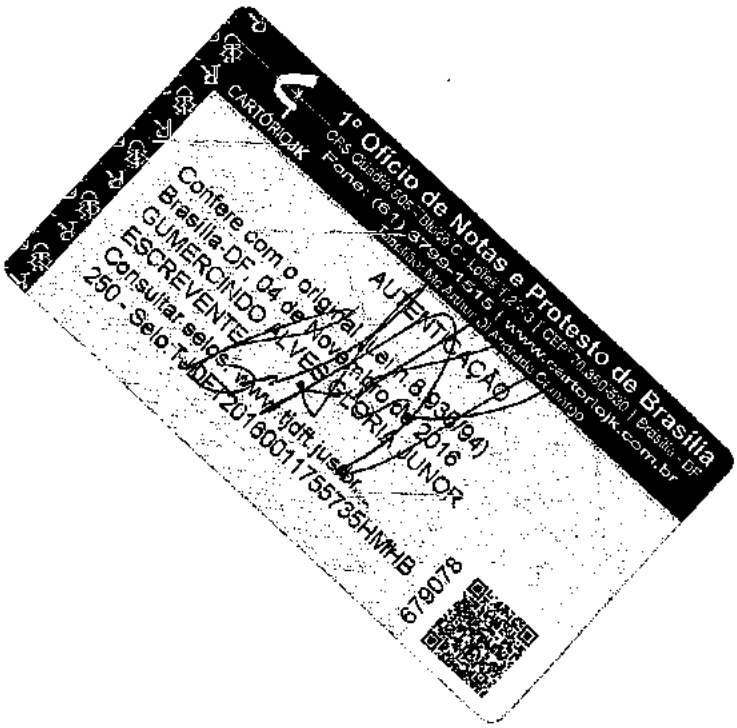

10134
002253

077
00251 0113 11

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 65000/2651
N.Original do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ANTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATANTE/CEDILA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, tendo o Contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PASSO DE MIRAI.

Data Assinatura: 30.04.20[illegible]
C.N.P.J. - 33.096.165/[illegible]

ASS:
Wendell Barbosa Silva - [illegible]
Assistente Administrativo
Matrícula [illegible]

Valor Inicial:	35.332.833,71	Aditamento:	6.131.103,30	Valor Final:	41.364.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41.364.336,02	0,99	01.12.2010 a 30.11.2012	01.05.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M		
65000166	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO ARGILOSO), PROFUNDIDADES MAIOR QUE 4,00 M ATÉ 6,00 M	M3	[illegible]
65000164	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	M3	[illegible]
65000165	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00 M ATÉ 6,00 M	M3	[illegible]
65000170	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	[illegible]
65000175	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ MATERIAL GRANULAR ADENSADO MECANICAMENTE	M3	[illegible]
65000174	ESPALHAMENTO DE SOLO DO BOTA FORA	M3	[illegible]
65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL, EXC MACIEGO E APREMIACAO DO MATERIAL	M3	[illegible]
65000192	(E)TRANSPORTE LOCAL, EM PERIMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	[illegible]
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
SE09021/05-6134	FORMA METALICA PLANA P/RE E MONTAGEM	M2	[illegible]
SE09021/05-6156	ESCORAMENTO DE VALAS REMOVIVEL PERDIDA	M2	[illegible]
SE09021/05-6159	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA - IDEM CODIGO 65000092	M3	[illegible]
SE09021/05-6236	FORMA PLANA CONF RES 2+1SNH-ESTRUTURAS - IDEM CUSTO 65000243	M2	[illegible]
SE09021/05-6297	ESCORAMENTO MANUAL C/ APROVEITAMENTO MATERIAL - IDEM CODIGO 65000216	M2	[illegible]
65000221	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H, ALTURA ATE 10M	P	[illegible]
65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	[illegible]
65000245	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ BLOCOS E VIGAS	M2	[illegible]
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M2	[illegible]
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	[illegible]
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-9064	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - USINADO	M3	[illegible]
SE09021/05-6121	EXECUÇÃO DE BANCA ESCAVADA A TRAÇO DE 35 CM	M	[illegible]

DATA: 13.12.2012

Recebido em 10.01.13

Página [illegible] de [illegible]

101347
002254

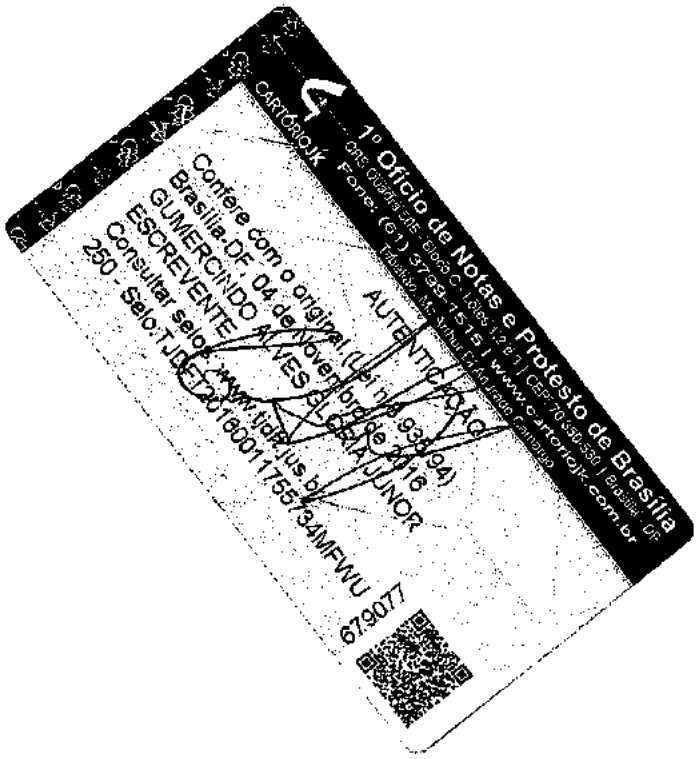

101347
002255

078

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wandell Barbosa Silva Reg. 1.171.
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Montes Claros-MG

ASS.:

00 251 0/13

COPASA-MG

Número do Contrato : 4600032661
N.Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ABISO S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o SIGNATÁRIO atesta a CONSTRUTORA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/SOLIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CONTRATANTE. Tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de SANTOS DE MINAS.

Data assinatura: 30.06.2008
Prazo: 1.096,00 dias

Valor inicial:	35.227.633,71	Aditamento:	0,00	Valor Pago:	31.394.227,01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
31.394.336,02	0,00	01.06.2010 a 30.11.2012	01.08.2011	01.08.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SED9021/05-6130	FORNECIMENTO PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE SEPARDR 32 EM JUNTA DE CONCRETAGEM	M	682,7
SED9021/05-6131	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	1.[illegible]
SED9021/05-6201	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-ESTANQUEIDADE - ITEM CÓDIGO 65000389	M3	1.[illegible]
65000050	ANDAIME TIPO PACHACRIPA, EXCLUSIVE ESCORAS DE MADEIRA	M2	1.[illegible]
65000274	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	17.[illegible]
65000280	CONCRETO MAGRO CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3 - PREPARO EM BETONEIRA	M3	47,[illegible]
65000289	LANCAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE PROTENDIDADE ATE 1,50 M	M3	184,[illegible]
65000290	LANCAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE PROTENDIDADE SUPERIOR A 1,50 M ATE 10,00 M	M3	1.[illegible]
	ASSENTAMENTOS		
SED9021/05-6061	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA EM PREV, DIMENSÕES (80 X 80) CM	UN	1.[illegible]
SED9021/05-6062	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA EM PREV, DIMENSÕES (1,00X1,20) CM	UN	1.[illegible]
SED9021/05-6066	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PROTEÇÃO E TAMPA	UN	1.[illegible]
SED9021/05-6069	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA EM PREV, DIMENSÕES (20 X 80) CM	UN	9.[illegible]
SED9021/05-6060	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA EM PREV, DIMENSÕES (80 X 80) CM	UN	1.[illegible]
SED9021/05-6207	ASSENT TUBOS CONCRETO DN 0600MM- ITEM 65000618	M	5.[illegible]
SED9021/05-6215	LOCACAO REDE C/ DN 8 NORMAIS-OBRAS- ITEM 65001171	M	1.[illegible]
SED9021/05-6245	EXTENSÃO DE ENERGIA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO 06	UN	1.[illegible]
SED9021/05-6250	MONTAGEM DOS QUADROS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO, EXECUÇÃO DO CABEAMENTO ELÉTRICO - EEE	UN	1.[illegible]
SED9021/05-6260	INSTALAÇÃO DA CANALETA EM AÇO INOX - EEE	UN	1.[illegible]
65000394	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, DN 150	M	1.[illegible]
65000396	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, DN 20	M	1.[illegible]
65000399	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, DN 400	M	1.[illegible]
65000400	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA	M	1.[illegible]

DATA: 15.10.2013

Confere com o original
em 10/07/13
Folha

PÁGINA [illegible] DE [illegible]

101347
002256

101847
002257

079

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Mat. 1.148.748-1 CREA-MG

00 251 0/13

Número do Contrato : 6800062681
N.Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONCORRENTE/VENCEDORA em 30 de dezembro de 2008, oriundo da Proposta da Tomada de Concorrência Pública nº. 001/2007, realizada pelo CEDENTE. Sendo a contratação de espécie de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PONTE NOVA/MG.

Data assinatura: 30.04.2010
C.N.P.J.: 00.736.165/0001-15

Valor inicial:	39.822.693,71	Aditamento:	1.171.703,30	Valor Final:	41.394.337,01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data início	Data Término
41.394.336,02	0,99	01.04.2010	a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
	ELÁSTICA, DN 75"		
65000403	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	
65000366	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 60CV ATÉ 250CV	UN	
	PAVIMENTAÇÃO		
SE000021/05-0212	MEIO-FIO E SUBMURO, FORMAS E ASSENTAMENTO - ITEM C5000480	M	
SE000021/05-0218	SARJETA TIPO A, E= 30 C - EXTRA DRENAGEM - ITEM C5000490	M	
SE000021/05-0269	ESCORAMENTO AGUA BOMBA (H=1,00M/M, AÇUDE - ITEM CONTRATUAL C5000497	M2	
45000458	PAVIMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q., FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 5,0 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATÉ 3,50 M	M2	
63000466	PASSEIO CIMENTADO COM ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 250 KG/M3, E = 6 CM.	M2	
65000475	CALÇAMENTO EM BRITA, E = 5 CM	M2	
	SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
SE000021/00-0001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE METÁLICA PARA RECOLHIMENTO DOS DETRITOS	UN	
SE000021/05/EE001/EE005/0	Est. Elev. de Esgoto-Equip Espec		
	EQUIPAMENTOS DE FORNECIMENTO CONTRATADO		
SE000021/05-0196	COMPORTA EM AÇO INOX 1,0X.,55% COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	
SE000021/05-0197	COMPORTA EM AÇO INOX 1,01,55% COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	
SE000021/05/ETE01	Estação de Tratamento de Esgoto		
SE000021/05/ETE01/ETE05	ETE-Elev. de Recalque Lodo		
SE000021/05/ETE01/ETE02/H	ETE-Elev. de Recalque Lodo-Mat Espec		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADO		
SE000021/05-0071	PARAFUSO PH.10 115X60 (P)	- PREÇO ESCRAQUE	
SE000021/05-0087	REGISTRO GAVETA C/ VOLANTE E VOLANTE DN 80		
SE000021/05-0089	- PREÇO MERCADO 05 - FORC - OBR 0.1.05 - DN 110 - PREÇO CONTRATO 25000668		

DATA: 11.12.2012

10 01 13

Folha

101347
002258

101847
002259

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo III
Matrícula 1080

ASS: 1080
00 251 0113

Número do Contrato : 4600032691
N.Aditivo do contrato: 10.0258
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 484/2009, celebrado com a CONTRATADA/CEDENTE em 30 de dezembro de 2009, oriundo do processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pela CELENTA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de implantação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data assinatura: 30.04.20
C.N.P.J. 00.986.185/0001-CREA-MG

Valor inicial: 35.222.853,71	Aditamento	6.171.199,35	Valor final:	41.394.337,
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data início	Data Término
41.394.326,02	0,69	01.04.2010 a 30.11.2012	01.09.2010	01.09.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE090021/05-M101	TE REDUÇÃO F.B.TC 100X 50 - PREÇO MERCADO		
SE090021/05-M140	VALVULA DE RETENCAO PORTINHOLA UNICA F.B.TC - DN 50 - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M149	FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA QUADRO COMANDO EE DESCARGA 1 CEL - ETE PATOS DE MINAS	UN	
SE090021/05-M152	FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA QUADRO COMANDO EE DESCARGA - ETE PATOS DE MINAS	UN	
SE090021/05-M189	CURVA 90G FOFO 3D 15 PB 80 EFORCO - PREÇO CONTRATO	UN	
SE090021/05-M287	EXTREMIDADE FOFO ASAVEL PT FBTP JAFOR ES - PREÇO CONTRATO	UN	
SE090021/05-M282	TROLEY "BERG-STEEL" OU SIMILAR CAP 1/2 TON - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M283	PERFIL "I" 8X3.5/8 X 14,40 A 36KG = 10" EM AÇO ESTRUTURAL - ASTM A - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M284	TALHA COMPACTA CORRENTE CAP 1/2 TON. ELEV = 3 M - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M285	APICELA LISA A 2X1 X 2" AÇO 8-8-20 1/2 - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M286	BATENTE DN 3/8" X 150 X 160 AÇO SAE 1020 - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M287	ARRUELAS CÔNICAS - AÇO SAE 1020 - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M288	CHUMBADORES 3/4" X 230 AÇO SAE 1020 - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M289	PARAFUSO ASTM A-307 3/8 X 2 " - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M290	PORCAS ASTM A 307 3/8" - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M291	TIRANTE 5/8" - PREÇO MERCADO	M	
SE090021/05-M292	FORNECIMENTO TAMPA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 90 X 60 X 0,6 CM - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M293	TUBO FERRO GALVANIZADO 3" - PREÇO MERCADO	M	
SE090021/05-M294	COTOVELO 90° FERRO GALVANIZADO 3" - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M295	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 3" - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M296	BUCHA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO 3" X 2" - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-M297	FLANGE COM SEXTAVADO FERRO GALVANIZADO 3" - PREÇO MERCADO	UN	
SE090021/05-ETE01/ETE02/0	ETE-Elev. de Descarte Lodo-Serviços		
4500068127	SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M²	
SE090021/05-SE69	MOVIMENTO DE TERRA ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALA	UN	

DATA: 11.12.2012

Conferência Provisional
em 10/01/13
Assinatura Funcional

PG:14 /

101347
002260

101347
002261

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS.: 081

00 251 0/13

Wendell Barbosa Silva - Reg. 1.178
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste/Oeste/RA - MG

COPASA-MG

Número do Contrato : 4600033651

Aditividade do contrato: 10.0248

Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Data assinatura: 20.04.2

C.N.P.J.: 00.069.165/0

Objeto : Pelo presente instrumento, o CLIENTE dará à CONTRATADA o contrato de Empreitada nr 434/2006, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 19 de dezembro de 2006, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEFETUE. Cabará a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial: 35,222,899,71	Aditamento: 6,171,705,30	Valor final: 41,394,337,01	
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início / Data Termino
41,394,335,02	1,99	01 de 2010 a 30 11.2012	01.03.2010 / 01.08.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
	ÍNDICE CÓDIGO 69/001%		
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	
	CONTENÇÃO, ESCORA., ESGOT. E DRENAGEM		
SBD9021/05-S266	LASTRO DE PEDRA SOLTADA - ÍDEM CÓDIGO 65000237	M3	
65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M2	
65000243	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ PILARES E VIGAS	M2	
65000249	FORMA CURVA EM TABUA DE PINUS, P/ ASPERSORES	M2	
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M2	
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SBD9021/05-S004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - USINADO	M3	
65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	
65000280	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	
65000287	LANÇAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	
65000290	LANÇAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50 M ATE 10,00 M		
	ASSENTAMENTOS		
SBD9021/05-S055	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MONONIA E TRUMA		
SBD9021/05-S07E	ASSENTAMENTO DE TAMPA EM AÇO (MODULAVEL, DIMENSÕES 60 X 60 X 11 CM	UN	
SBD9021/05-S280	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO - ÍDEM CÓDIGO 65000403	KG	
SBD9021/05-S281	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA COM POTÊNCIA DE 50CV AT 250CV - ÍDEM ITEM 65000384	UN	
SBD9021/05-S282	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, DN 300 - ÍDEM ITEM 65000396	M	
SBD9021/05-S283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, DN 400 - ÍDEM ITEM 65000397	M	
	SERVIÇOS DIVERSOS		

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10/01/13
Assinatura e Funcional

Folha 1 02

101347
002262

101347
002263

082

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva Moreira
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Norte-CRA-MG

ASS.

00 251 0/13 11

VINCULADO A CONTRATO

Número do Contrato : 4600038803
N.Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data Assinatura: 20.04.2011
C N P J : 10.064.165/0001-
Objeto : Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 438/2006, celebrado com a CONTRATANTE/CEDENTE em 30 de dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2009, realizado pela CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor Inicial:	35.322.633,71	Aditamento:	6.071.703,31	Valor Final:	41.394.337,02

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,86	0,16	01.04.2010 a 30.11.2012	01.02.2010	01.06.2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-5029	IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE EXTERNA DO REATOR COM MANTA ASFÁLTICA E REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	UN	16,00
SE09021/05-5030	IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE INTERNA COM POLIURETANO ELASTOMÉRICO FLEXÍVEL (BICOMPONENTE , INCOLOR) HIDROJATEAMENTO DAS ÁREAS A SEREM REVESTIDAS (ÁREAS EM CONTATO COM O ESGOTO)	M²	1.361,00
SE09021/05-5296	GUARDA CORPO-FERRO GALV Ø1/4 " - CDEX ITEM 6N01.3336	M	120,00
SE09021/05/ETE01/ETE02/2	ETE-Mod. de Detenção Lodo-Equip Empr EQUIPAMENTOS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-Q201	QUADRO DE COMANDO PARA CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL Q = 2,78 L/S, HMAN = 14,60 MCA E POTÊNCIA = 5,4 CV	TB	1,00
SE09021/05-Q202	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL Q = 2,78 L/S, HMAN = 16,60 MCA E POTÊNCIA = 5,4 CV	TB	1,00
SE09021/05/ME01/ETE03 SE09021/05/ETE01/ETE03/C	ETE-CDV4 ETE-CDV4-Serviços SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - GABARITO/CAIEIRA PARA OBRAS	M2	9,60
SE09021/05-5266	LASTRO DE BRITA BRITADA - ITEM CODIGO 65000069	M3	0,80
65000248	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ PILARES E VIGAS	M2	40,00
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 2,50 M	M2	80,00
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	40,00
SE09021/05-5204	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA) - USINADO	M3	4,00
65000270	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	1.160,00
65000280	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	1,00
65000290	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	3,00
65000290	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 10,00 M	M3	0,80

DATA: 11.12.2013

10/01/13

PG:1/ 1

101347
002264

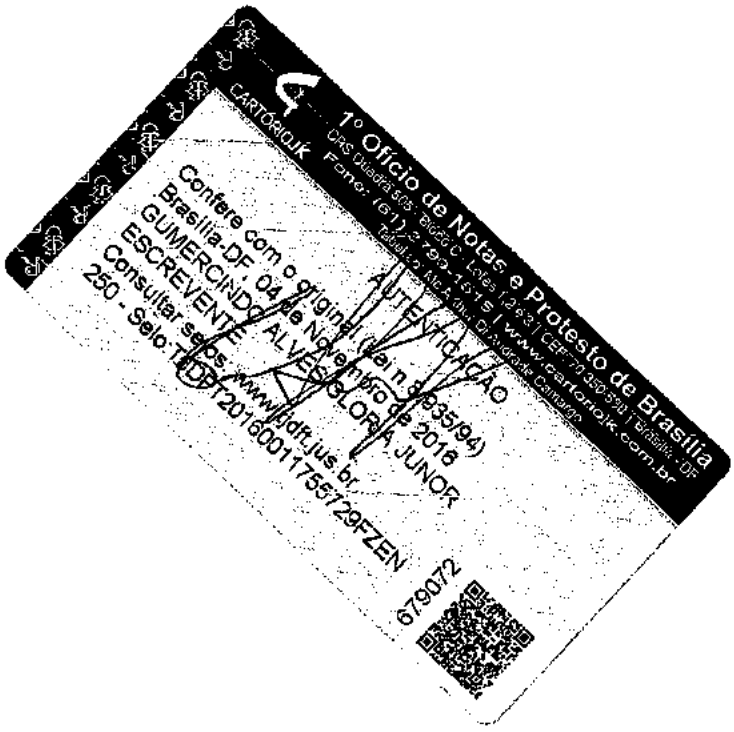

101347
002265

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wandell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Matrícula 1.365.823-1
CREA-MG

ASS: 083
00 261 0113

Número do Contrato : 4500052651
N.Aditivo do contrato: 10.0348
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 30.04.20
C.N.P.J.: 00.986.165/000
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDO, em 19 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Objeto a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

COPASA-MG
DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS
DE-DEPE

Valor inicial:	38.222.633,71	Aditamento:	6.171.725,30	Valor Final:	41.394.397,01

Valor local Medição R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41.394.396,02	0,99	01 de JAN a 30 de NOV 2012	02/05/2010	01/05/2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05/ETE01/ETE04	ETE-CDVI		
SE05021/05/ETE01/ETE04/M	ETE-CDVI-Mat Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADO		
SE09021/05-M048	CAP. - FOFO JUNTA ELASTICA - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M074	PARAFUSO BI.10 (STOCKS pr. ... - PREÇO MERCADO		
100,00			
SE09021/05-M132	TUBO FOFO E FLANGE - DN 350 - L 2,21- PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M134	TUBO FOFO e FLANGE - DN 250 - L 3,19- PREÇO MERCADO	UN	2,00
SE09021/05-M135	TUBO FOFO FLANGE E PONTA - DN 600 - L 6,0- PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M210	CURVA 45G FOF. JGP DE 600 - PREÇO MERCADO	UN	2,00
SE09021/05-M211	VALVULA BORBOLETA DN 600 EM FO - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M213	TUBO FOFO JGS DE 600 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05/ETE01/ETE04/O	ETE-CDVI-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000017	LOCACAO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	1.170,00
	CONSTRUÇÃO CIVIL		
SE09021/05-S167	REBOCO PAULISTA - ITEM CODIGO 65000119	M2	1,00
SE09021/05-S168	CHAPISCO COMUM-ARGAMASSA/AREIA - ITEM CÓDIGO 65000119	M2	1,00
SE09021/05-S277	ALVENARIA TIJ ESPESS [illegible] COM BLOCOS - ITEM	M2	1,00
	ESTRUTURAL 65000134		
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-S128	EXECUÇÃO DE BROCA ESCAVADA A TRADO DN 5m CN	M	40,00
SE09021/05-S264	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHAO BASCULANTE - ITEM CODIGO 65000182	M3	12,00
65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM PA MECANICA DE ESCAVADEIRA	M3	1,00
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1,00
05300181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	1,00
65000182	(S)TRANSPORTE LOCAL, EM CAMINHAO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	KMT	1,00
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E ESPALHAM		
SE09021/05-S266	CASTRO DE PEDRA ENTRADA - ITEM CODIGO 65000260	M3	1,00
65000233	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	1,00
65000245	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA - 14 MM, P/ PILARES E VIGAS	M2	1,00
65000249	FORMA CURVA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	1,00

DATA: 11.12.2012

Conferido em 10/07/13
Assinatura Funcional

PÁG 1 / 1

101347
002266

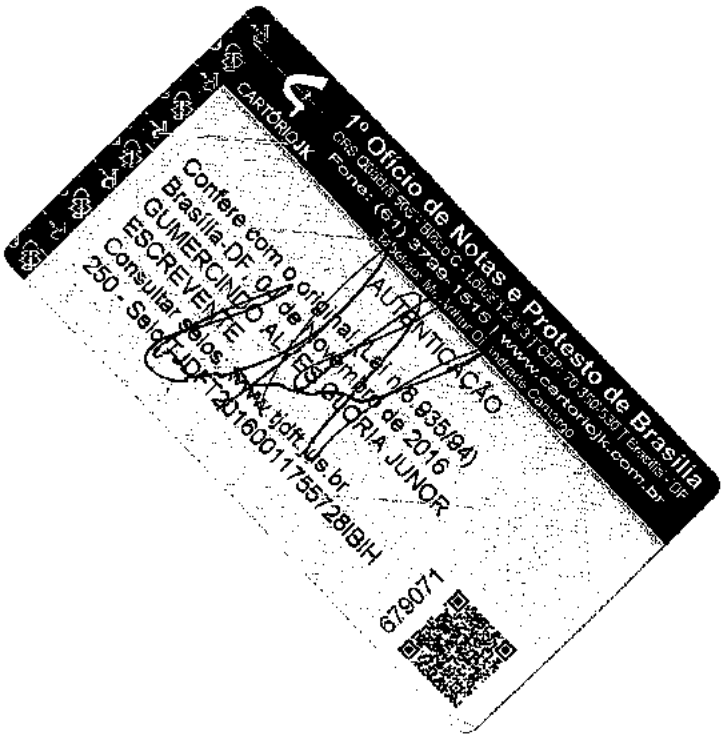

101347
002267

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS.: 084

00251/13

Wanderli Barbosa Silva - Resp. III
Assistente Administrativo
Nucoper-Regional

Número do Contrato : 4600032651
N.Jurídico do contrato: 10.0249
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2009, celebrado com a CONTRATADA/MEDIA em 30 de dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitários da cidade de SETE DE MINAS.

Data assinatura: 20.12.
C.N.P.J.: 00.356.161

COPASA-MG

Valor Inicial: 35.422.609,71	Aditamento: 5.771.763,30	Valor Final: 41.394.337,01		
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.296,92	1,99	01.10.2012 a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Un	QUANTIDADE REALIZADA
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M2	[illegible]
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	10,[illegible]
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
6509021/05-5004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL "FCK = 30 MPA" - USINADO	M3	[illegible]
6509021/05-5131	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	141,[illegible]
6509021/05-5231	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA-REFORÇO - IDEM CÓDIGO 65000269	M3	[illegible]
65000276	ARMADURA DE AÇO CA-50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	[illegible]
65000265	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
65000269	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	19,[illegible]
65000090	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR A 1,50 M ATÉ 10,00 M	M3	[illegible]
	ASSENTAMENTOS		
6509021/05-5287	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CONCRETA MANUAL EM FIBRA DE VIDRO ØD X ØD	UN	1,00
6509021/05-5288	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE DE FOFO EM PRFV NA COV-1,	UN	1,00
65200403	MONTAGEM DE ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	[illegible]
	SERVIÇOS DIVERSOS		
6509021/05-5149	PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 250	CM	1,00
65001138	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO, FERRO GALVANIZADO, DIÂMETRO = 3/4 "	M	10,00
65001602	CONCRETO GROUT C/ ATÉ 30 % DE PEDREGULHO EM PESO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M3	0,72
6509021/05/ETE01/ET005	ETE-Tratamento Preliminar		
6509021/05/ETE01/ETE05/M	ETE-Tratamento Preliminar-Mat. Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADO		
6509021/05-M092	TÊ - FOFO - C/M BOLSA - DN 100 - PREÇO MERCADO		
1,000			
6509021/05-M137	VÁLVULA DE GAVETA C/ CUNHA - DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
6509021/05-M154	FORNECIMENTO DE TUBO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA	UN	1,00

DATA: 11.12.2012

10.07.13

Pág: 1 / 2

10134
002268

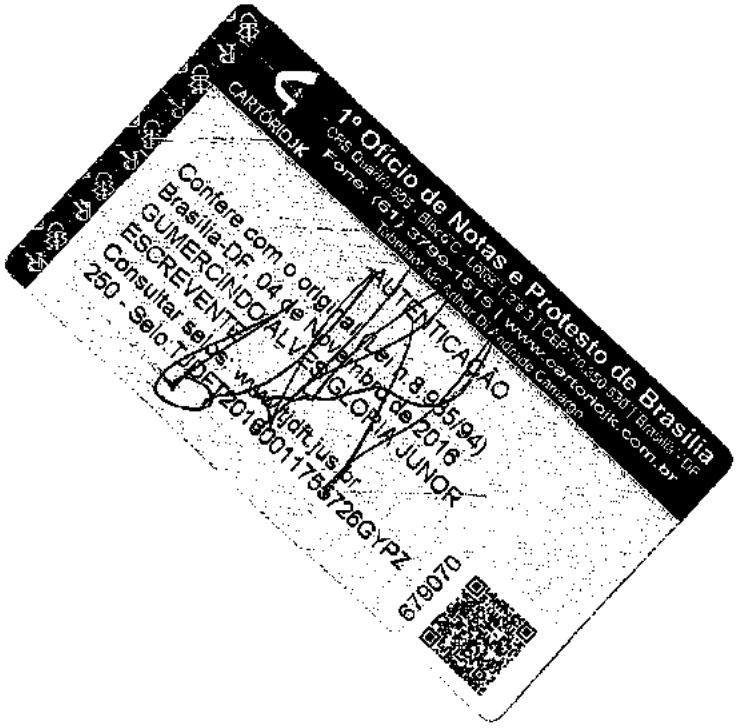

101347
002269

085

0025100113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Matrícula 1.148.***-*
Assistente Administrativo I
Núcleo Regional Noroeste/CRLA-MG

ASS:

Número do Contrato : 4600032691
N.Original do Contrato: 10.0046
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data encerramento: 31.04.2012
C N P J : 00.086.165/0001-

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 434/2009, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão a execução de obras de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial:	35.226.638,71	Aditamento:	6.171.719,30	Valor Final:	41.398.337,01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição		Data início	Data Termino
41.394.336,02	3.99	01.04.2010	a 30.11.2012	01.09.2010	01.05.2013

Código	Descrição	UN	Quantidade Realizada
	QUADRO COMANDA CASA SOPRADOR - ETE PATOS DE MINAS -		
SE09021/05-M156	FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA	UN	1.00
	QCM DO TRATAMENTO PRELIMINAR - ETE PATOS DE MINAS		
SE09021/05-M177	CURVA 90G FOFO BB JE DN 300 ESGOTO - PREÇO CONTRATO	UN	1.00
SE09021/05-M178	CURVA 45G FOFO BB JE DN 300 ESGOTO - PREÇO CONTRATO	UN	4.00
SE09021/05-M179	CURVA 90G FOFO BB JE DN 150 - PREÇO CONTRATO	UN	1.00
SE09021/05-M180	GRADE FIXA MANUAL GROSSA	UN	1.00
SE09021/05-M181	GRADE FIXA MANUAL MEDIA	UN	1.00
SE09021/05-M182	GRADE FIXA MANUAL FINA	UN	1.00
SE09021/05-M191	EXTREMIDADE FLANGE (PONTA C/ RAN DE VEDAÇÃO - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M214	LUVA CORRER JM DN 75 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M215	TUBO PF EN 10 DN 700 L=1,30 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M216	JUNTA DESMONTAGEM TRAVADA AXIAL DN 700 PN10- PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M217	TE COM FLANGE PN 10 DN 400 X 200 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M218	PLACA REDUÇÃO COM FLANGE DN 200 X 100 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M219	ASF PN 10 DN 700 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M220	LUVA JGS DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M221	REGISTRO GAVETA COBRA DE MANOBRA DN 15 DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M222	FLANGE AVULSO PN 10 DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M223	LUVA CORRER JM DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05-M224	TUBO FOFO PE DN 700 L=3,0 - PREÇO MERCADO	UN	1.00
SE09021/05/ETE01/ETE05/0	ETE-Tratamento Preliminar-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - SARRAFO/TABEIRA PARA OBRAS	M	1000.00
	CONSTRUÇÃO CIVIL		
SE09021/05-S091	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA TIPO VENEZIANA EM CHAPA METÁLICA 0,90 X 2,10 M	UN	1.00
SE09021/05-S092	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL (150 X 100) CM	UN	1.00
SE09021/05-S093	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL (100 X 100) CM	UN	1.00
SE09021/05-S161	COBERTURA CERAMICA-TELHA COLONIAL - ITEM CÓDIGO 49[illegible]05	M2	49.41
SE09021/05-S162	REBOCO PAULISTA - ITEM CODIGO 84000112	M2	100.00
SE09021/05-S180	CHAPISCO ROLADO-CIMENTO/AREIA - ITEM CODIGO 85000119	M2	484.20

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10/01/13
Assinatura funcional

PG:19 / 22

10134
002270

101347
002271

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

086

Wendell Barbosa Silva - Reg. 1124
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Nordeste/SCRCA-MG

Número do Contrato : 4600032651
N.Jurídico do contrato: 10.0249
Firma. CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 28.04.2010
C.N.P.J. 16.886.165/0001-22
Objeto : Pelo presente instrumento, o CESSIONÁRIO toma à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 436/2008, celebrado com a CONTRATANTE/CEDENTE em 30 de dezembro de 2008, oriundo da Proposta de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, cabendo à CESSIONÁRIA a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor Inicial:	35.222.633,71	Aditamento:	6.171.703,30	Valor Final:	41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41.394.936,02	0,99	01.04.2010 a 30.11.2013	01.04.2010	01.04.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
SEC9021/05-8242	ALVENARIA BLOCO VEDAÇÃO ESPESSURA 9 CM - IDEM CÓDIGO 65000096	M2	[illegible]
SEC9021/05-8271	PINTURA ALVENARIA-LATEX (MASSA CORRIDA) (ITEM CONTRATUAL 65000132	M2	[illegible]
65000092	ALVENARIA ELEVAÇÃO E=20CM - TIJOLOS FURADOS 9X20X10CM	M2	[illegible]
65000103	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM PINTA ASFÁLTICA	M2	[illegible]
65000125	PISO CIMENTADO LISO REVESTIDO COM NATA DE CIMENTO	M2	[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		
SEC9021/05-8127	EXECUÇÃO DE BOLSA ESCAVADA A TRADO EM 30 CM	M	[illegible]
SEC9021/05-8128	EXECUÇÃO DE BOLSA ESCAVADA A TRADO EM 50 CM	M	[illegible]
SEC9021/05-8253	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS - IDEM CÓDIGO 65000172	M2	[illegible]
SEC9021/05-8264	DESCARGA MANUAL DE MATERIAL MASCULANTE - IDEM CÓDIGO 65000180	M3	[illegible]
65000149	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	[illegible]
65000150	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	M3	[illegible]
65000152	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM UM MECANISMO DE ESCAVADEIRA	M3	[illegible]
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	[illegible]
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	[illegible]
65000191	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	[illegible]
65000192	(E)TRANSPORTE LOCAL, EM PERIMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	MXM	[illegible]
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E UNIFORMES		
SEC9021/05-8123	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GRENO	M2	[illegible]
SEC9021/05-8154	FORMA METÁLICA PLANA FORD E MONTAGEM	M2	[illegible]
SEC9021/05-8246	LASTRO DE PEDRA RACHADA - IDEM CÓDIGO 65000240	M3	[illegible]
65000237	CINTAMENTO DE MADEIRA	M2	[illegible]
65000241	FORMA PLANA EM TABUA DE MADEIRA COMPENSADA, P/ ESTRUTURAS	M2	[illegible]
65000250	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA DE PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M2	[illegible]
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA DE PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	[illegible]

DATA: 11.12.2013

10.09.13
Silva

101847
002272

101347
P02273

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS.: 087

00 251 0/13

Wendell Barbosa Silva-Rug. 5474-8
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Norte de RIBA-MG

COPASA-MG

Número do Contrato : 4600032651
Nº Original do contrato: 10.0248
Data assinatura: 30.04.20
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
C.N.P.J.: 00.086.165/0
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de SANTA LUZIA.

Valor Inicial:	35.222.633,71	Aditamento:	6.171.703,40	Valor Final:	41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,02	0,99	01.06.2010 a 30.11.2012	01.06.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000253	ANDAIME TIPO PACHIORNI, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	M2	1.126,63
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-5000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK =	M3	671,20
	30 MPA) - USINADO.		
SE09021/05-5127	EXECUÇÃO DE BROCA ESCAVADA A TRADO DE 35 CM .	M	122,10
SE09021/05-5130	FORNECIMENTO PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE SINADUR 32 EM	M	1,00
	JUNTA DE CONCRETAGEM		
SE09021/05-5131	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	5.1 1.704
SE09021/05 5291	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA-BOMBEAMENTO - IDEM CÓDIGO	M3	37,10
	65000259		
SE000276	ARMAÇÃO DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	95.455,0
65000280	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) -	M3	33,00
	PREPARO EM BETONEIRA		
65000289	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE	M3	34,00
	CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M		
65000290	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE	M3	19,00
	CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50 M ATÉ		
	10,00 M		
65001020	TRATAMENTO DE JUNTA (1.° A 1,50 CM) C/ MASTIQUE ELÁSTICO	M	1.88
	A BASE DE POLIURETANO		
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-5244	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO	PÇ	1,00
	METÁLICO TIPO TAÇA, COLUNA SECA, CAPACIDADE 10 M3 NA ETE		
	DE PATOS DE MINAS, CONFORME PROJETO.		
SE09021/05-5252	INSTALAÇÃO DAS COMPORTAS EM AÇO INOX - ETE - TRATAMENTO	GB	1,00
	PRELIMINAR		
SE09021/05-5253	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - ETE - TRATAMENTO	GB	1,00
	PRELIMINAR		
SE09021/05-5254	FORNECIMENTO E MONTAGENS DOS TUBOS E DAS CONEXÕES DE	VB	1,00
	SANEAMENTO DO BSL CAP. 10M³ - TRATAMENTO PRELIMINAR		
SE09021/05-5264	INSTALAÇÃO DAS COMPORTAS EM AÇO INOX 0,5941,45M E	PÇ	2,00
	0,5941,65 M- ETE - TRATAMENTO PRELIMINAR		
65000263	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	1.000,00
65002363	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA (DE POTÊNCIA ATÉ 50	CJ	2,00
	CV)		
	PAVIMENTAÇÃO		
65000466	PASSEIO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE	M2	230,00

DATA: 12.12.2012

Confere com o original
em 10/07/13
Assinatura funcional

PÁGINA 1 DE 2

101347
002274

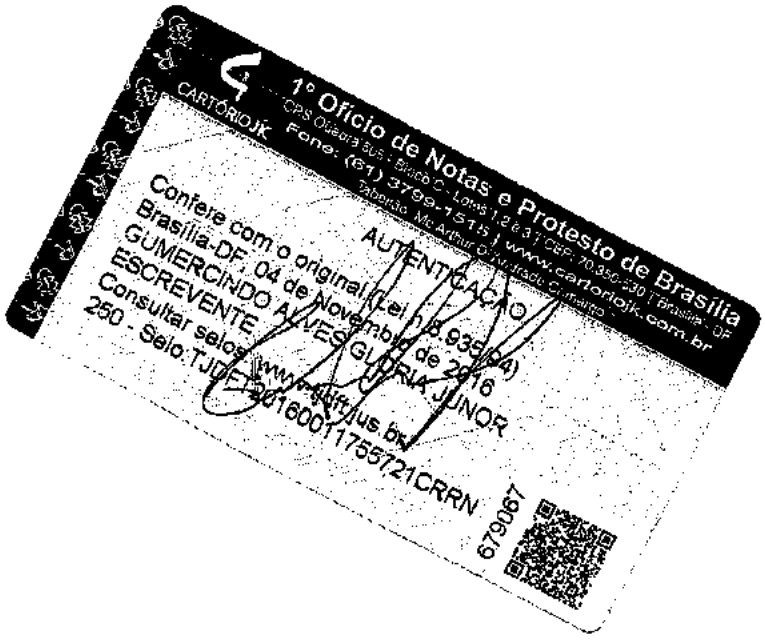

101347

002275

088

00251/13

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Resp. Téc.
Assistente Administrativo TM
Núcleo Regional Nordeste - GESA - MG

Número do Contrato : 4600032681
Nº Jurídico do contrato: 10.0098
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 20.04.20[illegible]
C.N.P.J.: 00.356.185/000[illegible]

Objeto : Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 474/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDENTE em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pela CEDENTE, tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor Inicial: 38.222.683,71	Aditamento: 3.171.736,30	Valor Atual: 41.394.337,01		
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Termino
41.394.336,02	0,99	01.04 Até 25.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CURSORA MIDIA e ARMAÇÃO DE TELA SOLDADA, E = 6 CM.		
SE09021/05/ETE01/ETE05/Q	ETE-Tratamento Preliminar-Equip Empr		
	EQUIPAMENTOS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-Q180	COMPORTA EM AÇO INOX 1,5X1,6M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - GRADEAMENTO	UN	1,00
SE09021/05-Q181	COMPORTA EM AÇO INOX 1,7X1,6M COM VOLANTE E FRONTAL - ETE - DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q182	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2X1,2M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - BY PASS GRADEAMENTO	UN	1,00
SE09021/05-Q183	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2X1,5M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - ENTRADA E SAÍDA DAS GRADES MECANIZADAS	UN	1,00
SE09021/05-Q184	COMPORTA EM AÇO INOX 1,6X1,5M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - GRADEAMENTO - FINAL DA PIPE SCREEN	UN	1,00
SE09021/05-Q185	COMPORTA EM AÇO INOX 1,5X1,3M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q186	COMPORTA EM AÇO INOX 1,7X1,7M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q187	COMPORTA EM AÇO INOX 1,5X1,55M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - INICIO DO DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q188	COMPORTA EM AÇO INOX 1,7X1,95M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DE DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q189	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2X1,5M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q190	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2X1,5M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q191	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2X1,5M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q192	COMPORTA EM AÇO INOX 1,0X1,5M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q193	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2X1,5M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q194	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2X1,5M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	1,00
SE09021/05-Q195	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2X1,5M COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	1,00

DATA: 11.12.2012

10.01.13

Silva

101347
002276

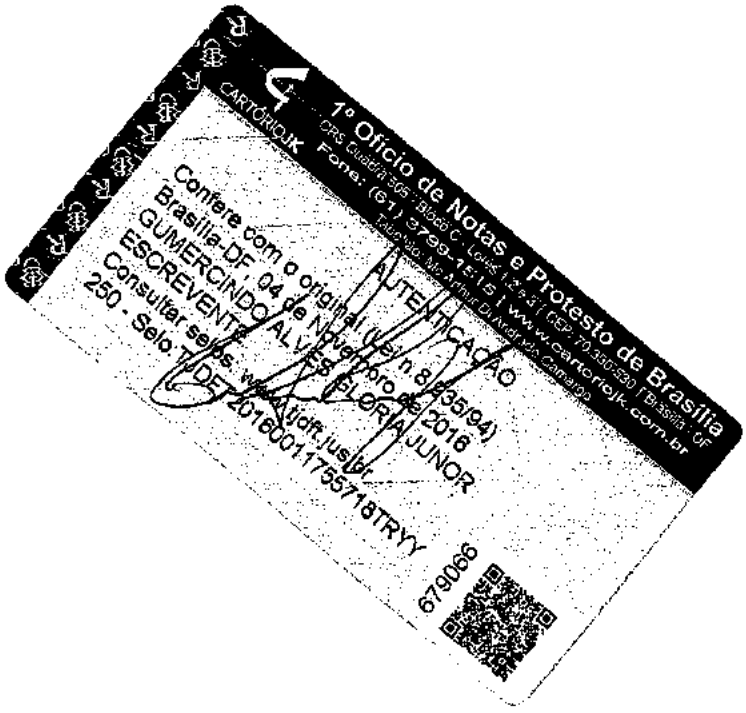

101347
002277

089

0025101113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - RESPONSÁVEL
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Norte - CREA-MG

COPASA-MG

Numero do Contrato : 4600032651
S.Jurídico do contrato: 10.0248
Data assinatura: 30.04.2010
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
C.N.P.J.: 00.394.389/0001-03
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONARIA o Contrato de Empreitada nº 430/2006, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2006, oriundo do Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação no sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial:	25.220.630,71	Aditamento:	6.173.750,80	Valor Final:	31.394.381,51

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Término	Data Término
31.394.336,82	0,69	01.04.2010 a 30.11.2012	01.05.2010	01.05.2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-0198	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2x1,50m COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	
SE09021/05-0199	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2x1,50m COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	
SE09021/05-0200	COMPORTA EM AÇO INOX 1,2x1,50m COM VOLANTE E PEDESTAL - ETE - FINAL DO DESARENADOR	UN	
SE09021/05/ETE01/ETE08	ETE-Decantador Secundário		
SE09021/05/ETE01/ETE09/0	ETE-Decantador Secundário-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	
65000087	CANTEIRO, EQUIPADO COM TANQUE PARA LAVAGEM E LIMPEZA E ACESSÓRIOS (INCLUSIVE MOTORISTA) - H. PRODUTIVA	H	
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-0149	CARGA MECANICA C/ARMAZENAGEM DO MATERIAL - ITEM CODIGO 65000181	M3	
SE09021/05-0264	DESCARGA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA TRANSPORTADO - ITEM CODIGO 65000182	M3	
65000181	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO, COM EQ MECANICO DE ESCAVADEIRA	M3	
65000174	ATERRO DE VALAS E CAIXA DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MINIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	
65000182	(B)TRANSPORTE LOCAL, EM PERIMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3X	
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
SE09021/05-0153	FORMA METÁLICA CURVA POR= E MONTAGEM	M2	
SE09021/05-0154	FORMA METÁLICA PLANA POR= E MONTAGEM	M2	
SE09021/05-0266	LASTRO DE PEDRA BRITADA - ITEM CODIGO 65000260	M3	
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M2	
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-0304	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - LANÇADO	M3	
SE09021/05-0180	FORNECIMENTO, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE SIKADUR 31 EM JUNTA DE CONCRETAGEM	M	

Confere com o original
dia 18/07/13
Visto
Controle Funcional

DATA: 11.12.2013

PG:13 / 17

101347
002273

101341
002279

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

090

00251/13

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste - CREA-MG

COPASA-MG JUL 2013

Número do Contrato : 4600032601

N.Jurídico do contrato: 10.326ª

Data assinatura: 20.04.20

Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A

C.G.C./C.P.F.: 04.086.165/000

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato da Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/TERCEIRA em 30 de dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, visando a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação no sistema de esgotos sanitários da cidade de SANTOS DE MINAS.

Valor inicial: 35.222.233,71	Aditamento: 4.171.702,30	Valor Final: 31.394.[illegible]

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de medição	Data início	Data Término
41.494.336,02	5,69	01.04.2010 a 30.11.2010	01.03.2010	31.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-5121	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	[illegible]
45000252	ANDAIME TIPO FACHADEIRA, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	M2	[illegible]
45050236	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	[illegible]
45000280	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
45000288	LANÇAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE PENETRABILIDADE ATÉ 1,50 M	M3	[illegible]
45000290	LANÇAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE PENETRABILIDADE MAIORES A 1,50 M ATÉ 10,00 M ASSENTAMENTOS	M3	[illegible]
45000403	MONTAGENS, ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO	KG	[illegible]
SE09021/05-ET501/ET507	ETE-Elev. de Recirculação		
SE09021/05-ET501/ET507/M	ETE-Elev. de Recirculação-Mat Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO COMPARADO		
SE09021/05-M034	CURVA 90G C/ FLANGE - DN 100 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M057	EXTREMIDADE FLANGE PONTA C/ ABA DE VEDAÇÃO P.N.10 - DN 100 - PREÇO CONTRATO - J50/C501	UN	[illegible]
SE09021/05-M060	FLANGE CEGO P.N. 10 - DN 400 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M068	LUVA C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA - DN 400		
[illegible]	PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M072	PARAFUSO PN.10 [illegible] mm - PREÇO MERCADO		
[illegible]			
SE09021/05-M072	PARAFUSO PN.10 (24X120 mm) - PREÇO MERCADO		
[illegible]			
SE09021/05-M088	REGISTRO ELEVAT C/ FLANGE E VOLANTE P.N. 10 - DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M138	VÁLVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA C VOLANTE - DN 300- PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M153	FORNECIMENTO EM TUBO MATERIAL, CANTEIRO PROTEÇÃO, CERCA QUADRO [illegible] ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE RECIRCULAÇÃO - [illegible] SATOR DE MINAS	UN	[illegible]
SE09021/05-M184	ANEL DEFLETOR DN 1,0 DS - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M187	CURVA 90 FOFO BB DE DN 100 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M203	TUBO C/ FLANGE E PONTA - FOFO - PN 1,00 - L 4,0 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]

DATA: 11.12.2012

10.07.13

PG:24 / 33

101347
002263

101347
002281

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

091
00 2511 0/13

Número do Contrato : 4600021651
N Aditivos do contrato: 10.0048 — Data Assinatura: 20.04.2010
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A — CNPJ: 00.594.189/0001-
Objeto : Pelo presente instrumento, o ORGANO resp. e TESTEMUNHA(S) o Contrato de Empreitada nr 424/2008, celebrado com a CONSTRUTORA-CONTRATADA em 20 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nr. 001/2007, realizado pelo ORGANO. Tem-se: a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor Inicial:	35.282.633,71	Aditamento:	9.171.791,17	Valor Final:	41.396.337,[illegible]

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.396.336,92	0,00	01.04.2010 a 30.11.2012	01.03.2010	01.06.2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-M206	VENTOSA TRIPLICE 4" DA ISC = PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05/ETE01/ETE07/0	ETE-Elev. de Recirculação-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - MADEIRA/MADEIRA PARA OBRAS	M²	1.[illegible]
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESCOT. E ENSEC.		
SE09021/05-M246	LASTRO DE BRITA BRITADA - [illegible]	M³	1,[illegible]
65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	1.[illegible]
65000245	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ PILARES E VIGAS	M2	1.[illegible]
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M2	1.[illegible]
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	1.[illegible]
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-M060	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - USINADO	M3	1.[illegible]
65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	1.[illegible]
65000285	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	1.[illegible]
65000289	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	1.[illegible]
65000290	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50 M ATE 10,00 M	M3	1.[illegible]
SE09021/05/ETE01/ETE08	ETE-Predio Administrativo		
SE09021/05/ETE01/ETE08/0	ETE-Predio Administrativo/Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - MADEIRA/MADEIRA PARA OBRAS	M²	1.[illegible]
	CONSTRUÇÃO CIVIL		
SE09021/05-M091	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA TIPO VENEZIANA EM CHAPA METÁLICA, 0,80 X 2,10 M	UN	1
SE09021/05-M158	PINTURA IMPERM.-TINTA ASFALTICA - [illegible]	M2	1.[illegible]
SP09021/05-M161	COBERTURA CERAMICA-TELHA COLONIAL - [illegible]	M2	1.[illegible]
65000063	ALVENARIA ELEVACAO BLOCO - [illegible]	M3	1.[illegible]
65000112	PISO - PLACAS DE GRANITO	M2	1.[illegible]
65000114	PORTA TIPO PRANCHETA 0,60 X 2,10M - MADEIRA	UN	1.[illegible]
65000116	PORTA TIPO PRANCHETA 0,80 X 2,10M - MADEIRA	UN	1.[illegible]

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10/01/13
Assinatura (RUBRICA)

Pg:35 / 77

ASS. 091 00 2511 0/13 1 Interessado 2013

101347
002282

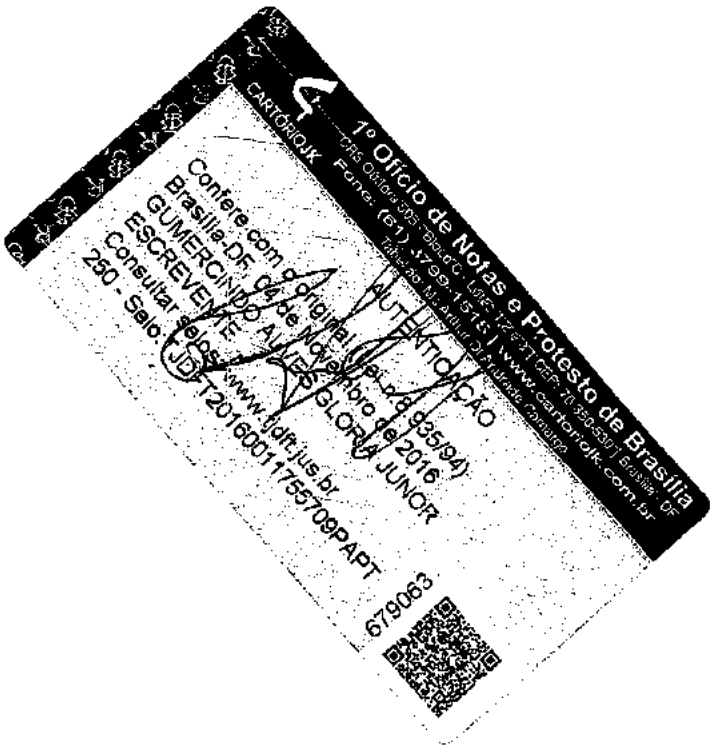

101347
002283

092
0025 1 0/13

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wanderl Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Noroeste - CREA/MG

COPASA-MG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - DGE

Número do Contrato : 4600032651
N.Jurídico do contrato: 10.0248 Data assinatura: 25.04.2011
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A C.N.P.J.: 08.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto : Pelo presente instrumento, o VIGENTE vem à PRESENÇA o Diretor da Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CITADA em 10 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CELEBRANTE. Tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor Inicial:	35.222.613,71	Aditamento:	[illegible]	Valor Final:	41.394.737,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data início	Data Término
41.394.396,02	0,99	01.01.2010 a 30.11.2012	01.09.2010	01.06.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000117	ESCADARIA BASCULANTE - CAPITAL DE PEDRA	M2	[illegible]
65000119	CHAPISCO COMUM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	[illegible]
65000121	EMBOCO	M2	[illegible]
65000122	REBOCO PAULISTA	M2	[illegible]
65000124	REVESTIMENTO - AZULEJOS BRANCOS	M2	[illegible]
65000127	PISO REVESTIDO COM LADRILHO HIDRAULICO LISO 20 X 20CM	M2	[illegible]
65000128	VIDRO CRISTAL INCOLOR E=6MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	[illegible]
65000130	PINTURA - LATEX COM MASSA CORRIDA	M2	[illegible]
65000108	PINTURA - OLEO ESQUADRIAS DE FERRO	M2	[illegible]
65000140	PINTURA - EPOXIPOL FOSCA EM ESTRUTURA DE CONCRETO	M2	[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		
SEQ9021/05-8127	EXECUÇÃO DE VALA ESCALONADA A TRAÇO DE 45 GR	M	[illegible]
65000149	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	[illegible]
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	[illegible]
65000172	CARGA MANUAL MATERIAL EM GERAL, SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL EXCLUSIVO ESCAVADO	M3	[illegible]
65000192	TRANSPORTE LOCAL, EM PERIMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A CAMINHAO	M3U	[illegible]
	CONTENÇÃO, ESCORA, ESGOT. E ESGOTAMENTO		
SEQ9021/05-8266	LANÇAMENTO DE PEDRA ARRUMADA - TIPO CÓDIGO 65000260	M3	[illegible]
65000237	ESCORAMENTO DE MADEIRA	M2	[illegible]
65000241	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, P/ ESTRUTURAS	M2	[illegible]
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA DE PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M2	[illegible]
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA DE PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	[illegible]
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SEQ9021/05-8131	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	[illegible]
65000253	ANDAIME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	M2	[illegible]
65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	[illegible]
65000290	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
65000286	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25 MPA - PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
65000284	LANCAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DO	M3	[illegible]

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10/01/13
Assinatura Funcional

Página 2 de [illegible]

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Ciranda 206 - Bloco C - Lotes 03 e 33 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1375 | www.cartorioj k.com.br
Tabeliã: Mª Antonia Dias Rocha Camargo
CARTÓRIO DJK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (art. 9º, II, da Lei nº 6.935/94)
Brasília-DF 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNIOR
ESCREVENTE
Consultar selos em www.tjdft.jus.br
250 - Selo: TJDFT20160011755708UPWQ - 679062

101347
002285

093
00 251 0/13

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Numero do Contrato : 4600032681
N.Jurisdição do contrato: 10.024
Firma: CONSTRUTORA APTEC S/A
Data emissão: 21.07.2011
C.N.P.J. : 05.[illegible]/0001-[illegible]

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o contrato de Empreitada nº 434/2009, celebrado com a CONTRATANTE/CEDENTE em 31 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Trata-se a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários na cidade de PATOS DE MINAS.

Wendell Heroldo [illegible]
Assistente Administrativo
Polo Regional Noroeste

Valor Aditivo:	35.[illegible],83,71	Reajuste:	1.[illegible],28	Valor Final:	41.394.326,02
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data início	Data Termino
41.394.326,02	0,00	01.06.2010	a 30.11.2010	01.05.2010	01.05.2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	CONTRATO-ALTURA DE PROFUNDIDADE ATE 1,50 M		
65090290	LANCAMENTO DE SINBRENHAGEM E ASSENTAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE PROFUNDIDADE PODENDO A 1,50 M ATE 10,00 M	M	[illegible]
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-0001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO FORRA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, DIMENSÕES (0,70 x 1,00) M	U	[illegible]
SE09021/05-0002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO FORRA FOXA EM VIDRO TEMPERADO E = 10 MM, DIMENSÕES (2,50 x 2,40) M	M	[illegible]
SE09021/05-0003	BOJO EM ACO INOX PARA PIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PAVIMENTAÇÃO	UN	[illegible]
65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO (1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M3, E = 6 CM.	M2	[illegible]
	INSTALAÇÃO HIDRAULICA PREDIAL		
SE09021/05-0112	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRÃO ENGT DE 1960	UN	[illegible]
65001636	LAVATORIO SUSPENSO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	[illegible]
65001637	VASO SANITARIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA C/ TAMPA DE PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	[illegible]
65001641	BANCADA PARA PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES: (2,00 X 0,60) M, INCLUSIVE CUBA EM ACO INOX Nº 1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	[illegible]
65001642	CHUVEIRO ELETRICO, CORPO PLASTICO, 127 V, 3200 / 4400 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	[illegible]
	INSTALAÇÃO ELETRICA		
SE09021/05-0113	CAIXA DE PASSAGEM TIPO T - PADRÃO ENGT DE 1960	UN	[illegible]
	SERVIÇOS ESPECIFICOS		
SE09021/05-0114	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRÃO ENGT DE 1960	UN	[illegible]
SE09021/05/ETE01/ETE09	ETE-Reator UASB		
SE09021/05/ETE01/ETE04/M	ETE-Reator UASB Mat. Aplic		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-M043	PAREL DE BORRACHA P. [illegible] PREÇO MERCADO	M	[illegible]
SE09021/05-M056	EXTREMIDADE FLANGE - PONTA C/ ARG DE VEDAÇÃO - DE [illegible] PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M059	FLANGE AVULSO CPID - DE [illegible] - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]

DATA: 13.12.2012

Confere com o original
em 10/01/13
Prefeitura Municipal

PAG: 1 / 2

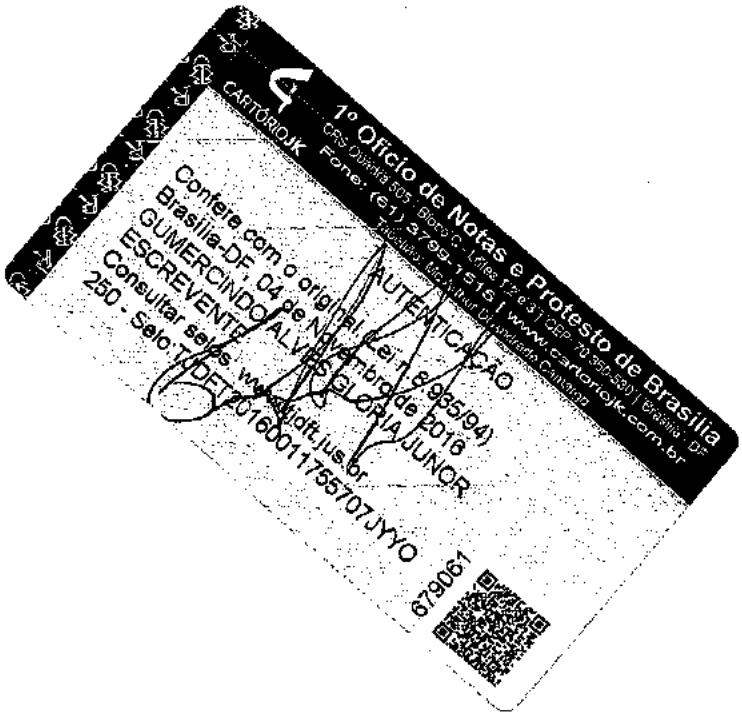
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 7 e 8 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1516 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Confere com o original. Lei nº 8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUIMERCINDO ALVES GLORIA JUNIOR
ESCREVENTE
Consultar selos. www.tjdft.jus.br
250 - Selo:TJDFT20160011755707JYYO
679061

101847
002287

094
00251 0113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva Freitas
Assistente Administrativo III
Médico Legista Nº 0068-CRÉA-MG

COPASA-MG

Número do Contrato : 4600032651
N.Jurídico do contrato: 10.0248 Data Assinatura: 30.04.2008
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A C.N.P.J.: 00.036.165/0001-
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATANTE em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial:	35.222.635,71	Aditamento:	6.171.713,90	Valor final:	41.394.337,61
Valor total Medido R$	Saldo R$	Vigência da medição		Data início	Data término
41.394.336,02	0,99	01.04.2010	a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-M067	LUVA C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA - DN 300 - PREÇO CONTRATO - 05321452	UN	1,000
SE09021/05-M073	PARAFUSO FN,16 - 200X60 MM - PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M074	PARAFUSO FN,20 (3"X120 MM) - PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M086	REGISTRO CHATO C/ FLANGES À MONTANTE - DN 150 - PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M107	TOCO C/ FLANGES - DN 250 - L 0,25 - PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M120	TUBO C/ FLANGE E PONTA - FOFO - DN 200 - L 0,35- PREÇO MERCADO	UN	2,000
SE09021/05-M122	TUBO C/ FLANGE E PONTA - FOFO - DN 300 - L 5,80- PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M125	TUBO C/ FLANGES / PONTA - DN 150 - L 6,70- PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M194	LUR Jm DN 300 COM ANEL - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M208	CURVA 90º C/ FLANGE - DN 200 - PREÇO CONTRATO	UN	1,000
RE09021/05-M235	EXTREMIDADE PONTA/FLANGE C/ ADA DE VEDAÇÃO DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M236	TUBO FOFO FLANGE E PONTA L= 2,70M DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M237	REGISTRO DE GAVETA EN PN16 C/ FLANGE DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M238	TUBO FOFO FLANGE E PONTA L= 2,50M DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M239	TUBO FOFO PONTA E PONTA L= 1,21M DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M240	TÊ C/ BOLSAS DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M241	TUBO FOFO PONTA E BOLSA L= 4,0M DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M242	TUBO FOFO BOLSA E PONTA L= 4,0M DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M243	TUBO FOFO PONTA E BOLSA L= 1,5M DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M244	TUBO FOFO PONTA L= 3,0M DE 150 - PREÇO MERCADO	UN	14,000
SE09021/05-M245	TUBO FOFO PONTA L= 6,0M DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	6,000
SE09021/05-M246	TUBO FOFO PONTA L= 5,70M DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	2,000
SE09021/05-M247	TUBO FOFO PONTA L= 5,50M DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	11,000
SE09021/05-M248	TUBO FOFO PONTA L= 0,60M DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	2,000
SE09021/05-M249	TUBO FOFO PONTA E BOLSA L= 6,0M DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
SE09021/05-M250	TUBO FOFO PONTA L= 3,95M DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	5,000

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10/01/13
Rubrica
Servidor(a) Funcional

PG:25 / 33

101347
002288

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CARTÓRIO JK

Confere com o original. Lei nº 8.935/94)
Brasília-DF, 02 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNIOR
ESCREVENTE
Consultar selos em: www.tjdft.jus.br
250 - Selo (TJDFT20180011755512KIPB

AUTENTICAÇÃO

679060

101347
002289

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS. 095 00 251 0113

Wardell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Norte - CREA-MG

Número do Contrato : 4600032691

Nº/Ano do contrato: 10/2012 Data assinatura: 20.04.20

Firma: CONSTRUTORA ANTEC S/A C.N.P.J.: 06.[illegible]/000

Objeto : Refe presente atestamento à CERTEZA contra CELEBRADA o Contrato de Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONSTRUTORA ANTEC em 20 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA nr. 001/2007, realizado pela COPASA. Cuida a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitarios da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial: 39,223,630,72	Aditamento: 6,170,707,30	Valor atual: 45,394,337,02		
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.338,02	0,00	01/04 [illegible] a 15.11.2013	01.02.2010	01.02.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-M251	CRUZETA FOFO C/ BOLSAS DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M252	TUBO PVC DEFOFO JE DN 200 - PREÇO MERCADO	M	[illegible]
SE09021/05-M253	TÊ EM FOFO COM BOLSAS DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M254	TUBO DEFOFO DN 200 - PREÇO MERCADO	M	[illegible]
SE09021/05-M255	CURVA 90º C/ BOLSAS DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M256	TUBO FOFO FLANGE F BOLSA L= 5,70M DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M257	REGISTRO DE GAVETA EM FºFº C/ FLANGE E VOLANTE DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M258	CURVA 90º C/ FLANGE DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M259	TUBO FOFO FF L= 5,70M DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M260	TÊ EM FOFO COM BOLSAS DN100X - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M261	CURVA 45º C/ BOLSAS DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M262	EXTREMIDADE BF DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M263	REGISTRO GUIA DE GAVETA EM FºFº C/ FLANGE E CABEÇOTE DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M264	JUNTA REBAULT DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M265	TUBO FOFO FF L= 5,70M DN 300 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M266	LUVA COBRE BF DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M267	JOELHO 90 PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2" - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M268	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2" - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M269	FLANGE CEGO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO 2" - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M270	REGISTRO ESFERA EM PVC COM PORCA 2" - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M271	NIPLE EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2" - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M272	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25 - PREÇO MERCADO	M	[illegible]
SE09021/05-M273	TE EM PVC SOLDÁVEL DN 25 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M274	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DN 25 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M275	TE DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL DN 25 X 20 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M277	TE EM PVC SOLDÁVEL DN 20 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M278	REGISTRO EM PVC SOLDÁVEL DN 20 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M279	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DN 20 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M280	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20 - PREÇO MERCADO	M	[illegible]
SE09021/05-M281	REGISTRO EM PVC SOLDÁVEL DN 25 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M282	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO DN 2" - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M301	JOELHO 90 PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA LATÃO 2" - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M302	BICO SPRAY LAVADORES HCD 0957W - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]

DATA: 21.12.2012

10 01 13

PÁGINA 1 DE 1

101347
002290

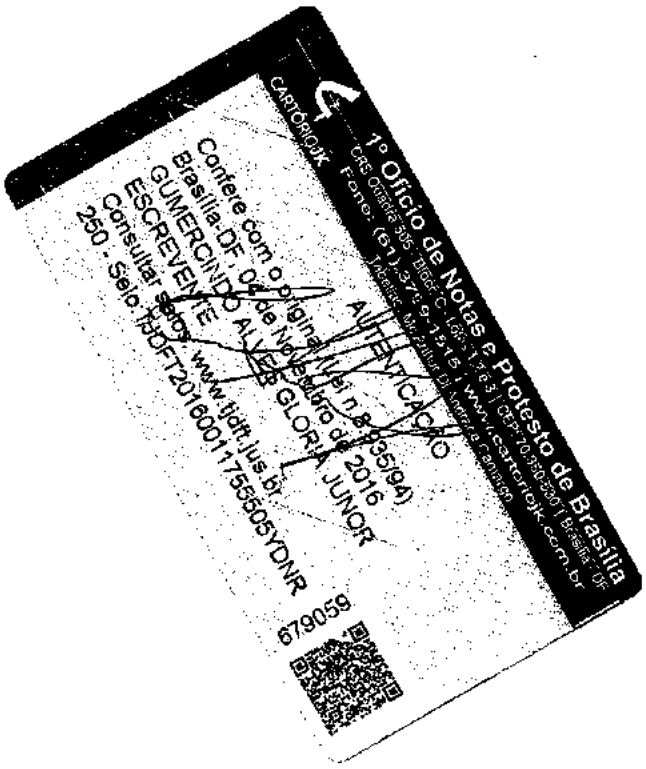

101347
002291

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Bacharel
Assistente Administrativo
Matrícula Regional Nº 0600.2013

ASS. 096

0 0 2 5 1 0 / 1 3

VISTO

Número do Contrato : 4600032691
N.Pedido de contrato: 10.0345 Data assinatura: 20.04.2012
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A C.N.P.J : 00.966.165/0001-
Objeto : Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2012, celebrado com a CESSIONÁRIA/CEDENTE em 20 de dezembro de 2012, oriundo do Processo Nº Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão e continuidade de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação de sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor Inicial:	35,227,633.71	Aditamento:	6,111,703.30	Valor Final:	41,394,337.01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Termino
41,394,336.02	0.99	01.04.2013 - 30.11.2013	01.03.2013	01.05.2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05/SE201/DTS09/0	ETE-Reator PASE-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-S136	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDANTE LINK SEAL CON.	UN	15.00
	PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 50		
SE09021/05-S138	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDANTE LINK SEAL CON	UN	11.00
	PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 150		
SE09021/05-S215	LOCAÇÃO REDE C/ PI E NORMAIS-OBRAS: ITEM 65001171	M	700.00
SE09021/05-S243	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDANTE LINK SEAL COM	UN	11.00
	PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 700		
SE09021/05-S267	TRANSPORTE DOMICILIAR DE FORMAS METÁLICAS, INCLUSIVE	M	25.00
	CARGA E DESCARGA, QUILOMETRANDO 150 KM (6 FORMAS POR		
	VIAGEM.		
65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	1,345.20
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-S138	EXECUÇÃO DE BROCA EXTRAVIA A TRADO DN 30 CM	M	1,810.00
SE09021/05-S196	ATERRO VALAS-COMPACTAÇÃO STPM - IDEM CODIGO 65000174	MJ	94.00
SE04021/05-S267	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS -	M3	97.00
	IDEM CÓDIGO 65001117		
SE04021/05-S278	ESCAVAÇÃO MEC VALAS SEIS >=1,5M - ITEM CONTRATUAL	M3	146.00
	65000168		
65000149	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	21.00
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	MJ	97.00
65000178	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANOBRA E	M3	97.00
	ARRUMAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA		
65000192	(B)TRANSPORTE LOCAL, EM BETONEIRA URBANO (MATERIAL EM	MXP	1,147.00
	GERAL), A GRANEL.		
	CONTENÇÃO, ESCOR., ENGVT. E DRENAGEM		
SE09021/05-S152	FORMA METÁLICA PLANA P/RE-L MONTAGEM	M2	1,746.00
SE09021/05-S268	LASTRO DE PEDRA BRITADA - IDEM CODIGO 65000060	M3	97.00
65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	146.00
65000241	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, P/	M2	438.00
	ESTRUTURAS		
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50	M2	1,810.00
	M		
65000253	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE	M2	1,746.00
	1,50 M		
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		

DATA: 11.2.2013

10.01.13

PG:30 / 33

101347
002292

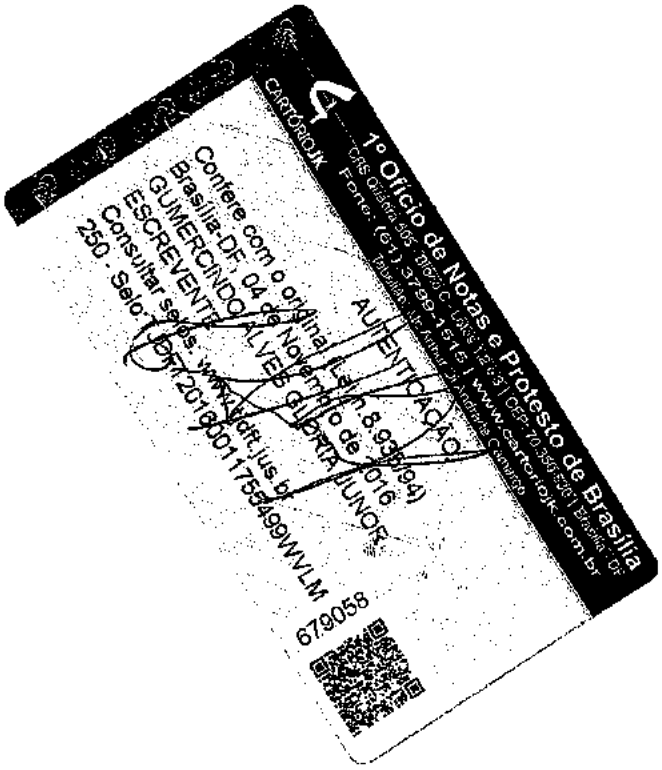

101847
002293

097

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Assist. Wendell Marcos Silva
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste/CREA-MG

COPASA-MG

Número do Contrato : 4400032657

N.Jurídico do contrato: 10.0248 Data Assinatura: 20/04/2011

Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A CNPJ: 19.860.185/0001-

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA-CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, visando à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial:	35.223.633,71	Aditamento:	6.171.705,20	Valor final:	41.395.338,91

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data início	Data Término
41.394.336,92	0,99	01.04.2010 a 30.11.2012	01.05.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SRP9021/05-9004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL "FCK = 30 MPA" - USINADO	M3	[illegible]
SE09021/05-9130	FORNECIMENTO PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA DE EMENDA DE CONCRETAGEM	M	[illegible]
SZ09021/05-9127	APLICAÇÃO DE AGENTE DA CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	[illegible]
65000259	ANCORAGEM TIPO PACHAMBEIRO, INCLUINDO BARRAS DE MADEIRA	M3	[illegible]
65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E CORTE/DOBRA	KG	[illegible]
65000280	CONCRETO MAGRO "CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3" - PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
65000289	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	[illegible]
65000290	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50 M ATÉ 16,00 M	M3	[illegible]
	ASSENTAMENTOS:		
SE09021/05-9019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NARIZETE DE BORRACHA DN 75 MM, PARA DISTRIBUIÇÃO DE EFLUENTES NO UASB, CONFORME PROJETO	UN	[illegible]
SMC9021/05-9280	MONTAGEM DE DISPOSITIVO EM FERRO FUNDIDO - COM CÓDIGO 4500/4503	KG	[illegible]
SE09021/05-9289	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DOBRADIÇA MANUAL EM FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 1550 X 900 MM	UN	[illegible]
SED9021/05-9290	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VERTEDOR TRIANGULAR EM PRFV, DIMENSÕES 1700 X [illegible] NA CAIXA DE CHEGADA DO UASB, CONFORME PROJETO	UN	[illegible]
SE09021/05-9291	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VERTEDOR TRIANGULAR EM PRFV, DIMENSÕES (0,75 X 0,15)M E = 6MM NA CÂMARA DISTRIBUIDORA DO UASB, CONFORME PROJETO.	UN	[illegible]
SE09021/05-9292	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VERTEDOR TRIANGULAR EM PRFV, DIMENSÕES (0,10 X 1,80)M, E = 6MM NA PAREDE DA CANALETA DE COLETA DO UASB, CONFORME PROJETO	UN	[illegible]
SE09021/05-9293	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE GASES EM PLACAS DE AÇO INOX, CONFORME PROJETO.	UN	[illegible]
SE09021/05-9294	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DA CALHA PARA FIXAÇÃO DE 2 AMORTECEDORES EM PRFV	UN	[illegible]
SE09021/05-9295	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO DEFLETOR EM FIBRA DE VIDRO.	M	[illegible]

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
Em 10/01/13
Assinatura Funcional

Página 1 / 77

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
Confere com o original. Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUIMERCINDO ALVES SOLOR A JUNOR
ESCREVENTE
Consultar selo em www.tjdft.jus.br
250 - Selo TJDFT20160011755497QCNR
AUTENTICAÇÃO (Lei n 8.935/94)
679057

101347
C02295

098

ASS.

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Mat. 1174
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste/ERNA-MG

00251 07 15

Número do Contrato : 4500032991
N.Período de contrato: 10.0246 Data Assinatura: 26.04.2
Firma: CONSTRUTORA ARCEC S/A C.N.P.J.: 00.036.165/
Objeto : Pelo presente instrumento, o CLIENTE pela 4 ORDINÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/ EPIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CLIENTE, referente à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de BARRA DE MINAS.

Valor Inicial:	36.222.683,71	Aditamento:	5.171.793,30	Valor Final:	41.394.537,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.334,68	2,33	01/04/2010 a 30/11/2012	01/03/2010	01/05/2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-8296	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE ESGOTAMENTO DAS TORNEIRAS DE AMOSTRAGEM DE LODO EM PRFV, CONFORME PROJETO.	UN	3,00
SE09021/05-8297	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DIÂMETRO = 4"	M	60,00
SE09021/05-8298	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC SOLDÁVEL DN 25	M	10,00
SE09021/05-8299	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA EM PRFV COM DOBRADIÇAS E CORRENTES DE EXPANSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL , DIMENSÕES (1" X 100)MM	UN	4,00
SE09021/05-8300	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANGOTE DE BORRACHA (BANDFLEX ABSORB) DN 75 MM E FIXADORES EM AÇO INOX, PARA DISTRIBUIÇÃO DE EFLUENTES NO TAPS, CONFORME PROJETO PAVIMENTAÇÃO	M	10,00
65002466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE SAPATA EM CONCRETO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE CIMENTO DE 150 KG/M3, E = 8 CM. SERVIÇOS DIVERSOS	M2	10,00
SE09021/05-8019	IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE EXTERNA DO REATOR COM MANTA ASFÁLTICA E RECOBRIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	470,00
SE09021/05-8020	IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE INTERNA COM POLIURETANO ELASTOPÉPICO FLEXÍVEL (POLIBRIT), INCLUINDO HIDROJATEAMENTO DAS ÁREAS A SEREM REVESTIDAS (ÁREAS EM CONTATO COM O ESF)	M2	470,00
SE09021/05-8138	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGANTE LINK SEAL COM PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 150	UN	1,00
SE09021/05-8139	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGANTE LINK SEAL COM PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 200	UN	1,00
SE09021/05-8140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGANTE LINK SEAL COM PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 400	UN	1,00
SE09021/05-8141	PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 150	UN	5,00
SE09021/05-8284	GUARDA CORPO-TERPO GALV Ø1/2 " - (ORM ITEM 6900138	M	110,00
65001602	CONCRETO USADO C/ ACR 30 A DE RESISTÊNCIA EM PESO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M3	0,10
SE09021/05/ETE01/ETE10	ETE-Filtro Biológico		
SE09021/05/ETE01/ETE10/M	ETE-Filtro Biológico-Mat Hidr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		

DATA: 11.12.2012

10.01.13

Pá:32 / 33

101347
002296

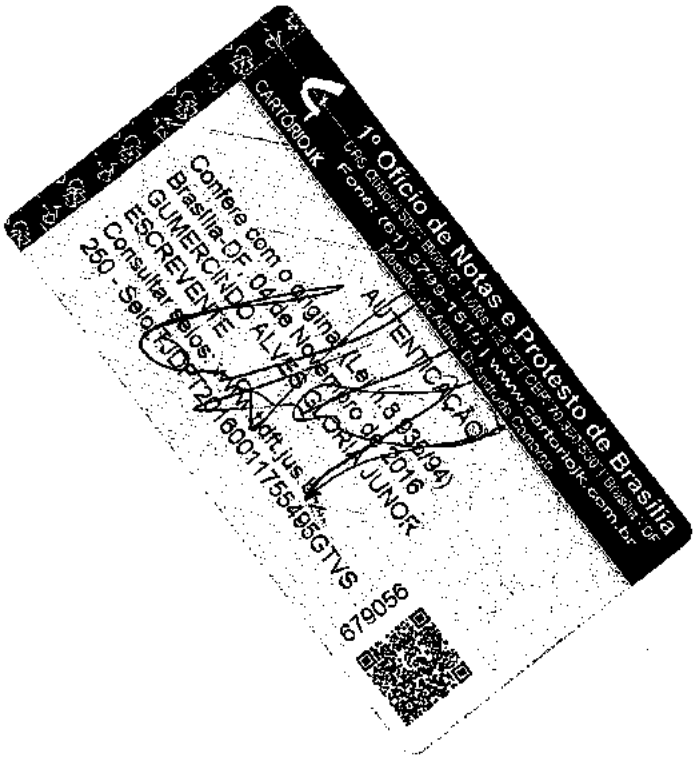

101347
002297

099

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato 4600032651
N.Jurídico do contrato: 10.0249
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Crédito de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA Pública nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PONTE NOVA

Data assinatura 30.04.2013
C.N.P.J. 33.066.162/0001

ASS.: [illegible]
Assistente Administrativo
Nº Matrícula [illegible]

COPASA-MG

Valor Inicial:	35.209.633,71	Aditamento	6.184.700,30	Valor Final:	41.394.334,01

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41.394.936,02	0,99	01.02.2013 a 30.11.2013	01.03.2013	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ACUMULADA
SE009021/05-M076	PARAFUSO EM.IO (10X80 MM) - PREÇO MERCADO		
SE009021/05-M081	REDUÇÃO PONTA BOLSA - FOFO 500 P/ 350 - FOFO - PREÇO MERCADO		
SE009021/05-M095	TÊ - FOFO - COM BUCHA - REDUÇÃO 200 P/ 150 - PREÇO MERCADO		
SE009021/05-M121	TUBO C/ FLANGE E PONTA - FOFO - DN 350 - K 9,0 - PREÇO MERCADO	UN	
SE009021/05/ETE01/ETE10/G	ETE-Filtro Biológico-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE009021/05-S142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDANTE LINK SEAL COM REBITAÇÃO COMPOSTO APENAS + EM AÇO	UN	
SE009021/05-S267	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PEÇAS MECÂNICAS, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA, DESCONSIDERADO DMT DE 10 KM POR VIAGEM.	UN	
65000017	LIGAÇÃO ESTRUTURAL - CONCRETO CONCRETO PARA OBRAS MOVIMENTO DE TERRA	M3	
SE009021/05-S264	DESCARGA MATERIAL DE JAZIDA/ BASTIDA/TE - TOKEN CÓDIGO 65J00182	M3	
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, P/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE 95 A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	
65000181	CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO (E) POTENCIAL	M3	
65000191	(E) TRANSPORTE LOCAL, EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3	
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
SE009021/05-S153	FORMA METÁLICA CURVA PARA E MONTAGEM	M2	
SE009021/05-S154	FORMA METÁLICA PLANA PARA E MONTAGEM	M2	
SE009021/05-S266	LASTRO DE PEDRA BRITADA - (MEDIDA EXECUTADA)	M3	
65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	
65000241	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, P/ ESTRUTURAS	M2	
65000245	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 3,0 M	M2	

Conferência Final
em 10/07/13

DATA: 11.12.2013

FOLHA 1 [illegible]

101347
002298

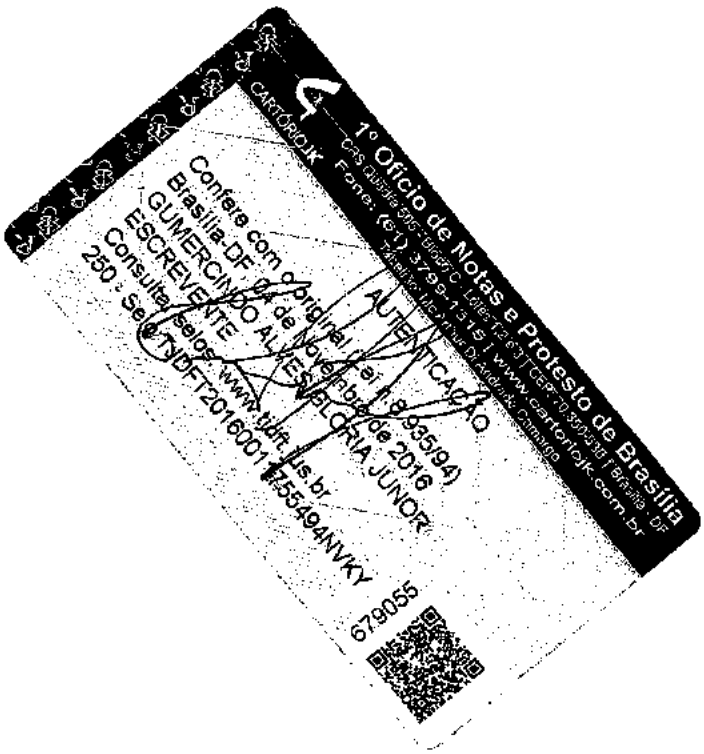

101347
002299

100

0251 0115

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS.: Wendell Barbosa Silva - Matrícula 1.364.577-4
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste/ERA-MG

Número do Contrato : 4600032681
N.Jurídico do Contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede e CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CESSIONÁRIA em 30 de dezembro de 2008, oriundo da Tomada de Preços CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizada pela CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das redes de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data assinatura: 30.04.2009
C.N.P.J: 00.096.165/0001-[illegible]

Valor inicial:	35.323.633,71	Aditamento:	6.170.736,30	Valor Final:	41.394.370,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Termino
41.394.370,02	0,00	01.04.2011 a 30.11.2012	01.03.2010	31.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000093	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA DA PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M²	1.591,610
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-5009	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - BOMBEADO	M³	66,110
SE09021/05-5139	FORNECIMENTO PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE PINGADEIRA EM JUNTA DE CONCRETAGEM	M	140,000
SE09021/05-5131	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M²	1.[illegible]
65000253	ARMAÇÃO TIPO PRATELEIRA, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	KG	1.[illegible]
65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	1.[illegible]
65000280	CONCRETO MAGRO (CONSUMO BÁSICO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M³	1.[illegible]
65000289	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DA PROFUNDIDADE MAIS 1,50 M	M³	1.[illegible]
65000290	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE RECOMENDADOS CLÍNICOS A 1,5 M ATÉ 10,00 M	M³	1.[illegible]
SE09021/05/ETE01/ETE11	ETE-Urbanização		
SE09021/05/ETE01/ETE11/0	ETE-Urbanização-Particular		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000053	LIMPEZA MANUAL COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M²	1.[illegible]
	CONSTRUÇÃO CIVIL		
65000075	CERCA ARAME FARPADO COM MOURÕES DE CONCRETO CONFORME PADRÃO COPASA P.136	M	1.[illegible]
65000075	PORTÃO PARA VEÍCULOS CONFORME PADRÃO COPASA P.810	UN	1
65000081	GRAMA EM PLACAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	1.[illegible]
65000349	CERCA VIVA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	1.[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-5182	ESCAVAÇÃO MAN EM SOLO, P=1,25 M - IDEM CÓDIGO 65000149	M³	1.[illegible]
SE09021/05-5015	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA>3,5M - IDEM CÓDIGO 65000198	M²	1.[illegible]
SE09021/05-5263	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO FUNDO DE VALAS - IDEM CÓDIGO 65000177	M	1.[illegible]
SE09021/05-5264	DESCARGA VERTICAL DE CONCRETO BOMBEÁVEL - IDEM CÓDIGO 65000152	M	1.[illegible]
65000151	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM AUXÍLIO DE ESCAVADEIRA	M³	1.[illegible]

DATA: 11.12.2012

10.01.13

PÁGINA 1 / 17

101347
002300

101317
002301

101

00 2 51 0/13

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS.: Wendell Barbosa Silva - Mat. 1.[illegible]
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste-CRA1-MG

COPASA-MG

Número do Contrato : 4600032691
N.Jurídico do contrato: 10.0249
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 20.04.2011
C.N.P.J.: 00.056.165/0001-[illegible]

Objeto : Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada Nº 434/2010, celebrado com a CONTRATADA/CEDENTE em 30 de dezembro de 2010, relativo ao Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010, realizado pela CEDENTE. Cessão e continuação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor Inicial:	35.220.833,71	Aditamento:	[illegible]	Valor Final:	41.394.337,62

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data início	Data término
41.394.336,62	0,00	01 de 2013 a 30 de 01 2013	01.05.2013	31.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000176	REPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	[illegible]
65000178	CARGA MANUAL (MATERIAL SEM PERDA), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M3	[illegible]
65000192	TRANSPORTE LOCAL, EM PERIMETRO URBANO (PREFERENCIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	[illegible]
65000230	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERROS, GRAU MINIMO DE 100 a 90 PN CONTENCAO, SETOR., REJUST. A PREVIACEM	M3	[illegible]
65000225	CANALETAS DE CONCRETO, SEMICIRC. = 400 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	[illegible]
65002357	CAIXA PARA BOCA-DE-LOBO SIMPLES, INCLUSIVE CONJUNTO QUADRO E GRELHA E CANALEIRA DE CONCRETO - PADRAO SUDECAP	UN	[illegible]
65002360	SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL (28) FCK=18,0MPA - TIPO A, B OU C - PADRAO SUDECAP PAVIMENTAÇÃO	M	[illegible]
SE09021/05-5216	P&V ASFALT. CBUQ E=3,5CM E/BASE 2,5-3,5CM - IDEM CODIGO 65000467	M2	[illegible]
SE09021/05-5246	LASTRO DE PEDRA RACHADA - IDEM CODIGO 65000780	M3	[illegible]
SE09021/05-5260	REGOTRAMENTO AGUA BOMBA E MISTURA, E=10CM - ITEM CONTRATUAL 65000711	M2	[illegible]
65000480	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO (80 a 45 x 15 x 12, CM PADRAO SUDECAP (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO).	M	[illegible]
SE09021/05/RTE01/RTE12	RTE-Interligações		
SE09021/05/RTE01/RTE12/M	RTE-Interligações-Mat Emp MATERIAIS DE FORNECIMENTO INCORPORADA		
SE09021/05-M036	TUBO CONCRETO ARM PAR PB JE DN 400mm 2m - ITEM 2501.0715	M	[illegible]
SE09021/05-M035	TUBO CONCRETO ARM PAR PB JE DN 600mm 2m - ITEM 2501.0715	M	[illegible]
SE09021/05-M050	CURVA 90º C/ FLANGE - DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	[illegible]
SE09021/05-M053	CURVA 90º COM BOLSA C/ PONTA ELÁSTICA - FOFO - DN 150 - PREÇO CONTRATO - INSUMOS	UN	[illegible]
SE09021/05-M072	PARAFUSO EM LO (2"X30 mm)	PREÇO MERCADO	
SE09021/05-M085	REGISTRO CHATO C/ FLANGES E VOLANTE - DN 150 PREÇO MERCADO	UN	-
SE09021/05-M099	TÊ - FOFO - COM BOLSA - DN 150 - PREÇO CONTRATO	UN	[illegible]

DATA: 31.10.2012

Conforme com o original
em 10/07/13
Assinatura Funcionário

PÁGINA [illegible]

101347
002302

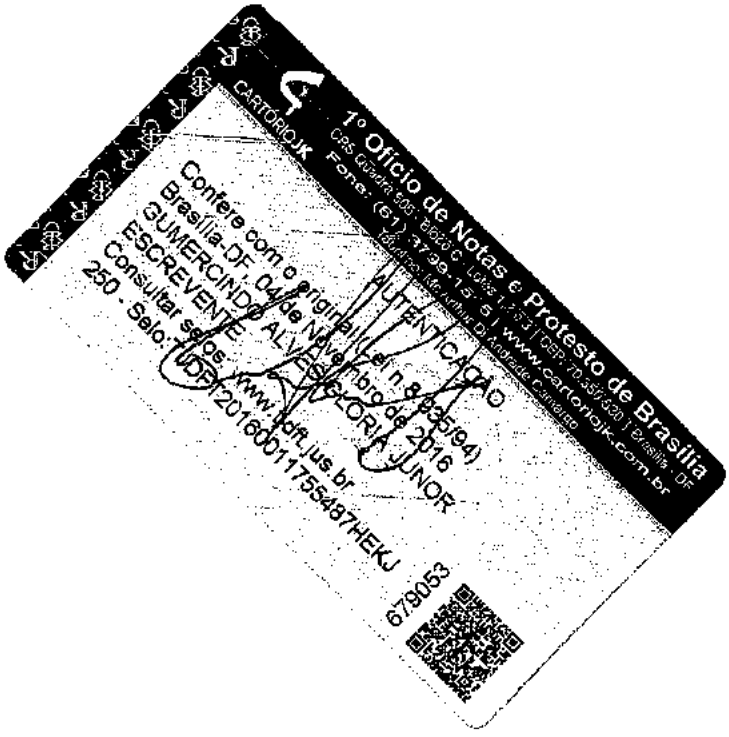

101347
002303

102

00251 0113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silveira
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Noroeste-CREA-MG

COPASA-MG

Número do Contrato: 4600022661
N.Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 27.06.2013
C.N.P.J.: 06.284.145/0001-
Objeto: Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDENTE em 11 de dezembro de 2008, oriundo do processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2008, realizado pela CEDENTE. Cessão à construtora de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial:	39.222.672,71	Aditamento:	2.171.703,39	Valor Final:	41.394.337,02

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,02	0,90	01.06.2006 a 30.11.2010	08.05.2010	01.05.2012

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
	25000449		
SE09021/05-M147	TAMPA FOFO DUCTIL D=COPASA 13" SEGOTE - PREÇO CONTRATUAL - 25000857	UN	5,00
SE09021/05-M155	FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA QUBT - ETE PATOS DE MINAS	UN	1,00
SE09021/05-M158	FORNECIMENTO DE TUBO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA DICA - ETE PATOS DE MINAS	UN	1,00
SE09021/05-M159	FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA OTCA - ETE PATOS DE MINAS	UN	1,00
SE09021/05-M160	FORNECIMENTO MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA E AUTOMAÇÃO - GRADEAMENTO ETE - PATOS DE MINAS	UN	1,00
SE09021/05-M161	FORNECIMENTO TRANSFORMADOR - ETE - PATOS DE MINAS	UN	1,00
SE09021/05-M162	FORNECIMENTO POSTES - ILUMINAÇÃO EXTERNA DA ETE - PATOS DE MINAS	UN	1,00
SE09021/05-M163	FORNECIMENTO REATOR 1 ARCO - ETE PATOS DE MINAS - CONFORME PROJETO	UN	1,00
SE09021/05-M164	FORNECIMENTO SINALIZADOR - ETE PATOS DE MINAS - CONFORME PROJETO	UN	1,00
SE09021/05-M165	FORNECIMENTO CONDUTORES - ETE PATOS DE MINAS - CONFORME PROJETO	M	1,00
SE09021/05-M166	FORNECIMENTO ELETRODUTOS - ETE PATOS DE MINAS - CONFORME PROJETO	M	1,00
SE09021/05-M167	FORNECIMENTO LUMINÁRIAS E LUMINÁRIAS - ETE PATOS DE MINAS - CONFORME PROJETO	UN	1,00
SE09021/05-M168	FORNECIMENTO TOMADAS E INTERRUPTORES - ETE PATOS DE MINAS - CONFORME PROJETO	UN	1,00
SE09021/05-M186	CURVA 90 FOFO EE JE DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M208	CURVA 90º DE FLANGE - DN 80 - PREÇO CONTRATO	UN	1,00
SE09021/05-M226	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGE PN 10 DN 200 - SEGOTEB - PREÇO CONTRATO	UN	1,00
SE09021/05-M227	TUBO DEFOFO JUNTA ELASTICA, DN 150 - PREÇO MERCADO	M	1,00
SE09021/05-M228	TUBO COM EE FºFº L=0,70 M DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M229	TUBO COM EE FºFº L=0,70 M DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M230	ADUISTRO CHATO COM FURUSO E COLANTE FºFº DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M231	TUBO COM EE FºFº L=1,00 M DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M232	TUBO COM EE FºFº L=0,50 M DN 200 - PREÇO MERCADO	UN	1,00

DATA: 11.12.2013

10.07.13

PG:26 / 27

101347
002304

101347
002395

103

00251 0113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4600032063
N.Jurídico do contrato: 10.0248
Firma. CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CERTIFICADO o FISCALIZAÇÃO o Contrato de Empreitada nº 4600032063, celebrado C.A. a CONSTRUTORA ARTEC LTDA em 31 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pela CONTRATANTE, tendo a contratação da empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data assinatura: 20.01.2009
C.N.P.J.: 08.096.165/0001-

Valor inicial:	35.222.633,71	Aditamento:	6.171.765,30	Valor final:	41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data início	Data Termino
41.394.336,02	0,99	01.04.2012 a 30.12.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-M233	PE COM BOLSA DN 250 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M234	CRUZETA COM BOLSA DOS TIPO DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M248	TUBO DEFOFO DN 200 - PREÇO MERCADO	M	1.961,00
SE09021/05-M259	CAMISA BORRACHA P/ FLANGE PN 10 DN 150 -SINAPRO - PREÇO COPASA	UN	1,00
SE09021/05/ET201/ET212/0	ETE-Interligações-Reforços MOVIMENTO DE TERRA		
65000150	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	137,160
65000160	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	2.156,280
65000162	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS SOLO SECO, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	M3	4.194,300
65000172	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.078,140
65000174	ATERRO DE VALAS E JANAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 95 % DO PROCTOR NORMAL	M3	10.184,240
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	2.481,840
65000178	CARGA MANUAL (EXCEPTUADA EM GERAIS), SEM TRANSPORTE E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL, SEGUNDO A DESCARGA	M3	3.844,140
65000192	(B)TRANSPORTE LOCAL, EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL CONTENÇÃO, ESCOR., ESCOR. E ORDENHAMENTO	M3XT	13.818,000
65000206	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO	M2	17.000,000
65000208	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTÍNUA	M2	1.000,000
65000241	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, P/ ESTRUTURAS	M2	1.000,000
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ACIMA DE PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	100,000
SE09021/06-M004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 20 MPA = NORMADO	M3	54,000
SE09021/06-M132	EV ALTURA = 1,00 M BACIA: DIÂMETRO = 1,00 M, ALTURA =1,00 M; 1 ESCADA DE FERRO-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	1,000
SE09021/06-M134	ADICIONAL EV ALTURA = 1,00 M BACIA: DIÂMETRO = 1,00 M, ALTURA =1,00 M; 1 ESCADA DE FERRO-MOLDADOS DE CONCRETO	M	14,000

DATA: 11.10.2013

Ciente e de acordo com o original
em 10.01.13
Fiscalização Responsável

PAGINA 1 / 3

10134/1
002306

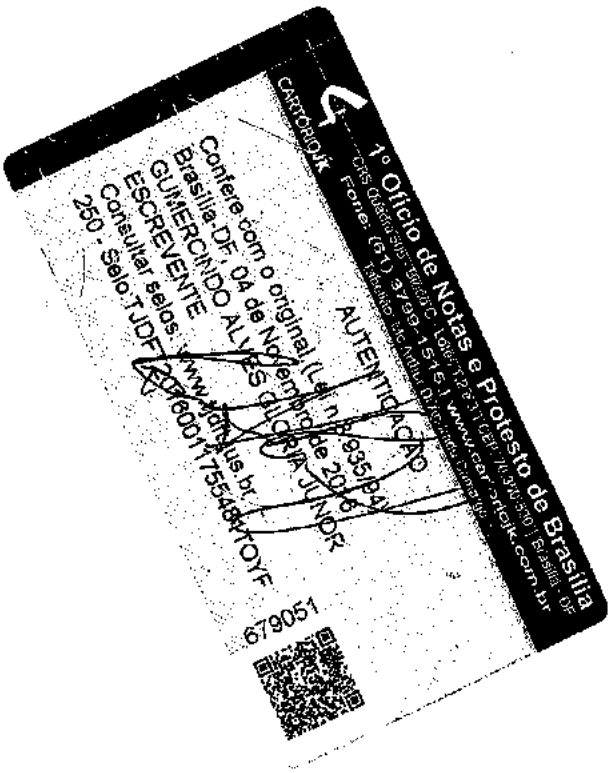

101347
002307

104

0025101/13

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS.:

Wendell Barbosa Silveira
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Norte/CESA-MG

Número do Contrato : 4600032651

Número do aditivo do contrato: 10.0246

Data aditamento: 05.04.2013

Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A

C.N.P.J.: 01.096.169/0001-69

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o crédito da Empreiteira no 434/2008, decorrente do CONTRATO/CRÉDITO em 01 de dezembro de 2008, oriundo da Tomada de Preços - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizada pelo CEDENTE. Para a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS

COPASA-MG

Valor Inicial:	35.537.490,71	Aditamento:	5.771.709,30	Valor Final:	41.309.200,01

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41 394 396,92	0,00	01.08.2010 a 31.12.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTIDADE REALIZADA
SE009021/05-8162	REBOCO PAULISTA - ITEM CÓDIGO 65001142	M2	[illegible]
SE009021/05-8167	TAMPÃO FºFº DN400 D-400 (A) C-A2-ASSENT= ITEM 65004309	UN	[illegible]
SE009021/05-8269	LASTRO DE PEDRA BRITADA - ITEM CÓDIGO 65001360	M3	[illegible]
65000048	ALVENARIA EM BLOCOS MACIÇOS SEQUEMANOA - 10 X 10 X 1,5 CM; E = 25 CM	M2	[illegible]
65000274	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E CORTE/DOBRA	KG	[illegible]
65000280	CONCRETO MAGRO, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3 - PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
65000289	LANÇAMENTO, BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DO PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	[illegible]
65000316	POÇO DE VISITA (ALTURA = 1,00 M E BALÃO: DIAMETRO = 0,60 M), P COPASA 062/4, EM ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO P COPASA 104/4	UN	[illegible]
65000317	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BALÃO: DIAMETRO = 0,60 M) ACRESCIMENTOS	M	[illegible]
SE009021/05-8202	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 200- ITEM 65000378	M	[illegible]
SE009021/05-8208	ASSENT TUBOS CONCRETO S/ CARGA- ITEM 65000419	M	[illegible]
SE009021/05-8239	ASSENT TUBOS FERRO FUNDIDO JE DN 100 - ITEM 65000392	M	[illegible]
SE009021/05-8246	EXTENSÃO DE ENERGIA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UN	[illegible]
SE009021/05-8248	MONTAGEM DOS QUADROS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO, EXECUÇÃO DO CABEAMENTO ELETRICO E ILUMINAÇÃO EXTERNA - ETE	UN	[illegible]
SE009021/05-8259	ASSENT TUBOS FERRO FUNDIDO JE DN 700 - ITEM ITEM 65000400	M	[illegible]
SE009021/05-8260	MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO - ITEM CODIGO 65000403	KG	[illegible]
65000374	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 50	M	[illegible]
65000375	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 75	M	[illegible]
65000377	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 150	M	[illegible]
65000413	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA ELASTICA, DIAMETRO = 400 MM	M	[illegible]
65000416	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA ELASTICA, DIAMETRO = 800 MM	M	[illegible]
65001661	ASSENTAMENTO DE CABOS ELETRICOS EM ELETRODUTO, PINAMENTO ATÉ 35 MM2, EXCLUSIVE CABOS	M	[illegible]

DATA: 11.12.2012

Conforme cópia original em 10/07/13

Assinatura e Função

Página / [illegible]

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CNS Quadra 02 - Bloco C - Loja 71 - Edifício Trade Center - Asa Sul - Brasília - DF
Fone: (61) 3709-1515 | www.cartorio1k.com.br
CARTÓRIO 1K
Confere com o original que me foi apresentado.
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUIMERCINDO ALVES FLORA JUNIOR
ESCREVENTE
Consultar selos em www.tjdft.jus.br
250 - Selo TJDFT 20160117554478CUKT
679050

101847
002309

105

0025407/13

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Noroeste-CREA-MG

Número do Contrato : 4600038651
Nº Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data Assinatura: 20.04.2012
C.N.P.J.: 07.988.185/0001-

Objeto : Pelo presente instrumento, o CIMENTE cede à PRESTADORA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATANTE/SEDE em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, cujo o objeto da contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor original:	36.220.878,71	Aditamento:	5.191.347,77	Valor Final	41.384.226,48
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data Início	Data Término
41.384.226,48	0,00	01.04.2010	a 30.11.2012	01.03.2010	31.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
	TOPOGRAFIA		
65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS - PVC	M	
65021152	CADASTRO DE POÇO DE VISITA C/TUBO CAIXA, COM COTA	UN	
	ALTIMETRIA		
65001171	LOCAÇÃO DE EIXO E ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMATE - OBRAS	P	
SE09021/05/ETE01/ETE13	ETE-Abrigo do CPM		
SE09021/05/ETE01/ETE13/C	ETE-Abrigo do CPM-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65009017	INSTALAÇÃO ESTRUTURAL - CARGUETO/TERREIRA PARA OBRAS	M	
	CONSTRUÇÃO CIVIL		
SE09021/05-0082	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM GRADE EXTERNA EM CHAPA DE AÇO 1200 X 120 CM	UN	
SE09021/05-0083	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JANELA FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM GRADE CAIXILHO EM CHAPA DE AÇO 100 X 120 CM	UN	
SE09021/05-0150	PINTURA IMPERM.-TINTA ASFALTICA - EDEM CODIGO 65000109	M2	
65000093	ALVENARIA PEDRADA C/ARGAM - EMBALOS FUNDOS 70X60X10)CM	M2	
65000109	COBERTURA - TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL	M2	
65000116	PORTA TIPO PRANCHETA, C.CL. E 0,10M - MADEIRA	UN	
65000119	CHAPISCO COMUM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	
65000122	REBOCO PAULISTA	M2	
65000126	POÇO CIMENTADO L=0,3 REVESTIDO COM NATA DE CIMENTO	M3	
65000128	VIDRO CRISTAL INCOLOR E=6MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	
65000135	PINTURA - LATEX SEM MASSA CORRIDA	M2	
65000140	PINTURA - ESMALTE SOBRE SUPERFICIE DE MADEIRA OU METAL	M2	
	CONCRETO		
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-0127	EXECUÇÃO DE BROCA ESCAVADA Ø TRADO DE 30 CM	M	
SE09021/05-0144	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHAO BASCULANTE - ITEM CÓDIGO 65000140	M3	
65000149	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	
65000175	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	
65000176	CARGA MANUAL (ENTULHO EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M3	
65000190	TRANSPORTE LOCAL, EM PERIMETRO URBANO (MATERIAIS EM	M3	

DATA: 11.12.2012

10.07.13

Folha 39 / 47

10134 /
002310

101847
002311

106

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS:
Wendell Barbosa Silva - Reg. 1.196-D
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste - CREA-MG

00 251 0/13

Número do Contrato : 4600032661
N.Jurídico do contrato: 10.0245
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 03.04.2
C.N.P.J.: 00.056.168/
Objeto : Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede e CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2006, celebrado com a CONTRATADA em 31 de dezembro de 2006, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pela COPASA, cabendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários de Unaí em PATOS DE MINAS.

COPASA-MG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS EMPREITADAS
ISSO 9001

Valor Inicial:	35,232,839,71	Aditamento:	(4,211,792,50	Valor Final:	41,394,837,87

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41,394,795,02	0,00	01.04.2010 a 28.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	GERAL, A COBRIR:		
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESCAVT. E ENSEADEIRA		
SE09021/05-0266	LASTRO DE PEDRA RETRADA - ITEM CÓDIGO 65000160	M3	1,500
65000297	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M2	139,47
65000245	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ PILARES E VIGAS	M2	93,995
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M2	46,600
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	46,995
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-5121	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	1,000,000
65000263	ARMAÇÃO TIPO PRONTUÁRIO, INCLUSIVE ESTRIBO DE MADEIRA	KG	140,850
65000276	ARMADURA DE PEÇA CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	840,100
65000280	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	1,000
65000288	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 25 MPA) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	31,900
65000289	LANÇAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	1,000
65000290	LANÇAMENTO DO BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50 M ATÉ 10,00 M	M3	31,900
	PAVIMENTAÇÃO		
65000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M3, E = 8 CM.	M2	10,000
SE09021/05/ETE01/ETE14	ETE-CON2		
SE09021/05/ETE01/ETE14/M	ETE-CON2-Mat Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-M075	REDUÇÃO - FOFO PONTA BOLSA DN 250		
1,000			
	PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M076	REDUÇÃO - FOFO PONTA BOLSA DN 400 - ITEM CONTRATUAL 65013601	UN	1,000
SE09021/05-M078	REDUÇÃO FOFO PONTA BOLSA - FOFO - 400 P/ 250		

DATA: 11.12.2012

Visto 10/01/13
Assinatura Funcional

Página 7 / 11

101347
002312

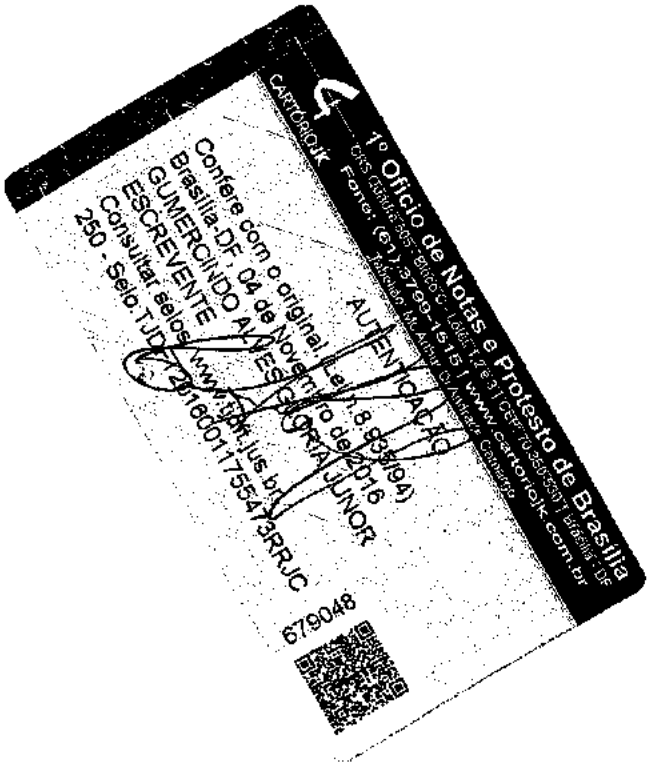

101347
002313

107

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS.

0025110/13

Wanderli Barbosa Silveira
Assistente Administrativo III
Matrícula 1.198.970-1

Número do Contrato : 4600032651
N.Jurídico do contrato: 10.3248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 454/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data assinatura: 30.08.2010
C.N.P.J.: 05.086.168/0001-

COPASA
Gerência de Gestão de Empreendimentos

Valor inicial:	35.222.633,71	Aditamento:	6.171.703,30	Valor Final:	41.394.33

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,02	0,98	01.04.2009 a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
QU	1.000			
	SE09021/05-M080	PREÇO MERCADO REDUÇÃO PONTA BOLSA - FOFO - 600/500 - PREÇO CONTRATO = 25021445	UN	1,00
	SE09021/05-M090	TÊ - FOFO - COM BOLSA - DN 250	UN	PREÇO
QU	1.000			
	SE09021/05-M091	MERCADO TÊ - FOFO - COM BOLSA - DN 500	UN	PREÇO
QU	3.000			
	SE09021/05-M092	MERCADO TÊ - FOFO - COM BOLSA - DN 600	UN	PREÇO MERCADO
QU	1.000			
	SE09021/05-M093	TÊ - FOFO - COM BOLSA - REDUÇÃO 400 P/ 250	UN	1,00
QU	3.000			
	SE09021/05-M094	PREÇO MERCADO TÊ - FOFO - COM BOLSA - REDUÇÃO 500 P/ 300 - PREÇO CONTRATO - 25006509	UN	1,00
	SE09021/05/ETE01/ETE140	ETE-CDV2-Serviços SERVIÇOS PRELIMINARES		
	SE09021/05-S147	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDANTE LINK SEAL COM PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 250	UN	1,00
	SE09021/05-S148	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDANTE LINK SEAL COM PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 400	UN	10,00
	SE09021/05-S149	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDANTE LINK SEAL COM PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 600	UN	4,00
	65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	100,00
	SE09021/05-S242	ALVENARIA BLOCO CONC (40X20X30)CM E=20CM - IDEM CÓDIGO 65000096	M2	10,00
	65000102	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA ASFALTICA	M2	11,00
	SE09021/05-S127	MOVIMENTO DE TERRA EXECUÇÃO DE BROCA ESCAVADA A TRADO DN 35 CM	M	82,00
	SE09021/05-S263	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS - IDEM CODIGO 65000172	M2	112,00
	SE09021/05-S264	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHÃO BASCULANTE - IDEM CÓDIGO 65000192	M3	11,00
	SE09021/05-S269	ESCORAMENTO MADEIRA DESCONTINUO - ITEM	M2	40,00

DATA: 11.12.2012

20:41 / 27

10 01 13

101347
002314

101317
002315

108

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Ass:
Wandell Barbosa Silva
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste-GEAN-MG

002510/15

Número do Contrato : 4600032051
N.Jurídico do contrato: 10.0246
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 30.04.2
C.N.P.J.: 00.086.105/
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 63A/2008, celebrado com a CONCORRIDA, tendo em 2º de dezembro de 2008, oriundo do Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2008, realizado pelo CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação ou alteração de esgotos sanitários da cidade de DATAS DE MINAS.

COPASA-MG 2012

Valor Inicial:	35.228.630,71	Aditamento:	6.131.705,30	Valor Final:	41.360.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data início	Data Término
41.394.236,02	0,99	01.04.2010 a 30.11.2012	05.05.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	CONTRATUAL 4500032051		
65000139	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	1.[illegible]
65000153	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM EQ MECÂNICA DO ESCAVADEIRA	M3	37.[illegible]
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 97% DO PROCTOR NORMAL	M3	11.[illegible]
65000175	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	44.[illegible]
65000181	CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM GERAL), EXC MADEIRAS E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	74.[illegible]
65000182	(B)TRANSPORTE LOCAL, EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	400.[illegible]
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
SE09021/05-8260	SISTEMA DE CRAVAMENTO TUBULAR EM TUBOS GALVANIZADOS COM DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE BRACADEIRAS, BASES E DEMAIS ACESSÓRIOS (MEDIDOR DE MEDIDA = METRO POR MES)- (DEM ITEM 65002/50.	M	574.[illegible]
65000227	CRAVAMENTO DE MADEIRAS	M2	180.[illegible]
65000245	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ PILARES E VIGAS	M2	417.[illegible]
65000249	FORMA CURVA EM TÁBUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	DM	83.[illegible]
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M2	370.[illegible]
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	341.[illegible]
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-8004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - USINADO	M3	1.[illegible]
SE09021/05-8131	APLICAÇÃO DE ADESIVO DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	854.[illegible]
65000253	ANDAIME TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	M2	78.[illegible]
65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	1.[illegible]
65000285	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	3.[illegible]
65000287	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	77.[illegible]
65000288	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50 M ATÉ 10,00 M	M3	4.[illegible]

DATA: 11.12.2012

Conferido com o original
em 10/01/13
Assinatura Funcional

PÁGINA 1 DE 2

1013347

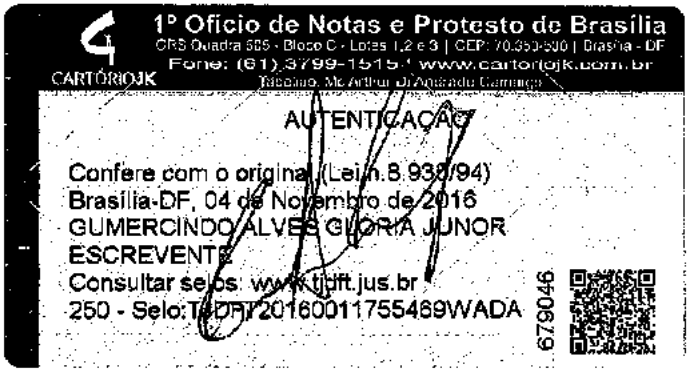

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-500 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIO JK
Tabelião: Mc Arthur Di Arruda Guimarães

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNOR
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
250 - Selo:TJDFT20160011755469WADA

940679

101347
002317

109

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS.: Wendell Barbosa Silveira Reg. 1174
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Nordeste/CREA-MG

00251/13

Número do Contrato : 4600032653
Nº Jurídico do contrato 10.0368
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o PRESENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 1º de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão e contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de BARÃO DE MONTE ALTO.

Data assinatura: 20.04.2
C.N.P.J.: 19.068.165/0

Valor inicial:	35.222.633,71	Aditamento:	6.171.703,30	Valor final:	41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
11.394.336,02	0,00	01.04.2010 a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05/ETE01/ETE35	ETE-CDV3		
SE09021/05/ETE01/ETE15/M	MOB-CDV3-Mat. Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADO		
SE09021/05-M045	CAP. - POÇO JUNTA ELÁSTICA - DN 3.0 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M046	CRUZETA - POÇO - JUNTA E.S.P. - DN 600 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05/ETE01/ETE15/S	ETE-CDV3-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-S132	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDANTE LINK SEAL COM PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 350	UN	1,000
SE09021/05-S135	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VEDANTE LINK SEAL COM PERFURAÇÃO CONCRETO ARMADO - DN 600	UN	1,000
65000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - GABARITO/TABEIRA PARA OBRAS	M2	44,000
	MOVIMENTO DE TERRA		
65000145	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,30 M	M3	31,450
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	47,000
65000178	CARGA MANUAL (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSIVE DESCARGA	M3	4,000
65000182	(S) TRANSPORTE LOCAL, EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3A	47,000
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
65000245	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ SILARES E VIGAS	M2	32,000
65000249	FORMA CURVA EM TABUA DE PINHO, P/ ESTRUTURAS	M2	15,110
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M2	1,000
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M	M2	29,000
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-S003	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - USINADO	M3	4,000
SE09021/05-S121	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	0,000
65000253	ANDAIME TIPO PACHECO/FL, INCLUSIVE ESTRADO DE MADEIRA	M2	0,000
65000274	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	500,00
65000280	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	1,000
65000289	LANÇAMENTO DE FUNDAMENTO E ASSENTAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	1,000

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10/01/13
Assinatura Funcional

PG:43 / 77

101347
002310

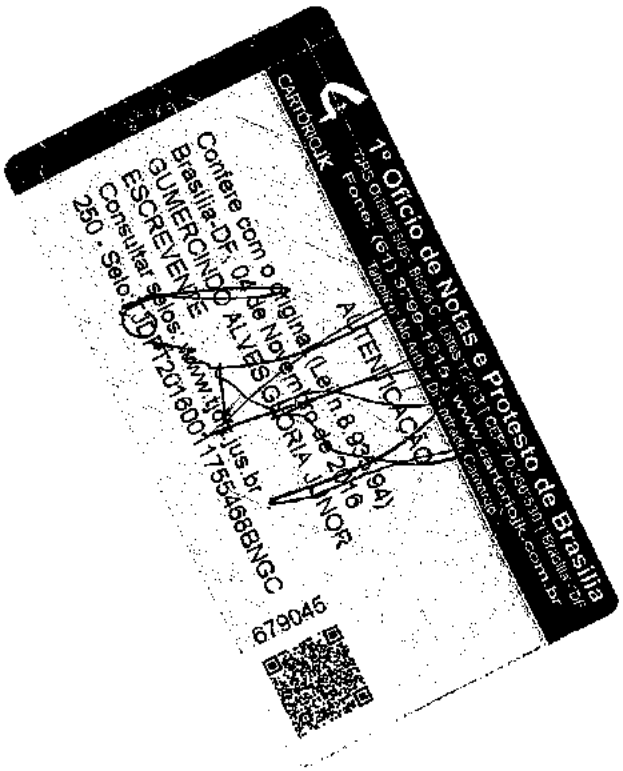

101347
002319

110

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Matrícula 1.174.
Assistente Administrativo II
Núcleo Regional Norte/Oeste - GRA-MG

00251/13

Número do Contrato : 4600022851
N.Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data Assinatura: 20.04.2012
C.N.P.J.: 00.066.165/0001-12

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 43N/2009, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à construtora de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial:	35.322.631,71	Aditamento:	6.171.703,30	Valor final:	41.494.337,01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data Início	Data Término
41.394.338,02	0,99	01.04.2010	a 30.12.2012	01.03.2010	01.03.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
86700290	LANÇAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA UM PROFUNDIDADE SUBMERSO A 1,50 M ATE 10,00 M	M3	6,77
SE09021/05/ETE01/ETE16	ETE-Desidratação Mecânica		
SE09021/05/ETE01/ETE16/M	ETE-Desidratação Mecânica-Mat Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-M034	ADAPTADOR F.V.C X FOFO - DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	2,00
SE09021/05-M039	ANEL DE BORRACHA P. - DN 100 - PREÇO CONTRATO - 25003566	UN	10,00
SE09021/05-M044	ANEL DE BORRACHA P. - DN 150 - PREÇO CONTRATO - 25003568	UN	10,00
SE09021/05-M049	CURVA 90E C/ FLANGE - DN 100 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M050	CURVA 90G C/ FLANGE - DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M052	CURVA 90G C/ FLANGE E PE - DN 150 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M053	CURVA 90G COM BOLSA C/ JUNTA ELASTICA - FOFO - DN 150 - PREÇO CONTRATO - 25002046	UN	1,00
SE09021/05-M057	EXTREMIDADE FLANGE PONTA C/ ABA DE VEDAÇÃO P.M.10 - DN 100 - PREÇO CONTRATO - 25003841	UN	2,00
SE09021/05-M061	FLANGE SEXTAVADO (2 1/2", - PREÇO MERCADO	UN	4,00
SE09021/05-M065	JUNTA GIBANTE - DN 100 - PREÇO MERCADO	UN	2,00
SE09021/05-M066	CURVA C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA - DN 150		-
02 2,000	PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M071	PARAFUSO PM.10 1/2"X90 mm	- PREÇO MERCADO	
08 104,000			
SE09021/05-M072	PARAFUSO PM.10 1"X90 mm	- PREÇO MERCADO	
02 88,000			
SE09021/05-M078	REDUÇÃO CAUCÊNTRICA 200X150	- PREÇO MERCADO	UN
SE09021/05-M085	REGISTRO GRADE C/ FLANGES E VOLANTE - DN 100		-
04 4,000	PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M089	TÊ C/ FLANGES DN 100	- PREÇO MERCADO	
02 2,000			
SE09021/05-M106	TÊ C/ FLANGES DN 150	- PREÇO MERCADO	
01 1,000			
SE09021/05-M107	TOCO C/ FLANGES - DN 100 - L 0,25	- PREÇO	
04 2,000	MERCADO		

DATA: 11.12.2012

10.01.13

Página / 11

101347
002320

101847
002321

111

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Assistente Administrativo II
Núcleo Regional Noroeste - CREA-MG

Numero do Contrato : 4600032685
Duração do contrato: 10,0048 Data assinatura: 20/04/20
Firma: CONSTRUTORA ABTEX S/A C.N.P.J.: 07.096.165/00
Objeto : Pelo presente instrumento, o CLIENTE atesta a CESSIONARIA o Contrato de Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDENTE em 20 de dezembro de 2008, oriundo de Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nr. 001/2008, realizado pelo CERPCOL. Tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor original: 35.222.823,71	Aditamento: 6.171.512,36	Valor atual: 41.394.336,07		
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Inicio	Data Termino
41.394.336,07	0,00	06.04.2010 a 30.12.2012	01.02.2010	01.06.2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
6209021/05-M106	TUBO C/ FLANGES - DN 150 - L 1,0		- PREÇO
5 001			
	MERCADO		
5E09021/05-M119	TUBO C/ FLANGE E PONTA - ACO - DN 200 - L 3,0 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
5E09021/05-M127	TUBO FOFO E FLANGE - DN 100 - L 0,40 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
6E09021/05-M128	TUBO FOFO E FLANGE - DN 150 - L 0,60 - PREÇO MERCADO	UN	2,000
5E09021/05-M129	TUBO FOFO E FLANGE - DN 200 - L 2,50 - PREÇO MERCADO	UN	2,000
5E09021/05-M130	TUBO FOFO E FLANGE - DN 250 - L 1,00 - PREÇO MERCADO	UN	1,000
5E09021/05-M131	TUBO FOFO E FLANGE - DN 350 - L 2,75 - PREÇO MERCADO	UN	2,000
5E09021/05-M136	TUBO FOFO FLANGE E PONTA - DN 100 - L 3,0 - PREÇO MERCADO	UN	4,000
5E09021/05-M141	VALVULA RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA - DN 100		-
2,00			
	PREÇO MERCADO		
5E09021/05-M159	FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA QUADRO COMANDO CENTRIFUGA 01 - ETE PATOS DE MINAS	UN	1,000
5E09021/05-M161	FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA QUADRO COMANDO CENTRIFUGA 01 - ETE PATOS DE MINAS	UN	1,000
5E09021/05-M167	FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME PROJETO, PARA DOCA DESIDRATAÇÃO - ETE PATOS DE MINAS	UN	1,000
5E09021/05-M205	TUBO PVC DEFOFO ESGOTO NBR 7362 DN 150 - PARTICULAR - PREÇO CONTRATO	M	3,000
5E09021/05-M261	TUBO PVC CORRUGADO DRENAGEM 150MM - PREÇO MERCADO	M	210,000
5E09021/05/ETE01/ETE410/2	ETE-Desidratação Mecanica-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5E09021/05-S215	LOCAÇÃO REDE C/ PI E GUIAIS-OBRAS- ITEM CONTRATUAL	M	500,000
5E09021/05-S234	CADASTRO DE REDE C/ COTA PLANIMETRICA -ITEM 5E0011A2	KM	1,000
5E09021/05-S279	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS - ITEM CONTRATUAL 5E0011A8	KM	8,000
6A000017	LOCAÇÃO ESTRUTURAS - ORÇAMENTO/PLANILHA PARA OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL	M2	7.455,780
5E09021/05-S141	COBERTURA CERAMICA-TELHA COLONIAL - ITEM CONTRATUAL 6E000	M2	1.000,000
5E09021/05-S242	ALVENARIA BLOCO CERAMICO (40X20X20)CM E=20CM - ITEM CONTRATUAL 6E000096	M2	100,000
5E09021/05-S271	PINTURA ALVENARIA-LATEX C/MASSA CORRIDA - ITEM CONTRATUAL 6E000134	M2	1.000,000
6E000090	ALVENARIA ELEVACAO E=15CM - TIJOLOS FURADOS (30X20X10)CM	M2	5,000

DATA: 31.10.2012

Confere com o original
em 10/01/13

Assinatura Funcionário

PG 145

101347
002322

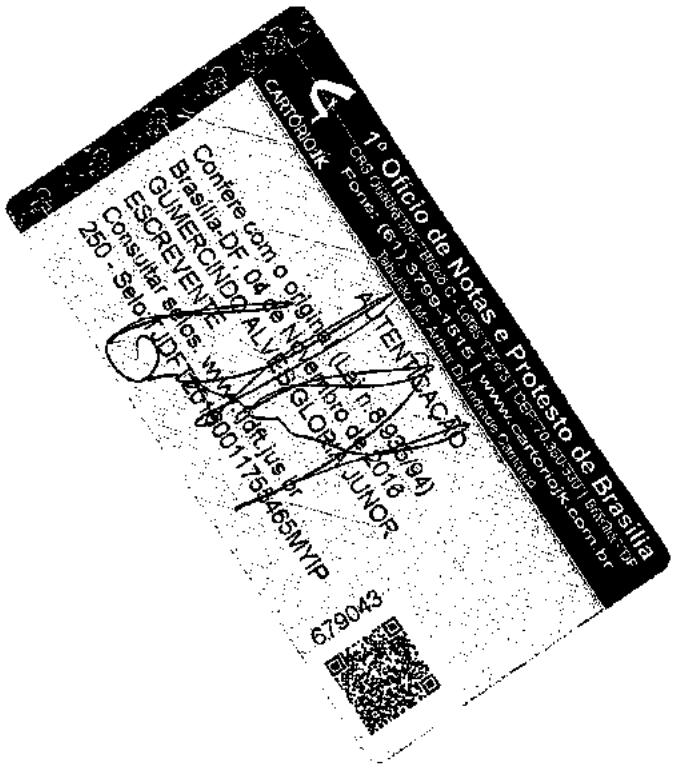

101347
002323

112

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Reg. 1.[illegible]
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Nordeste - GEA - JMG

ASS:

00 251 0113 11

Número do Contrato : 4600032651

N.Aditivos do contrato: 00.0248

Data assinatura: 26.04.2[illegible]

Firma: CONSTRUTORA ANTEC S/A

C.N.P.J. 00.086.[illegible]

Objeto : Pelo presente instrumento, o CREDENTE [illegible] a CREDENCIADA a [illegible] Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONCORRÊNCIA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CREDENTE, [illegible] e remanejamento de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PASSOS DE MINAS.

COPASA-MG

Valor Inicial:	35.222.633,71	Aditamento:	6.171.703,30	Valor Final:	41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,82	0,59	01.04.2010 a 30.11.2013	01.09.2010	01.05.2011

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000093	ALVENARIA ELEVACAO E=20CM - BLOCO FURADO - 30X20X10CM	M2	[illegible]
65000107	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA ASFALTICA	M.	[illegible]
65000116	PORTA TIPO PRANCHETA 0,80 X 2,10M - MADEIRA	UN	[illegible]
65000119	CHAPISCO COMUM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	[illegible]
65000120	REBOCO PAULISTA	M2	[illegible]
65000132	PISO CIMENTADO LISO REVESTIDO COM NATA DE CIMENTO	M2	[illegible]
65000136	VIDRO CRISTAL INCOLOR E=4MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-8127	EXECUÇÃO DE PROVA ESCAVADA A TRADO EM 15 CM	M	[illegible]
SE09021/05-8126	EXECUÇÃO DE BROCA ESCAVADA A TRADO EM 50 CM	M	[illegible]
SE09021/05-8199	CARGA MECANICA E MANUSEIO DE MATERIAL - IDEM CODIGO 65000181	M3	[illegible]
SE09021/05-8237	ESCAVACAO MEC VALAS SECO E=1,5M - IDEM CÓDIGO 65000152	M3	[illegible]
SE09021/05-8255	REGULARIZACAO DE SUB-LEITO VALAS,5M - IDEM CÓDIGO 65000196	M2	[illegible]
SE09021/05-8262	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS - IDEM CÓDIGO 65000178	M2	[illegible]
SE09021/05-8264	DESCARGA MATERIAL DE ESCAVACAO ESCOLHIDO - IDEM CODIGO 65000182	M3	[illegible]
SE09021/05-8278	ESCAVACAO MEC VALAS SECO E=1,5M - IDEM CONTRATUAL 65000160	M3	[illegible]
65000149	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	[illegible]
65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM EQ MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	[illegible]
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	[illegible]
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	[illegible]
65000180	(B)(TRANSPORTE LOCAL, EM PERIMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	MXK	[illegible]
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
SE09021/05-8268	LASTRO DE PEDRA BRITADA - IDEM CODIGO 65000200	M3	[illegible]
65000237	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M2	[illegible]
65000238	FORMA PLACA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 14 MM, P/ PILARES E VIGAS	M2	[illegible]
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M2	[illegible]
65000252	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE MAIOR QUE	M2	[illegible]

DATA: 11.12.2013

10.07.13

PÁGINA / [illegible]

101847
002324

101347
P02325

113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Mat. 1.152.111-3
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Triângulo - UDEA-MG

Número do Contrato : 4600032691
Aditividade do contrato: 10,0249 Data Assinatura: 20.01.2012
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A CNPJ : 20.396.165/0001-00

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de setembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

COPASA-MG
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE SUPRIMENTOS
VISTO

Valor Inicial:	35.222.852,71	Aditamento:	6.171.313,30	Valor Final:	41.394.167,01

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
32.394.336,02	0,99	01.04.2010 a 30.11.2012	01.05.2008	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	1,50 M		
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-5004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA) - USINADO	M3	[illegible]
SE09021/05-5131	APLICAÇÃO DE AGENTE DE CURA QUÍMICA PARA CONCRETO	M2	[illegible]
SE09021/05-5267	TAMPÃO FºFº DN=60 P-130 OU C-40-ASSENT. ITEM 65000339	UN	[illegible]
SE09021/05-6208	PV 2G,6M H=1,0M P/CAIX-AREA BRANCA TCNC - IDEM ITEM 65000316	UN	[illegible]
65000255	ANDAIME TIPO EMPHARDEIRO, INCLUSIVE ESCORAS DE MADEIRA	M3	[illegible]
65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	[illegible]
65000277	ARMADURA DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	[illegible]
65000280	CONCRETO RAPIDO (CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 350 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
65000289	LANÇAMENTO DE BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE PROFUNDIDADE ACIMA 1,50 M	M3	[illegible]
65000290	LANÇAMENTO DE BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50 M ATÉ 10,00 M	M3	[illegible]
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-5203	ASSENT TUBOS FERRO FUNDIDO DE DN 150 - ITEM 65000294	M	[illegible]
	PAVIMENTAÇÃO		
65000446	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 2 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M3, E = 6 CM.	M2	[illegible]
	SERVIÇOS DIVERSOS		
SE09021/05-5230	LASTRO DE AREIA - IDEM CODIGO 65000285	M3	[illegible]
SE09021/05-5257	ENPOCAMENTO MANUAL C/ APROVEITAMENTO MATERIAL - IDEM CÓDIGO 65000316	M3	[illegible]
SE09021/05-5266	LASTRO DE CERRA BRITADA - IDEM CODIGO 65000260	M3	[illegible]
65000401	PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, EXCLUSIVE BASE.	M2	[illegible]
SE09021/05/ETE01/ETE17	ETE-Queimador de Gás		
SE09021/05/ETE01/ETE17/M	ETE-Queimador de Gás-Mat Emp:		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-M003	TUBO PVC JE DN 150 CLASSE 15 - PREÇO MERCADO	M	[illegible]
SE09021/05-M004	TUBO PVC JE DN 75 CLASSE 15 - PREÇO MERCADO	M	[illegible]

DATA: 11.12.2012

CONFERE COM O ORIGINAL
em 10/01/13
Assinatura Funcional

PG:47 / 77

101347
002326

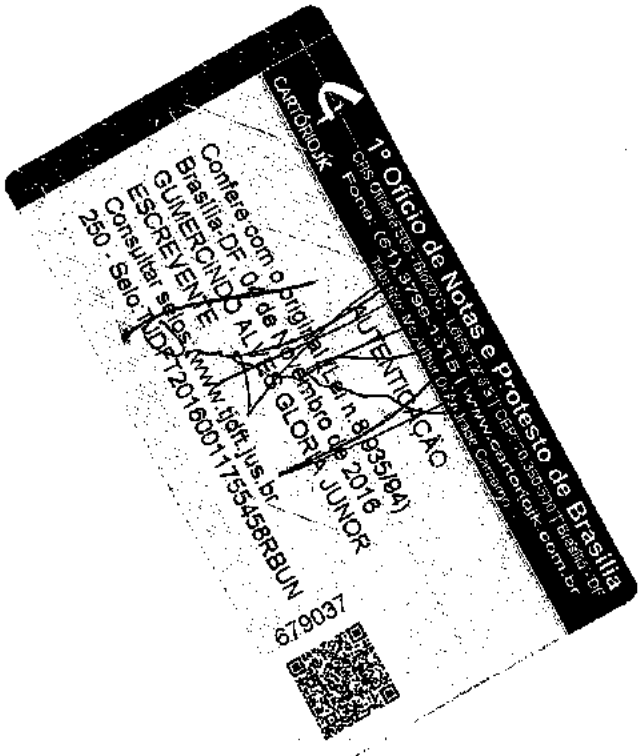

101347
002327

114

ASS:

00 251 0113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Matr. 1.365....
Assistente Administrativo I
Núcleo Regional NORTE-JEQUITINHONHA-MUC

Numero do Contrato : 4600032657
N.Juridico do Contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ASTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONARIA o Contrato de Empreitada nº 431/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDO em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Parecer de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, cessão a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitarios da cidade de PACOS DE MINAS.

Data Assinatura: 30.08.2...
C.N.P.J.: 00.086.165/...

COPASA-MG
DEGEP/DPOS
DE ACORDO

Valor Inicial:	35.332.603,71	Aditamento:	6.171.707,31	Valor Final:	41.504.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Periodo da Medição	Data Inicio	Data Termino
41 304.336,02	0,99	01/04/2010 a 30.11.2012	01 03 2010	01.05.2013

CODIGO	DESCRICAO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-M305	TUBO PVC JE DN 50 CLASSE 15 - PREÇO MERCADO	M	
SE09021/05-M306	MEDIDOR DE VAZÃO DE BOLHAS PARA VAZÃO DE 100 M3/H - PREÇO MERCADO	UN	
SE09021/05-M307	VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO E VÁCUO - PRESSÃO 300 mca - EN 100 - PARA COPAS DO EXATO - PREÇO MERCADO	UN	
SE09021/05-M308	VALVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO E VACUO COM JUNTA GRAVA - PRESSÃO 300 mca - EN 100 - PREÇO MERCADO	UN	
SE09021/05/ETE01/ETE17/O	ETE-Queimador de Gás Serviços		
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-S226	ASSENT TUBOS PVC JE DN 100 - ITEM 65000276	M	
SE09021/05-S284	ASSENT TUBOS PVC JE DN 75 - COMP ITEM 65000275	M	
SE09021/05-S285	ASSENT TUBOS PVC JE DN150 - COMP ITEM 65000274	M	
SE09021/05-S301	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE QUEIMAÇÃO DE GÁS (CONJUNTO SOLO NITRICO, QUEIMADOR E CENTELHA AUTOMATICA)	UN	
SE09021/05/INT01	Interceptor		
SE09021/05/INT01/INT01	Int. Água Limpa		
SE09021/05/INT01/INT01/M	Int. Agua Limpa -Mat Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-M035	TUBO CONCRETO ARM EAO PS 76 DN 600mm Jm - ITEM 25002749	M	
SE09021/05/INT01/INT02	Interceptor. Cadeia		
SE09021/05/INT01/INT02/M	Int. Cadeia-Mat Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-M034	TUBO CONCRETO ARM EAO PS JE DN 400mm Jm - ITEM 25002748	M	
SE09021/05/INT01/INT02/O	Int. Cadeia-Serviços		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
SE09021/05-S123	LOCAÇÃO MENSAL DE PAINEL/NO QUÍMICO	UN	
SE09021/05-S159	CERCA MOURÃO CONC P. 226/ ARAME FARPADO - ITEM 65000075	M	
SE09021/05-S175	DEMOLICAO CERCA-ARAME FARPADO - ITEM 65000051	M	
SE09021/05-S228	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS - ITEM CÓDIGO 65000091	M2	
65000002	CANTEIRO DE OBRAS UNIDADES MEDICAO TIPO AO PADRAO COPASA IMPLANTACAO E REMOCAO	UN	
65000007	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO COPASA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	
65000008	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.068 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	
65000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.068 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10/01/13
Assinatura Funcional

PG: 48 /

002328

CARTÓRIO JK
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Confere com o Original
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNIOR
ESCREVENTE
Consultar selo em www.tjdft.jus.br
250 - Selo TJDFT 20160011755457GSVO
679036
AUTENTICAÇÃO
(Lei n.8.935/94)

101347
002329

115

00 251 0/113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Matr. 1.148.***
Assistente Administrativo III
Unidade Regional Noroeste/Norte/Jequitinhonha-MG

Número do Contrato : 4600032691
N.Aditivo do Contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data assinatura: 30.04.2010
C.N.P.J.: 00.024.165/0001-**

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 4600/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PAÇOS DE MINAS.

Valor Inicial:	35.292.633,77	Aditamentos:	6.173.703,30	Valor Final:	41.396.337,07

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.396.336,02	0,49	01.06.2010 a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/08-8176	LIMPEZA/DESMATAMENTO TERRENO-MECANIZADA - ITEM CÓDIGO 65000063	M2	2.934,91
65000037	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	196,00
65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARREDURA	M2	1.200,40
65000069	LIMPEZA SUPERFICIAL COM JATO DE ÁGUA	M2	6.000,00
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/08-8168	(B)TRANSPORTE EXCEDENTE DESBASTE-GRANEL- ITEM 65000192	M3K	23.231,94
SE09021/08-8254	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHÃO BASCULANTE - ITEM CÓDIGO 65000182	M3	4.646,39
65000160	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	3.400,00
65000161	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	M3	807,00
65000174	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	900,00
65000175	APILOAMENTO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.750,00
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1.400,00
65000181	CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM TERRA), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	2.000,00
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E ESGOTAMENTO		
SE09021/08-8196	ESCORAMENTO DE VALAS ELEMENTAR (TIPO)	M2	400,00
65000096	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO	M2	1.716,85
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/08-8130	PV ALTURA = 1,50 M (BALÃO: DIÂMETRO = 1,30 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA (397), EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	6,00
SE09021/08-8134	ADICIONAL PV ALTURA = 1,50 M (BALÃO: DIÂMETRO = 1,50 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA (397), EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO	M	6,00
SL09021/08-8167	TAMPÃO FºFº DN600 P 100 KN (D-400-RASANTE- ITEM 65000329	UN	14,00
65000208	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRÉSCIMO DA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ALVENARIA (BALÃO: DIÂMETRO = 1,00 M.	M	8,00
65000213	POÇO DE VISITA ALTURA = 1,50 M (BALÃO: DIÂMETRO = 1,40 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA (397), EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	14,00

DATA: 11.12.2012

10.01.13

PG:49 / 99

1013/47
002330

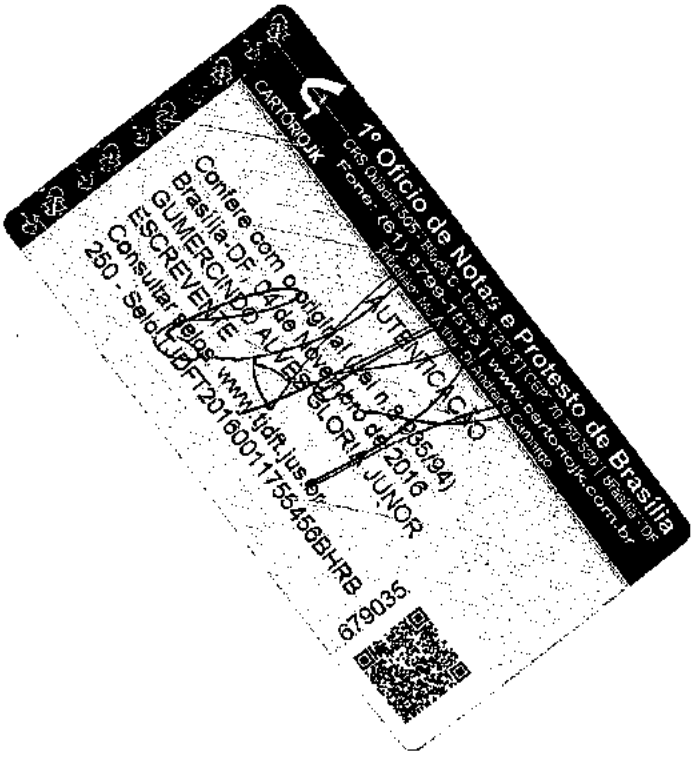

101347
002331

116

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste/Central - NAS

ASS.:

0025101113

Numero do Contrato : 4600032691
N.Juridico do contrato: 10.0298
Forma CONSTRUTORA ARTEC S/A
Data Assinatura: 30.04.2
C.N.P.J : 30.586.165/

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 433/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, "cessão e contratação de empresas de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitarios da cidade de PATOS DE MINAS".

COPASA-MG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Valor Inicial:	35.222.603,71	Aditamento:	6.171.796,30	Valor Final:	41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Termino
41.394.336,02	0,99	01.04.2010 a 30.11.2010	01.02.2010	01.05.2010

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000316	POCO DE VISITA (ALTURA = 1,50 M E DIAM. DIAMETRO = 0,60 M), E CORPSA 064/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO E CORPSA 164/-	U	4,00
65000317	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO) DIAMETRO = 0,60 M	M	2,40
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-0166	ASSENT TUBOS PVC JE DN 200 - ITEM 65000450	M	1.1[illegible]
SE09021/05-0200	ASSENT TUBOS PVC JE DN 150- ITEM 65000447	M	[illegible]
SE09021/05-0206	ASSENT TUBOS CONCRETO CAIC 400MM - ITEM 65000400	M	40.[illegible]
65000379	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 300	M	878,00
65000413	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA ELASTICA, DIAMETRO = 400 MM	M	2[illegible]
	PAVIMENTAÇÃO		
SE09021/05-0017	REMO. PIC. E/SUBSCAP-FORNEC E ASSENTAMENTO- ITEM 65000480	M	[illegible]
65000487	PAVIMENTO ASFALTICO EM C.B.U.Q., FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 7,5 CM, INCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,50 M	M2	2.[illegible]
65000491	BASE DE CASCALHO	M3	[illegible]
	TOPOGRAFIA		
65001150	CADASTRO DE INTERCEPTOR E/OU EMISSARIO	KM	[illegible]
65001152	CADASTRO DE POCO DE VISITA E/OU CAIXA, COM COTA ALTIMETRICA	UN	[illegible]
65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE GREIDES - OBRAS	M	[illegible]
SE09021/05/INT01/IN203	Int. Cidade Nova		
SE09021/05/INT01/INT03/M	Int. Cidade Nova-Mat. Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-0039	TUBO PVC OCRE LISO PB/JEI DN 300 - ITEM 65001660	M	[illegible]
SE09021/05/INT01/INT03/S	Int. Cidade Nova-Serviços		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
SE09021/05-0129	LOCAÇÃO MENSAL DE SANITARIO QUIMICO	UN	[illegible]
SUC00000	CANTEIRO DE OBRAS (UNIDADES BASICAS) TIPO A1 PADRAO COPASA IMPLANTACAO E REMOCAO	UN	[illegible]
65000000	SINALIZACAO - PLACA DE SINALIZACAO DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.065 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	[illegible]
65000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065	UN	[illegible]

DATA: 11.12.2010

Conferido em 10.07.13
Assinatura Funcional

FOLHA [illegible]

101347
002332

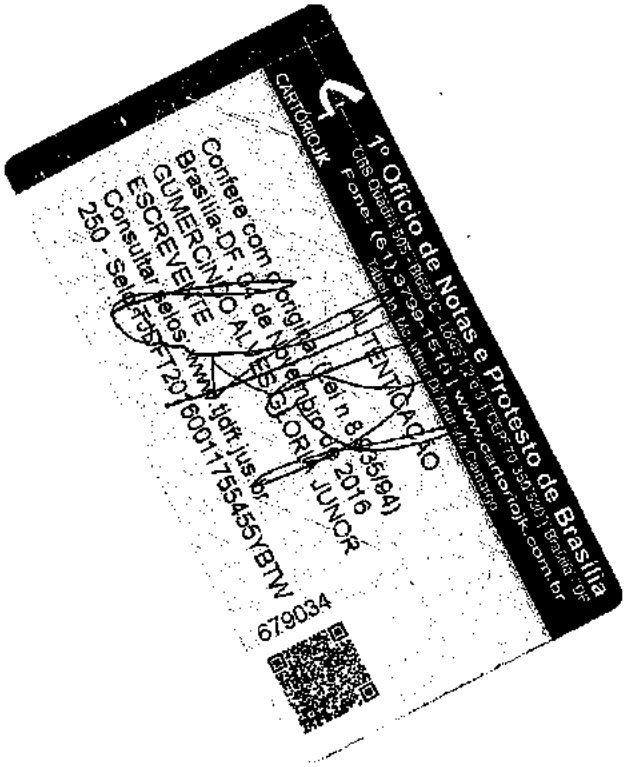

101847
002333

117

0025100113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Matr. 1.152.
Assistente Administrativo I
Núcleo Regional Nordeste - NRA - MG

COPASA-MG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Número do Contrato : 4500020651
Aditivo do Contrato: 10.6249
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o SEGUINTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Contrato à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de MATOS DE MINAS.

Data aditamento: 30.04.2012
C.N.P.J.: 50.226.665/0001-11

Valor inicial:	35.222.639,71	Aditamento:	6.171.760,37	Valor Final:	41.394.437,08

Valor total medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data início	Data Término
41.394.326,82	0,26	01.04.2012 a 30.11.2012	01.08.2010	01.05.2012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO		
65000014	TRAVESSIA PARA VEÍCULOS EM OBRAS DE AFD FORNECIMENTO E POSICIONAMENTO	M	15,00
65002348	SINALIZAÇÃO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,20M	M	1.[illegible]
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000033	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM PRAXAS MANUAIS OU DISCOS > 7,00%	M²	1.[illegible]
65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M²	[illegible]
65000060	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VEGETAÇÃO	M²	[illegible]
65000065	LIMPEZA SUPERFICIE COM USO DE AGUA	M2	[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		
65000152	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M³	[illegible]
65000160	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M³	[illegible]
65000161	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,00 M	M³	[illegible]
65000172	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M²	[illegible]
65000174	ATERRO DE VALAS E CAIXAS DE PASSAGEM, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M³	[illegible]
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M³	[illegible]
65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M³	[illegible]
65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHÃO BASCULANTE	M³	[illegible]
65000195	(R)TRANSPORTE LOCAL, EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3x	[illegible]
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
0700021/05-0117	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS EM PERFIS METÁLICOS E PRANCHADA EM CHAPA METÁLICA DE 1/2", ESPAÇAMENTO ENTRE PERFIS MENOR OU IGUAL A 1,50 M	M²	[illegible]
0700021/05-0154	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO PERDIDO	M²	[illegible]
65000205	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, CICLO ACUMULATIVO/INCREMENTO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	[illegible]
65000213	POÇO DE VISITA ALTURA = 1,50 M (BALÃO) DIÂMETRO = 1,00 M, ALTURA =2,00 M) P COPASA (PVC), EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS	UN	[illegible]

DATA: 11.12.2012

Conferido com o original em 10.07.13
Assistente Funcional

Pág 151 / 77

002334

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO 1
AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 9.935/94)
679033
Confira com o original no Cartório de Notas em Brasília-DF. Ofício GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNIOR ESCREVENTE
Consultar selo em: www.tjdft.jus.br/
250 - Selo(s): TJDFT20160011755453VHU

101347
002335

118

ASS.:

0 0 2 5 1 0 / 1 1 - 1

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Resp.
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional Noroeste

Número do Contrato : 4600032691
Nº Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de setembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pela CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de SANTA FE DE MINAS.

Data assinatura: 30.08.2
C.N.P.J.: 60.826.165/0

COPASA-MG

Valor inicial:	35.222.633,71	Aditamento:	6.171.702,30	Valor Final:	41.394.337,01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data início	Data Término
41.394.336,82	0,89	01.04.2010	a 30.11.2012	01.09.2010	01.08.2012

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	DE CONCRETO		
65000315	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 1,00 M:	M	[illegible]
65000316	POÇO DE VISITA (ALTURA = 1,00 M E BALAO: DIAMETRO = 0,60 M), P COPASA 082/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO P COPASA 101/-	UN	[illegible]
65000317	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 0,60 M)	M	[illegible]
65000329	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600 D-400 OU T-45 (P-COPASA 107/ OU 126/) - ASSENTAMENTO	UN	[illegible]
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-6200	ASSENT TUBOS PVC JE DN 150 (ITEM 65000317	M	[illegible]
SE09021/05-6202	ASSENT TUBOS PVC JE DN 200 (ITEM 65000329	M	[illegible]
65000078	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 250	M	[illegible]
	PAVIMENTAÇÃO		
65000457	PAVIMENTO ASFALTICO EM C.B.U.Q., FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 1,50 M	M2	[illegible]
65000490	BASE DE CASCALHO	M3	[illegible]
	TOPOGRAFIA		
65001150	CADASTRO DE INTERCEPTOR E/OU EMISSARIO	KM	[illegible]
65001150	CADASTRO DE POÇO DE VISITA E/OU CAIXA, COM COTA ALTIMETRICA	UN	[illegible]
65001171	LOCACAO DE RAMAL E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DO DOMICILIO - OBRAS	M	[illegible]
SE09021/05/INT01/INT05	Int. Macambo		
SE09021/05/INT01/INT05/O	Int. Macambo-Serviços		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
SE09021/05-5103	LOCAÇÃO MENSAL DE SANITÁRIO QUÍMICO	UN	[illegible]
65000000	CANTEIRO DE OBRAS (UNIDADES FISICAS: TIPO A3 PADRAO COPASA IMPLANTACAO E REMOCAO	UN	[illegible]
65000000	SINALIZAÇÃO - PLACA DE ADVERTÊNCIA DE OBRAS CONFORME PADRÃO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	[illegible]
65000010	SINALIZAÇÃO - CONE CONFORME PADRÃO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	[illegible]

Confere com o original
em 10/01/13
Fiscal
Coordenador Funcional

DATA: 31.12.2012

PG(S2 / 37

101847
1023 30

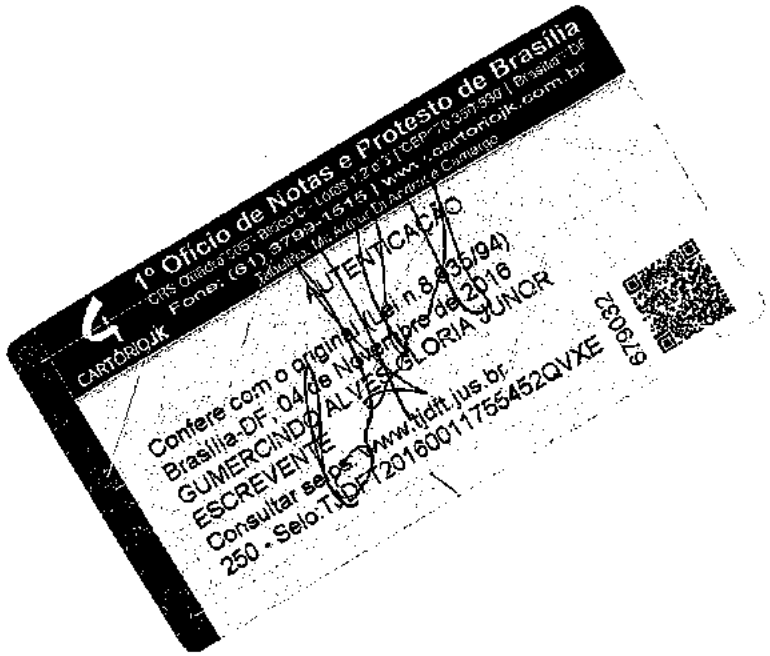

101347
002337

119

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - Reg. 1
Assistente Administrativo III
Núcleo Regional

ASS.:

00 251 0115

Número do Contrato : 4500032651
N.Jurídico do contrato: 19.0248
Firma: CONSTRUTORA APTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2006, celebrado com a CONTRATANTE/EMISSORA em 30 de dezembro de 2006, oriundo do Processo de Licitação "CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão - Contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de SATUR DE MINAS.

Data assinatura: 20.04.2
C.N.P.J.: 00.086.165/0

COPASA-MG

Valor Inicial:	38.323.635,71	Aditamento:	4.171.702,30	Valor Final:	42.394.337,01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data início	Data Término
41 394.634,02	0,99	01.04.2011	a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SER/021/05-8174	REMOÇÃO PAV POLIÉDRICO E PRÉ-MOLDADO - ITEM CÓDIGO 65000051	M2	[illegible]
65002092	DESCLASSIFICAÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	[illegible]
65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	[illegible]
65001068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRIÇÃO	M2	[illegible]
65000069	LIMPEZA SUPERFICIE COM JATO DE AGUA	M2	[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		
65000152	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	[illegible]
65000160	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS (SOLO SECO , PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	[illegible]
65000161	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADES MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	[illegible]
65000172	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	[illegible]
65000174	ATERRO DE VALAS A CAMADAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MINIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	[illegible]
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	[illegible]
65000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	[illegible]
65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHÃO BASCULANTE	M3	[illegible]
65000192	(R)TRANSPORTE LOCAL, EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3X	[illegible]
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
65000206	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO	M2	[illegible]
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
65000316	POÇO DE VISITA (ALTURA = 1,00 M E GALA: DIÂMETRO = 0,60 M), P COPASA 060/-, EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO P COPASA 104/-	UN	[illegible]
65000317	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRÉSCIMO DA ALTURA DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (GALA: DIAMETRO = 0,60 M)	M	[illegible]
65000329	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO EM FOF T-10N OU T-45 (P-COPASA 137/ OU 139/) - ASSENTAMENTO	UN	[illegible]
	ASSENTAMENTOS		

DATA: 13.12.2012

10.01.13

Silva

FOLHA: 77

101347
002336

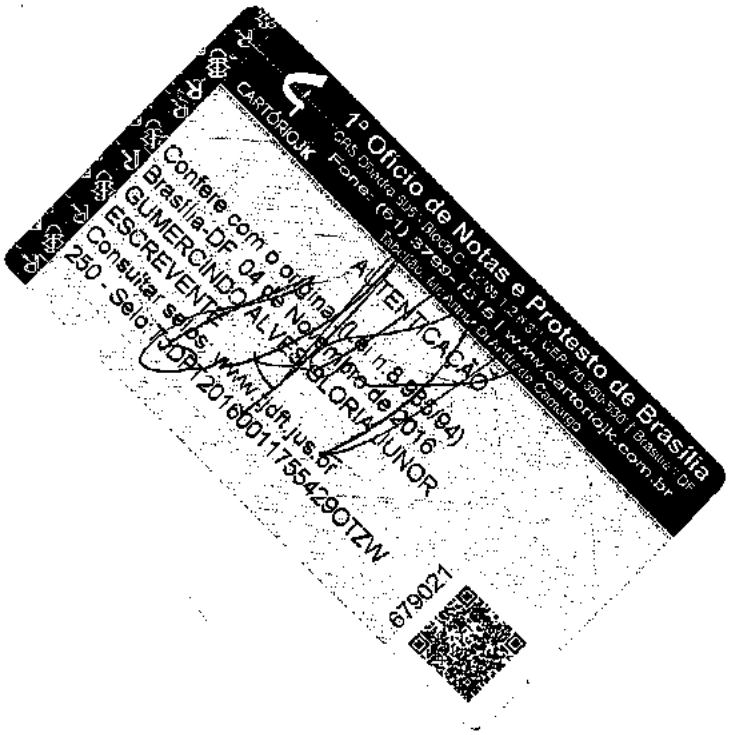

101347
002839

120

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Numero do Contrato : 4600032651
Numeração do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ANTEO S/A
Data medição: 29.04.2013
C.N.P.J.: 00.394.165/0

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE vende a CESSIONARIA o Contrato de Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, objeto a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitários da cidade de PASSOS MG Lote.

ASS.:

PASSA MG

Valor Inicial:	35.222.631,71	Aditamento:	4.171.705,30	Valor Final:	43.394.337,01

Valor total medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,02	0,00	01/04/2013 a 30/11/2013	01/08/2010	01/05/2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-6200	ASSENT TUBOS PVC JE DN 150- 1/2AM 65000377	M	[illegible]
	PAVIMENTAÇÃO		
SE09021/05-6213	MEIO-FIO P.RUBECAP-PORNEC E ASSENTAMENTO= ITEM 65000480	M	[illegible]
SE09021/05-6215	RECOMPOSICAO PAV POLIEDRICO PIRAOS - IDEM CODIGO	M2	[illegible]
	65000564		
SE09021/05-6241	PASSEIO CIMENTADO C/BASE CONCRETO E=6CM - IDEM CODIGO	M2	[illegible]
	65000456		
65000557	PAVIMENTO ASFALTICO EM C.B.U.Q., FAIXA "C", ESPESSURA DA	M2	[illegible]
	CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA		
	ATE 9,50 M		
65000690	BASE DA CASCALHO	M3	[illegible]
	TOPOGRAFIA		
SE001150	CADASTRO DE INTERCEPTOR ATUM ENGENHARIA	KM	[illegible]
SE001156	CADASTRO DE POCO DE VISITA EXCL CAIXA, COM LOCA	UN	[illegible]
	ALTIMETRICA		
SE001171	LOCACAO DE REDE E ALINHAMENTO DE NOTA DE SERVICO,	M	[illegible]
	INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE INTERFACE - OBRAS		
SE09021/05/IN701/IN705	Inst. Hid. Fabrica Montagem		
SE09021/05/IN701/IN705/C	Inst. Hid. Fabrica Montagem-Aeração		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
SE09021/05-6129	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUIMICO	UN	[illegible]
65000669	CANTEIRO DE OBRAS (UNIDADES FISICAS) TIPO A4 PADRAO	UN	[illegible]
	COPASA IMPLANTACAO E REMOCAO		
65000804	SINALIZACAO - PLACA DE DISTANCIA DE OBRAS CONFORME	UN	[illegible]
	PADRAO COPASA P.965 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO		
65000819	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.965	UN	[illegible]
	FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO		
65002344	SINALIZACAO - TELA TAPUME FABRICADA EM POLIETILENO COR	M	[illegible]
	LARANJA H=1,20M		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000053	LIMPEZA TERRENO COM CARREGAMENTO MECANIZADO	M2	[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		
65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE	M3	[illegible]
	ATE 1,50 M		
65000161	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE	M3	[illegible]
	MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M		
65000162	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE	M3	[illegible]

DATA: 11.10.2013

Em 10/01/13

Fiscal

Assinatura Fiscal(is)

PAGINA [illegible]

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Lei 8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES VITÓRIA JUNIOR
ESCREVENTE
Consultar selo em www.tjdft.jus.br
250 - Selo:TJDFT20160011755428HJCR
679020

101347
002341

121

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Numero do Contrato : 4600032651
N.Juridico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 10 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação, CONCORRENCIA PUBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data assinatura: 10/12/2008
C N P J : 00.346.186/000

Valor Inicial:	36.221.634,71	Aditamento:	6.174.698,30	Valor Final:	42.396.331,01
Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data atesto	Data Termino
41.396.896,02	6.99	01.04.2010 a 30.11.2012	01.05.2010	01.05.2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	MAIOR QUE 4,00 M ATE 6,00 M		
45000172	ACEITO E VERIFICACAO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	
45000174	ACERTO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 90% DO PROCTOR NORMAL	M3	
45000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	
45000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	
45004182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHAO BASCULANTE	M3	
0540e192	(S)TRANSPORTE LOCAL EM PERIMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM	M3X	
0E09021/05-8156	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO PESADA	M2	
45000221	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H. ALTURA ATE 10M FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	H	
45000313	POCO DE VISITA ALTURA = 1,50 M (BALAO: DIAMETRO = 1,00 M, ALTURA =1,00 M) E CURAVA (90°), EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	
45000314	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 1,00 M)	M	
45000315	POCO DE VISITA (ALTURA = 1,00 M E BALAO: DIAMETRO = 0,60 M), P COPASA 062/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO P COPASA 104/-	UN	
45000317	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 0,60 M)	M	
45000320	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO OU FOF T-109 OU T-48 (P-COPASA 107/ OU 108/) - ASSENTAMENTO ASSENTAMENTOS	UN	
0E09021/05-8702	ASSENT TUBOS PVC JE DN 300 (ITEM 45000308)	M	
45000308	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA DE ARGAMASSA, DIAMETRO = 300 MM PAVIMENTAÇÃO	M	
45000403	BASE DE CASCALHO TOPOGRAFIA	M2	

DATA: 11.10.2012

10 01 13

PG: 02 / 77

101347
P02342

101347
002343

.122

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Paracatu

COPASA-MG
DIRETORIA REGIONAL NORTE

Número do Contrato : 4600012651
N.Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 401/2006, celebrado com a CONTRATANTE/CEDIDA em 20 de dezembro de 2006, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2006, realizado pelo CEDENTE, tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data Assinatura: 20.04.2007
C.N.P.J. : 00.088.165/0001-

Valor Inicial:	35.222.638,71	Aditamento:	6.171.388,30	Valor Final:	41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,60	0,00	01.04.2010 a 30.11.2012	01.05.2010	01.06.2013

Código	Descrição	UN	Quantidade Realizada
65001150	CADASTRO DE INTERCEPTOR E/OU EMISSARIO	KM	0,[illegible]
65001152	CADASTRO DE POCO DE VISITA E/OU CAIXA, COM TOMADA ALTIMETRICA	UN	0,[illegible]
65001171	LOCACAO DE EIXO E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NOTAIS - OBRAS	M	[illegible]
	SERVIÇOS ESPECÍFICOS		
SE09021/05-5047	TRAVESSIA SOB A AV JK, NÃO DESCRITIVO POSSÍVEL DE SER CONSTRUIDO COM DECLIVIDADE MINIMA DE 0,5%, PREVISTO EM CAD/MEIA SEÇÃO, DN 1200 MM, INCLUSIVE POÇOS DE ATAQUE E PV'S ESPECIAIS	UN	00,00
SE09021/05/INT01/INT19	Int. Paranaíba MDT		
SE09021/05/INT01/INT19/0	Int. Paranaíba MDT-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-5139	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUIMICO	UN	[illegible]
SE09021/05-5157	SINALIZACAO PLACA OBST OBRA P. 0,45/- ITEM 65000008	UN	[illegible]
SE09021/05-5158	SINALIZACAO CONE P. 0,65/-- ITEM 65000010	UN	15.370,00
SE09021/05-5159	CERCA MOURAO CONC P. 12E/- APOIO PARAFUSO - ITEM 65000075	M	[illegible]
SE09021/05-5164	CANTEIRO DE OBRAS AI - P.COP ITEM 65000080	UN	[illegible]
SE09021/05-5173	DEMOLICAO PAV ASFALTICO FAIXAS [illegible] A M - ITEM 65000097	M2	[illegible]
SE09021/05-5174	REMOCAO PAV BETUMINICO E PRE-MISTURADO - ITEM CÓDIGO 65000091	M2	[illegible]
SE09021/05-5176	DEMOLICAO CERCA+APOIO PARAFU - ITEM 65000051	M	450,00
SE09021/05-5177	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VEGETACAO - ITEM CODIGO 65000069	M2	[illegible]
SE09021/05-5178	LIMPEZA COM JATO DAGUA - ITEM CÓDIGO 65000060	M2	[illegible]
SE09021/05-5268	ESGOTAMENTO AGUA BOMBA [illegible]/H, H40M - ITEM CONTRATUAL 65000221	H	[illegible]
65000058	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	[illegible]
65000077	CERCA APOIO PARAFU E FIOS COM MOURÕES DE MADEIRA	M	[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-5164	ESCAVACAO MEC VALAS SEC 4,[illegible]<6,0M - ITEM CÓDIGO 65000162	M3	[illegible]
SE09021/05-5184	ESCAVACAO/CARGA SOLO EM MEC ESCAVADEIRA - ITEM CODIGO 65000161	M3	[illegible]
SE09021/05-5187	ATERRO COM MATERIAL GRANULAR APS DESMATE SUPERIOR - ITEM CÓDIGO 65000170	M3	[illegible]
SE09021/05-5254	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHAO BASCULANTE - ITEM CÓDIGO 65000182	M3	[illegible]

DATA: 11.12.2012

Contrato com a Obrigação
Até 10.01.13
Gestor Contratual

PÁGINA: [illegible]

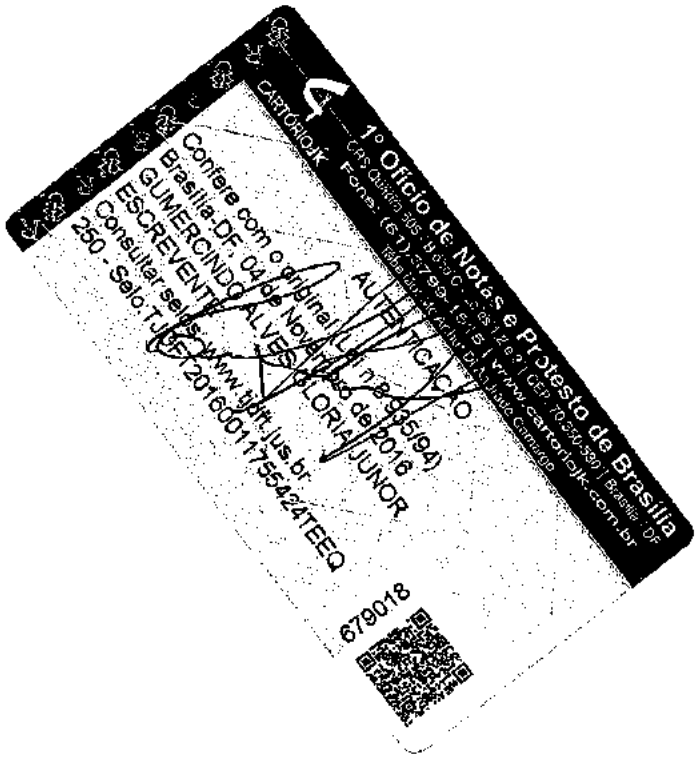
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO DJK
AUTENTICAÇÃO
Lei 8.935/94)
679018
Confere com o original
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNOR
ESCREVENTE
Consultar selo em www.tjdft.jus.br
250 - Selo TJDFT20160011755424TEEQ

101347
002345

123

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4600032691
N.Aditivo do contrato: 10.0048
Parma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 436/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2008, realizado pela CELENTE. Cessão à continuidade de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data assinatura: 30/04/2010
CNPJ : 00.090.165/0001-

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Noroeste

COPASA-MG
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
11 MAR 2013
0

Valor inicial:	35,222,450,91	Aditamento:	5,171,886,92	Valor final:	41,394,337,83	
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data início	Data Término	
41,394,336,82	0,99	01/04/2010	a 30/11/2012	01/05/2010	01/05/2013	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	10.204,00
65000153	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 3,00 M	M3	1.001,00
65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	6.1 1.231,00
65000161	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,50 M	M3	11.227,470
65000172	ACERTO E VERTICALIZACAO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	10.00.000,00
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	10.400,00
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	31.624,000
65000182	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM ENVOLVIMENTO E APREENSAO DE MATERIAIS	M3	31.000,000
65000192	TRANSPORTE LOCAL, EM PISTA URBANA (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL CONTENÇÃO, ESCAV., CARGA E DESCARGA	M3X	90824,000
SE09021/08-0004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - USINADO	M3	1.000
SE09001/06-0195	FORMA METÁLICA PLANA PARA E MONTAGEM	KG	1.1 1.000
SE09021/06-0156	ESCORAMENTO DE VALAS ESCORAMENTO PONTA	M2	1.000,000
SE09021/06-0218	GARGETA TIPO A, I 30 C - PADRAO SUDECAP- ITEM 65000380	M	100,000
SE09021/06-0230	LASTRO DE AREIA - ITEM CODIGO 65000259	M3	10,000
SE09021/06-0231	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA-BETONEIRA - ITEM CÓDIGO 65000259	M3	10,000
SE09021/06-0232	LANCAMENTO/ADENS CONCRETO FCK=20,0M - ITEM CÓDIGO 65000259	M3	10,000
SE09021/06-0264	LASTRO DE BRITA GRADUADA - ITEM CÓDIGO 65000260	M3	500,000
65000206	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO ENTALAMENTO	M2	11.000,00
65000209	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTINUA	M2	500,000
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/06-0130	PV ALTURA = 1,00 M (BALAO) DIAMETRO = 1,00 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA (DN=, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	41,000
SE09021/06-0134	ADICIONAL PV ALTURA = 1,00 M (BALAO) DIAMETRO = 1,00 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA (DN=, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	M	41,000

DATA: 11.12.2012

10.01.13

PÁGINA : 13

101347
002346

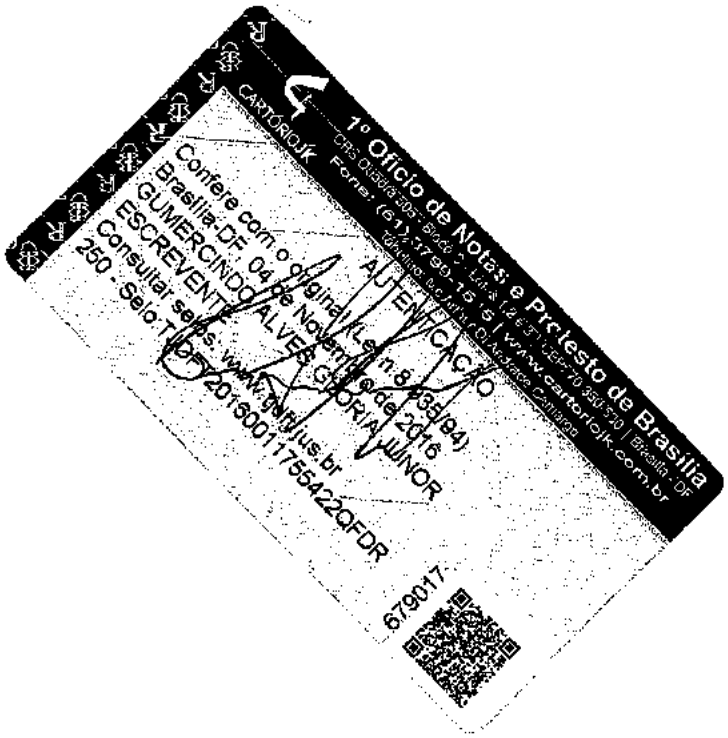

101347
002347

124

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Numero do Contrato : 4600032651
N.Aditivo do Contrato: 10.0348
Firma: CONSTRUTORA ARSEC S/A
Data assinatura: 20.04.2010
C.N.P.J.: 30.786.168/0001-[illegible]
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 436/2009, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão e contratação de empresa de engenharia para construção das redes de esgotos e elevatórias de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Assistente Administrativo
Wendell Barbosa Silva
Matrícula [illegible]

CREA-MG

00 251 0/13 . 11 JUL 2013

VISTO

Valor Inicial:	35.228.633,71	Aditamentos:	6.131.703,30	Valor Final:	41.394.337,01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição		Data Início	Data Término
41.394.336,02	0,99	01.08.2010	a 02.11.2012	01.05.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-S163	CONCRETO MAGRO - ITEM CÓDIGO 65001060	M3	[illegible]
SE09021/05-S195	ADICIONAL DE 00,6M-ANEL PREMOL CONC - ITEM 65000317	M	[illegible]
SE09021/05-S210	PAV ASFALT, USUO E=3,5CM S/BASE (+=3,30% ITEM CODIGO 65000337	M2	5.741,77
SE09021/05-S212	MEIO-FIO E SUBDECAP-FORNEC E ASSENTAMENTO- ITEM 65000460	M	[illegible]
SE09021/05-S213	RECOMPOSICAO PAV POLIGONAL C/BASE - ITEM CÓDIGO 65000484	M2	[illegible]
SE09021/05-S258	PV 00,6M H=1,0M P.FOFO-ANEL PREMOL CONC - ITEM ITEM 65000316	UN	[illegible]
SE09021/05-S269	ESGOTAMENTO AGUA BOMBA Q=<150L/S, H<70M - ITEM CONTRATUAL 65000271	M3	2.354,76
65000313	POCO DE VISITA ALTURA = 1.50 M (BALAO: DIAMETRO = 1.00 M, ALTURA =1.00 M) P CORASA (19"-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	10,00
65000314	ADICIONAL DE PREÇO C/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 1.00 M)	M	6,00
65000329	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO EM CFO D=100 OU D=60 (P-CORASA 19"/ DO 1334) - ASSENTAMENTO	UN	[illegible]
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-S839	ASSENT TUBOS PVC JE DN 150- ITEM 65000377	M	[illegible]
SE09021/05-S841	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 200- ITEM 65000378	M	[illegible]
SE09021/05-S226	ASSENT TUBOS PVC JE DN 100 - ITEM 65000376	M	[illegible]
SE09021/05-S235	ASSENT TUBOS CONCRETO JE,PONTA+BOLSA - ITEM 65000413	M	[illegible]
SE09021/05-S259	ASSENT TUBOS FERRO FUNDIDO JE DN 700 - ITEM ITEM 65000405	M	[illegible]
65000415	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA ELASTICA, DIAMETRO = 600 MM	M	[illegible]
	TOPOGRAFIA		
SE09021/05-S215	LOCACAO REDE C/ NB 8 NORMAIS-OBRAS- ITEM 65001171	M	[illegible]
65001150	CADASTRO DE INTERCEPTOR E/OU EMISSARIO	KM	[illegible]
65001152	CADASTRO DE POCO DE VISITA E/OU CAIXA, COM COTA ALTIMETRICA	UN	[illegible]
SE09021/05/INT01/INT11	Inc. Paranaíba MG2		
SE09021/05/INT01/INT11/O	Sub. Paranaíba MG2-Extensão		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		

DATA: 11.12.2012

Confere com o original
em 10/07/13
Assinatura Funcionário

PG 155 / 77

101347
002348

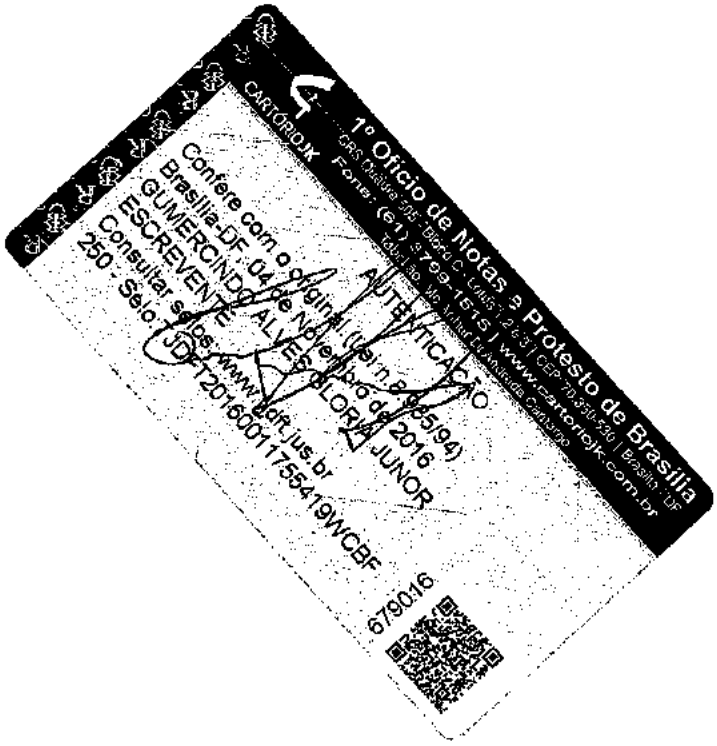

101347
002349

125

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Numero do Contrato : 4600032681
Aditivo do contrato: 10.0048
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CESSÃO em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de SANTA BÁRBARA.

Data Emissão: 01.09.2010
C.N.P.J.: 20.386.168/0001-

Valor Inicial: 35.227.653,71 Aditamento: 6.166.702,30 Valor Final: 41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,69	0,32	01.08.2010 a 30.11.2010	01.08.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-8097	CORTE DE ARVORES DE PEQUENO E MEDIO PORTE	UN	1.000
SE09021/05-8123	LOCAÇÃO MENSAL DE BARRACAS QUIMICO	UN	2.000
SE09021/05-8139	CERCA MOURÃO CONC C. 1,60M+ ARAME FARPADO - ITEM 4500000	M	20.000
SE09021/05-8146	CANTEIRO DE OBRAS RJ - E.COP ITEM-4500000	UN	1.000
SE09021/05-8175	DEMOLIÇÃO CERCA-ARAME FARPADO ITEM 4500000	M	150.000
4500000	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	10.000,000
SE09021/05-8165	MOVIMENTO DE TERRA CB,TRANSPORTE PERMANENTE MASSA/GRACEL- ITEM 4500	M3	1.000,000
SE09021/05-8184	ESCAVAÇÃO/CARGA A/CB EM SOL/ESCAVADEIRA - ITEM CÓDIGO 4500	M3	1.000,000
SE09021/05-8264	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHAO BASCULANTE - ITEM CÓDIGO 4500	M3	10.000,000
4500	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	1.000,000
4500	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 3,00 M	M3	1.000,000
4500	ACERTO E VERIFICAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.000,000
4500	ATERRO DE VALAS E OBRAS DE ARTE/AÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MINIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	10.000,000
4500	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1.000,000
4500	CARGA MECANICA (MATERIAL EM USADO), SEM ESCORAMENTO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	10.000,000
SE09021/05-8155	CONTENÇÃO, ESCOR., 0,00 M3, E TRANSPORTE FORMA METÁLICA PLANA TIPO E MONTAGEM	M2	100,000
SE09021/05-8156	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO MADEIRA	M2	1.000,000
4500	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO DESCONTINUO/FECHAMENTO	M2	100,000
SE09021/05-8170	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS PV ALTURA = 1,50 M (BAIXO: DIAMETRO = 1,50 M, ALTURA =1,00 M) P CORPO CONC, EM ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO	UN	1.000
SE09021/05-8134	ADICIONAL PV ALTURA = 1,50 P CADA 0,50 DIAMETRO = 2,50 M, ALTURA =1,00 M) P CORPO CONC, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	M	10.000
SE09021/05-8104	ADICIONAL PV 60,00-ANEL FRANCEL CONC - ITEM 4500003.7	M	1.000
SE09021/05-8258	PV 80,6M H=1,0M S.DRZ/-ANEL FRANCEL CONC - IDEM ITEM 4500003.8	UN	1.000
SE09021/05-8269	ESCORAMENTO AREA MOLHA DH=1500/B, H=10M - ITEM	M2	80.000

DATA: 11.10.2010

10 OF B

Folha

PAGINA : 17

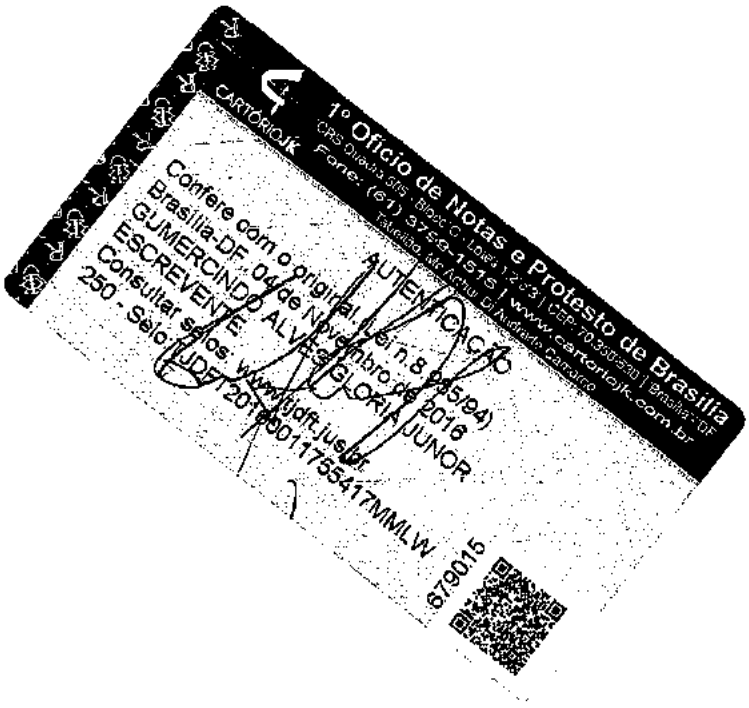
CARTÓRIO JK
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Fone: (61) 3752-1515
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUIMERCINDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
250 - Selo TJDFT20160001175417MMLW
679015

101847
002351

126

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4600032651
Nº Aditivo do contrato: 10.0208
Firma: CONSTRUTORA ANTEQ S/A
Objeto: Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2009, celebrado com a CONTAGRAM/CECOM em 3º de dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitarios da cidade de PASSOS DE MINAS.

Data vencimento: 25.04.201
C.N.P.J.: 06.165.756/000

COPASA-MG
DIPSE

Valor inicial:	35.021.633,72	Aditamento:	6.171.703,30	Valor final:	41.394.337,01
Valor total medido R$	Saldo R$	Período da Medição		Data Leitura	Data Termino
41.394.336,62	0,39	22.04.2010	a 20.11.2012	21.02.2013	01.05.2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	CONTRATUAL 4600032		
65000220	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DN 600 C-150 CUT-49 (P-COPASA 101/ CP 139/) - ASSENTAMENTO	PÇ	50,00
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-8208	ASSENT TUBOS PVC JE DE 150 ITEM 65000837	M	291,00
SE09021/05-8202	ASSENT TUBOS PVC JE DN 300 - ITEM 65000838	M	45,00
65000415	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA ELASTICA, DIAMETRO = 400 MM	M	1.434,00
	TOPOGRAFIA		
65001158	CADASTRO DE INTERCEPTOR E/OU EMISSARIO	KM	1,00
65001152	CADASTRO DE POCO DE VISITA E/OU CAIXA, COM CURA	UN	20,00
	ALTIMETRIA		
65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NOMADAS - OBRAS	M	1.771,00
SE09021/05/INT01/INT10	Int. Paranaiba MS3		
SE09021/05/INT01/INT12/0	Int. Paranaiba MS3-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-8193	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUIMICO	UN	11,00
SE09021/05-8159	CERCA MOURAO COM 8 FIOS - ARAME FARPADO - ITEM 65000675	M	600,00
SE09021/05-8168	CANTEIRO DE OBRAS A= - F.OLD ITEM 65000006	M2	1.500,00
SE09021/05-8177	DEMOLICAO PAV ASFALTICO PEDRAS = 2 M - (ITEM 65000041)	M2	141,00
SE09021/05-8178	DEMOLICAO CERCA-ARAME FARPADO - ITEM 65000051	M	210,00
SE09021/05-8177	LIMPEZA MANUAL INTENSIVA VARRICAO - ITEM CODIGO 65000048	M2	1.500,00
SE09021/05-8178	LIMPEZA COM JATO BAGUA - ITEM CODIGO 65000049	M2	1.500,00
SE09021/01-8717	TELA TAPUME FABRICADA AO POLIETILENO COR LARANJA - H = 1,20 M- ITEM 65001348	M	1.200,00
65000055	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	10.000,00
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-8165	TB-TRANSPORTE PERIMETRO URBANO-GRAURI - ITEM 65000192	M3x	10.000,00
SE09021/05-8184	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHAO BASCULANTE - ITEM 2007 65000192	M3	4.000,00
65000192	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	0,00
65000189	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	15.000,00
65000191	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	6.000,00

DATA: 11.12.2012

Em 10/01/13
Assinatura Funcional

Folha 95160 / 77

101347
002352

101347
002353

127

00251/11

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4600032651

Autorização do contrato: 10.0268

Data assinatura: 20.04.2010

Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A

C.N.P.J.: 06.096.185/0001-74

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nr 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão e sucessão de empresas de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Nível Médio

Valor Inicial:	39.222.823,71	Aditamento:	1.983.508,32	Valor Medido:	41.206.332,03
Valor total medido R$	Saldo R$	Período da Medição		Data Início	Data Término
41.206.336,02	0,00	01.04.2010	a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000162	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (MEIO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00 M ATÉ 5,00 M	M3	1.904,930
65000172	ACERTO E VERIFICAÇÃO DO NIVELAMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	4.804,420
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	33.193,477
65000178	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	17.548,740
65000181	CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANOBRA E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	43.934,420
	CONTENÇÃO, ESCOR., PONT. E LIBERAÇÃO:		
SE09021/05-8150	ESCORAMENTO DE VALAS EM CHAPAS PESADA	M2	25.054,040
SE09021/05-8266	LASTRO DE PEDRA BRITADA - ITEM CÓDIGO 65000230	M3	1.248,720
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:		
SE09021/05-8132	PV ALTURA = 1,50 M (BALÃO: DIÂMETRO = 1,50 M, ALTURA =1,00 M) E CHAMINÉ (DIÂM. = 1,00 M, ALTURA = 0,60 M) EM ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	UN	75,000
SE09021/05-8134	ADICIONAL PV ALTURA = 1,50 M (BALÃO: DIÂMETRO = 1,50 M, ALTURA =1,00 M) E CHAMINÉ (DIÂM. = 1,00 M, ALTURA = 0,60 M) EM ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	90,400
SE09021/05-8167	TAMPÃO FºFº DN600 T-1ºº OU C-40-ASSENT. ITEM 65000329	UN	47,000
SE09021/05-8210	PAV ASFALT. USINA E=4,5CM S/BASE L<=3,50M - ITEM CORTE 65000457	M2	164,000
SE09021/05-8269	ESGOTAMENTO AGUA BOMBA C/<=15M³/H. E<=10M - ITEM CONTRATUAL 65000231	UN	24,000
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-8049	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO	M	1.115,000
	TOPOGRAFIA		
65001158	CADASTRO DE INTERCEPTOR E/OU EMISSÁRIO	KM	2,000
65001162	CADASTRO DE POÇO DE VISITA E/OU CAIXA, DE COTA ALTIMÉTRICA	UN	75,000
65001171	LOCAÇÃO DE REDE E ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NOMENCL - CEFAS	M	2.000,000
SE09021/05/INT01/INT18	Int. Manj. Av Fel. Pedro		
SE09021/05/INT01/INT13/0	Int. Manj. Av Fel. Pedro Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-8098	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	UN	1,00
SE09021/05-8097	CORTE DE ÁRVORES DE REDUZ E MÉDIO PORTE	UN	100,000
SE09021/05-8098	LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO DE SOLO	UN	1,000

DATA: 11.12.2012

10 OUT 13

Folha 77

101347
002354

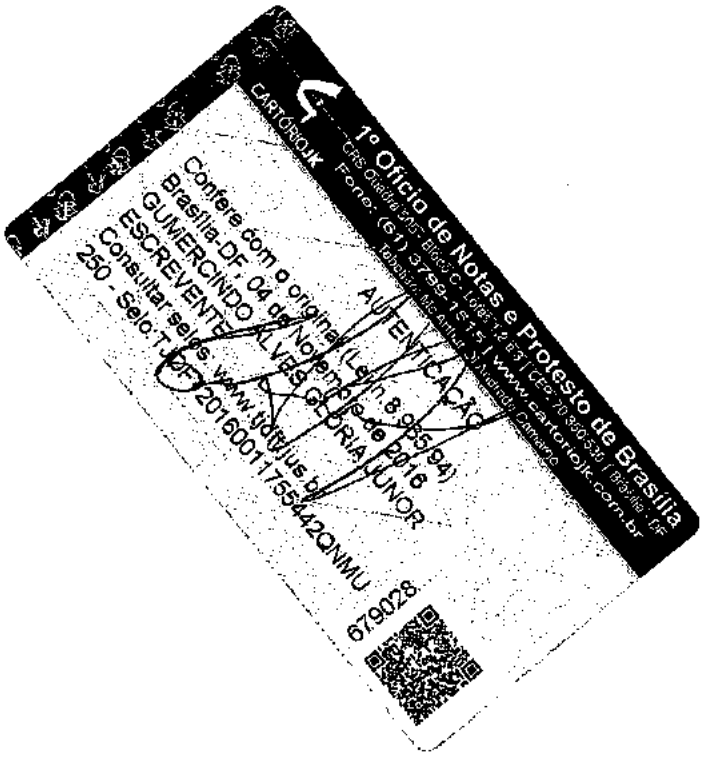

101347
002355

128

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS:
Wendell Barbosa Silveira
Assistente Administrativo III
Matrícula 1.180.405-8
GEA-MG

00 251 0/13

Número do Contrato : 4600072651
Nº Aditivo do contrato: 10.0248
Data Assinatura: 20.04.2010
C.N.P.J.: 00.056.145/0001-
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2010, celebrado com a CONTRATADA/CEDENTE em 30 de dezembro de 2009, oriundo do processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2009, realizado pelo CEDENTE, tendo a Contratada de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de SANTA BÁRBARA.

Valor Inicial:	35,225,603,71	Aditivado:	[illegible]	Valor Final:	41,264,337,01
Valor Obra Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data Início	Data Término
41.264.336,82	0,19	01.08.2010	a 30.11.2012	01.08.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
6E090021/09-8099	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO (DRENAGEM/DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO)	UN	1,000
6E090021/09-8121	EQUIPE DE TOPOGRAFIA DE CAMPO	DIA	21,000
6E090021/09-8123	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO	UN	2,000
6E090021/09-8197	SINALIZAÇÃO PLACA DIST OBRA 0, 75M/- ITEM 6E090090	M2	10,500,000
6E090021/09-8158	SINALIZAÇÃO ZONE 0, 04M/- ITEM 6E090077	M2	1,000,000
6E090021/09-8179	DEMOLIÇÃO CERCA-ARAME FARPADO - ITEM 6E090051	M	741,000
6E090021/09-8217	TELA TRUNK FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA - H = 1,20 M- ITEM 6E0[illegible]46	M	47,147,000
65090007	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO COPASA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	24,000
65002954	LIMPEZA TERRENO COM RASPAGEM MANUAL	M2	17,117,000
65000977	CERCA ARAME FARPADO A PLUS (EM MOURÕES DE MADEIRA	M	200,000
65000987	CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE LARG 10.000 L, BOMBA E ACESSÓRIOS (INCLUSO MOTORISTA. - P. PRODUTIVA	H	1,000,000
65001576	VISITA TECNICA - CONSELHOS	UNI	100,000
6E090021/09-8159	MOVIMENTO DE TERRA CERCA MOURAO CONC T. 10m/- ARAME FARPADO - ITEM 65000078	M	1,000,000
6E090021/09-8188	ESPALHAMENTO SOLO EM BOTA FORA - ITEM CODIGO 65000116	M3	1,000,000
6E090021/09-8248	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHAO BASCULANTE - ITEM CODIGO 65000180	M3	1,000,000
65000151	ESCAVACAO A CARGA EM SOLO, COM ES MECANICA DE BOCA/MADEIRA	M3	1,000,000
65000181	CARGA MECANICA MANUFATIA DE GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	1,000,000
65000192	TRANSPORTE LOCAL, EM PERIMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3	1,000,000
65000081	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERROS, COM GRAU MINIMO DE 95 % DO PN FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	1,000,000
65000243	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 14 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	38,000
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, EXCETO PARA FUNDACOES ATE 1,0 M	M2	38,000
65000276	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	1,000
65000288	CONCRETO ESTRUTURAL 18MPA = 10 MPA/ - PREPARO EM BETONEIRA	M3	1,000

DATA: 11.10.2012

Confere com o original
em 10.01.13

Folha 02 / 02

101347
002356

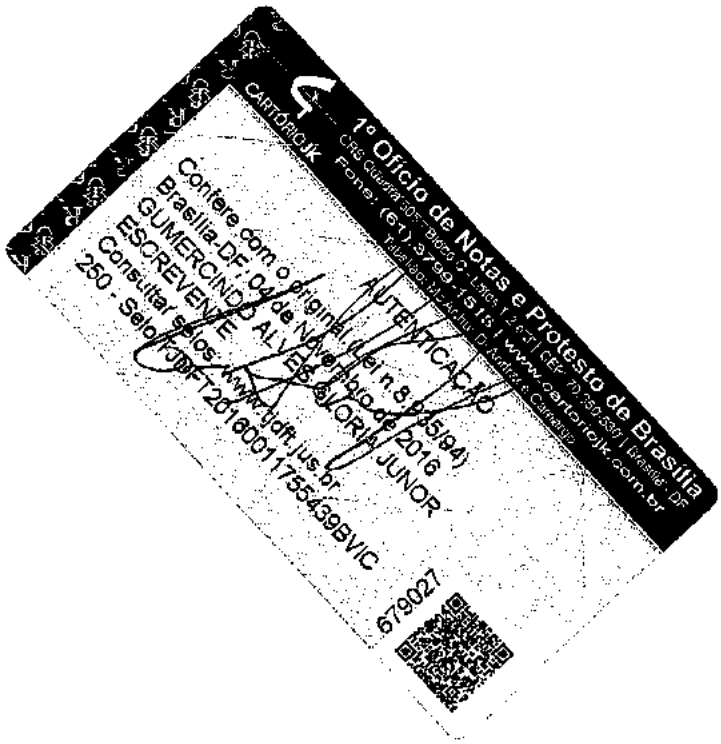

101347

002357

129

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4500032651

Nº Ordem de Serviço: 10.0248

Data Assinatura: 20.04.2010

Firma: CONSTRUTORA ANTEC S/A

C.N.P.J.: 00.088.165/0001

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2005, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 20 de dezembro de 2006, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PASSOS DE MINAS.

ASS. Wenceslau Marques Silva
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1.129

COPASA-MG
GERÊNCIA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Valor Inicial:	35.822.033,71	Aditamento:	6.127.703,30	Valor Final:	41.994.937,01
Valor Local Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data Início	Data Término
41.744.356,02	0,99	01/04/2015	a 30/11/2015	01.09.2009	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000289	LANCAMENTO OU BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ACS 1.50 M CONTENCAO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM	M3	4,60
SE09021/05-5192	ENROCAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA - IDEM CODIGO 65000219 PAVIMENTACAO	M3	36,80
SE09021/05-5269	ESGOTAMENTO AGUA BOMBA (+-1HP/H, H=1UM - ITEM CONTRATUAL 65000223	H3	1.139,50
65000498	REGULARIZACAO DE SUBLEITO, PARA VALAS COM LARGURA MAIOR QUE 1,50 M	M2	64.[illegible]
65000498	SUB-BASE E BASE (SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, SEM MISTURA), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA VALAS COM LARGURA MAIOR QUE 2,50 M	M2	3.[illegible]
	SERVIÇOS DIVERSOS		
65000091	GRAMA EM PLACAS - FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	2.[illegible]
SE09021/05/INT01/INT14	Int. Monj. Av Fat. Porto Dren		
SE09021/05/INT01/INT14/M	Int. Monj. Av Fat. Porto Dren-Mat Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-M142	TUBO CONCRETO ARM BAI PB JE DN 1500mm 2m - PREÇO MERCADO	M	1.[illegible]
SE09021/05-M143	TAMPA FERRO DUCTIL ARTICULADA 13% ENGATO - PREÇO CONTRATUAL - 25001867	UN	20,00
SE09021/05/INT01/INT14/0	Int. Monj. Av Fat. Porto Dren-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65001150	CADASTRO DE INTERCEPTOR E/OU EMISSARIO	KM	7,[illegible]
65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NOMANTE - OBRAS	M	3.[illegible]
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-5183	ESCAVACAO/CARGA MOLE EM REDE/ESCAVADEIRA - IDEM CÓDIGO 65000167	M3	113,84
SE09021/05-5187	ATERRO COM MATERIAL GRANULAR ATE CAMADAS SUPERIORES - IDEM CODIGO 65000175	M3	1.[illegible]
SE09021/05-5264	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHAO BASCULANTE - IDEM CODIGO 65000167	M3	4.[illegible]
65000192	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	[illegible]
65000180	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	3.[illegible]
65000181	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE	M3	4.[illegible]

DATA: 11.12.2012

PG:03 / [illegible]

10.01.13

101347
002358

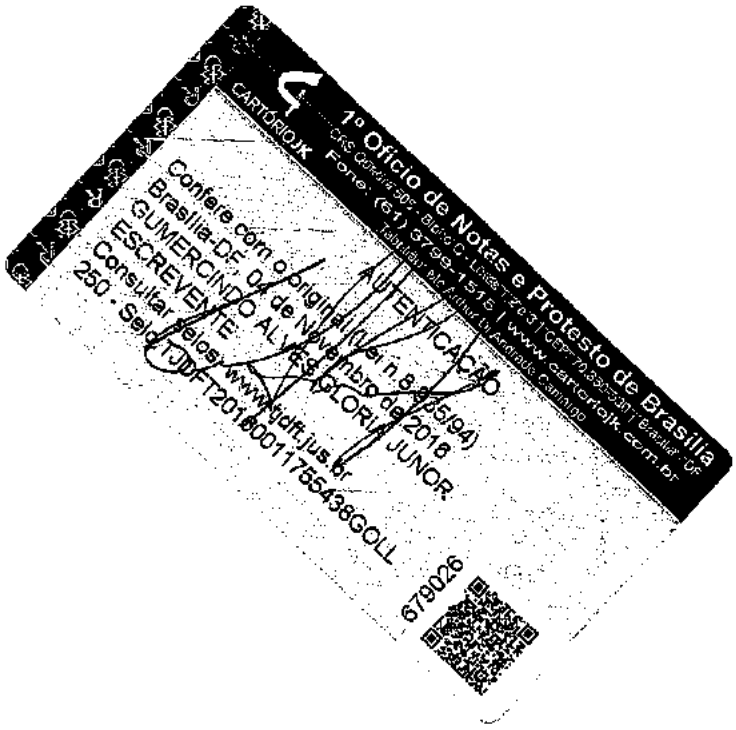

101347
002359

130

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Norte/Noroeste/CREA-MG

COPASA-MG

Número do contrato : 4600032691
Nº Aditivo do contrato: 10.0249
Data emissão: 26.04.2013
Firma: CONSTRUTORA ANTEC S/A
CNPJ: 01.086.145/0001-
Objeto : Pelo presente instrumento, a CONTRATANTE vem a CONSTATAR a execução da Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA, em 3 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pela CEIGRTE, Copasa, a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do Sistema de esgotos sanitários da cidade de PASSO DE MINAS.

Valor inicial:	36,223,839.77	Aditamento:	4,971,778.30	Valor final:	41,384,331.07

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41,384,826.02	0,94	01.04.2010 a 30.11.2012	05.03.2010	31.01.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M		
65000168	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	[illegible]
65000174	ACERTO E VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTO E FUNDO DE VALAS	M.	[illegible]
65000178	ATERRO DE VALAS E CAVAS DA PRIMEIRA, C/ APLICAÇÃO VIBURI DA COMPACTAÇÃO	M3	[illegible]
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	[illegible]
65000181	CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM GERAL), SEM ESPALHAMENTO E APILOAMENTO DO MATERIAL	M3	[illegible]
65000192	(B)TRANSPORTE LOCAL EM PERCURSO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL CONTENÇÃO, ESCOR., ESCOT. E OPERAÇÃO	M3X	[illegible]
SE04021/05-0004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - USINADO	M3	[illegible]
SE05021/05-0129	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GPEAD	M2	[illegible]
SE05021/05-0165	FORMA METÁLICA PLANA P/OS E MONTAGEM	M2	[illegible]
SE05021/05-0154	ESCORAMENTO DE VALAS EM MADEIRA PRANCHADA	M2	[illegible]
SE04021/05-0162	REVESTIMENTO PAULISTA - IDEM CODIGO 65000111	M2	[illegible]
SE04021/05-0163	CONCRETO MAGRO - IDEM CÓDIGO 65000200	M3	[illegible]
SE04021/05-0180	CHAPISCO COMUM-CIMENTO/AREIA - IDEM CODIGO 65000218	M2	[illegible]
SE05021/05-0192	EMBOÇAMENTO C/ REGUA APARELHADA - IDEM CODIGO 65000219	M2	[illegible]
SE04021/05-0194	DRENAGEM TUBO CERAMICO PERF. D=200MM - ITEM 65000222	M	[illegible]
SE04021/05-0231	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA-RETROMISTURA - IDEM CODIGO 65000299	M3	[illegible]
SE04021/05-0232	LANÇAMENTO/ADENS CONCRETO H/P<=1,5M - IDEM CODIGO 65000289	M3	[illegible]
SE04021/05-0235	LANÇAMENTO/ADENS CONCRETO 1,5<H/P<=10M - IDEM CÓDIGO 65000290	M3	[illegible]
SE04021/05-0236	FORMA PLANA COMP PRO B=1,25M-ESTRUTURAS - IDEM CÓDIGO 65000293	M2	[illegible]
SE04021/05-0237	DESFORMA ESTRUTURA, H DO P<=1,50M - IDEM CODIGO 65000291	M2	[illegible]
SE04021/05-0238	ARMADURA AÇO CA 50 FORNEC E COLOCACAO - IDEM CODIGO 65000296	KG	[illegible]
SE04021/05-0275	BASE DE CALÇADAS CONCRETADA - ITEM CONTRATUAL CÓDIGO 65000401	M2	[illegible]
SE04021/05-0276	GRAMA EM PLACAS - PLANTIO - ITEM CONTRATUAL CODIGO 65000081	M2	[illegible]

DATA: 31.12.2012

10/05/13

Gestão Regional

PÁGINA 1 / 17

101347
002363

101347
002361

131

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4600021671
N Jurídico do contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE pede a TERCEIRÁRIA o Contrato de Empreitada nr 034/2008, celebrado com a CONTRATANTE/CEDENTE em 21 de dezembro de 2006, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão e contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data assinatura: 20/06/2008
Data O.S.: 30/06/2008

ASS: Wanderley Mendes Silva
Assistente Administrativo
Matrícula nº 0000000-CREA-MG

OPASA-MG
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS
JUN 13

06251/13

CONFERIDO COM O ORIGINAL

Valor Inicial:	38.222.653,17	Aditamento:	3.171.682,85	Valor Final:	41.394.336,02
Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data Início	Data Término
41.394.336,02	0,00	01.04.2012	a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2012

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
65000098	ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS ESPELHADOS (5 X 10 X 20 CM: E = 20 CM	M2	380,000
65000256	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETAMENTO	M2	2.750,000
65000216	ESCORAMENTO MANUAL, COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL	M3	694,710
65000230	DRENAGEM COM PENEIRA ESCAVADA	M3	1.875,000
	ASSENTAMENTOS		
65000405	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA DE ARGAMASSA, DIÂMETRO = 500 MM	M	600,000
65000407	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA DE ARGAMASSA, DIÂMETRO = 400 MM	M	455,000
65000408	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA DE ARGAMASSA, DIÂMETRO = 600 MM	M	138,000
65000409	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA DE ARGAMASSA, DIÂMETRO = 1000 MM	M	111,000
65000411	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA DE ARGAMASSA, DIÂMETRO = 1500 MM	M	449,000
	SERVIÇOS DIVERSOS		
SE09021/05-8108	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRÃO PNPT DN 600	UN	11,000
SE09021/05-8167	TAMPÃO FºFº DN600 T-100 OU T-36-ASPENT- ITEM 65000305	UN	1,000
SE09021/05/INT01/INT15	Int. Monj. Av Pat. Polis - Snv.		
SE09021/05/INT01/INT15/M	Int. Monj. Av Pat. Polis - Snv.-Mat Empr		
	GERENCIAR DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-8143	TAMPA FOFO DRENTIL P=COPASA 33# ENRETEC - PREÇO CONTRATUAL = 25002e57	UN	100,000
SE09021/05/INT01/INT15/O	Int. Monj. Av Pat. Polis - Snv.-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-8123	LOCAÇÃO MENSAL DE SANEIRO QUÍMICO	UN	24,000
SE09021/05-8185	SINALIZAÇÃO PLACA DIST 08PP P. 0m6/- ITEM 65000006	UN	84,000
SE09021/05-8186	SINALIZAÇÃO CONE P. 06L/- ITEM 65000010	UN	1.000,000
SE09021/05-8276	LIMPEZA/DESMATAMENTO CERRADO-MECANIZADA - ITEM CODIGO 65000093	M2	44.000,000
SE09021/05-8617	CERCA TAPUME FABRICADA EM COMPENSADO COM SARRAFOS - H= 1,20 M- ITEM 65000044	M	1.200,000
SE09021/05-8236	CADASTRO DE PV/CX C/ COTA ALTIMÉTRICA -ITEM 65000	UN	95,000
65000077	CERCA ARAME FARPADO 4 FIOS COM MOURÕES DE MADEIRA	M	720,000
65001149	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS (PCR)	KM	5,414
65001171	LOCAÇÃO DE REDE E ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO.	M	3.000,000

DATA: 11.12.2012

Conferido em 10.07.13
Assinatura Fiscal

PG:69 / 77

101347
002362

101347
002363

132

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Numero do Contrato : 4600032681
N.Aditivo do contrato: 10.0248
Data assinatura: 20.04.20
Firma: CONSTRUTORA ANTEC S/A
C.N.P.J.: 30.096.158/00

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/FIRMA em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2008, realizado pelo CEDENTE, visando a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

ASS:
Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Matrícula 1.180.482-8 CRA-MG

COPASA-MG
GERÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS

Valor Inicial:	35.722.633,71	Aditamentos:	6.[illegible]	Valor Final:	41.294.337,02

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Inicio	Data Termino
41.294.936,02	0,00	01.04.2011 a 30.11.2012	01.03.2010	01.09.2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE MEDIÇÃO - COPASA		
	MOVIMENTO DE TERRA		
SE09021/05-8254	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHAO BASCULANTE - ISSO CODIGO 65000182	M3	[illegible]
65000180	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	[illegible]
65000181	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	[illegible]
65000178	ACERTO E VERIFICACAO P/ NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	[illegible]
65000177	ATERRO DE VALAS E CAMAS DE ASSENTAMENTO C/ APILOAMENTO MANUAL	M3	[illegible]
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	[illegible]
42000181	CARGA MECANICA (MATERIAL EM GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMACAO DE MATERIAL	M3	[illegible]
45000182	(9)TRANSPORTE LOCAL, EM PEDREGULHO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	MSN	[illegible]
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
SE09021/05-8158	FORMA METÁLICA PLANA PARA E MONTAGEM	M2	[illegible]
SE09021/05-8156	ESCORAMENTO DE VALAS ELIMINADOR PESADA	M2	[illegible]
65000306	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, PISO PONTALETEAMENTO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	[illegible]
SE09021/05-8167	RAMPAO P/P DN600 P-1.0 OU P-05-ASSENT- ITEM 65000329	UN	[illegible]
65000313	POCO DE VISITA ALTURA = 1,50 M (BALAO: DIAMETRO = 1,00 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA 039/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	[illegible]
65000314	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 1,00 M)	M	[illegible]
65000316	POCO DE VISITA (ALTURA = 1,50 M E BALAO: DIAMETRO = 0,60 M), P COPASA 040/-, EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO E COPASA 104/-	UN	[illegible]
65000317	ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO NA ALTURA DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO (BALAO: DIAMETRO = 0,60 M)	M	[illegible]
	ASSENTAMENTO		
65000377	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 150	M	[illegible]
65000378	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 200	M	[illegible]

DATA: 11.12.2012

10.07.13

FOLHA: 77

101347
002364

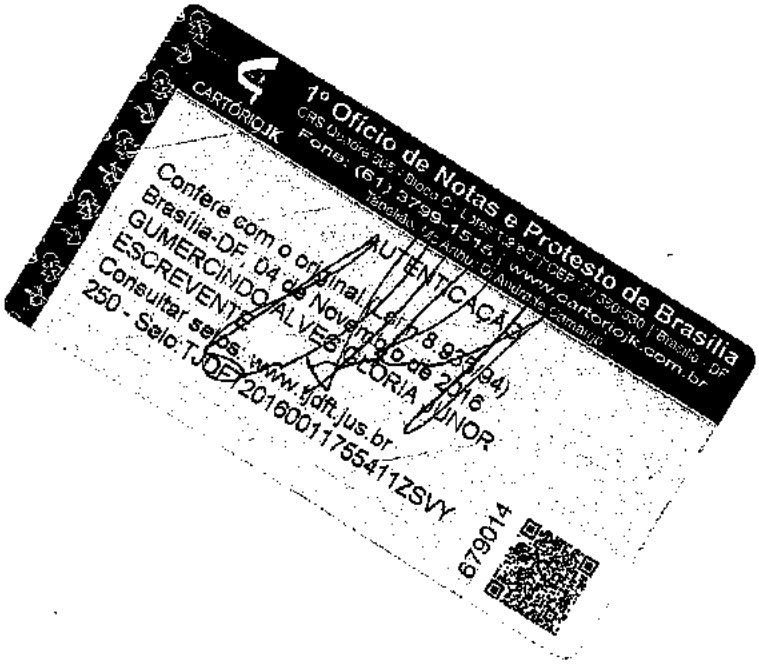

101347
002365

133

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Numero SG Contrato : 4600031651

Aditivo(s) do contrato: 10.0048

Data assinatura: 20.04.2010

Fornec: CONSTRUTORA ARTEC S/A

C.N.P.J.: 00.096.165/0001-

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2009, celebrado com a CONTRATANTE/CESSIONÁRIA em 30 de dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2009, realizado pelo CEDENTE, tendo a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

ASS.: Wendell Barroca Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Noroeste/Triângulo

COPASA-MG

Valor Inicial:	35.227.638,71	Aditamento:	6.166.707,31	Valor Final:	41.394.326,02

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição	Data Início	Data Término
41.394.336,02	0,99	01.04.2010 a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
65000379	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 250	M	80,00
65000380	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 300	M	1.775,70
SE099021/05/ERT01	Item de Rateio		
SE099021/05/IR701/IRT01	Instalação Preliminar-Canteiro		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
65000006	CANTEIRO DE OBRAS (UNIDADE PESADA) TIPO A1 PADRÃO COPASA IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO	UN	1,00
65000007	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PADRÃO COPASA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	21,00
SE099021/05/ERT01/IRT04	ETE Ibiá. Brit/Concreto		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
SE099021/05-5097	CORTE DE ARVORES DE PEQUENO E MEDIO PORTE	UN	15,00
SE099021/05-5191	EQUIPE DE TOPOGRAFIA DE CAMPO	GB	3,00
SE099021/05-5150	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PEGA TELEFONICA	M	1.350,00
SE099021/05-5151	FORNECIMENTO FIXAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE RELOGIO ED	UN	24,00
	FOCALIZ/TO TRATEC		
SE099021/05-5157	SINALIZACAO PLACA POST OBRA P. DEC/ - ITEM 5900/005	UN	30,00
SE099021/05-5193	ESGOTAMENTO AGUA BOMBA (>=25MCA), SUCCAO + DTEM CODIGO 6500/0222	H	2.400,00
SE099021/05-5217	TELA TAPUME CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM LARGURA = H = 1,20 M- ITEM 6500/345	M	1.650,00
65000006	CANTEIRO DE OBRAS (UNIDADE PESADA) TIPO A1 PADRÃO COPASA IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO	UN	1,00
65000007	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PADRÃO COPASA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	84,00
65000987	CAMINHAO EQUIPADO COM GUINDAUTO PARA 10.000 L, BOMBA E ACESSORIOS (INCLUSIVE MOTORISTA) - H PRODUTIVA	H	2.016,00
SE099021/05/LPE01	Ligações Prediais de Esgoto		
SE099021/05/LPE01/LPE01	Ligações Prediais de Esgoto		
SE099021/05/LPE01/LPE01/M	Ligações Prediais de Esgoto-Mat Empr		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE099021/05-M199	SELIM 90° PVC DCKE EB 381 X 100 - PREÇO MERCADO	UN	100,00
SE099021/05/LPE01/LPE01/O	Ligações Prediais de Esgoto-Serviços		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE099021/05-5157	SINALIZACAO PLACA POST OBRA P. DEC/ - ITEM 5900/005	UN	84,00
SE099021/05-5158	SINALIZACAO CONE P. DEC/ - ITEM 5900/010	UN	1.188,00
65000097	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALTICO COM MASSAS MISTURAS OU	M2	18,00

DATA: 11.12.2012

10.07.13

PG:07 / 07

101347
002366

1013/47
002367

134

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4600033651
Modalidade do Contrato: 10.0248
Firma: CONSTRUTORA ABTEC S/A
Objeto: Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATANTE em 30 de dezembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pela CEDENTE. Objeto a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Data Assinatura: 20.04.2011
CNPJ: 19.095.165/0001-

Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional Noroeste - CREA - MG

COPASA-MG

Valor Inicial:	35.221.635,71	Aditamento:	6.172.703,30	Valor Final:	41.394.337,01
Valor total medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Mês Início	Prazo Término
41.394.296,00	0,99	01.04.2010	a 30.11.2012	01 04 2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	IGUAIS A 2,00M		
68000034	DESVIO/TRÂNSITO PASSEIO CIMENTADO	M2	
	MOVIMENTO DE TERRA		
68000174	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	
68000181	CARGA MECÂNICA (MATERIAL DA GERAL), SEM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	
68000182	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL DA GERAL), A GRANEL	M3	
	PAVIMENTAÇÃO		
68000455	PAVIMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q., FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 5,0 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA PAIXA DE LARGURA ACIMA 3,50 M	M2	
68000466	PASSEIO CIMENTADO COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E= 3 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 KG/M3, E = 6 CM.	M2	
68000493	BASE DE CASCALHO	M3	
	CRESCIMENTO VEGETATIVO E EXPANSÃO		
68000556	POÇO LUMINAR P COPASA 010/- (PROFUNDIDADE = 0,80 M) - EXPANSÃO	UN	
68000557	POÇO LUMINAR P COPASA 010/- (PROFUNDIDADE = 1,00 M) - EXPANSÃO	UN	
68000558	POÇO LUMINAR P COPASA 010/- (PROFUNDIDADE = 1,20 M) - EXPANSÃO	UN	
68000559	POÇO LUMINAR P COPASA 010/- (PROFUNDIDADE = 1,30 M) - EXPANSÃO	UN	
68000560	POÇO LUMINAR P COPASA 010/- (PROFUNDIDADE = 1,40 M) - EXPANSÃO	UN	
68000569	MONTAGEM DA LIGAÇÃO PREDIAL ESGOTO (PROFUNDIDADE ESGOTO ATÉ 1,50 M)	M	
68000570	MONTAGEM DA LIGAÇÃO PREDIAL ESGOTO (PROFUNDIDADE ESGOTO ACIMA DE 1,50 ATÉ 2,00 M)	M	
68000571	MONTAGEM DA LIGAÇÃO PREDIAL ESGOTO (PROFUNDIDADE ESGOTO ACIMA DE 2,00 ATÉ 2,50 M)	M	
68000572	MONTAGEM DA LIGAÇÃO PREDIAL ESGOTO (PROFUNDIDADE ESGOTO ACIMA DE 2,50 ATÉ 3,00 M)	M	
SE09021/09/LAR01	Linha de Recalque		

DATA: 11.12.2012

Contra-cheque criminal
Em 10/01/13
Assinatura Funcional

PG:08 /

101347
002368

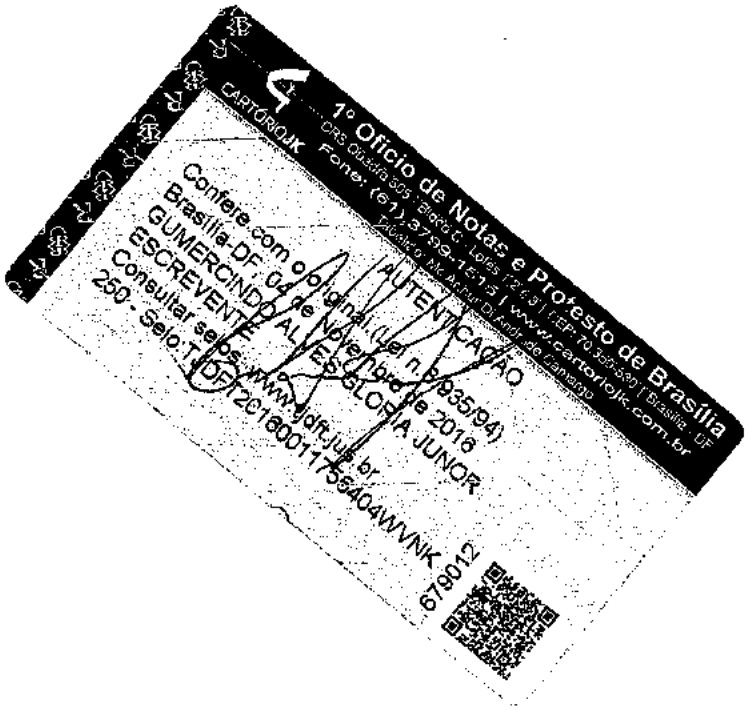

101347
002369

135

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Numero do Contrato : 4600033651
Subdistrito do contrato: 10.3248
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede e transfere ao CESSIONARIO o Contrato de Empreitada nº 458/2009, celebrado com a COPASA/CESAN em 30 de Dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários de Nossa de PATOS DE MINAS.

Data Assinatura: 28.04.2010
C.N.P.J.: 00.096.165/0001-

Assinado digitalmente por: Wendell Barbosa Silva:00000000000
Assistente Administrativo
Matrícula Funcional 1.178.178-2

Valor Inicial:	35.323.633,71	Aditamento:	6.070.703,30	Valor Final:	41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data início	Data Término
41.394.337,01	0,00	01.04.2010 a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SED9021/05/LRE01/LRE02	Linha de Recalque 1R2		
SED9021/05/LRE01/LRE02/M	Linha de Recalque "LR2-Na" Simpr		
	MATÉRIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SED9021/05-M166	CURVA 22º C/ BOLSA DE - DN 400 - PREÇO MERCADO	UN	3.003
SED9021/05/LRE01/LRE02/C	Linha de Recalque LR1 Serviços		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
SED9021/05-S123	LOCAÇÃO MENSAL DE BARRILETE CLORO	UN	3,00
SED9021/05-S166	CANTEIRO DE OBRAS AS - 8,00% ITEM 95000005	UN	1,00
SED9021/05-S174	PEDRISCO PAV POLIEDRICO E SAR-MOLHADO - FORN CÓDIGO 95000084	M3	183,30
95000030	SINALIZACAO - PLACA DE ADVERTENCIA DE OBRAS COMPOSTA PADRAO COPASA P.060 - FORNECIMENTO E MONTAGEM/DESMONTAGEM	UN	1.183,00
95000010	SINALIZACAO - CONES CONFORME DESENHO COPASA P.060 FORNECIMENTO E MONTAGEM/DESMONTAGEM	UN	1.841,00
95000246	SINALIZACAO - FITA PLASTICA FABRICADA EM POLIETILENO COR LARANJA 4x1,20M	M	100,00
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
95000060	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VEGETACAO	M2	1.000,00
95000058	LIMPEZA SUPERFICIE COM JATO DE AGUA	M2	1.000,00
	MOVIMENTO DE TERRA		
95000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM EQ MECANICA OU ESCAVADEIRA	M3	600,00
95000162	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	1.000,00
95000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	1.000,00
95000161	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	400,00
95000170	ACERTO E VERIFICACAO DO NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	400,00
95000178	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDACAO, C. CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DE NO MINIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.000,00
95000179	ESPALHAMENTO DO SOLO EM BOTA FORA	M3	1.000,00
95000181	CARGA MECANICA MATERIAL EM GERAL, SEM MANUSEIO ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	1.000,00
95000180	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	1.000,00
95000182	TRANSPORTE LOCAL, EM PEDREIRAS URBANO MATERIAL EM	M3	1.000,00

DATA: 14.12.2012

10 OUT 13

PAGINA 1

101347
002370

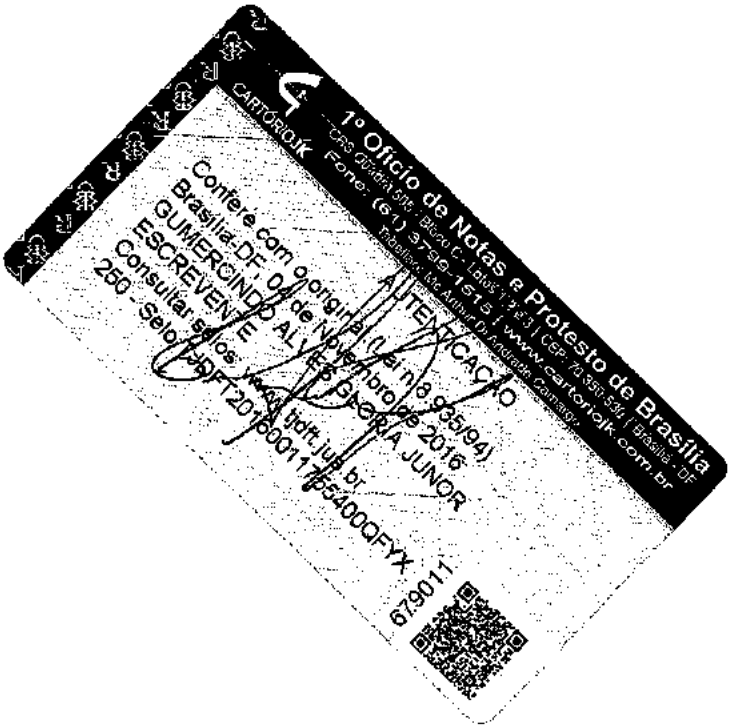

101347
002371

136

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4500023691
Nº Aditivo do contrato: 10.0208
Firma: CONSTRUTORA ANTEC S/A
Objeto: Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDENTE em 10 de dezembro de 2008, oriundo da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à CESSIONÁRIA da empresa de engenharia para conclusão das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PARÁ DE MINAS.

Data assinatura: 20.04.2011
C.N.P.J.: 30.086.165/0001-[illegible]

ASS.: 00251/13 11/JAN/2013

Valor inicial:	36.382.830,71	Aditamentos:	5.011.193,36	Valor Final:	41.394.317,[illegible]
Valor total medido R$	Saldo R$	Período de medição	Data atual	Data Termino
41.394.326,02	0,00	06.04.2010 a 30.11.2012	31.03.2010	31.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	GERAIS, A GRANEL		
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
SE09021/05-5196	ESCORAMENTO DE VALAS ESCORADAS PRAIAS	M2	[illegible]
65000706	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO	M2	[illegible]
65000243	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	[illegible]
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,5 M	M2	[illegible]
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-5004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 30 MPA, BOMBEADO	M3	[illegible]
SE09021/05-5157	CAMADA DRENANTE COM TUBO DE PVC PONTEADO- ITEM 65000309	M	[illegible]
SE09021/05-5247	PV CI,DN=1,5M H=1,5M P/ESG/+ANEL PREMA, CONE- ITEM 65000313	UN	[illegible]
65000274	ARMADURA DE ACO CA 50, FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	[illegible]
65000280	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
65000288	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 20 MPA) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	[illegible]
65000299	LANCAMENTO OU BOMBEAMENTO E RINGSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	[illegible]
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-5203	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXOES PVC JE DN 300- ITEM 65000376	M	[illegible]
SE09021/05-5204	ASSENT TUBOS FERRO FUNDIDO JE DN 500- ITEM 65000398	M	[illegible]
SE09021/05-5233	ASSENT TUBOS CONCRETO JE C400MM - ITEM 65000413	M	[illegible]
SE09021/05-5256	ASSENT TUBOS PVC JA DN 250 - ITEM ITEM 65000379	M	[illegible]
	PAVIMENTACAO		
SE09021/05-5212	MEIO-FIO S/SUBCAP-FORMAC E ASSENTAMENTO- ITEM 65000460	M	[illegible]
SE09021/05-5218	SARJETA TIPO A, B OU C - PADRAO SUDECAP- ITEM 65002580	M	[illegible]
65000457	PAVIMENTO ASFALTICO EM C.B.U.Q., FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE TARGUNA ATE 3,50 M	M2	[illegible]
65000463	BASE DE TARGUNA	M2	[illegible]
	TOPOGRAFIA		
SE09021/05-5270	CADASTRO DA INTERFERENCIA E LEV CADASTRO - ITEM CONTRATUAL 65001150	M	[illegible]
65001171	LOCACAO DE REDE E ELABORACAO DE NOTA DE SERVICO	M	[illegible]

DATA: 11.12.2012

Conferido por Fiscal
em 10/01/13
Assinatura Funcional

DE/PARA: [illegible]

101347
002372

101347
002373

137

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4500032681
Número do contrato : 10.0248
Data Medição: 30.04.2013
Firma CONSTRUTORA ARTEC S/A
C.N.P.J.: 00.086.340/0001-
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2004, celebrado com a CONTRATADA/DELTA em 31 de dezembro de 2004, oriundo do Processo de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA nr. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

ASS.:

Valor Anterior:	39.289.633,71	Reajustamento:	2.291.702,30	Valor Final:	41.294.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.294.336,99	0,44	01.04.2013 a 30.11.2013	01.08.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS		
SE09021/05/LRE01/LRE04	Linha de Recalque LR4		
SE09021/05/LRE01/LRE04/M	Linha de Recalque LR1-Mat Etge		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADO		
SE09021/05-M049	CURVA 45º C/ BOLSA J.E.B. - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M051	CURVA 90º COM BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA - PONTA - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	4,00
SE09021/05-M070	LUVA C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA - DN 500		-
	PREÇO MERCADO		
SE09021/05-M105	CURVA 22º C/ BOLSA JE - DN 500 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05/LRE01/LRE04/S	Linha de Recalque LR4-Serviços		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
SE09021/05-S123	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO	UN	3,00
SE09021/05-S156	CANTEIRO DE OBRAS AL - P.COP ITEM 65000009	UN	1,00
65000009	SINALIZACAO - PLACA DE ADVERTENCIA DE OBRAS CONFORME PADRAO COPASA P.066 - FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	CJ	1,00
65000010	SINALIZACAO - CONE CONFORME PADRAO COPASA P.065 FORNECIMENTO E MOVIMENTACAO	UN	1,00
65002046	SINALIZACAO - TELA TAPUME VARIAVEL EM POLIETILENO COR LARANJA H=1,80M	M	50,00
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-S174	REMOCAO PAV POLIEDRICO E PRE-MOLDADO - IDEM CÓDIGO 65000052	M2	40,00
65000037	DEMOLICAO REVESTIMENTO ASFALTICO COM FAIXAS MENORES OU IGUAIS A 2,00M	M2	100,00
65000058	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARREDAO	M2	2.400,00
65000059	LIMPEZA SUPERFICIE COM JATO DE AGUA	M2	12.000,00
	MOVIMENTO DE TERRA		
65000151	ESCAVACAO E CARGA EM SOLO, COM EMPREGO DE MECANICA DA ESCAVADEIRA	M3	1.000,00
65000152	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	100,00
65000160	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M3	2.000,00
65000161	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATE 4,00 M	M3	600,00

Confere com o original
em 10/01/13

DATA: 11.12.2013

PÁGINA 1 / 2

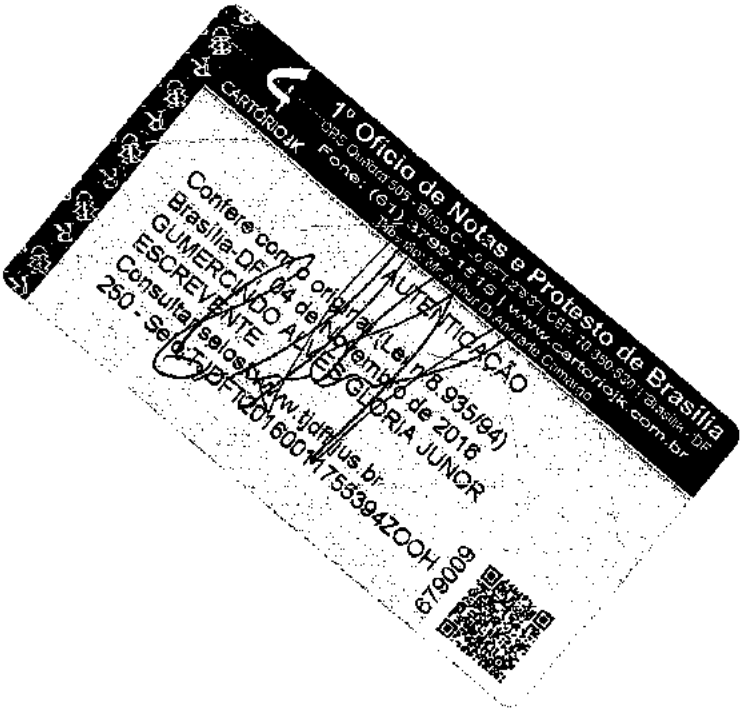
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
SGAS Quadra 905 - Bloco C - Lote 2 | CEP: 70.390-020 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartorio1k.com.br
Tabeliã: Drª Ailton D'Andrade Cumano
CARTÓRIO1K
AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94)
Confere com o original apresentado em 04 de setembro de 2016
Brasília-DF,
GUIMERCINDO ALVES GLORIA JUNIOR
ESCREVENTE
Consulte selos em www.tjdft.jus.br
250 - Selo TJDFT20160017553942OOH 67900

101347
002375

138

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4600033931
N.Jurídico do contrato: 10.0046
Data assinatura: 30.04.2010
Firma: CONSTRUTORA ABTEC S/A
C.N.P.J.: 00.095.141/0001-
Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede e CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 424/2009, celebrado com a CONTRATANTE/CEDENTE em 30 de dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, para a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor Inicial:	38.223.633,71	Aditamento	+ 1.170.705,20	Valor Final:	41.394.338,91

Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data Início	Data Término
41.394.338,92	0,00	01.04.2010 a 30.11.2012	01.04.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000169	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALAS (POLI COM ADIC., PROFUNDIDADE ATÉ 3 ,00 M	M3	181,700
65000168	ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FOGO	M3	34,010
65000172	ACERTO E VERIFICAÇÃO DE NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.470,000
65000124	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE Nº MÍNIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	3.191,910
65000174	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1.000,000
65000177	ESPALHAMENTO DE ROCHA EM BOTA FORA	M3	34,010
65000181	CARGA MECÂNICA (MATERIAL EM GERAL), COM VANTSERTO E ARRUMAÇÃO MANUAL	M3	1.225,710
65000182	CARREGAR EM MATERIAL EM GERAL, P GRANEL, DE CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.241,720
65000180	(B) TRANSPORTE LOCAL EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL CONTENÇÃO, ESTIVA, COUCE, E CARREGAMENTO	M3XK	49.111,200
6209021/05-0136	ESCORAMENTO DE VALAS (LIGEIRAS/ PESADA	M2	3.401,000
65000246	ESCAVATOPA DE ESCORAMENTO, TIPO CONTRAVENTAMENTO	M2	2.119,700
65000249	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	34,140
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	25,560
6209021/05-0004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 30 MPA) - USINADO	M3	1,440
6209021/05-0134	PV ALTURA = 1,50 M (BALÃO: DIÂMETRO = 1,60 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA 939/-, EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO	UN	6,000
6209021/05-0134	ADICIONAL PV ALTURA = 1,50 M (BALÃO: DIÂMETRO = 1,50 M, ALTURA =1,00 M) P COPASA 939/-, EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO	M	1,500
6209021/05-0147	TAMPÃO FºFº DN600 T-160 OU T-18/-ARTESP- TIPO 65000129	UN	6,000
6209021/05-0147	PV Ø1,00M H=1,50 P.1834/-PREL PREMOL CONC- TREM 65000211	UN	6,000
65000274	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	460,700
65000290	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	1,440
65000289	LANÇAMENTO OU ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE	M3	4,320

DATA: 11.12.2012

Ass. 10.01.13

PÁG: 72 / 77

Assistência Administrativa Nucleação Norte-Noroeste
Vistoria Técnica
COPASA-MG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSINADO
00 2375 0113 11 ABR 2013
Assistência Administrativa Nucleação Norte-Noroeste
Vistoria Técnica
COPASA-MG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
11 ABR 2013

101347
002376

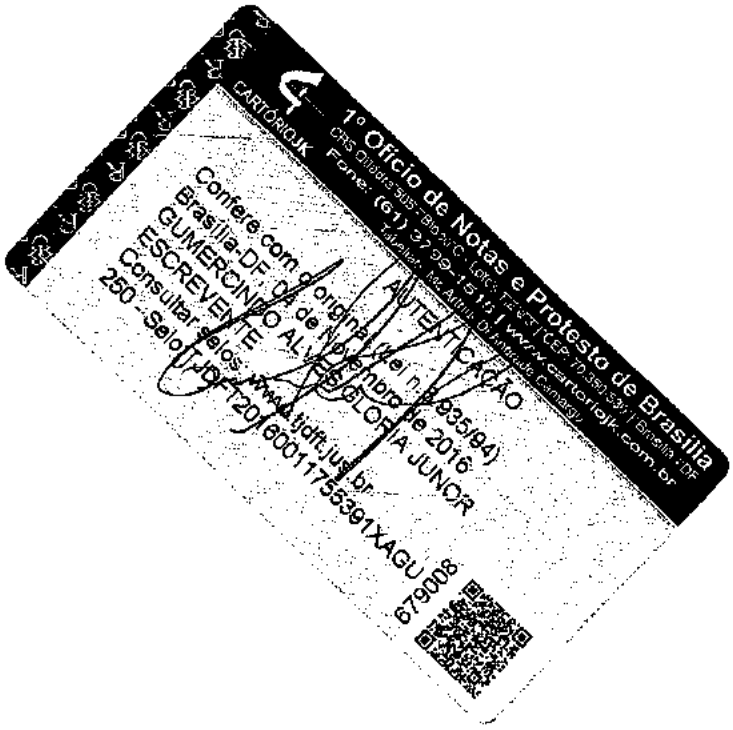

101347
002377

139

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

ASS:

Número do Contrato : 4600052451

Nº Jurídico do contrato: 10.0248

Data assinatura: 20.04.2012

Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A

C.N.P.J.: 09.386.146/0001-11

Objeto: Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 16 de dezembro de 2009, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Cessão à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do Sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

COPASA-MG

Valor Inicial:	35.239.833,71	Aditamento:	6.154.503,36	Valor Final:	41.394.337,07
Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período da Medição		Data Leitura	Data Termino
41.394.336,82	0,25	01.04.2010 a 30.11.2012		07.03.2013	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	CONCRETO-ALTURA DE PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M		
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-5204	ASSENT TUBOS FERRO FUNDIDO DE DN 300- ITEM 65000398	M	93,00
SE09021/05-8507	ASSENT TUBOS CONCRETO DE 600MM- ITEM 65000414	M	1.076,00
SE09021/05-5208	ACSENT TUBOS CONCRETO DE 800MM- ITEM 65000415	M	44,00
65000377	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC DE DN 150	M	1.000,00
	PAVIMENTAÇÃO		
65000187	PAVIMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q., FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 CM, EXCLUSIVE BASE, PARA FAIXA DE LARGURA ATÉ 2,50 M	M2	2.000,00
65000193	BASE DE CASCALHO	M3	500,00
	TOPOGRAFIA		
SE09021/05-8570	CADASTRO DE INTERCEPTOR C/OU EMISSÁRIO - ITEM CONTRATUAL 65001150	KM	5,00
65001171	LOCAÇÃO DE REDE E FISCALIZAÇÃO DE MOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE AS-BUILTS - OBRAS	M	1.000,00
SE09021/05/LRE01/LR205	Linha de Recalque LR5		
SE09021/05/LRE01/LR205/N	Linha de Recalque LR5-Nova Etapa		
	MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-M183	ANEL DE BORRACHA EM EVA - PREÇO MERCADO	UN	93,00
SE09021/05-M190	CURVA 90G FOFO 3B DE JE X JE DN 150 BSDOTL - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M192	EXTREMIDADE FLANGE /PONTA C/ ABA DE VEDAÇÃO - DN 700 X 8,70 - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05-M193	LUVA JE DN 700 COM ANEL - PREÇO MERCADO	UN	1,00
SE09021/05/LRE01/LR205/O	Linha de Recalque LR5-Serviços		
	INSTALAÇÕES PRELIM. E CANTEIRO DE OBRAS		
SE09021/05-8123	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO	UN	2,00
SE09021/05-8146	CANTEIRO DE OBRAS AC 2,00A ITEM 65000001	UN	1,00
SE09021/05-8174	DEMOLIÇÃO CERCA-ARAME FARPADO - ITEM 65000051	M	200,00
65000008	SINALIZAÇÃO - PLACA DE ADVERTÊNCIA P/ OBRAS CONFORME PADRÃO COPASA 8.0e5 - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	4,00
65000010	SINALIZAÇÃO - CONE CONFORME PADRÃO COPASA 8.065 - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	2,00
65000071	CERCA ARAME FARPADO 4 FIOS COM MOURÕES DE MADEIRA	M	200,00
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	10.000,00
	MOVIMENTO DE TERRA		

DATA: 11.12.2012

Confere com o original

Em 10.01.13

Visto

Assinatura Fiscal

PG(S) / --

10434
002378

101347
002379

140

ASS.:

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 6500032651
Aditivo do contrato: 10.0246 Data assinatura: 20.04.2011
Firma: CONSTRUTORA APCEC S/A C.N.P.J.: 00.086.168/0001-
Objeto : Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 134/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDIDA em 30 de setembro de 2008, oriundo do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pela CEDENTE, visando à contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS.

Valor inicial:	35.227.633,71	Aditamento:	6,17...,700,36	Valor Final:	41.394.337,07

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data limite	Data Termo
41.394.336,02	0,05	01.08.2010 a 30.11.2012	01.08.2013	01.08.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
SE09021/05-8164	ESCAVAÇÃO MEC VALAS SECO 4,01<H<4,06 + LINHA CÓDIGO 65000162	M3	1.20
65000151	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM A MECANIZAÇÃO DO ESCAVADEIRA	M3	1.20
65000162	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	20.14
65000163	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	4.51
65000164	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	M3	1.20
65000172	ACERTO E VERIFICAÇÃO DE NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	1.20
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	4.20
65000150	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1.20
65000181	CARGA MECANIZADA (MATERIAL EM GERAL), SEM DESMONTE E ACHUNACAO DO MATERIAL	M3	1.20
65000182	DESCARGA DE MATERIAL EM GERAL, A GRANEL, DE CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.20
65000192	(E) TRANSPORTE LOCAL, EM PERCURSO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3X	1.20
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
SE09021/05-8135	FORMA METÁLICA PLANA PARA E MONTAGEM	M2	1.20
SE09021/05-8158	ESCORAMENTO DE VALAS BLINDAGEM MADEIRA	M2	1.20
65000256	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETEAMENTO	M2	1.20
65000021	ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBAS, VAZOES ATE 15 M3/H, ALTURA ATE 10M	H	1.20
65000242	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	1.20
65000251	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALTURA OU PROFUNDIDADE ATE 1,50 M	M2	1.20
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
SE09021/05-8004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL (FCK 30 MPA) - USINADO	M3	1.20
SE09021/05-8167	TAMPAO FºFº DN400 T-100 OU T-40-ASSENT- ITEM 65000	UN	1.20
SE09021/05-8197	PP 01,06 H=1,5M P.594/-AZUL PREMOL CONC- ITEM 65000	UN	1.20
SE09021/05-8199	ADICIONAL PV 60.6M-ANEL PREMOL CONC - ITEM 65000	M	1.20
65000276	ARMADURA DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	1.20

DATA: 11.12.2012

PÁGINA 1 / 77

Confere com o original
em 10/01/13
Assinatura Funcional

ASSESSORIA TÉCNICA E GESTÃO DE CONTRATOS
COPASA-MG
Assistente Técnico

101347
002380

101347
002381

141
00251 0113

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4600032691
N.Jurídico de contrato: 10.0268
Data assinatura: 20.09.2010
Firma: CONSTRUTORA ARTEC S/A
C.N.P.J.: 00.086.168/0001
Objeto : Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATANTE/CEDENTE em 30 de Dezembro de 2008, oriundo do Processo de TOMADA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE. Versa a contratação de empresa de engenharia para construção nas obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS

ASS.:

Valor Inicial:	35.222.633,71	Acréscimo:	6.171.703,30	Valor Final:	41.394.337,01

Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição	Data início	Data Término
41.394.338,02	0,99	01.04.2010 a 30.11.2012	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
65000290	CONCRETO MAGRO (CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	9,81
65000280	CONCRETO ESTRUTURAL (FCK = 15 MPA) - PREPARO EM BETONEIRA	M3	1,60
65000285	LANÇAMENTO DE BOMBEAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO-ALTURA DE PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M ASSENTAMENTOS	M3	69,00
SE09021/05-5201	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC DE DN 200 - ITEM 65000370	M	76,00
SE09021/05-5251	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TRAVESSIA METÁLICA PARA LINHA DE RECALQUE DE - DN 150	UN	1,00
65000300	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, DN 700 PAVIMENTAÇÃO	M	1.150,00
65000493	BASE DE CASCALHO TOPOGRAFIA	M3	345,00
SE09021/05-5270	CADASTRO DE TUBULAÇÕES EXISTENTE - ITEM CONTRATUAL 65000120	KM	7,00
65001171	LOCAÇÃO DE PEDRA E NIVELAMENTO DE SOLO DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRAS	M	2.150,00
SE09021/05/RCE01	RCE-Rede Coletora Esgoto		
SE09021/05/RCE01/RCE01	RCE-Rede Coletora Esgoto		
SE09021/05/RCE01/RCE01/M	RCE-Rede Coletora Esgoto-Mat Empr MATERIAIS DE FORNECIMENTO CONTRATADA		
SE09021/05-5198	SELIM 90º PVC SOLD DN 150 X 100 - PREÇO MERCADO	UN	11,00
SE09021/05-5199	SELIM 90º PVC SOLD DN 200 X 150 - PREÇO MERCADO	UN	3,00
SE09021/05/RCE01/RCE01/S	RCE-Rede Coletora Esgoto-Serviços SERVIÇOS PRELIMINARES		
SE09021/05-5120	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRA QUÍMICO	UN	8,00
SE09021/05-5157	SINALIZAÇÃO PLACA OBST OBRA P. DUPLA - ITEM 65000018	M	2.733,00
SE09021/05-5158	SINALIZAÇÃO CONE P. DUPLA - ITEM 65000019	UN	4.734,00
SE09021/05-5174	REMOÇÃO PAV POLIEDRICO E PRÉ-MOLDADO - IDEM CÓDIGO 65000031	M2	85,00
SE09021/05-5177	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARREDURA - IDEM CODIGO 65000	M2	1.000,00
SE09021/05-5178	LIMPEZA COM JATO DÁGUA - IDEM CÓDIGO 65000039	M2	11.000,00
65000037	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM FAIXAS MENORES IGUAIS A 5,00M	M2	7.734,00

DATA: 11.12.2012

10 01 13

FOLHA 1 / 1

10[illegible]
002382

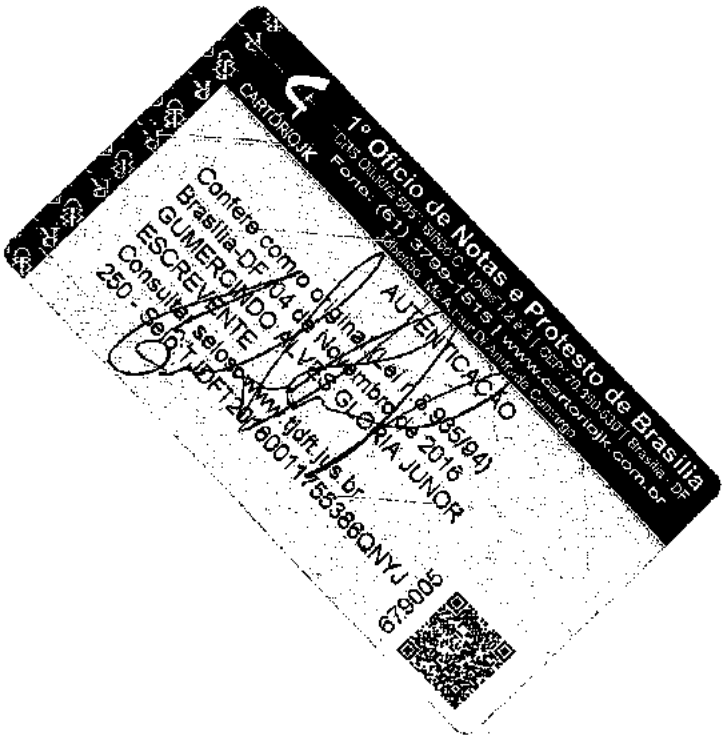
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei nº 8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNIOR
ESCREVENTE
Consulte selo em www.tjdft.jus.br/
250 - SEST TJDFT 20160011155386QNYJ
679005

101847
002383

142

00 251 0/13 11

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Número do Contrato : 4600032651

Aditivo(s) do contrato: 10.024ª

Data assinatura: 20.04.20

Firma: "CONSTRUTORA ARTEC S/A

C.N.P.J.: 00.044.185/00

Objeto : Pelo presente instrumento, o CEDENTE cede a CESSIONÁRIA o Contrato de Empreitada nº 434/2008, celebrado com a CONTRATADA/CEDENTE em 30 de dezembro de 2008, oriundo da Processo de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2007, realizado pelo CEDENTE, tendo o contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PRADOS DE MINAS.

ASS.: Wendell Barbosa Silva
Assistente Administrativo
Núcleo Regional TEIXEIRAS

Valor Inicial:	36.220.633,71	Aditamentos:	6.173.703,30	Valor Final:	42.394.337,01
Valor total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data Início	Data Término
41.394.336,02	2,9%	01.04.2010	a 30.11.2012	01.03.2010	31.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE REALIZADA
65000053	LIMPEZA TERRENO COM DESMATAMENTO MECANIZADO	M2	
	MOVIMENTO DE TERRA		
6500021/05-0107	ATERRO COM MATERIAL GRANULAR ATÉ GERATRIZ SUPERIOR - IDEM CÓDIGO 65000175	M3	
6500021/05-0264	DESCARGA MATERIAL DE ESCAVAÇÃO DISPONÍVEL - IDEM CÓDIGO 65000182	M3	
65000183	ESCAVAÇÃO E CARGA EM SOLO, COM EQ MECÂNICA OU ESCAVADEIRA	M3	
65000150	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	
65000165	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M	M3	
65000161	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO SECO), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 4,00 M	M3	
65000168	ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICA DE VALAS, EM ROCHA BRANDA, A FRIO	M3	
65000170	ACERTO E VERIFICAÇÃO DE NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	
65000174	ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO, C/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	
65000176	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	
65000181	CARGA MECANIZADA (MATERIAL EM GERAL), COM MANUSEIO E ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	
65000192	(B) TRANSPORTE LOCAL EM PERÍMETRO URBANO (MATERIAL EM GERAL), A GRANEL	M3K	
	CONTENÇÃO, ESCOR., ESGOT. E DRENAGEM		
6500021/05-0155	FORMA METÁLICA PLANA POR E MONTAGEM	M2	
6500021/05-0156	ESCORAMENTO DE VALAS (LINEAR EM PESCA	M2	
65000196	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO, TIPO PONTALETAMENTO	M2	
65000339	DRENAGEM COM TUBOS PERFURADOS DE CERÂMICA, DIÂMETRO = 100 MM	M	
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
6500021/05-0167	TAMPÃO FºFº DN=600 T=400 KN P=80-ASSENT. ITEM 65000309	UN	
6500021/05-0197	PV Ø1,0M R=1,5M P.03-T-ANEL PREMOL CONC - ITEM 65000314	UN	
6500021/05-0198	ADICIONAL PV Ø1,0M-ANEL PREMOL CONC - ITEM 65000314	UN	
6500021/05-0199	ADICIONAL PV Ø1,0M-ANEL PREMOL CONC - ITEM 65000317	M	
65000316	POÇO DE VISITA (ALTURA = 3,00 M P BALÃO) DIÂMETRO = 0,60 M, P COPASA 062/-, EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E	UN	

DATA: 11.12.2012

10/01/13

Assinatura e Visto do Fiscal

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 04 de Novembro de 2016
GUMERCINDO ALVES GLORIA JUNOR
ESCREVENTE
Consultar selos em www.tjdft.jus.br
250 - SELO TJDFT20160011755385EDQB
679004

101347
002355

143

00251/13

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ATESTADO DE OBRA

Wendell Barbosa Silva - RAS 1024
Assistente Administrativo
Unidade Regional Noroeste

COPASA-MG

Número do Contrato : 4600022652
Nº Portaria de Contratação: 10.024?
Fornec: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Objeto : Pelo presente instrumento, a CONTRATANTE paga à CONTRATADA o Contrato de Empreitada nº 4600022652, celebrado, em 30 de Dezembro de 2008, através do processo de Licitação PUBLICA nº. 001/2008, realizado pela COPASA. Consiste a contratação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de PATOS DE MINAS

Data Assinatura: 30.05.2013
C.N.P.J 00.[illegible]/0001-[illegible]

Valor Inicial:	35.232.653,71	Aditamento:	6.161.773,30	Valor Final:	41.394.427,01
Valor Total Medido R$	Saldo R$	Período de Medição		Data Abertura	Data Término
41.258.836,00	0,99	01.04.2013	a 30.11.2013	01.03.2010	01.05.2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE REALIZADA
	COPASA 1947		
	ASSENTAMENTOS		
SE09021/05-S202	ASSENT TUBOS PVC JE DN 300 - ITEM 4500020	M	[illegible]
SE09021/05-S206	ASSENT TUBOS PVC JE DN 150 - ITEM 4500019	M	[illegible]
65000377	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC JE DN 150	M	[illegible]
	TOPOGRAFIA		
65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (RCE)	M	[illegible]
65001152	CADASTRO DE POÇO DE VISITA E/OU CAIXA, COM COTA	UN	[illegible]
	ALTIMETRIA		
65001171	LOCAÇÃO DO EIXO E ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE ESTAIAMENTO DE TRANSIT - JANUS	M	[illegible]
	PAVIMENTAÇÃO		
SE09021/05-S212	MEIO-FIO E SUBBASE-PONTOS E ASSENTAMENTO TIPO 45000155	M	[illegible]
45000087	PAVIMENTO ASFALTICO EM C.B.U.Q., FAIXA "C", ESPESSURA DA CAPA DE 7,5 CM, EXECUTADA MASF, PARA FAIXA DE LARGURA ATE 3,50 M	M	[illegible]
65000403	BASE DE CASCALHO	M3	[illegible]

DATA: 11.10.2013

Conferido com o original
em 10/01/13
Silva
Assinatura do Solicitante

PÁG. [illegible]

101347
002386

101847

144

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 773323/2016
Emissão: 21/11/2016
Validade: Indefinida
Chave: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

Interessado(a)

Profissional: RENE ANTONIO FERNANDES
Registro: 100390576-5
CPF: 790.126.121-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 09/10/2002
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Empresa Contratada

CONSORCIO ARTEC/ETICA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(a) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00010039057655011110, 00010039057655011710

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15

caema

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉC

Atestamos, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a o **CONSÓRCIO ARTEC-ÉTICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.633.073/0001-98, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, com 97% de participação, e **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.631.473/0001-80, com 3% de participação, por intermédio de seus responsáveis técnicos Engº Civil RENÉ ANTÔNIO FERNENDES, CREA Nº 10380/D-GO, RNP nº 2606367570, executou no periodo de 29/08/2012 a 31/07/2015 para a **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA**, sociedade de economia mista estadual, constituída nos termos da Lei nº 2.653 de 06 de junho de 1966, com sede na Rua Silva Jardim, 307 – Centro, em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, os serviços de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de São Luís - MA, Etapa I - Sistema Vinhais, objeto do Contrato nº 037/2012-PRJ, decorrente da Concorrência Pública nº 006/2011-CCL.

Para o devido assentamento de acervo técnico profissional, de acordo com as Resoluções n.º 218 de 29/03/73 e 1.025 de 30/10/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, conforme especificado:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

A - DADOS CONTRATUAIS:

Contratada:	CONSORCIO ARTEC / ÉTICA
Local:	SISTEMA VINHAIS - SÃO LUIS – MA
Objeto:	Execução dos serviços de Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São Luís - Etapa I - Sistema Vinhais
Município:	SÃO LUIS – MA
Nº do CTR:	037/2012 – PRJ
Nº da O.S:	033/2012
Valor:	R$ 63.439.496,24
Prazo Contratual:	29/08/2012 à 20/01/2016

B - RESUMO DO SISTEMA

Estações Elevatórias:
Estação Elevatória Vinhais com vazão de 85,00 l/s
Estação Elevatória Ipase com vazão de 629,00 l/s

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3c3YZw3c4C1e435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

Estação Elevatória Anil MD com vazão de 616,00 l/s
Estação Elevatória Final com vazão de 1239,00 l/s

Estação de Tratamento de Esgoto:
24 Reatores Anaeróbicos
01 Sistema de Ozonização com tanque de contato
01 Central de Desidratação de Lodo
01 Unidade de Biogás
01 Tratamento Preliminar
01 Laboratório

Redes
16.644 metros de redes com diâmetros variando de DN 150 a 1200 mm

C – SERVIÇOS REALIZADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
SISTEMA VINHAIS		
CANTEIRO DE OBRAS		
CANTEIRO DE OBRAS - VINHAIS	UN	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VINHAIS	UN	0,8022
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	22.111,89
LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	5.524,28
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	16.815,65
TRÂNSITO E SEGURANÇA		
PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-01)	M2	578,13
CONE COM FAIXA REFLETORA PARA DESVIO DE TRAFEGO E/OU REDUÇÃO DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-02)	UN	66,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	M2	59,06
CAVALETE PARA BLOQUEIO LATERAL, CENTRAL OU TOTAL INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-05/11)	M	2,59
CERCA DE PROTEÇÃO SEM SINALIZAÇÃO LUMINOSA PARA ABERTURA DE VALA COM MONTANTES E TELA PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0302-02)	M2	2.748,63
CERCA DE PROTEÇÃO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA (CORDA LUMINOSA OU SINALIZADOR), PARA ABERTURA DE VALAS, COM MONTANTES E TELA PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL	M2	872,30
ESCORAMENTO EM MADEIRA DE TUBULAÇÕES EXISTENTES	M3	0,07
ESCORAMENTO METÁLICO DE POSTES COM ALTURA ATÉ 7,00 m	UN	0,36
ESCORAMENTO EM MADEIRA DE MURO OU PAREDE EXISTENTE	M2	0,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

INSTALACAO DE SINALIZACAO, COM 20 M, INCLUINDO LAMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M	UN	12,08
PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	8,58
TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	0,58
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X	M2	1.123,27
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS		
LOCAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS À CAPTAÇÃO, ETA, E ETE	ha	3,00
LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	7.237,77
CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	1.506,08
LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	8.515,39
CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	6.158,17
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	5.844,71
MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA		
EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE MANUAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	7.926,37
EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	2.871,83
ESCAVAÇÃO MANUAL VALA/CAVA MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,50M EXCLUSIVE ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	677,64
ESCAVAÇÃO VALA N ESCOR DE 3 A 4,5M PROF C/ESCAV HIDRO,78M3MAT 1A CAT C/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUTORES PRODUTIVOU CAVAS FUNDAÇÃO EXCL ESGOTAMENTO	M3	149,42
ESCAVAÇÃO VALA N ESCOR DE 1,5 A 3M PROF C/ESCAV HIDRAUL 0,78M3 MAT 1A CAT C/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUTORES PRODUTIV- OU CAVAS FUNDAÇÃO EXCL ESGOTAMENTO.	M3	1.970,81
ESCAVAÇÃO VALA N ESCORADA C/ESCAV HIDRAUL 0,78M3 ATÉ 1,5M PROF MAT 1A C/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUTORES PRODUTIV OU CAVAS FUNDAÇÃO EXCL ESGOTAM	M3	1.726,45
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS ESCORADAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, COM LAMA OU EMBARAÇO D ÁGUA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00	M3	21.515,28
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS ESCORADAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EM LAMA OU EMBARAÇO D ÁGUA PROFUNDIDADE MAIOR QUE 2,00M ATÉ 4,00	M3	9.743,21
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS ESCORADAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EM LAMA OU EMBARAÇO D ÁGUA EXCETO ROCHA PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00M E ATÉ 6,00	M3	567,03
ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	2.435,55
ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3M COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3),SEM ESGOTAMENTO	M3	781,44
ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE DE 3 A 4,5M COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3),SEM ESGOTAMENTO	M3	61,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016
Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	21.980,64
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	237,62
COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	10.181,31
COMPACTAÇÃO DE ATERRO PARA VALAS/CAVAS,MANUALMENTE, SEM CONTROLE DE GC	M3	25.711,15
ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.800,00
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBREESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H)	M3	34.959,16
ESCAVAÇÃO E TRANSP MAT 1A CAT DMT 50M C/TRATOR EST CAT D8 C/ LAMINA	M3	32.791,50
ESCAVAÇÃO EM LAMA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	M3	21.957,40
ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBREESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H)	M3	64.300,87
TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS		
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	4.478.351,09
CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1.473,71
CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	176.754,97
ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	120.246,20
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBREESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H)	M3	34.291,48
ESCORAMENTO PARA VALAS		
ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTÍNUA DE VALAS EM PERFIS METÁLICOS E PRANCHADA EM CHAPA METÁLICA DE 1/2", ESPAÇAMENTO ENTRE PERFIS MENOR OU IGUAL A 1,60M	M2	20.973,41
ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTÍNUA METÁLICA DE VALAS TIPO ESTACA PRANCHA	M2	26.321,82
ESGOTAMENTO		
ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	7.390,00
REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO COM COM PONTEIRAS	H	2.880,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO.	M3	78,42
FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	556,27
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:5)	M3	237,76
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	372.302,50
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	165,00
ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UN	89,00
CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	25.151,47
JUNTA DE DILATACAO ELASTICA (PVC) O-220/6 PRESSAO ATE 30 MCA	M	6,40
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	446,09
FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 8 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	26.377,62
LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	316,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 323Y2W3o4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

CONCRETO FCK = 40 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M3	4.551,54
CONCRETO PROJETADO FCK 40 MPA EM CAMADA DE ESPESSURA MÉDIA 3 CM	M2	1.278,35
CONCRETO PROJETADO FCK 40 MPA	M3	133,75
BLOCOS DE APOIO DA TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA DIÂMETROS DE 600 mm, CONFORME PROJETO	UN	7,00
BLOCOS DE APOIO DA TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA DIÂMETROS DE 1100 mm E 1200mm, CONFORME PROJETO	UN	69,00
CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA TUBULAR DN 4", INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ,MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M	1.364,80
EMENDA (SOLDA DE TOPO OU ANEL) PARA ESTACA METÁLICA TUBULAR DN 4", INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	14,00
CORTE DE ESTACA METÁLICA TUBULAR DN 4"	UN	14,00
FORNECIMENTOE E ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO MONTADO EM RESINA ESTERVINÍLICA, COR AMARELA, CONFORME PROJETO - PRANCHA 226-PE-ES-VIN-05.03.05-REV.A	M	610,94
EXECUÇÃO DE BLOCO DE PREENCHIDO COM CONCRETO - PRANCHA PE-CF-VIN-05.07.01	M	67,45
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	444,90
ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE E BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO SEM REVESTIMENTO	M3	4,41
CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA		
ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	2.781,26
FORNECIMENTOE E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE ACESSO AO POÇO DE CHEGADA (69x69) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	1,00
FORNECIMENTOE E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA ACESSO AO BARRILETE (69x69) - CHAPA 3mm EM RESINA ESTERVINÍLICA	UN	1,00
FORNECIMENTOE E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA REMOÇÃO DAS BOMBAS (129x189) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	9,00
FORNECIMENTOE E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA REMOÇÃO DAS BOMBAS (129x154) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	16,00
FORNECIMENTOE E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA ACESSO AO BARRILETE (89x89) - CHAPA 3mm EM RESINA ESTERVINÍLICA	UN	3,00
FORNECIMENTOE E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA REMOÇÃO DAS BOMBAS (119x89) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	2,00
FORNECIMENTOE E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA REMOÇÃO DO CESTO (99x69) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	1,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TAMPA DE INSPEÇÃO TIPO 1, CONFORME PROJETO	UN	192,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TAMPA DE INSPEÇÃO TIPO 2, CONFORME PROJETO	UN	384,00
POÇO DE VISITA TIPO 1, PARA Ø < 300mm H < 2,5m E DN=0,60m, EXECUTADO EM SOLO FIRME NÃO SUJEITO A INUNDAÇÃO	UN	20,00
ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA TIPO 1	M	28,87
POÇO DE VISITA TIPO 2, PARA Ø ≤ 300mm H > 2,50m E DN 1,20m, OU Ø > 300mm PARA QUALQUER ALTURA, EXECUTADO EM SOLO FIRME NÃO SUJEITO A INUNDAÇÃO	UN	4,00
POÇO DE VISITA TIPO 4 E 4A, PARA Ø ≤ 300mm H > 2,50m E DN 1,20m, OU Ø > 300mm PARA QUALQUER ALTURA, EXECUTADO EM LOCAL SUJEITO A INUNDAÇÃO	UN	42,00
ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE	M	25,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016
Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

VISITA TIPO 4 E 4ª		
POÇO DE VISITA TIPO 2, PARA Ø≤ 300mm H> 1,50m E DN 1,50m, OU Ø> 300mm PARA QUALQUER ALTURA, EXECUTADO EM LOCAL SUJEITO A INUNDAÇÃO.	UN	3,00
POÇO DE VISITA TIPO 4 E 4A, PARA Ø≤ 300mm H> 2,50m E DN 1,50m, OU Ø> 300mm PARA QUALQUER ALTURA, EXECUTADO EM LOCAL SUJEITO A INUNDAÇÃO.	UN	19,50
DRENAGEM, CONTENÇÕES E REFORÇO DE SOLO		
MELHORAMENTO DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO ATRAVÉS DA INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO TRAÇO 150 KG/M3 DE SOLO	M3	111.765,44
ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS		
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 100 P/ESGOTO	M	218,90
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150 P/ESGOTO	M	228,60
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 200 P/ESGOTO	M	153,14
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 300	M	116,30
ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	90,40
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	741,02
ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 300 - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	10,00
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 350	M	190,64
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	M	84,00
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500	M	16,60
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	M	1.495,19
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 800 MM	M	404,04
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 350 P/ ESGOTO	M	321,84
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	M	906,61
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 600	M	168,30
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PRFV - DN 700 MM	M	80,95
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PRFV - DN 800 MM	M	204,20
ASSENTAMENTO TUBO PRFV COM JUNTA ELASTICA - DN 900 P/ ESGOTO	M	599,06
ASSENTAMENTO TUBO PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 1000 P/ ESGOTO	M	1.578,00
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DN 32mm	M	109,77
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PRFV - ESGOTO - DN 1200mm	M	1.376,43
MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO OU AÇO - QUALQUER DIÂMETRO	KG	235.818,11
LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO	M3	1.376,55
IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	M2	6.882,74
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	495,12
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	7.668,49
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	52,41
MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM ALTURA, COM EXTRUSORA	M	232,30
AREIA ASFALTO A FRIO (AAUF), COM CAP 50/70 INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	522,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a436Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	636,55
EDIFICAÇÕES		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	4.171,71
IMPERMEABILIZACAO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMÃOS VEDAPREN PRETO	M2	86,30
JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	M2	9,19
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,50
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM	M2	21,00
RODAPÉ EM CONCRETO CANTO VIVO, INCLUSO POLIMENTO MECANICO	M	123,40
DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,00
JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	M2	45,56
PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	412,80
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	663,72
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	962,77
COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	427,23
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	174,66
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 10X20X40CM, ESPESSURA 10CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	238,21
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 20X20X40CM, ESPESSURA 20CM,ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	459,20
BANCADA DE MARMORE POLIDO BRANCO E=3,0CM, LARGURA 60CM, COM PREVISAO DE ALVENARIA E CINTA DE AMARRACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,50
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	21,24
ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	12,95
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	5.054,71
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS	KG	136,82
REVESTIMENTO COM AZULEJO	M2	62,66
PORTAS DOS BOXES EM LAMINADO MALAMÍNICO TIPO POST-FORMING (55x150)	UN	4,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DA CASA DE OPERAÇÃO, EXCETO FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	UN	1,00
EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DO LABORATÓRIO, EXCETO FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	UN	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
RETIRAR POSTE DE CONCRETO DE 7 A 9M	UND	4,00
RETIRAR ESTRUTURA DE MT DE CRUZETA SIMPLES	UND	2,00
RETIRAR ESTRUTURA DE MT DE CRUZETA DUPLA	UND	2,00
INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE ISOLADA EM XLPE 15KV - 25mm²	M	10,00
INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO - ENTERRADO NO SOLO - 4"	M	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773329/2016
22/11/2016, 06:24
Chave de Impressão: 323YZw3c4C1a435Y0215
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

RETIRAR CABO DE ALUMÍNIO ATÉ 1/0	M	600,00
CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 1000mm x 1000mm x 1200mm, FUNDO EM BRITA (DRENAGEM) PARA RAMAL DE ENTRADA (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18,00
CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 400mm x 400mm x 600mm PARA RAMAL DE ENTRADA (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	UN	5,00
QUADRO DE COMANDO DE MOTOR TRIFÁSICO DE INDUÇÃO EM BAIXA TENSÃO COM PARTIDA DIRETA - POTÊNCIA ATÉ 5CV, 380V, 60Hz (INSTALAÇÃO E MONTAGEM)	un	7,00
CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 2,5mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM)	m	71,00
CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 4,0mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM)	m	426,00
ELETRODUTO D=3/4", EM PVC PARA PARA CIRCUITOS DE FORÇA E COMANDO, EM BAIXA TENSÃO (POR METRO DE ELETRODUTO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m	100,00
ELETRODUTO D=1", EM PVC PARA PARA CIRCUITOS DE FORÇA E COMANDO, EM BAIXA TENSÃO (POR METRO DE ELETRODUTO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m	23,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS APARENTE PARA PRÉDIOS DE ATÉ 50m², INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M2	217,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS APARENTE PARA PRÉDIOS DE 50m² A 100m², INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M2	20,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS APARENTE PARA PRÉDIOS ACIMA 100m², INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M2	150,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (POR CIRCUITO) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	UN	59,00
SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO TIPO MALHA, COMPOSTO POR CABO DE COBRE SUSTENTADO POR SUPORTES ISOLADOS E TERMINAIS AÉREOS (POR METRO DE MALHA) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M	130,00
SUBSISTEMA DE DESCIDA ATRAVÉS DE CABO DE COBRE SUSTENTADO POR SUPORTES ISOLADOS E PROTEGIDO POR ELETRODUTO ATÉ A ALTURA DE 2,5m (POR METRO DE DESCIDA) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M	48,00
SUBSISTEMA DE ATERRAMENTO COMPOSTO POR CABO DE COBRE ENTERRADO A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50cm E CONECTADO AS HASTES DE ATERRAMENTO CONFORME PROJETO (POR METRO DE MALHA) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M	130,00
MONTAGENS ELÉTRICAS PARA O LABORATÓRIO	UN	1,00
URBANIZAÇÃO		
MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M ALTURA X 0,30 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3,5 (CIMENTOE AREIA)	M	62,65
MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM DE ALTURA, COM EXTRUSORA	M	22,00
EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM	M2	1.047,89
GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	1.320,00
SERVIÇOS NAO CODIFICADOS		
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRADEAMENTO FINO CONTÍNUO AUTOMATIZADO, CONFORME PROJETO	UN	2,00
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAIXA DE AREIA, CONFORME PROJETO	UN	2,00
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TRANSPORTADOR DE CORREIA, CONFORME PROJETO	UN	0,50
PLATAFORMA PARA MANUTENÇÃO DA GRADE MECANIZADA, CONFORME PROJETO	UN	1,00
REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DN 1000	M	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COMPORTA EM FIBRA DE VIDRO e=1cm dim.: 1,40x1,00m	UN	2,00
MONTAGEM E ASSENTAMENTO INTEGRAL DAS INSTALAÇÕES PARA UNIDADE DE GERAÇÃO DE OZÔNIO, INCLUINDO ASSENTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	UN	0,50
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA E ESGOTO (ETA - ETE)		
FORNECIMENTOE E MONTAGEM DE STOP-LOG EM FIBRA DE VIDRO (96x63x1cm)	UN	24,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA VERTEDOURA REGULÁVEL EM FIBRA DE VIDRO (98x25x1cm)	UN	24,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COMPORTA VERTEDOURA EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTAMENTO DO CANAL (39,5x25x1cm)	UN	48,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA VERTEDOURA EM FIBRA DE VIDRO (24X23X1cm)	UN	718,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA VERTEDOURA EM FIBRA DE VIDRO (35x20x1cm)	UN	48,00
ASSENTAMENTO DE MEDIDOR DE VAZÃO EM CANAL ABERTO TIPO CALHA PARSHALL W=36"	UN	1,00
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPORTA EM FIBRA DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,70x1,50m	UN	6,00
MONTAGEM DE COIFA MODULAR, CONFORME PROJETO	UN	45,00
SERVIÇOS NÃO CODIFICADOS		
KIT SANITÁRIO	UN	1,00
MATERIAIS ELÉTRICOS		
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" PARA ELETRODUTO DN - 3/4"	CJ	52,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" PARA ELETRODUTO Ø1"	PÇ	28,00
ARAME GALV. 12 BWG	kg	1,00
ARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DN 3/4"	PÇ	20,00
ARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DN 1"	PÇ	100,00
ARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DN 1.1/2"	PÇ	54,00
BRAÇADEIRA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DN 1"	PÇ	100,00
BRAÇADEIRA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DN 1.1/2"	PÇ	50,00
BRAÇADEIRA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DN 2"	PÇ	20,00
BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DN 1"	PÇ	64,00
BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DN 3/4"	PÇ	20,00
BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DN 1"	PÇ	36,00
BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DN 1.1/2"	PÇ	54,00
CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, PARA SPDA E ATERRAMENTO, SEÇÃO 35 MM²	M	280,00
CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, PARA SPDA E ATERRAMENTO, SEÇÃO 50 MM²	M	480,00
CABO DE COBRE PARA CONTROLE, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO TERMOPLASTICA DE CLORETO DE POLIVINILA, NÃO PROPAGANTE AO FOGO, PARA 1 KV, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM REGIME CONTÍNUO DE 70º C, 1X2C # 1,5 mm2	m	60,00
CABO DE COBRE TETRAPOLAR, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM EPR E CAPA TERMOPLASTICA DE CLORETO DE POLIVINILA, NÃO PROPAGANTE AO FOGO, PARA 1 KV, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM REGIME CONTÍNUO DE 90º C, 1X4C # 6 MM2	M	250,00
CABO DE COBRE UNIPOLAR, FIO DE COBRE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO, ANTICHAMA, 450/750V, 2,5 MM².	M	400,00
CABO NU DE AÇO COBREADO, TÊMPERA MEIO DURA, PARA SPDA E ATERRAMENTO, SEÇÃO 3 X 6 AWG	M	400,00
CABO NU DE COBRE, PARA ATERRAMENTO, FORMAÇÃO FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 - # 16MM²	M	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de impressão: 3z3YZw3c4C1a436Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

CABO NU DE COBRE, PARA ATERRAMENTO, FORMAÇÃO FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 - # 35MM²	M	100,00
CABO NU DE COBRE, PARA ATERRAMENTO, FORMAÇÃO FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 - # 50MM²	M	50,00
CABO UNIPOLAR, DE COBRE TÊMPERA MOLE, SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750 V, 2,5 MM²	M	1.300,00
CABO UNIPOLAR, DE COBRE TÊMPERA MOLE, SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750 V, DN 6 MM²	M	170,00
CABO UNIPOLAR, DE COBRE TÊMPERA MOLE, SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750 V, DN4 MM²	M	400,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, C/ TAMPA LISA, 1" - TIPO "LL"	PÇ	33,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, C/ TAMPA LISA, 1" - TIPO "LR"	PÇ	33,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, C/ TAMPA LISA, 1" - TIPO "T"	PÇ	40,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, C/ TAMPA LISA, 1" - TIPO "X"	PÇ	14,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA PARA TELEFONE - 4P - PADRÃO TELEBRÁS, 1" - TIPO "C"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA PARA TELEFONE - 4P - PADRÃO TELEBRÁS, 1" - TIPO "E"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA PARA TELEFONE - 4P - PADRÃO TELEBRÁS, 1" - TIPO "LR"	PÇ	7,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V, 1" - TIPO "C"	PÇ	18,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V, 1" - TIPO "E"	PÇ	7,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V, 1" - TIPO "LL"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V, 1" - TIPO "LR"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/UMA TOMADA PARA TELEFONE - 4P - PADRÃO TELEBRÁS DN 1" - TIPO "C"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/UMA TOMADA PARA TELEFONE - 4P - PADRÃO TELEBRÁS DN 1" - TIPO "E"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V DN 1" - TIPO "E"	PÇ	5,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V DN 1" - TIPO "T"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, TIPO "C" - Ø1", COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 1 INTERRUPTOR SIMPLES - 10A - 250V.	PÇ	1,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, TIPO "E" - Ø1", COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES - 10A - 250V.	PÇ	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1e43SY0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 26 folhas

CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, TIPO "E" - Ø1", COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES - 10A - 250V.	PÇ	5,00
CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO CONDULETE, ROSCA BSP, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO, PARA FUSO EM AÇO ZINCADO BICROMATIZADO, JUNTA DE VEDAÇÃO PRÉ-MOLDADA FLEXÍVEL, ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA, TIPO "LL" - 3/4"	PÇ	6,00
CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO CONDULETE, ROSCA BSP, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO, PARA FUSO EM AÇO ZINCADO BICROMATIZADO, JUNTA DE VEDAÇÃO PRÉ-MOLDADA FLEXÍVEL, ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA, TIPO "LR" - 3/4"	PÇ	10,00
CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO CONDULETE, ROSCA BSP, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO, PARA FUSO EM AÇO ZINCADO BICROMATIZADO, JUNTA DE VEDAÇÃO PRÉ-MOLDADA FLEXÍVEL, ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA, TIPO "T" - 3/4"	PÇ	20,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO, DE PVC, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø 300MM.	PÇ	20,00
CAIXA PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE MANILHA DE CONCRETO Ø300 X600 MM, TAMPA DE CONCRETO.	PÇ	4,00
CONECTOR PARA CABO PASSANTE 35 MM² E CABO DERIVAÇÃO 35 MM².	PÇ	10,00
CONECTOR PARAF. FENDIDO	PÇ	20,00
CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELAS DE ALUMÍNIO DN 3/4"	CJ	8,00
CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELAS DE ALUMÍNIO, DN 3/4"	CJ	18,00
CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL, DN 3/4"	PÇ	12,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES DN 1"	PÇ	71,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES DN 1.1/2"	PÇ	38,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES DN 2"	PÇ	4,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, DN 1"	PÇ	30,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, DN 1.1/2"	PÇ	8,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, DN 2"	PÇ	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE SAÍDA - 1P-15A - 10 KA - 250 V	PÇ	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE SAÍDA - 3P-30A - 10 KA - 450 V	PÇ	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 15A	PÇ	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 30A	PÇ	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 10A	PÇ	9,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 30A	PÇ	4,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO - 1.1/2'	m	3,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PESADO COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS DN 1"	PÇ	269,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PESADO COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS. 1.1/2"	PÇ	60,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PESADO COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, DN 2"	PÇ	100,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PESADO COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, DN 4"	PÇ	181,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø2" X 3M, PARA PROTEÇÃO DA DESCIDA DO SPDA.	PÇ	30,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN 3/4"	PÇ	47,00
GAVETA DE ENTRADA COM DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE ENTRADA	PÇ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 06:24
Chave de impressão: 3z3YZw9cdC1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

3P-100A - 30 KA - 450 V, COM MEDIÇÃO TRIFÁSICA DE V, A, KW.		
GAVETA DE SAÍDA COM DISJUNTOR-MOTOR - 3P-15A - 30 KA - 450 V, CONTATOR DE 10 A E RELÉ DE SOBRECARGA, AJUSTE PARA MOTOR DE 0,8 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	3,00
GAVETA DE SAÍDA COM DISJUNTOR-MOTOR - 3P-15A - 30 KA - 450 V, CONTATOR DE 10 A E RELÉ DE SOBRECARGA, AJUSTE PARA MOTOR DE 1,5 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	2,00
GAVETA DE SAÍDA COM DISJUNTOR-MOTOR - 3P-15A - 30 KA - 450 V, PARA ALIMENTAÇÃO DE TALHA ELÉTRICA DE 3,0 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	2,00
GAVETA DE SAÍDA COM DISJUNTOR-MOTOR - 3P-30A - 30 KA - 450 V, CONTATOR DE 30 A E RELÉ DE SOBRECARGA, AJUSTE PARA MOTOR DE 11,0 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	2,00
GAVETA FIXA COM QICA (QUADRO DE INTERFACE DE COMANDO E COMUNICAÇÃO), COM PLC, DISJUNTORES E CONTATORES AUXILIARES, CONFORME DIAGRAMA. CONTATOR DE 30 A E RELÉ DE SOBRECARGA, AJUSTE PARA MOTOR DE 11,0 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	1,00
GRAMPO PARA ATERRAMENTO DE 2 CABOS A HASTE Ø3/4".	PÇ	42,00
HASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA (25X25X5MM) DE AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO 2,4M COM PRESILHAS	PÇ	12,00
HASTE DE ATERRAMENTO, NÚCLEO DE AÇO E REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, Ø3/4" X 3 M.	PÇ	20,00
HASTE DE TERRA, COMPRIMENTO DE 3 M, 3/4"	PÇ	10,00
INTERRUPTOR 10A - 250V COM UMA TECLA EM CONDULETE 3/4"	PÇ	3,00
LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO DE ALTA PRESSÃO, BASE E-40, 250W, 220V, 60HZ	PÇ	26,00
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BIPINO DE 32W - 220V	PÇ	52,00
LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE INTERIORES, DE SOBREPOR, PARA DUAS LÂMPADAS DE 16 W, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, FORNECIDACOM LAMPADAS,REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E ALTO FATOR DE POTÊNCIA E SOQUETES ANTIVIBRATÓRIOS.	PÇ	10,00
LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE INTERIORES, DE SOBREPOR, PARA DUAS LÂMPADAS DE 32 W, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, FORNECIDACOM LAMPADAS,REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E ALTO FATOR DE POTÊNCIA E SOQUETES ANTIVIBRATÓRIOS.	CJ	38,00
LUMINÁRIA TIPO ARANDELA 45° COM BASE E-27 E LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 70 W, À PROVA DE GASES, VAPORES E PÓS, 220 V - 60 HZ, COM REATOR INCORPORADO.	CJ	2,00
LUMINÁRIA USO EXTERNO, CORPO ABERTO DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA BRAÇO DE DIÂMETRO 1", PORTA LÂMPADA DE PORCELANA REFORÇADA ROSCA E-40 COM CONTATO CENTRAL DE BRONZE FOSFOROSO, BRAÇO RETO DIÂMETRO EXTERNO DE 1" E COMPRIMENTO 1,50M, PARA USO DE UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, 60HZ COM PARAFUSO E PORCA ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO.	UN	24,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DN 1.1/2"	PÇ	12,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DN 2"	PÇ	30,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DN 3/4"	PÇ	36,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DN 4"	PÇ	79,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DN 1"	PÇ	90,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PESADO, ROSQUEÁVEL DN 4"	PÇ	20,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PESADO, ROSQUEÁVEL, DN 1"	PÇ	102,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PESADO, ROSQUEÁVEL, DN 1.1/2"	PÇ	38,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PESADO, ROSQUEÁVEL, DN 2"	PÇ	2,00
MEDIDOR DE VAZÃO EM CANAL ABERTO TIPO CALHA PARSHALL W=36"	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

PAINEL EM CHAPA METÁLICA, AUTOSSUTENTAVEL, COM PORTA PROVIDA DE FECHO EMBUTIDO, COM CHAVE, COM TERMINAL PARA CABOS DE ENTRADA E DISJUNTOR DE ENTRADA, COM GAVETAS ESTRAÍVEIS E BARRAMENTOS VERTICAL E HORIZONTAL, IMIN = 100A-ICC = 30 KA (SIMÉTRICO) DISPOSTAS EM DUAS COLUNAS.	PÇ	1,00
POSTE DE AÇO CARBONO GALVANIZADO 78MM / 8M	UN	36,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO PARA 24 POSIÇÕES MONOFASICAS DE EMBUTIR, FORNECIDO COMPLETO COM TODAS AS LIGAÇÕES E BARRAMENTOS.	PÇ	3,00
REATOR USO EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE AÇO SILÍCIO COM BAIXA PERDA MAGNÉTICA, FIO DE COBRE ELETROLÍTICO CLASSE H PARA 180° C, IMPREGNADO COM RESINA DE POLIÉSTER, CHAPA DE AÇO ZINCADO A FOGO TRATADO CONTRA CORROSÃO, ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA, PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, 220V, 60HZ COM PARAFUSO E PORCA ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO.	PÇ	13,00
RELÉ FOTOELÉTRICO 1000VA, 220V, CORPO DE POLIPROPILENO DE BOA RIGIDEZ DIELÉTRICA, TAMPA DE POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, CHOQUES TÉRMICOS E MECÂNICOS, PÁRA-RAIOS INTERNO, PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO, COM PARAFUSO E PORCA ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO.	PÇ	8,00
SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 2" EM PAREDE.	PÇ	20,00
SUPORTE PARA TRANSFORMADOR TIPO CANTONEIRA PARA POSTE "DT"	PÇ	2,00
TAMPA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA TIPO CONDULETE COM 1 INTERRUPTOR 10A - 250V COM UMA TECLA EM CONDULETE 3/4"	PÇ	7,00
TAMPA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA TIPO CONDULETE COM TOMADA 1P + T E UNIVERSAL 10A - 250V, EM CONDULETE 3/4"	PÇ	7,00
TAMPA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA TIPO CONDULETE COM TOMADA 3P + T - 30A - 380V, EM CONDULETE 3/4"	PÇ	4,00
TERMINAL AEREO PARA SISTEMA DE CAPTAÇÃO DO SPDA, DE LATÃO, ALTURA 600 MM, FORNECIDO COM CONETOR PARA CABO 35 MM² E DUAS BUCHAS DE EXPANSÃO, PARA FUSOS E ARRUELAS.	PÇ	4,00
TOMADA 1P + T E UNIVERSAL 10A - 250V, EM CONDULETE 3/4"	PÇ	2,00
TOMADA 2P+T E UNIVERSAL, 10A, 250V, PARA USO EXTERNO.	UN	8,00
TOMADA BLINDADA, CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, À PROVA DE GASES VAPORES E PÓS , INCLUINDO PLUG COM PRENSA CABO, TIPO 3P+T , 20 A - 250 V, MONTADA EM CONDULETE TIPO "C", DN 1 "	PÇ	5,00
MATERIAIS HIDRAULICOS SANITÁRIOS		
ADAPTADOR DE PVC PARA MANGUEIRA DN 3/4"	PÇ	20,00
ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E E ROSCA PARA REGISTRO DN 25X3/4"	PÇ	20,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25X3/4"	PÇ	3,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40X1.1/4"	PÇ	2,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20X1/2"	PÇ	18,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	PÇ	54,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25X3/4"	PÇ	7,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32x1"	PÇ	10,00
ANEL ANB P/ ES PVC JE DN 100	pç	16,00
ARRUELA DE BORRACHA NITRICA PARA JUNTA COM FLANGES PN10 DN 100	PÇ	146,00
ARRUELA DE BORRACHA P/ JUNTA COM FLANGES PN10 DN150mm	PÇ	530,00
ARRUELA DE BORRACHA P/ JUNTA COM FLANGES PN10 DN200	PÇ	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

ARRUELA DE BORRACHA P/ JUNTA COM FLANGES PN10 DN250	PÇ	132,00
ARRUELA DE BORRACHA P/ JUNTA COM FLANGES PN10 DN600	PÇ	12,00
ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA COM FLANGE PN-10 DN 800mm	PÇ	26,00
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA - PVC SOLDÁVEL DN 85X60mm	PÇ	600,00
BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 25X20mm	PÇ	11,00
BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 32X25mm	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32mm	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X20mm	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25mm	PÇ	1,00
CAIXA DE AREIA PARA TANQUES QUADRADOS TIPO "CS", MEDINDO 3,80x3,80 METROS, EM AÇO CARBONO, COM PARAFUSO CLASSIFICADOR E LAVADOR DE AREIA TIPO "SW", COM CONJUNTO DEFLETOR E PAINEL ELÉTRICO LOCAL - PLANTA 226-PE-ES-VIN-03.04.09-REV-A	UN	4,00
CAIXA DE AREIA PARA TANQUES QUADRADOS TIPO "CS", MEDINDO 7,62x7,62 METROS, EM AÇO CARBONO, COM PARAFUSO CLASSIFICADOR E LAVADOR DE AREIA TIPO "SW", COM CONJUNTO DEFLETOR E PAINEL ELÉTRICO LOCAL. PLANTA 226-PE-ES-VIN-05.02.01-REV-A	UN	2,00
CAP COM BOLSA JE - F°F°, DN 150mm	PÇ	8,00
CAP COM BOLSA JE - F°F°, DN 200mm	PÇ	10,00
CAP PVC SOLDÁVEL DN 32mm	PÇ	3,00
CAP TIPO BOLSA JE - F°F°, DN 100mm	PÇ	3,00
COIFAS MODULARES EM CHAPA DE POLIPROPILENO, CONFORME PROJETO - PRANCHA 226-PE-ES-VIN-05.03.07-REV.A	UN	96,00
COMPORTA EM FIBRA DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,00x1,30m, INCLUINDO SUPORTE METÁLICO EM VIGA "U" 3"x2.3/8" L=1,54m E VOLANTE EM FERRO FUNDIDO DN 400mm	CJ	10,00
COMPORTA EM FIBRA DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,70x1,50m, INCLUINDO SUPORTE METÁLICO EM VIGA "U" 3"x2.3/8" L=1,64m E VOLANTE EM FERRO FUNDIDO DN 400mm	CJ	6,00
COMPORTA PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204, EM AÇO INOX 304, DIMENSÕES (200X200)MM, ELEVAÇÃO DE 2250MM, PRESSÃO 1850MM, INCLUINDO PEDESTAL E HASTE DE ELEVAÇÃO.	CJ	1,00
COMPORTA TIPO 1 PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204 AÇO INOX 304, DIMENSÕES (1000x1000)mm ELEVAÇÃO DE 6300mm PRESSÃO 5950mm, INCLUINDO PEDESTAL E HASTE DE ELEVAÇÃO	CJ	1,00
COMPORTA TIPO 2 PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204 EM AÇO INOX 304, DIMENSÕES (1000x1000)mm ELEVAÇÃO DE 2200mm PRESSÃO 1000mm, INCLUINDO VOLANTE	CJ	1,00
COMPORTA TIPO 2 PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204 EM AÇO INOX 304, DIMENSÕES (1200x1200)mm ELEVAÇÃO DE 5200mm PRESSÃO 4700mm, INCLUINDO VOLANTE	CJ	1,00
COMPORTA TIPO 3 PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204 EM AÇO INOX 304, DIMENSÕES (1200x1200)mm ELEVAÇÃO DE 1400mm PRESSÃO 900mm, INCLUINDO VOLANTE	CJ	1,00
CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL, EM FERRO FUNDIDO, INSTALAÇÃO FIXA, IMPULSOR FECHADO/ CANAL. POTÊNCIA NOMINAL 160 Kw, ROTAÇÃO NOMINAL DE 1185rpm, POTÊNCIA NO PONTO DE OPERAÇÃO 155,00 Kw, VAZÃO 413 l/s, ALTURA MANOMÉTRICA DE 30,92m, RENDIMENTO HIDRÁULICO 80,9%, RENDIMENTO DO CONJ 75,7%, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 6 POLOS 60 Hz, TENSÃO 440V, PARTIDA DIRETA, CABO ELÉTRICO 2X 4G35mm² , COM 20m DE CABO AUXILIAR #12 x 1,5mm² COM 20m, COM FOLHA DE DADOS E TESTES DE FÁBRICA HIDROSTÁTICO, RESISTÊNCIA E ELÉTRICOS.	CJ	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, EM FERRO FUNDIDO, INSTALAÇÃO FIXA, IMPULSOR SEMI-ABERTO COM DESIGN AUTO LIMPANTE, POTÊNCIA NOMINAL 45,0KW, ROTAÇÃO NOMINAL 1770RPM, POTÊNCIA NO PONTO DE OPERAÇÃO 41,20KW, VAZÃO 85,00 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA 31,00M, RENDIMENTO HIDRÁULICO 62,70%, RENDIMENTO DO CONJUNTO 57,80%	CJ	2,00
CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, EM FERRO FUNDIDO, INSTALAÇÃO FIXA, IMPULSOR TIPO FECHADOCANAL POTÊNCIA NOMINAL 104kW, ROTAÇÃO NOMINAL 1185rpm, POTÊNCIA NO PONTO DE OPERAÇÃO 74,50kW, VAZÃO 308,00 l/s, ALTURA MANOMÉTRICA 19,20 m.c.a, RENDIMENTO HIDRÁULICO 77,80%, RENDIMENTO DO CONJUNTO 72,40%	CJ	3,00
COTOVELO 90º FERRO GALVANIZADO DN 25mm	PÇ	1,00
COTOVELO 90º FERRO GALVANIZADO DN 32mm	PÇ	4,00
COTOVELO ROSCÁVEL FERRO GALVANIZADO DN 50mm	PÇ	1,00
CRUZETA COM BOLSAS JE - F°F°, PN-10 DN 150mm	PÇ	53,00
CRUZETA COM BOLSAS JE - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	1,00
CRUZETA DE REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 200x100mm	PÇ	40,00
CRUZETA DE REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 200x600mm (600x200mm)	PÇ	1,00
CRUZETA DE REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 350x200mm	PÇ	1,00
CURVA 11°15' BOLSA/BOLSA - F°F°, NBR 15420 DN 600	PÇ	3,00
CURVA 22°30' BOLSA/BOLSA DE - F°F°, NORMA NBR 15420 DN250	PÇ	1,00
CURVA 22°30' BOLSA/BOLSA - F°F°, NBR 15420 DN 600	PÇ	1,00
CURVA 45° BOLSA BOLSA - F°F°, NBR 15420 DN 600	PÇ	4,00
CURVA 45° COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA- F°F°, DN 100mm	PÇ	92,00
CURVA 45° - PVC SOLDÁVEL - DN 60mm	PÇ	600,00
CURVA 90° BOLSA/BOLSA - F°F°, NBR 15420 DN 600	PÇ	4,00
CURVA 90° C/ FLANGES - F°F°, PN10 DN 150	PÇ	192,00
CURVA 90° C/ FLANGES - F°F°, PN10 DN 200	PÇ	6,00
CURVA 90° COM BOLSA JE - F°F°, DN 200mm	PÇ	1,00
CURVA 90° COM BOLSAS JE - F°F°, DN 250	PÇ	2,00
CURVA 90° COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 400	PÇ	4,00
CURVA 90° COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 600	PÇ	6,00
CURVA 90° COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 250	PÇ	28,00
CURVA 90° - PVC SOLDÁVEL - DN 60	PÇ	800,00
CURVA 90° COM BOLSA JE - F°F°, DN 100mm	PÇ	50,00
CURVA 90° COM BOLSA - F°F°, JE DN 150mm	PÇ	172,00
CURVA 90° COM BOLSAS JE - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	1,00
CURVA 90° - F°F°, COM BOLSA JE DN 600mm	PÇ	1,00
CURVA 90° COM BOLSAS - F°F°, PN-10 DN 100mm	PÇ	70,00
CURVA 90° COM FLANGES, - F°F°, PN-10 DN 800mm	PÇ	3,00
CURVA 90° EM AÇO CARBONO FORJADO ASTM A 234 Gr WPB SCH 40 R.L. EXTREMIDADE BISELADA CONFORME ANSI B 16.9 DN 2"	PÇ	106,00
CURVA 90° - PVC SOLDÁVEL - DN 85mm	PÇ	800,00
DECANTER CENTRÍFUGO CAPACIDADE 9m³/h - MARCA PIERALISI - MODELO FP 600 rsm OU SIMILAR	UN	2,00
ENGATE FLEXÍVEL DN 1/2" x 30mm	PÇ	6,00
EXTREMIDADE COM FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 E ABA DE VEDAÇÃO PN-10 DN 150mm	PÇ	144,00
EXTREMIDADE COM PONTAS E ABA DE VEDAÇÃO - F°F°, PN-10 DN 150mm	PÇ	3,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO - F°F°, PN-10 DN 100mm	PÇ	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	2,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO - F°F°, PN-10 DN 800mm	PÇ	1,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA EM FIBRA DE VIDRO e=6mm, COM ABA DE VEDAÇÃO L=0,40m DN 700mm	PÇ	3,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO DN 600mm	PÇ	1,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA – F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO DN 700mm	Pç	24,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 DN 100mm	PÇ	2,00
EXTREMIDADE PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO DN 250mm	Pç	15,00
FLANGE CEGO EM FIBRA DE VIDRO e=6mm DN 600mm	PÇ	3,00
FLANGE CEGO EM FIBRA DE VIDRO e=6mm DN 700mm	PÇ	3,00
FLANGE CEGO - F°F°, PN10 DN 200mm	PÇ	1,00
FLANGE CEGO - F°F°, PN10 DN 600	PÇ	1,00
FLANGE CEGO - F°F°, PN-10 DN 700mm	PÇ	24,00
FLANGE CEGO - F°F°, PN10 DN 800	PÇ	1,00
FLANGE SOBREPOSTO EM AÇO FORJADO ASTM 181 Gr11 CLASSE 150 LBS/POL², FACE PLANA REF. ANSI B 16.5 DN 4"	PÇ	6,00
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE GERAÇÃO DE OZÔNIO, INCLUINDO COMPRESSORES DE AR, RESFRIADORES DE AR (POR AR OU ÁGUA), SECADORES DE AR, TUBULAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO, DIFUSORES, DESTRUIDOR DE OZÔNIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO - VAZÃO ESTABELECIDA DE 43,6KgO³/H	GB	1,00
GRADE FINA MECANIZADA CONTÍNUA MODELO ST 4000/1500/6, COM ACIONAMENTO, CONTROLE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DO NÍVEL E PAINEL ELÉTRICO PARA TODO O SISTEMA	UN	2,00
GRADE DE BARRAS COM LIMPEZA MECANIZADA E FIXA, COM CABOS, LARGURA 1,00M, PARA UMA PROFUNDIDADE MÁXIMA DO CANAL DE 1,70M. ABERTURA ENTRE BARRAS DE 25mm, POSIÇÃO VERTICAL. POTÊNCIA DE ACIONAMENTO DE 1 1/2 CV, ACIONAMENTO POR TIMER AJUSTÁVEL PARA UMA FAIXA DE 0 A 150 MINUTOS, CONFORME AJUSTE OPERACIONAL.	CJ	2,00
JOELHO 90° DN 100	PÇ	2,00
JOELHO 90° DN 40	PÇ	20,00
JOELHO 90° DN 50mm	PÇ	5,00
JOELHO 90° PVC ROSCAVEL DN 3/4"	PÇ	17,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ANEL DN 40	UN	2,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DN 20X1/2"	PÇ	31,00
JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 25	PÇ	69,00
JOELHO 90° PVC ROSCAVEL - DN 2"	Pç	68,00
JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 20mm	PÇ	26,00
JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 32mm	PÇ	7,00
JUNÇÃO 45° COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 150X100	Pç	144,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN10 COMPLETA COM TIRANTES E PORCAS DN 200	PÇ	2,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN10 COMPLETA, INCLUSIVA TIRANTES E PORCAS DN200	PÇ	3,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN10 COMPLETA, TIRANTES E PORCAS DN 400	PÇ	4,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN-10 COMPLETA, TIRANTES E PORCAS DN 600	PÇ	6,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN10, FLANGE CEGO PN10 DN 800	PÇ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

JUNTA GIBAULT - F°F°, DN 150 COMPLETA INCLUSIVE TIRANTES	Pç	48,00
JUNTA GIBAULT - F°F°, DN 250 COMPLETA INCLUSIVE TIRANTES	Pç	12,00
LUVA COM BOLSAS JE - F°F°, DN 150mm	PÇ	3,00
LUVA DE CORRER DN 100	PÇ	1,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DN 20mm	PÇ	13,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DN 25mm	PÇ	10,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DN 32	PÇ	4,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DN 40	PÇ	2,00
LUVA PVC SOLDÁVEL DN 85mm	PÇ	800,00
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 20X1/2"	PÇ	2,00
NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO DN 3/4"	PÇ	2,00
NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO DN 32mm	PÇ	6,00
NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO DN 50mm	PÇ	1,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGES PN10 DN 20X90 DN 250	PÇ	368,00
PARAFUSO P/ JUNTA COM FLANGES PN10 D=20xL=100mm DN350	PÇ	240,00
PARAFUSO P/ JUNTA COM FLANGES PN10 D=20xL=90mm DN150	PÇ	5.144,00
PARAFUSO P/ JUNTA COM FLANGES PN10 D=24xL=100mm DN400	PÇ	609,00
PARAFUSO P/ JUNTA COM FLANGES PN10 D=27xL=120mm DN600	PÇ	1.220,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGE PN-10 D=27mm L=120mm DN 700mm	CJ	576,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGES d=20mm L=90mm DN 150mm	CJ	88,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGES d=30mm L=130mm DN 800mm	CJ	600,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGES PN 10 L=16X80 DN 100	PÇ	1.168,00
REDUÇÃO COM BOLSAS ..°F°, DN 600x500mm	PÇ	1,00
REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 350x200mm	PÇ	2,00
REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 500x350mm	PÇ	1,00
REDUÇÃO CONC. COM FLANGES PN10 DN 600X400	PÇ	3,00
REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 400x350	PÇ	7,00
REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES - F°F°, PN10 DN200x150	PÇ	2,00
REDUÇÃO CONCÊNTRICA PONTA E BOLSA - F°F°, DN 200x150mm	PÇ	2,00
REGISTRO CHATO TIPO GAVETA COM FLANGES E VOLANTE - F°F°, PN - 10 DN 150	Pç	144,00
REGISTRO CHATO TIPO GAVETA COM FLANGES, - F°F°, PN-10 DN 150mm	PÇ	48,00
REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES - F°F°, PN-10 E VOLANTE DN 100mm	PÇ	4,00
REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES - F°F°, PN-10 E VOLANTE DN 150mm	PÇ	3,00
REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN10 CORPO CURTO TIPO EURO 23 OU EQUIVALENTE DN 200	PÇ	3,00
REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA, COM FLANGES PN10 CORPO CURTO TIPO EURO 23 OU EQUIVALENTE DN 400	PÇ	4,00
REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA, COM FLANGES PN-10, COM HASTE ASCENDENTE, CORPO E TAMPA EM FERRO DÚCTIL, EIXOS EM AÇO INOX ASTM A276, ACIONAMENTO MANUAL POR VOLATE DN 600mm	PÇ	5,00
REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA, COM FLANGES PN-10, COM HASTE ASCENDENTE, CORPO E TAMPA EM FERRO DÚCTIL, EIXOS EM AÇO INOX ASTM A276, ACIONAMENTO MANUAL POR VOLATE DN 800mm	PÇ	1,00
REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE COM ACABAMENTO BRUTO DN 1.1/4"	PÇ	2,00
REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE COM ACABAMENTO BRUTO DN 3/4"	PÇ	5,00
REGISTRO DE GAVETA OVAL COM FLANGES - F°F°, PN-10 E VOLANTE DN 800mm	PÇ	1,00

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de impressão: 323YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

REGISTRO GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	4,00
REGISTRO GAVETA CHATO COM FLANGES - F°F°, PN-10 NO VOLANTE DN 250mm	PÇ	12,00
SISTEMA DE PREPARO E DOSAGEM DE POLÍMERO MODELO FP 1700, INCLUINDO BOMBA DE DOSAGEM DE POLÍMERO, MANGOTE DE ALIMENTAÇÃO DE LODO, PAINEL DE FORÇA E COMANDO DO SISTEMA DE DESIDRATAÇÃO E MISTURADOR ESTÁTICO DE LODO / POLÍMERO	UN	1,00
TAMPÃO - F°F°, DUCTIL DN 600 CL-300, COM DISPOSITIVO ANTI-ROUBO	UN	367,00
TÊ 90° PVC SOLDÁVEL DN 25	PÇ	1,00
TÊ 90° SOLDÁVEL DN 20mm	PÇ	1,00
TÊ 90° SOLDÁVEL DN 40	PÇ	1,00
TÊ 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20X1/2"	PÇ	2,00
TÊ 90° PVC SOLDÁVEL DN 32	PÇ	1,00
TÊ COM BOLSAS - F°F°, JE DN 100mm	PÇ	120,00
TÊ COM BOLSAS - F°F°, JE DN 150mm	PÇ	34,00
TÊ COM BOLSAS - F°F°, JE DN 200mm	PÇ	1,00
TÊ COM BOLSAS - F°F°, JE DN 200x150mm	PÇ	6,00
TÊ COM FLANGE, - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	2,00
TÊ COM FLANGES - F°F°, PN10 DN250x200	PÇ	3,00
TÊ DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL 25X20mm	PÇ	10,00
TÊ DE REDUÇÃO COM BOLSAS - F°F°, DN 200x100mm	PÇ	17,00
TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 600x400	PÇ	4,00
TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 800X600	PÇ	5,00
TÊ SANITÁRIO 100X50	PÇ	8,00
TÊ SANITÁRIO 50X50	PÇ	5,00
TK7 JGS PB F°F° DN 350 65,100 kg	M	18,00
TK7 JGS PB F°F° DN 1000	M	192,00
TK7 JGS PB F°F° DN 1200	M	420,00
TOCO COM FLANGE PN-10 L=0,50m DN 800mm	PÇ	1,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, L=0,50 DN 600	PÇ	5,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,25 DN 800	PÇ	1,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,25m DN 200mm	PÇ	3,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,50 DN 800	PÇ	3,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,50m DN 400	PÇ	4,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=0,50m DN 200mm	PÇ	1,00
TORNEIRA DE BOIA DN 3/4"	PÇ	1,00
TRANSPORTADOR DE CORREIA 30" X 6700MM ENTRE EIXOS	UN	1,00
TRANSPORTADOR DE CORREIA 30" X 8000MM ENTRE EIXOS	UN	2,00
TUBO C/ FLANGES - F°F°, PN10 L=2,06m DN 200	PÇ	3,00
TUBO CILÍNDRICO COM ABA DE VEDAÇÃO - F°F° L=0,75m DN 100	Pç	120,00
TUBO CILÍNDRICO DN 100 - F°F°, PN-10	m	960,00
TUBO CILÍNDRICO DN 150 - F°F°, PN-10	M	186,00
TUBO CILÍNDRICO DN 200 - F°F°, PN-10	m	174,00
TUBO CILÍNDRICO L=1,25m DN 150mm - F°F°, PN-10	Pç	72,00
TUBO CILÍNDRICO L=4,00m DN 600mm - F°F°, PN-10	PÇ	1,00
TUBO CILÍNDRICO L=4,05m DN 100mm - F°F°, PN-10	PÇ	144,00
TUBO CILÍNDRICO - F°F°, PN-10 L=3,20m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGE E PONTA - F°F°, PN 10 L=0,50m DN 800mm	PÇ	1,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=0,25m DN 600	PÇ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a436Y0Z16
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

TUBO COM FLANGES - F°F°, L=1,35m DN 800	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,65m DN 800	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=1,25m DN600	PÇ	3,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=1,52m DN 600	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=4,98m DN400	PÇ	3,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=4,25m DN 400	PÇ	3,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=5,80m DN 400	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=5,38m DN 200	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=5,30m DN 600	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES, - F°F°, PN-10 L=0,18m DN 250mm	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES, - F°F°, PN-10 L=0,52m DN 250mm	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,00m DN 100mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,00m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,00m DN 600mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,08m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,20m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,38m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,70m DN 600mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,74m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,82m DN 100mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,86m DN 150mm	PÇ	48,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=2,00m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=2,21m DN 250mm	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=2,35m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=2,73m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=3,85m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=4,06m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=4,60m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=4,97m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=5,80m DN 150mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=5,80m DN 250mm	PÇ	30,00
TUBO COM PONTAS - F°F°, PN-10 L=1,30m DN 250mm	PÇ	12,00
TUBO DE FERRO FUNDIDO PONTA E BOLSA K7 - NBR 15420 DN 250	M	724,00
TUBO DE FERRO FUNDIDO, PONTA E BOLSA K7, NBR 15420 DN 800	M	348,00
TUBO DE PVC DN 50	M	30,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL DN 20	M	11,50
TUBO DE PVC SOLDAVEL DN 25	M	821,00
TUBO EM AÇO CARBONO ASTM A53 GrA SEM COSTURA SCH 40, EXTREMIDADES BISELADAS CONFORME ANSI B 16.1 DN 2"	M	692,33
TUBO EM AÇO CARBONO ASTM A53 GrA SEM COSTURA SCH 40, EXTREMIDADES BISELADAS CONFORME ANSI B 16.1 DN 3/4"	M	6,14
TUBO EM AÇO CARBONO ASTM A53 GrA SEM COSTURA SCH 40, EXTREMIDADES BISELADAS CONFORME ANSI B 16.1 DN 5"	M	52,63
TUBO EM AÇO CARBONO ASTM A53 GrA SEM COSTURA SCH 40, EXTREMIDADES BISELADAS CONFORME ANSI B 16.1 DN 7"	M	42,02
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 100	m	1.091,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 150	m	181,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 200	m	576,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 250	m	1.038,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 300	M	570,00

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560, Tel: 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 323YZw3c4C1e435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 350	M	2.172,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 400	M	1.074,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=3,80m DN 600	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=4,00m DN 600	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, L=5,80m DN 800	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=0,65m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=0,80m DN 150mm	PÇ	3,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=1,80m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=2,15m DN 100mm	PÇ	3,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=2,25m DN 600mm	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=4,00m DN 250mm	PÇ	1,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, K7 NBR 15420 DN 600	M	1.662,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, K7 NBR 15420 DN 1000	M	14,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, JE DN 100mm	m	6,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, JE DN 150mm	M	18,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F° JE DN 350mm	M	18,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F° JE DN 500mm	M	18,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F° JE DN 800mm	M	35,00
TUBO PONTA E FLANGE, - F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO L=0,65m DN 150mm	PÇ	48,00
TUBO PONTA E FLANGE, - F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO L=0,70m DN 150mm	PÇ	48,00
TUBO PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 L= VAR. DE 0,7 A 0,8m DN 150mm	PÇ	144,00
TUBO PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 L=0,30m DN 100mm	PÇ	144,00
TUBO PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 L=2,90m DN 150mm	PÇ	144,00
TUBO PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 L=4,05m DN 150mm	PÇ	48,00
TUBO PONTA LISA - PVC SOLDÁVEL - DN 85mm	M	5.184,00
TUBO PONTA LISA - PVC SOLDÁVEL - DN 60mm	M	288,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, DN 200mm	M	126,00
TUBO PVC DN 40	M	42,00
TUBO PVC ESGOTO 1MPa .IEI DN 500	M	192,00
TUBO PVC ROSCÁVEL DN 2"	M	70,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20mm	M	46,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32	M	24,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32mm	M	36,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40	M	6,00
TUBO TIPO PONTA BOLSA - PRFV DN 600mm - PN-6 - CLASSE DE RIGEDEZ SN-2500	M	36,00
TUBO TIPO PONTA BOLSA - PRFV DN 700mm - PN-6 - CLASSE DE RIGEDEZ SN-2500	M	102,00
TUBO TIPO PONTA BOLSA - PRFV DN 800mm - PN-6 - CLASSE DE RIGEDEZ SN-2500	M	30,00
TUBO TIPO PONTA BOLSA - PRFV DN 900mm - PN-6 - CLASSE DE RIGEDEZ SN-2500	M	114,00
TUBO PRFV - DN 600mm - PN-6 - CLASSE DE RIGEDEZ SN-2500	M	828,00
TUBO PRFV - DN 900mm - PN-6 - CLASSE DE RIGEDEZ SN-2500	M	1.158,00
TUBO PRFV - DN 1000mm - PN-6 - CLASSE DE RIGEDEZ SN-2500	M	1.758,00
TUBO PRFV - DN 1200mm - PN-6 - CLASSE DE RIGEDEZ SN-2500	M	1.404,00
UNIÃO FERRO GALVANIZADO DN 25mm (1")	PÇ	1,00
UNIÃO FERRO GALVANIZADO DN 32mm (1.1/4")	PÇ	2,00
UNIÃO SOLDÁVEL DN 25	PÇ	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 323YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

UNIÃO SOLDÁVEL DN 40mm	PÇ	1,00
UNIÃO - PVC SOLDÁVEL - DN 85mm	PÇ	800,00
VALVULA DE ESFERA EM BRONZE REF 1552-B 2" BRUTA	UN	24,00
VALVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA ÚNICA PARA ESGOTOS SANITÁRIOS E ANTI-GOLPE ARIETE COM FLANGES PN10 - DN 400	PÇ	3,00
VALVULA DE RETENÇÃO DE PORTINHOLA ÚNICA, PARA ESGOTOS SANITÁRIOS, PASSAGEM PLENA, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN10 TIPO REFLUX (GASS OU SIMILAR), CORPO EM FERRO MODULAR REVESTIDO EM EPOXI DE ALTA ESPESSURA, INTERNA E EXTERNAMENTE COM OBTUARADOR (PEÇA MÓVEL DA RETENÇÃO), TOTALMENTE REVESTIDO COM ELÁSTOMERO, BUNA - N (ASTMD200 - BG) COM ALMA DE AÇO E REFORÇO DE NYLON NA ÁREA ADA FLEXÃO DN 600	PÇ	4,00
EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO		
DOS INTERCEPTORES		
ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO OBRAS CIVIS E HIDROMECÂNICA	M2	2.028,00
REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREATICO C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM VALAS	M	3.793,64
EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ MOLDADA "IN LOCO" DN 200	M	527,00
EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ MOLDADA "IN LOCO" DN 310	M	517,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTÊXTIL RT-31 BIDIM	M2	1.516,80
ETE - REATORES		
IMPERMEABILIZAÇÃO DOS REATORES - COMBATE À GÁS	M2	3.861,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DOS REATORES - COMBATE À LIQUIDO	M2	4.329,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DOS REATORES - TRATAMENTO DAS EMENDAS	M	1.872,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DOS REATORES - TRATAMENTO DAS FISSURAS	M	1.872,00
ETE - ÁGUA DE SERVIÇO / RESERVATÓRIO ELEVADO		
DIVERSOS		
CRUZETA C BOLSA 250x100 MM JGS	PÇ	16,00
REDUÇÃO COM BOLSAS 250X200 MM JGS	PÇ	6,00
TOCO FOFO 250 L 500MM	PÇ	2,00
TUBO PONTA/FLANGE PN10 L=1,90m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGE E BOLSA JGS L=1,10m DN 100mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGE E PONTA PN10 L=1,80 DN 100 mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES PN 10 L=1.30 DN 100mm	PÇ	3,00
TUBO FLANGES PN 10 E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA JGS DN 150 L=0,25	PÇ	3,00
TUBO COM BOLSA PN 10 E PONTA L= 1.30 DN 150mm	PÇ	1,00
REDUÇÃO COM PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS DN 150X100mm	PÇ	1,00
TUBO PONTA E BOLSA L=0,80 DN 100 mm	PÇ	3,00
CURVA FoFo 45º C/BOLSA JE DN 200	PÇ	4,00
CURVA FoFo 45º C/ BOLSAS DN 150	PÇ	1,00
CURVA FoFo 45º C/BOLSA JE DN 200	PÇ	6,00
TÊ FoFo B.B.B. 250X250 mm	PÇ	1,00
TUBO C/FLANGES PN10 DN 250 L= 5710 mm	PÇ	6,00
TUBO C/FLANGES PN10 DN250 L= 5850 mm	PÇ	2,00
TUBO C/FLANGES PN10 DN 250 L= 5890 mm	PÇ	2,00
CURVA 45º COM FLANGES FoFo PN 10 DN 350	PÇ	8,00
TUBO FOFO FLANGE PONTA DN 800 L 3,00 m	PÇ	1,00
REDUÇÃO CONCÊNTRICA DN 500 X 400 mm	PÇ	4,00
TUBO PONTA E FLANGE PN10 DN 800 L= 3,00	PÇ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

Atestamos ainda que a supracitada firma demonstrou capacidade técnica com bom desempenho e qualidade na execução dos serviços/obra, inexistindo fatos que desabonem sua idoneidade.

Informamos também que a obra encontra-se em andamento.

São Luís - MA, 15 de dezembro de 2015.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Engº JOSÉ DE ASSIS SOARES FERREIRA
Gerente de Projetos Especiais
EPRE / CAEMA

Engº JOSÉ LUIZ RIBEIRO BASTOS
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
EEDE /CAEMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 323Y2w3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

..º 101347
002410

167

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00010039057655011110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à
00007019202545011210

1. Responsável Técnico

RENE ANTONIO FERNANDES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 100330576-5
Empresa contratada: CONSORCIO ARTEC/ETICA — Registro: 060001143-9

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA — CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
RUA SILVA JARDIM 307 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS — UF: MA — CEP: 65020560
País: Brasil
Telefone: 9832195000 — Email:
Contrato: Não especificado — Celebrado em:
Valor: R$ 77.972.760,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM — Data da Situação: 21/11/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: ok

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA — CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
RUA SILVA JARDIM 307 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS — UF: MA — CEP: 65020560
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: — Longitude:
Data de Início: 08/12/2014 — Previsão de término: 05/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	22.853,08	M
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00	UNIDADES
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	4,00	UNIDADES

5. Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE SAO LUIZ, ETAPA I, SISTEMA VINHAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENE ANTONIO FERNANDES - CPF: 780.129.121-87

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA - CNPJ: 06.274.757/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 67,68 — Pago em: 18/05/2015 — Nosso Número: 82005901100

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7WZd3W
Impresso em: 22/11/2016 às 08:24:16 por: adapt, ip: 177.52.220.89

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

101347
002411

168

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00010039057655011710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à
00007019202545011210

1. Responsável Técnico

RENE ANTONIO FERNANDES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSORCIO ARTEC/ETICA
RNP: 100390576-5
Registro: 000001143-5

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA
CPF/CNPJ: 06.274.767/0001-50
RUA SILVA JARDIM 307
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS
UF: MA
CEP: 65020560
País: Brasil
Telefone: 9632195000
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 77.972.750,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Data da Situação: 21/11/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: ok

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA
CPF/CNPJ: 06.274.767/0001-50
RUA SILVA JARDIM 307
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS
UF: MA
CEP: 65020560
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 05/06/2015
Previsão de término: 03/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	22.853,06	M
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00	UNIDADES
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	4,00	UNIDADES

5. Observações

REGISTRO DOS TERMOS ADITIVOS 3 E 4. EXECUCAO DOS SERVICOS DE IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE SAO LUIZ, ETAPA I, SISTEMA VINHAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENE ANTONIO FERNANDES - CPF: 760.126.121-87

Local, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA - CNPJ: 06.274.767/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 67,68 Pago em: 18/08/2016 Nosso Número: 8200315529

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bc1wd4
Impresso em: 22/11/2016 às 08:24:17 por: adept, ip: 177.52.220.89

Certidão nº 7733232016
22/11/2016, 08:24
Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0549/2009

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 020024/2003 ---------- REGISTRADA EM 16/10/2003

OBJETO DO CONTRATO:

IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA ENTRE PLANALTINA E SOBRADINHO, DIÂMETRO 600MM EM FERRO FUNDIDO - TRECHO POR GRAVIDADE (DO CENTRO DE RESERVAÇÃO BURITIS, EM PLANALTINA, ATÉ A ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA MESTRE D´ARMAS). LT 01 CONTRATO N. 645403.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 17/12/2008 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE E TAMBÉM CONCVEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO EM 08/01/2009, DE ACORDO COM PROCESSO Nº 26.347/2008. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ENGº CIVIL FERNANDO JOSÉ RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS, CREA-DF 3578; 2- ENGº CIVIL ARNOLDO ROCHA COSTA, CREA-DF 5735/D 3- ENGº CIVIL ANTÔNIO JOSÉ FREITAS ALVES, CREA-PB 7698/D E; 4- ENGº AGRÔNOMO SÉRGIO RUBENS BORGES, CREA-DF 7804/D, RESTRITO COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ABAIXO CITADAS". "ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA O ENGº CIVIL VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, CREA-PB 5481/D". "CERTIFICAMOS QUE A DECLARAÇÃO ANEXADA AO ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO, EMITIDA EM 25/09/2008, É PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: FERNANDO JOSE RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS
Carteira Nº: DF-000000003578/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Class. Ativ. Técnica: AQUADUTO OU ADUTORA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: ARNOLDO ROCHA COSTA
Carteira Nº: DF-000000005735/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.

CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

101347
002413

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3561-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 20 de Junho de 2013
Selo Digital: AMFT20150100339047QKKXU

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0549/2009

Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Class. Ativ. Técnica: AQUADUTO OU ADUTORA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: SERGIO RUBENS BORGES
Carteira Nº: DF-000000007804/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
Atribuições: RES 218/73 ART 05.
Class. Ativ. Técnica: PAISAGISMO URBANO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS
Carteira Nº: PB-000000005481/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: AQUADUTO OU ADUTORA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: ANTONIO JOSE FREITAS ALVES
Carteira Nº: PB-000000007698/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: AQUADUTO OU ADUTORA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: CIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

PROPRIETÁRIO: CIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DO CENTRO DE RESERVAÇÃO BURITIS ATÉ A EAT MESTRE D'ARMAS - PLANALTINA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 02/06/2008, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 10 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

101347
0024.5

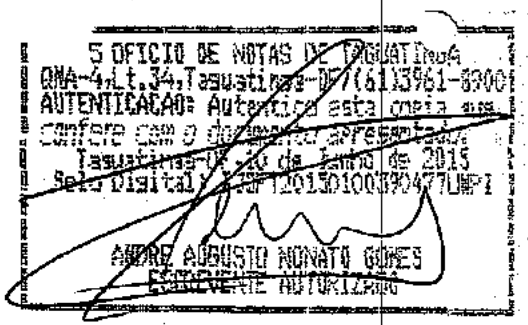

101347
002416 171

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0549/2009

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 15 de Abril de 2009.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
CONRADO MARTINS AURELIANO
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

VISTO:
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

101347
1024.1

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta cop que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF,10 de Junho de 2015
Selo Digital: 1Jar72015010039047601TV

ANDRE AUGUSTO NENATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

4. AP. 15

101347
002418

172

caesb COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, tendo em vista o que consta no processo N.º **092.002.419/96*** CAESB e nos registros dos arquivos da CAESB, e ainda de acordo com a ART. N.º **6562******** de **21 Junho, 1996** do CREA-DF, que o engenheiro **FERNANDO JOSÉ R. DE C. CHAGAS, CREA 3578/D - DF;na**********
condição de responsável técnico e, também, na condição de co-responsável(is) técnico(s) profissional(is) **EDUARDO DE ANDRADE MASCARENHAS, CREA 5561/D - DF;**********
ARNOLDO ROCHA COSTA, CREA 5735/D - DF;********
****
exerceu(ram) a(s) função(ões) de engenheiro(s) prestando serviços para a Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, período de **10 de Maio de 1996** a **8 de Agosto de 97.** Para o devido assentamento de seu(s) acervo(s) técnico(s) profissional(is) de acordo com as resoluções n.º218 de 29 de Março de 1973 e n.º 230 de 31 de julho de 1975 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, registramos a(s) sua(s) atividade(s) de engenheiro(s) civil(is) responsável técnico,e co-responsável(is) conforme adiante relacionado: **A - DADOS CONTRATUAIS: 1 - Contrato: N.º 3652/96*******
- CAESB; 2 - Empresa Contratada: CONSTRUTORA ARTEC LTDA.;********
3 - Valor da Obra: R$1.485.656,40********
(um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos);********
, a preços de Maio de 1996 ; 4 - Prazo de Execução: 121* (cento e vinte e um) dias;********
5 - Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SUBSISTEMA FUMAL
_********
****
6 - Local das Obras: BR-020, EM PLANALTINA ********
B - SERVIÇOS EXECUTADOS: ********

1 ADUTORA DE ÁGUA BRUTA;
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES;
1.1.1 loc. e niv. de redes de agua c/ elab. de notas de serv. e lev. de normas; Q=6132,25m
1.1.2 elaboração de notas de serviço; Q=3.100,00m
1.1.4 limp.mec. de terr., retirada de árvores de 0,05 a 0,15m de diâmetro; Q=49.265,70m2
1.2 MOVIMENTO DE TERRA; Q=15.367,94m3
1.2.1 esc. mec. de valas prof. até 3,50m mat. de 1ª categoria; Q=[illegible]m3
1.2.2 esc. mec. mat. 2ª categoria prof. até 3,50m; Q=4.584,05m3
1.2.3 nivelamento de fundo de vala; Q=1.646,72m3
1.2.4 espalhamento do material escavado; Q=9.090,36m3
1.2.5 aterro de valas e caixas de fund. com controle do grau de compactação; Q=5.179,21m3
1.2.6 aterro de valas e caixas de fund. sem controle do grau de compactação; Q=826,56m3
1.3 ESTRUTURA DE CONCRETO;
1.3.1 formas para concreto com 02 reaproveitamento;

ATESTADO
"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000 EXPEDIDA EM 21/12/2000"
FL. Nº 04/13 VISTO:

101347
P024

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK Tabeliã: Me. Artur Di Andrade Domingo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 24 de Novembro de 2017
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
283 - Selo:TJDFT20170011963022SUQD

AA 1637163

caesb COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

1.3.2 armadura ca-50 com fornec. de material	Q=7.920,00kg
1.3.3 concreto fck = 24mpa - convencional	Q=22,72m3
1.3.4 concreto fck = 15mpa	Q=63,28m3
1.3.5 transporte de arg./concreto até 30metros	Q=17,31m2
1.3.6 lançamento e adensamento de concreto alt./prof. até 10m	Q=77,31m3
1.3.7 lajes pré-moldadas	Q=51,96m2
1.3.8 desforma de estrutura alt./prof. maior 1,50m	Q=260,92m2
1.3.10 cimbramento de formas	Q=153,52m3
1.3.11 fornecimento e aplicação de adesivo epoxi para concreto	Q=1,60kg
1.3.12 fornecimento de grout	Q=14.259,00kg
1.3.13 equipamento de demolição com operador	Q=4,00dia
1.4 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	
1.4.1 carga e desc. mec. de material em geral c/ manuseio e arrum. do material	Q=457,00t
1.4.2 transporte local de material em geral carga acond. dist. até 1km	Q=457,01t
1.4.3 adicional de preço p/ transp. local. mat.geral, carga acond. dist.> 1km	Q=1.668,52txkm
1.4.4 assentamento de tubos e conexões de ferro fundido de 500mm	Q=4.624,05m
1.4.5 fornecimento e colocação de tunel liner (método não destrutivo) d=1,60m ; e=2,70mm	Q=40,00m
1.4.6 assentamento de peças e conexões em ferro fundido	Q=1.760,90kg
1.4.7 assentamento de valvulas e aparelhos em ferro	Q=1.399,00kg
1.4.8 fornecimento / assentamento de abracadeiras p/ tubulação no tunel	Q=7,00un
2 BARRAGEM E CAIXA DE AREIA PARA VAZÃO DE 160 A 240 L/S	
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	Q=485,00m2
2.1.1 locação da área	Q=618,00m2
2.1.2 limp.mec. de terr., retirada de árvores de 0,05 a 0,15m de diâmetro	Q=2,90un
2.1.3 mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras	Q=28,16m2
2.1.4 fornecimento e assentamento de placa de obra	Q=1.844,91m2
2.1.5 estrada de acesso	
2.2 MOVIMENTO DE TERRA	Q=269,94m3
2.2.1 escav.mec. de valas mat. 1ª cat. p < 1,50m em presença d'água	Q=1.680,51m3
2.2.2 escav.mec. de valas mat. 1ª cat. p < 3,00m	Q=12,00m3
2.2.3 escav. manual de valas mat. 1ª cat. p < 1,50m	Q=33,15m3
2.2.4 escav.manual de valas mat. 1ª cat. 1,50 < p < 3,00m	Q=2.003,75m3
2.2.5 escavação mecânica de solo saturado	Q=998,07m2
2.2.6 alteio de valas e cavas de fund. sem controle do grau de compactação	Q=79,70m3
2.2.7 escavação de solo com pá mecânica	Q=4.646,76m3
2.2.8 carga e descarga mecânica sem manuseio e arrumação do material	Q=4.646,76m3
2.2.9 transporte de material em geral dist. até 1km	Q=604,00m2
2.2.10 regularização de talude	Q=1.650,00m3
2.2.11 adicional de preço p/ transp. local mat. geral à granel dist. > 1km	
2.3 ESTRUTURA DE CONCRETO	Q=581,85m2
2.3.1 formas para concreto com 01 utilização	

ATESTADO

"VÁLIDO SOMENTE SE APRESENTADO COM O SELO DE ACERVO TÉCNICO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20032090 EXPEDIDA EM 21/12/2006 FL. Nº: 05 13 VISTO:

101347
P0242

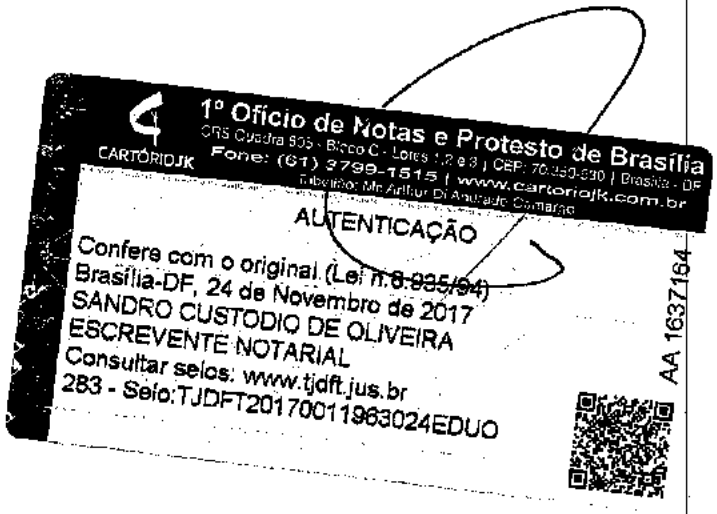

caesb COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

2.3.2 desforma alt./prof até 1,50m;	Q=304,54m2
2.3.3 desforma alt./prof até 10,00m;	Q=177,26m2
2.3.4 armadura de aço ca-50 com fornecimento do material;	Q=6.330,00kg
2.3.5 concreto tipo bombeável 21mpa - agregado granítico cimento af e microssílica;	Q=129,81m3
2.3.6 concreto tipo bombeável 11mpa;	Q=36,54m3
2.3.7 lançamento por bombeamentoe adensamento de concreto alt. 1,5 < h<= 10,00m;	Q=176,35m3
2.3.8 lajes pré-moldadas;	Q=40,39m2
2.3.9 fornecimento e aplicação de adesivo epoxi para concreto;	Q=7,70kg
2.3.10 fornecimento de grout;	Q=77,40kg
2.3.11 cimbramento de formas;	Q=357,41m3
2.4 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	
2.4.1 assentamento de peças e conexões de ferro;	Q=1.715,00kg
2.4.2 assentamento de válvulas e barrilete hidráulico;	Q=2.294,50kg
2.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
2.5.1 fornecimento e colocação de pedra de mão;	Q=65,01m3
2.5.2 fornec. e montagem de caixas pl gabiões cl face em conc. emm. p/ agregado granítico e microssílica;	Q=377,50m3
2.5.3 transporte manual de pedra britada ou pedregulho dist. até 50m;	Q=389,00m3
2.5.4 enrocamento com fornecimento do material;	Q=389,00m3
2.5.5 fornecimento e assentamento de manta geotextil;	Q=278,25m2
2.5.6 fornecimento/assentamento de grade galv. a fogo;	Q=129,00kg
2.5.7 fornecimento / assentamento de tela mecha inox cl galv. a fogo;	Q=135,00kg
2.5.8 fornecimento / assentamento de tela mecha inox cl galv. a fogo;	Q=115,00kg
2.5.9 guarda corpo;	Q=46,80m
2.5.10 desmatamento e limpeza do reservatório;	Q=6.237,50m2
2.5.11 piso cimentado;	Q=162,30m2
2.5.12 fornecimento / assentamento de calha meia cana d=600mm;	Q=24,50m
2.5.13 grade metálica para caixa de descarga;	Q=26,80kg
2.5.14 esgotamento de valas por bombeamento;	Q=424,00h
3 ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (3+1) CONJ. MOTO-BOMBA P=200CV / Q=160 A 240L/S / HM=108M	
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	
3.1.1 locação da área;	Q=828,00m2
3.1.2 limp.mec. de terr., retirada de árvores de 0,05 a 0,15m de diâmetro;	Q=1.079,00m2
3.2 MOVIMENTO DE TERRA	
3.2.1 escavação de solo com pá mecânica;	Q=933,90m3
3.2.2 esc.carga transp. cl 05 dist. de 0 a 50m;	Q=2.180,06m3
3.2.3 aterro de valas e cavas de fundo sem controle do grau de compactação;	Q=354,48m3
3.2.4 escavação de tubulões material de 2ª categoria;	Q=7,69m3
3.2.5 escav. manual material 1ª categoria p < 1,50m;	Q=67,35m3
3.2.6 esc. mec. mat. 1ª categoria prof. até 1,50m;	Q=59,67m3
3.2.7 esc. mec. mat. 1ª categoria prof. até 3,50m;	Q=737,30m3
3.2.8 transporte de material em geral dist. até 4km;	Q=4.155,45m3

"VÁLIDO COMO ATESTADO QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000, EXPEDIDA EM 21/12/2000
FL. Nº: 06/13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

101347
002423

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIOJK
CNS Quadra 905 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Dr. Arthur Oscar de Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 24 de Novembro de 2017
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
283 - Selo:TJDFT20170011963026QAQC

AA 1637165

caesb

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

3.2.9 adicional de preço p/ transp. local, mat.granul. à granel, dist.> 1km	Q=[illegible]0,00tkm
3.2.10 regularização de talude	Q=442,12m2
3.2.11 carga mecânica de material granular(lançamento e alimentação)	Q=1.132,40m3
3.2.12 aterro de valas e cavas de fundação com controle do grau de compactação	Q=455,12m3
3.3 ESTRUTURA DE CONCRETO	
3.3.1 formas para concreto com 01 utilização	Q=[illegible]02,04m2
3.3.2 formas para concreto com 02 utilização	Q=[illegible]94,94m2
3.3.3 formas para concreto com 02 utilização p/ concreto aparente	Q=[illegible]36,05m2
3.3.4 desforma de estruturas, alt. ou prof. até 1,5m	Q=[illegible]93,22m2
3.3.5 desforma de estruturas, alt. ou prof. maior que 1,5m	Q=[illegible]60,12m2
3.3.6 concreto fck= 9,8 mpa	Q=21,05m3
3.3.7 concreto estrutural 15mpa	Q=[illegible]45,43m3
3.3.8 concreto estrutural 24mpa	Q=[illegible]7,87m3
3.3.9 concreto estrutural 24mpa - bombeável	Q=[illegible]89,12m3
3.3.10 concreto tipo bomb. fck= 25mpa, dosado com brita grano.dm, af_92, com 10% de incremento	Q=[illegible]48,60m3
3.3.12 transporte manual de argamassa ou concreto dist. até 30m	Q=[illegible]75,03m3
3.3.13 lanç. adens. concreto alt./prof. 1,50 a 3,00m	Q=[illegible]10,69m3
3.3.14 lanç e adens. de concreto alt./prof. até 1,50m	Q=[illegible]46,04m3
3.3.15 lançpor bombeamento e adens. concreto alt./prof. até 10,00m	Q=[illegible]1b,74m3
3.3.16 armadura ca-50 com fornecimento de material	Q=[illegible]12.627,00kg
3.3.17 transporte manual de pedra britada de faixa de 38 a 50m	Q=[illegible]20,32m3
3.3.18 lastro de pedra britada	Q=[illegible]20,32m3
3.3.19 cimbramento - escoramento de formas	Q=[illegible]547,12m3
3.3.20 fornecimento e aplicação de adesivo epoxi para concreto	Q=[illegible]89,31kg
3.3.21 fornecimento de grout	Q=[illegible]2074,80kg
3.3.22 fornecimento e assentamento tampas metálicas para poço de sucção	Q=[illegible]3.084,95kg
3.4 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	
3.4.1 montagem de monovia com trolley p/ 03 toneladas	Q=[illegible]0,00%
3.4.2 alimentação do com./ auxiliar e fechamento elétrico dos motores (item 3.2 damento)	Q=[illegible]1,27%
3.4.3 execução do aterramento da elevatória	Q=[illegible]0,12%
3.4.4 execução da iluminação e alimentação das tomadas da elevatória	Q=[illegible]1,08%
3.5 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	
3.5.1 assentamento de peças e conexões de ferro	Q=[illegible]0.543,70kg
3.5.2 assentamento de válvulas e aparelhos hidráulicos	Q=[illegible]5.999,00kg
3.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
3.6.1 alvenaria de elevação com tijolo furado e=20cm	Q=[illegible]344,65m2
3.6.2 alvenaria de elevação e=10cm	Q=[illegible]34,95m2
3.6.3 chapisco	Q=[illegible]738,26m2
3.6.4 reboco paulista	Q=[illegible]714,22m2
3.6.5 pintura em látex	Q=[illegible]869,23m2
3.6.6 janela tipo basculante 2,00 x 1,50	Q=[illegible]3,00

ATESTADO

"VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA/DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000 EXPEDIDA EM 21/12/2000 FL. Nº 01/13 VISTO"

10134
002425

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
CARTÓRIOJK
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliã: Me Arsur Di Andrade Campos

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 24 de Novembro de 2017
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
283 - Selo:TJDFT20170011963027QDAO

AA-1637166

caesb COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

3.6.7 janela tipo basculante 0,70 x 1,50	Q=1,00un
3.6.8 janela tipo basculante 1,00 x 1,50	Q=3,00un
3.6.9 janela 1,20 x 3,00	Q=1,00un
3.6.10 porta 0,80 x 2,10	Q=2,00un
3.6.11 porta 0,70 x 2,10	Q=1,00un
3.6.12 pintura em esquadrias metálicas	Q=25,50m2
3.6.13 pintura em esquadrias madeira	Q=9,33m2
3.6.14 fornecimento e assentamento de grade para canaleta	Q=606,10kg
3.6.15 piso cimentado	Q=178,13m2
3.6.16 piso cerâmico	Q=29,61m2
3.6.17 revestimento em azulejo	Q=32,10m2
3.6.18 fornecimento e colocação de telha inclusive madeiramento	Q=271,20m2
3.6.19 fornecimento e assentamento de escada metálica	Q=3,00un
3.6.20 guarda corpo	Q=25,40m
3.6.21 instalação de fossa conforme projeto	Q=0,04%
3.6.22 fornecimento e instalação de aparelhos sanitários	Q=0,02%
3.6.23 inst hidráulica conf projeto incl. escorva das bombas e drenagem das cx. de eletrocalha	Q=0,13%
3.6.24 pavimentação com brita	Q=670,28m2
3.6.25 execução de meio-fio	Q=20,00m
3.6.26 execução de passeio	Q=14,00m2
3.6.27 equipamento de demolição com operador	Q=5,00hs
3.6.28 fornecimento e assentamento de esquadrias em venezianas para abrigação	Q=56,52kg
3.6.29 revestimento acrílico com fio de vidro	Q=70,00m2
3.6.30 pré-montagem / alteração nas bombas	Q=0,15%
3.6.31 soldas para tratamento das bombas	Q=0,07%
3.6.32 solda em flanges	Q=8,00un
4 SUBESTAÇÃO	
4.1 MOVIMENTO DE TERRA	
4.1.1 esc. manual material de 1ª cat. prof. + ou igual a 1,50m	Q=56,44m3
4.1.2 aterro de valas e caixa de fundo, sem controle do grau de compactação	Q=47,15m3
4.2 ESTRUTURA DE CONCRETO	
4.2.1 formas para concreto com 02 utilização	Q=76,56m2
4.2.2 formas para concreto com 01 utilização	Q=22,20m2
4.2.3 desforma de estruturas, elt. ou prof. até 1,5m	Q=42,29m2
4.2.4 desforma de estruturas, elt. ou prof. maior que 1,5m	Q=81,97m2
4.2.5 concreto estrutural 15mpa	Q=15,70m3
4.2.6 concreto estrutural 24mpa	Q=1,54m3
4.2.7 concreto tipo bombeável 24mpa	Q=5,40m3
4.2.8 transporte manual de argamassa ou concreto dist. até 30m	Q=1,24m3
4.2.9 lanç. adens. concreto elt./prof. 1,50 a 10,00m	Q=4,54m3
4.2.10 lanç.e adens. de concreto elt./prof. até 1,50m	Q=5,70m3

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000, EXPEDIDA EM 21/12/2000. FL. Nº: 06/13 VISTO:"

GERÊNCIA DE DIVISÃO DE CADASTRO

ATESTADO

101347
002427

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 - CEP: 70.350-530 - Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliã: Mª Arlinda D. Andrade Camargo
CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 24 de Novembro de 2017
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
283 - Selo:TJDFT20170011963028YPWQ

AA 1637167

4.2.11 lanç.por bombeamento e adens. concreto alt.prof. até 10,00m;	Q=5,30m3
4.2.12 armadura ca-50 com fornecimento de material;	Q=1.057,00kg
4.2.13 cimbramento - escoramento de formas até 1,50m;	Q=68,30m3
4.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES;	
4.3.1 alvenaria de elevação com bloco furado e = 20cm;	Q=147,70m2
4.3.2 alvenaria de elevação e = 10cm;	Q=253,90m2
4.3.3 chapisco comum com argamassa cimento e areia traço 1:3;	Q=379,80m2
4.3.4 reboco paulista;	Q=36x30m2
4.3.5 piso cimentado;	Q=25,20m2
4.3.6 fornec. coloc. de telhas cerâmicas inclusive madeiramento;	Q=51,10m2
4.3.7 pintura em látex;	Q=348,00m2
4.3.8 fornec. portas em veneziana/tela;	Q=812,84kg
4.3.9 fornec. janelas em veneziana/tela;	Q=370,83kg
4.3.10 pintura de esquadrias metálicas;	Q=45,04m2
4.3.11 fornec. e montagem de caixas para ramais (2,00x1,00x0,50);	Q=60,00m3
4.3.12 transporte manual de pedra britada ou pedregulho de até 60m;	Q=55,00m3
4.3.13 enrocamento com fornecimento do material;	Q=46,00m3
4.4 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS;	
4.4.1 instalação de rede trifasica 13,8kv;	Q=0,81%
4.4.2 montagem eletromecânica de 02 transformadores abrigados de 750 KVA;	Q=2,06%
4.4.3 execução da iluminação e alimentação de tomadas da subestação;	Q=0,03%
4.4.4 aterramento da subestação;	Q=0,10%
5 FORNECIMENTO DE MATERIAL EM FERRO FUNDIDO;	
5.1 ADUTORA DE ÁGUA BRUTA;	
5.1.1 curva f.f. 90 c90je 500mm;	Q=4,00pç
5.1.2 curva f.f. 45 c45je 500mm;	Q=4,00pç
5.1.3 curva f.f. 22'30" c22je 500mm;	Q=4,00pç
5.1.4 curva f.f. 90 c90ff10 500mm;	Q=6,00pç
5.1.5 curva f.f. c90ff16 dn 100mm;	Q=2,00pç
5.1.6 extremidade f.f. ejje10 500mm;	Q=3,00pç
5.1.7 extremidade f.f. ejje16 100mm;	Q=5,00pç
5.1.8 rcfc10 dn 100;	Q=1,00pç
5.1.9 rcfc16 dn 100;	Q=3,00pç
5.1.10 ventosa tripice função vtff10 d=100mm;	Q=4,00pç
5.1.11 atruela de borracha abf10 d=100mm;	Q=5,00pç
5.1.12 atruela de borracha abf16 d=500mm;	Q=12,00pç
5.1.13 parafuso com porca pp10 24x100 c=500mm;	Q=240,00pç
5.1.14 tampão de ferro t-19;	Q=4,00pç
5.1.15 tubo ductil je tk7je d=100mm;	Q=24,00m
5.1.16 te f.f. tjef16 500x100mm;	Q=2,00pç
5.1.17 te f.f. tjef16 500x100mm;	Q=3,00pç

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2002, EXPEDIDA EM 21/12/2002"
FL. Nº: 09 VISTO:
GERÊNCIA DE EXPEDIÇÃO DE CADASTRO

ATESTADO

101347
002429

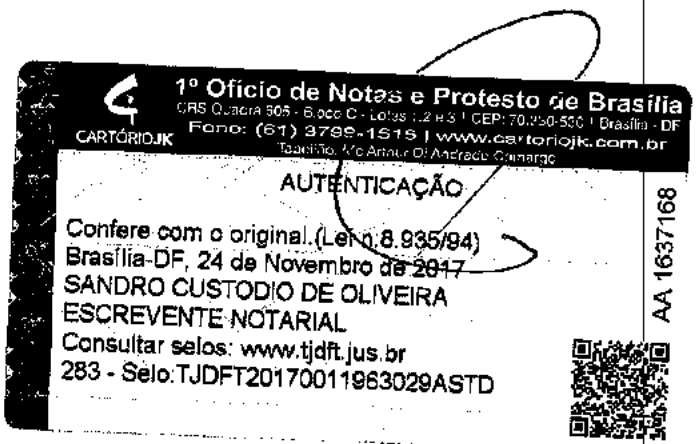

5.1.18 tê f.f. pç 500x500mm; Q=1,00pç

5.1.19 toco f.f. tofav/40 d=500mm; Q=2,00pç

5.1.20 tubo fofo ff16 dn 500 x 1,10; Q=1,00pç

5.1.21 tubo fofo ff16 dn 500 x 1,00; Q=1,00pç

5.1.22 tubo fofo ff10 dn 500 x 3,80; Q=2,00pç

5.1.23 rofo 10 dn 500mm; Q=2,00pç

5.1.24 luva de correr lcmm dn 500mm; Q=1,00pç

5.1.25 tubo fk12 ff16 dn 500 x 4,00m; Q=1,00pç

5.1.26 toco tofav 16 dn 500mm; Q=2,00pç

5.1.27 tê ff16 500 x 300mm; Q=1,00pç

5.1.28 curva 22 ff16 dn 500mm; Q=2,00pç

5.1.29 toco tof 16 100mm x 0,25m; Q=2,00pç

5.1.38 dissipadora conforme projeto; Q=2,00pç

5.1.39 extremidade elp10 500mm; Q=2,00pç

5.1.40 luva de correr lcmm 500mm; Q=1,00pç

5.1.41 tampão de ferro fundido f105; Q=8,00pç

5.1.42 registro de gaveta rofc16 500mm; Q=1,00pç

5.2 ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

5.2.1 comporta circular cc ud= 500mm; Q=2,00pç

5.2.2 válvula de pé com crivo vpc10 d=400mm; Q=1,00pç

5.2.3 junta jdla10 dn= 400mm; Q=3,00pç

5.2.4 tê com flange ff16 d=500x300mm; Q=1,00pç

5.2.5 tubo fk12 ff10 dn=400x2,50m; Q=1,00pç

5.2.6 tubo fk12 ff10 dn=400x1,00m; Q=1,00pç

5.2.7 redução f.f. ff16 d=300x150mm; Q=1,00pç

5.2.8 redução f.f. ff10 d=400x250mm; Q=1,00pç

5.2.9 curva 90 f.f. c90ff10 d=400mm; Q=4,00pç

5.2.10 rofr16 dn 300mm; Q=4,00pç

5.2.11 válvula borboleta 740 - cf dn 300mm; Q=4,00pç

5.2.12 junta jdla16 dn 300mm; Q=4,00pç

5.2.13 tubo fofo ff16 d= 500 x 2,20m; Q=2,00pç

5.2.14 toco tofav 10 dn 400mm; Q=1,00pç

5.2.15 flange fcf16 dn500mm; Q=4,00pç

5.2.16 pedestal de sustentação pss01; Q=2,00pç

5.2.17 niple duplo com rosca galvanizada d=1.1/4"; Q=8,00pç

5.2.18 registro de gaveta em bronze com rosca d=1.1/4"; Q=4,00pç

5.2.19 pedestal de manobra prisma 01; Q=2,00pç

5.2.20 haste de prolongamento hr1.1.1/8"; Q=8,40pç

5.2.21 ventosa simples vs; d=1.1/4"(p. 16 kg/cm2); Q=4,00pç

5.2.22 anuela de borracha abf10 d=150mm; Q=4,00pç

5.2.23 anuela de borracha abf10 d=250mm; Q=4,00pç

ATESTADO

Página 7 de 9

"VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2006 EXPEDIDA EM 21/12/2006. FL. Nº: 10/13 VISTO:

GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
CARTÓRIO JK
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliã: Drª Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 24 de Novembro de 2017
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
283 - Selo:TJDFT20170011963030XBWM

AA-1637169

caesb — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

5.2.24 arruela de borracha abf10 d=300mm	Q=16,00 ud
5.2.25 arruela de borracha abf10 d=400mm	Q=24,00 ud
5.2.26 arruela de borracha abf10 d=500mm	Q=8,00 ud
5.2.27 parafuso/porca 20x90 ppf10 d=150mm	Q=132,00 ud
5.2.28 parafuso/porca 20x90 ppf10 d=250mm	Q=48,00 ud
5.2.29 parafuso/porca 20x90 ppf10 d=300mm	Q=152,00 ud
5.2.30 parafuso/porca 24x100 ppf10 d=400mm	Q=536,00 ud
5.2.31 parafuso/porca 24x100 ppf10 d=600mm	Q=40,00 ud
5.2.34 junta ji ds16 500mm	Q=340 pç
5.2.35 parafuso/porca 27x120 ppf10	Q=20,00 pç
5.2.36 parafuso/porca 30x130 ppf10	Q=288,00 pç
5.2.37 suporte de terceiro flange	Q=12,00 pç
5.2.38 terceiro flange 300mm	Q=4,00 pç
5.2.39 terceiro flange 400mm	Q=4,00 pç
5.2.40 terceiro flange 500mm	Q=4,00 pç
5.2.41 conj. p/ fixação de válvula de pé	Q=4,00 pç
5.2.42 conj. trav. horiz. de pés de bombas e motores	Q=32,00 pç
5.2.43 chumbadores de ancoragem c/ tarugos	Q=52,00 pç
5.2.44 parachoque do barrilete c/ macaco mecânico 04 (quatro)	Q=1,00 pç
5.2.45 válvula agulha 3/8 vpl	Q=8,00 pç
5.2.45 luva de aço com flanges pn10 400mm	Q=4,00 pç
5.2.46 tubo ifi16 500x2,49	Q=13,00 pç
5.2.47 tubo ifi16 500x2,44	Q=2,00 pç
5.3 BARRAGEM E CAIXA DE AREIA	
5.3.1 pedestal de manobra pss nd=.91	Q=6,00 ud
5.3.2 arruela de borracha abf10 d=150mm	Q=2,00 ud
5.3.3 arruela de borracha abf10 d=400mm	Q=2,00 ud
5.3.4 arruela de borracha abf10 d=500mm	Q=1,00 ud
5.3.5 arruela de borracha abf10 d=600mm	Q=2,00 ud
5.3.6 parafuso/porca 20x90 ppf10 d=150mm	Q=16,00 ud
5.3.7 parafuso/porca 24x100 ppf10 d=400mm	Q=32,00 ud
5.3.8 parafuso/porca 24x100 ppf10 d=500mm	Q=40,00 ud
5.3.9 parafuso/porca 27x120 ppf10 d=600mm	Q=80,00 ud
5.3.10 tubo tk12 fp10 dn=150x1,00m	Q=1,00 pç
5.3.11 tubo tk12 fp10 dn=500x6,00m	Q=1,00 pç
5.3.12 tubo tk7 je dn=600mm	Q=12,00 m
5.3.13 extremidade f1 fpfav 10 600mm	Q=3,00 pç
5.3.14 tubo tk12 fp10 dn 400 x 1,00m	Q=1,00 pç
5.3.15 comporta cgu dn 200mm	Q=2,00 pç
5.3.16 rofc25 dn 500mm	Q=1,00 pç
5.3.17 rofc25 dn 600mm	Q=1,00 pç

VALORES LANÇADOS ATENDEM AS NORMAS QUANTO CRITÉRIO ADOTADO PELO CREA/DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000 EMITIDA EM 21/12/2000
FL. Nº: 11/13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

ATESTADO

101347
002483

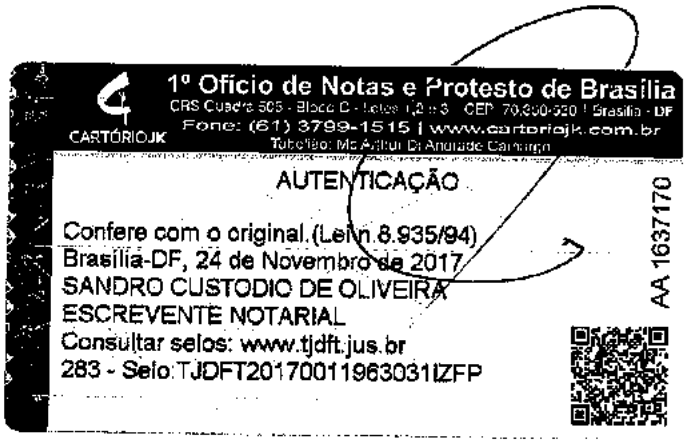

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

5.3.18 luva de correr krjm 800mm	Q=1,00pç
5.3.19 pedestal de suporte pss01	Q=2,00pç
5.3.20 haste de prolongamento hrc5,2"x2,50	Q=1,00pç
5.3.22 tubo fk7 250x3,00	Q=1,00pç
6 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	
6.1 SUBESTAÇÃO	
6.1.1 transform.de 750 kva, classe de tensão 15 kv, tensão de alta 13,8/13,2/12,9 kv, tensão de baixa 380/220 volts - ZIG	Q=2,00pç
6.1.2 transform. de 45kva, classe de tensão 15kv, tensão de alta 13,8 kv, baixa 380/220 volts	Q=1,00pç
6.1.3 disjuntor tripolar para uso interno e média tensão com acionamento por molas pre- carregadas tipo 3aq 23 42-0	Q=3,00pç
6.1.4 relé secundário 7si50 -05-40 a00	Q=3,00pç
6.1.5 fonte de alimentação do relé	Q=3,00pç
6.1.6 cabo epr 300mm2	Q=600,00m
6.1.7 cabo epr 35mm2	Q=300,00m
6.1.8 fornecimento de motores p/ disjuntores	Q=3,00pç
6.2 ELEVATÓRIA	
6.2.1 quadros elétricos: pe101, pe102, pe103, pe104, pe105, pe106, pe107, pe108, qdc01 e qdc02	Q=7,91%
6.2.2 perfil em i 12" x 24,00m (monovia)	Q=24,00m
6.2.3 talha / trolley elétrica cap. 3ton. para elevação e transporte de carga através de lintel (perfil i 23") com motores p/ mov. vertical/hori	Q=1,00pç
6.2.4 turbidímetro marca hach conforme especificação casan	Q=1,00pç
6.2.5 clorador marca dli série "op" capacidade de cosagem até 10kg/h	Q=2,00pç
6.2.7 material p/ instalação do sistema de cloração	Q=0,01%
6.2.8 solenóide asco 3 vias 220 vca 1/4" qp10m3	Q=4,00pç
6.2.9 acessórios p/ o conj.	Q=0,07%
6.2.10 fornecimento/montagem/ instalação de intgrado	Q=0,91%

Brasília , 13 de Novembro de 1997.

Fernando Augusto Nunes de Oliveira
Engenheiro Civil - CREA n.° 1082/D-DF
Superintendente de Expansão do Sistema de Água

Antonio da Costa Miranda Neto
Engenheiro Civil - CREA n.° 19.788/D-PE
Diretor do Sistema de Água

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000, EXPEDIDA EM 21/12/2000"
FL. Nº.: 12/13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

ATESTADO

101347
002435

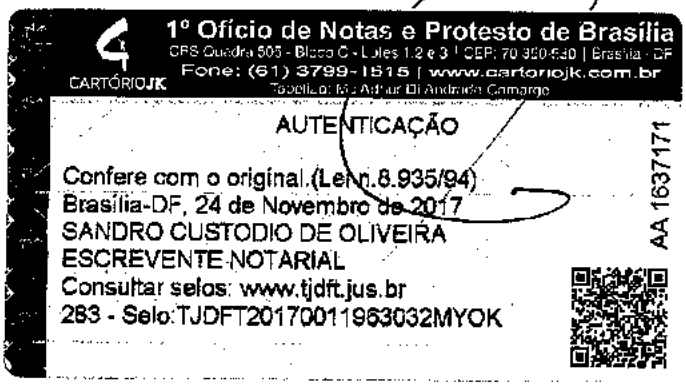

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Engº Civil VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS - CREA: 5.481 - D/Pb, exerceu a função de Engenheiro Residente, tendo participado real e ativamente, na execução do SUBSISTEMA DO CÓRREGO FUMAL - Contrato nº 3652/96 - CAESB/ARTEC, localizado em Planaltina - DF.

Brasília, 05 de novembro de 1997

CAESB - DRSA - SPES
Divisão Engenharia Sistemas Pipirigoia
GIOVANNI JOSÉ OLIVEIRA AGUIAR
Chefe

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000 EXPEDIDA EM 21/12/2000
FL. Nº.: 13-13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

101347
002437

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3709-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Tabeliã: Drª Ana Paula de Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 24 de Novembro de 2017
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
283 - Selo:TJDFT20170011963033DRKY

AA 1637172

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 12/2008 EXPEDIDA EM 10/09/2008. FL Nº 04/12 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

caesb

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, tendo em vista o que consta no **processo nº 092.003228/2008** e nos registros dos arquivos da CAESB, que o CONSÓRCIO COLMAR/ARTEC, vencedor da Concorrência CP nº. 014/2002-CAESB, constituído pelas empresas Colmar Engenharia e Empreendimentos Ltda, empresa privada inscrita no CNPJ/MF Nº 03.587.839/0001-66, Inscrição Estadual nº 07.328.664/001-01, estabelecida no SCIA, Quadra 12, Conjunto 01, Lote 01, Guará-DF, com 51% de participação, e Construtora Artec Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.086.165/0001-28, Inscrição Estadual nº 07.306.391/001-86, estabelecida no Sia Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 – 2º e 3º Andares, Brasília-DF, com 49% de participação, executou os contratos nºs. 6453/2003 e 6454/2003, decorrentes do mesmo procedimento licitatório citado, por conveniência administrativa.

Para o devido assentamento de seu acervo técnico profissional, de acordo com as resoluções nº 218 de 29/03/73 e nº 317 de 31/10/86 do Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CONFEA, registramos as atividades dos Responsáveis Técnicos, detalhadas a seguir:

A - DADOS CONTRATUAIS

1 - Contrato Nº.:		**6454 / 2003 - CAESB / DF**
2 - Objeto do contrato:		Execução das obras de implantação da adutora de água tratada entre Planaltina e Sobradinho, diâmetro 600mm, em ferro fundido - trecho por recalque (do Centro de Reservação Buritis, em Planaltina, até a Elevatória de Água Tratada Mestre D'Armas).
3 - Prazo de Execução:		555 (Quinhentos e ciquenta e cinco dias)
4 - Período de Execução:		06/10/2003 a 13/04/2005 (14ª medição)
5 - Valor do Contrato:		R$ 2.083.127,49 (Dois milhão, oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)
6 - Valor Faturado:		R$ 2.083.088,65 (Dois milhão, oitenta e três mil, oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
7 - RT's:	**Colmar:**	Lauro Taira, CREA nº. 1308/D-DF, e José Mário de Castro Júnior, CREA nº. 5470/D-DF (A.R.T. nº. 19428, de 09/10/2003)
	Artec:	Fernando J. R. de Carvalho Chagas, CREA 3.578/D-DF, Arnoldo Rocha Costa, CREA 5.735/D-DF, e Vladimi José Daniel de Assis, CREA 5.481/D-PB (A.R.T nº. 20024, de 16/10/2003) e Antônio José Freitas Alves, CREA nº 7698/D-PB (A.R.T nº. 20024, de 16/10/2003).

~~"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO~~ CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0549/09 EXPEDIDA EM 15/09/2009. FL Nº 04/13 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

B - SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
1.1.1	Fornecimento e assentamento de placa de obra	m²	37,28
1.1.2	Barracão de obra em chapa compensada 10 mm com cobert. de cimento amianto 5 mm com instalações pertinentes	m²	36,30
1.1.3	Loc. e nivelam. de redes de água com elabor. de notas de serv. e levant. de normas	m	9.118,00
1.1.4	Locação de veículo com até 2 (dois) anos de uso, 1.0, a gasolina	dia	311,00
1.1.5	Locação de veículo com até 2 (dois) anos de uso, 1.0, a gasolina	km	30.169,00

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
1.2.1	Escav. manual de valas, material de 1ª cat., profundidade até 1.50 m	m³	332,65
1.2.2	Escav. mecânica de valas, material de 1ª cat., profundidade até 1,50 m	m³	3.766,28
1.2.3	Escav. mecânica de valas, material de 1ª cat., profundidade até 3,50 m	m³	20.961,50
1.2.4	Escav. mecânica de valas, material de 2ª cat., profundidade até 3,50 m	m³	1.916,85
1.2.5	Extração de rocha a frio em valas	m³	931,44
1.2.6	Carga mec. de mat., em geral a granel, exceto rocha em caminhão basculante	m³	1.147,01
1.2.7	Transp. mec. de material, em geral a granel, em caminhão basculante	m³xkm	11.585,93

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70.300-904 BRASÍLIA DF
TEL (61) 3325-7907 FAX 3325-7116

101847
002439

3 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 10 de Junho de 2015
Selo Digital: 1DFT20150100390492PJSP

ANDRE AUGUSTO MONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

caesb

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1242/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008. FL Nº 25/12 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

1.3 ACERTO DO TERRENO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
1.3.1	Nivelamento de fundo de valas	m	8.615,80
1.3.2	Acerto e compactação mecânica do fundo de vala	m²	11.222,12

1.4 ATERRO DE VALAS E CAVAS DE FUNDAÇÃO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
1.4.1	Aterro manual de valas sem compactação	m³	167,85
1.4.2	Aterro mecânico de valas sem compactação	m³	27.136,09

1.5 ESCORAMENTO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
1.5.1	Escoram. tipo descont. em madeira para valas com prof. de até 5,00 m	m²	22.846,28
1.5.2	Escoramento tipo cont. em madeira para valas com prof. de até 5,00 m	m²	4.326,33

1.6 EMBASAMENTO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
1.6.1	Lastro de areia do campo, com fornec. do mat., transp. e lançamento	m³	84,00
1.6.3	Transp. manual horiz. de mat. até 60 m de dist. incl. carga e descarga	m³	438,10

1.7 ESGOTAMENTO DE VALAS

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
1.7.1	Esgotamento de valas por bombeamento	hpxh	660,00

1.8 ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES E APARELHOS

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
1.8.1	Assent. de tubos e conexões de ferro fundido junta elást. diâm. 250 mm	m	6,00
1.8.2	Assent. de tubos e conexões de ferro fundido junta elást. diâm. 300 mm	m	12,00
1.8.3	Assent. de tubos e conexões de ferro fundido junta elást. diâm. 600 mm	m	8.942,30
1.8.4	Montagens especiais em ferro fundido	kg	17.027,90

1.9 TRANSPORTE DE MATERIAL

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
1.9.1	Carga e desc. mec. de mat. em geral com manuseio e arrum. do mat.	t	1.182,93
1.9.2	Transporte de material em geral carga acondicionada	txkm	7.799,09

2.1 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.1.1	Corte de tubo de ferro fundido de diâmetro 600 mm	un	9,00
2.1.2	Cadastro de rede de água	m	9.027,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0142/09 EXPEDIDA EM 18/02/2009 FL Nº 06/13 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70.300-904 BRASÍLIA DF
TEL. (61) 3325-7607 FAX 3325-7116

10134
00244

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 10 de Junho de 2015
Selo Digital: 1ABF12615010039049QYXYP
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 124/2008 EXPEDIDA EM 23 / 09 / 2008.
FL. Nº 06 / 12 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

caesb

2.2 EXEC. DE BLOCOS DE APOIO DA TUBUL. NAS TRAVESSIAS, CONF. DETALHE NO PROJETO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.2.1	Formas planas para estrutura em chapa de madeira compensada, dois reaproveitamentos, inclusive desformas	m²	389,44
2.2.2	Preparo e lanç. de concreto estrutural, 20 Mpa, preparo com betoneira	m³	59,17
2.2.3	Transp. manual horiz. de conc., até 30 m de dist. com carga e descarga	m³	63,71
2.2.4	Armação de aço CA-50, com fornecimento do material, corte e dobra	kg	3.511,27
2.2.5	Lastro de concreto simples (para regularização de valas) com consumo mínimo de 150 Kg/m³ de cimento	m³	4,54

2.3 EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA REGISTROS DE DESCARGA E VENTOSA

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.3.1	Formas planas para estrutura em chapa de madeira compensada, dois reaproveitamentos, inclusive desformas	m²	652,28
2.3.2	Preparo e lanç. de concreto estrutural, 20 Mpa, preparo com betoneira	m³	72,13
2.3.3	Transp. manual horiz. de conc. até 30 m de dist. com carga e descarga	m³	75,82
2.3.4	Lastro de concreto simples (para regularização de valas) com consumo mínimo de 150 kg/m³ de cimento	m³	3,69
2.3.5	Armação de aço CA-50, com fornecimento do material corte e dobra	kg	7.697,73
2.3.6	Assentamento de Tampão de FºFº T100	un	7,00

2.4 EXECUÇÃO DE BLOCOS DE ANCORAGEM, CONFORME DETALHE DO PROJETO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.4.1	Formas planas para estrutura em chapa de madeira compensada, dois reaproveitamentos, inclusive desformas	m²	103,74
2.4.2	Preparo e lanç. de concreto estrutural, 20 Mpa, preparo com betoneira	m³	59,20
2.4.3	Transp. manual horiz. de conc., até 30 m de dist. com carga e descarga	m³	61,62
2.4.4	Armação de aço CA-50, com fornecimento do material, corte e dobra	kg	2.143,79
2.4.5	Lastro de concreto simples (para regularização de valas) com consumo mínimo de 150 Kg/m³ de cimento	m³	3,89

2.5 EXECUÇÃO DE VIGAS DE APOIO NAS TRAVESSIAS, CONFORME DETALHE NO PROJETO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.5.2	Preparo e lanç. de concreto estrutural, 20 Mpa, preparo com betoneira	m²	6,40
2.5.3	Transp. manual horiz. de conc., até 30 m de dist. com carga e descarga	m³	6,40
2.5.5	Fornec. e coloc. de "Tunnel Liner", diâmetro 1,60 m, espessura 2,7 mm	m	82,00

2.6 GUARITA PADRÃO CAESB CONFORME NOR – 41

2.6.1 SERVIÇOS GERAIS

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.1.1	Locação da obra de edificação com execução de gabarito	m²	15,43

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0162/08 EXPEDIDA EM 16 / 02 / 2009
FL. Nº 07 / 19 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0624/09 EXPEDIDA EM 16 / 04 / 2009
FL. Nº 08 / 13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70 300-904 BRASÍLIA DF
TEL. (61) 3325-7807 FAX 3325-7116

101347
002443

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4 Lt. 34 Taguatinga-DF (61)3561-8900
AUTENTICADO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado
Taguatinga-DF, 10 de junho de 2015
Selo Digital: PJDF201501043904BBPZRK

ANDRE AUGUSTO MONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1242/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008. FL Nº 07/12 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

caesb

2.6.2 PREPARO DO TERRENO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.2.1	Limpeza manual do terreno	m²	48,95
2.6.2.2	Escav. manual de valas, material de primeira cat., prof. até 1,50 m	m³	19,10
2.6.2.3	Aterro de valas e cavas de fund., sem controle do grau de compactação	m³	19,58
2.6.2.4	Transp. manual horiz. de mat. a granel até 30 m de dist. com carga e descarga	m³	19,58

2.6.3 REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.3.1	Carga manual a granel em caminhão basculante	m³	0,48
2.6.3.2	Transporte mec. de mat. em geral a granel, em caminhão basculante	m³/km	0,48

2.6.4 FUNDAÇÃO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.4.1	Lastro de conc. simples com consumo min. de cimento 150 kg/m³ com lançamento e transporte manual	m³	0,48
2.6.4.2	Formas planas para estrut. em chapa de madeira com 5 reaproveit. incl. desformas	m²	11,43
2.6.4.3	Conc. estrut. 15 Mpa preparo em betoneira com lanç. e adensamento	m³	4,68
2.6.4.4	Transp. manual horiz. de conc. até 30 m de dist. com carga e descarga	m³	5,15
2.6.4.5	Armadura de aço CA-50 com fornecimento do material, corte e dobra	kg	260,91
2.6.4.6	Armadura de aço CA-60 com fornecimento do material, corte e dobra	kg	33,65

2.6.5 ESTRUTURA

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.5.1	Formas planas para estrut. em chapa de madeira com 5 reaproveit. incl. desformas	m²	117,30
2.6.5.2	Conc. estrut. 15 Mpa preparo em betoneira com lanç. e adensamento	m³	9,92
2.6.5.3	Transp. manual horiz. de conc. até 30 m de dist. com carga e descarga	m³	9,92
2.6.5.4	Armação de aço CA-50 com fornecimento de material, corte e dobra	kg	463,09
2.6.5.5	Armadura de aço CA-60 com fornecimento de material, corte e dobra	kg	18,35

2.6.6 INSTALAÇÕES (MATERIAL E SERVIÇO)

2.6.6.1 HIDRÁULICAS

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.6.1.1	Tubo PVC roscável D=32 (1")	m	2,00
2.6.6.1.2	Niple duplo D=1" – F.G.	un	2,00
2.6.6.1.3	Registro de gaveta D=1" roscável/bronze	un	1,00
2.6.6.1.4	Tê de redução D=1" x 3/4 – F.G.	un	2,00
2.6.6.1.5	Joelho 45° D=1" – F.G.	un	2,00
2.6.6.1.6	Luva com redução D=1" x 3/4 – F.G.	un	1,00
2.6.6.1.7	Tubo roscável D=25mm (3/4") PVC	m	5,00
2.6.6.1.8	Joelho 90° D=3/4" – F.G.	un	5,00
2.6.6.1.9	Tê D=3/4" – F.G.	un	1,00
2.6.6.1.10	Niple duplo D=3/4" – F.G.	un	2,00
2.6.6.1.11	Registro gaveta D=3/4" – roscável/bronze	un	1,00
2.6.6.1.12	Luva D=1" – F.G.	un	2,00
2.6.6.1.13	Luva D=3/4" – F.G.	un	2,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1242/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008. FL Nº 07/12 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70.300-904 BRASÍLIA DF
Tel. (61) 3325-7807 FAX 3325-7116

101347
002445

5 OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 30 de Junho de 2015
Selo Digital: 1MDF14013010036948GWCJP

ANDRÉ AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

caesb

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 342/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008. FL. Nº 08 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

2.6.6.2 ESGOTO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.6.2.1	Tubo liso D=75 (3") L=0,50 PVC	m	1,00
2.6.6.2.2	Curva 45° longa D=75 (3") PVC	un	1,00
2.6.6.2.3	Joelho 45° D=75 – PVC – PB	un	2,00
2.6.6.2.4	Tubo PEB com virola D= 75, L=2,15 m	m	2,00
2.6.6.2.5	Curva 90° longa D=75 – PVC	un	1,00
2.6.6.2.6	Curva 90° curta com visita D=100 x 75 NC	un	1,00
2.6.6.2.7	Vedação para saída de vaso sanitário D=100 mm	un	1,00
2.6.6.2.8	Tubo PEB com virola D=100 L=0,80 m	m	1,00
2.6.6.2.9	Curva 45° longa D=100 mm – PVC	un	1,00
2.6.6.2.10	Tubo PEB com virola D=100 – PVC L=1,10 m	m	1,00
2.6.6.2.11	Junção simples D=100 x 50 – PVC	un	1,00
2.6.6.2.12	Tubo PEB com virola D=100 – PVC L=2,10 m	m	2,00
2.6.6.2.13	Joelho 45° D=50 mm com virola – PVC	un	1,00
2.6.6.2.14	Caixa sifonada 150 x 150 com saída D=50 mm – PVC	un	1,00
2.6.6.2.15	Tubo liso D=40 – PVC esgoto secundário	m	1,00
2.6.6.2.16	Joelho 45° D=40 – PVC soldável	un	2,00
2.6.6.2.17	Joelho 90° D=40 – PVC soldável	un	2,00
2.6.6.2.18	Joelho 90° D=1" – F.G.	un	2,00
2.6.6.2.19	Fossa séptica (5 pessoas)	un	1,00
2.6.6.2.20	Sumidouro D=1,50 m, H=5,00 m	un	1,00
2.6.6.2.21	Tampão T-33	un	1,00
2.6.6.2.22	Lastro de pedra britada com fornecimento do material e lançamento	m³	341,60

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 342/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008. FL. Nº 08 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 016210/2008 EXPEDIDA EM 10/09/2008. FL. Nº 08 VISTO:

2.6.7 PAREDES

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.7.1	Alvenaria de tijolos furados 20 x 20 x 10, e=10 cm	m²	41,40

2.6.8 COBERTURA

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.8.1	Cobert. em telha de fibrocimento estrut. canaleta 90 ancorada em laje	m²	47,74
2.6.8.2	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 22	m	12,00

2.6.9 ESQUADRIAS

2.6.9.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.9.1.1	Porta completa 0,60 x 2,10 m inclusive ferragens	m²	1,26
2.6.9.1.2	Armário sob pia, em fórmica	m²	1,08

2.6.9.2 ESQUADRIAS DE FERRO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.9.2.1	Janelas basculante ou maximar de ferro	m²	11,31
2.6.9.2.2	Porta completa em chapa de ferro	m²	2,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70.300-904 BRASÍLIA DF
TEL. (61) 3325-7807 FAX 3325-7116

101347
002447

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3901-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 10 de junho de 2015
Selo Digital: TJDFT20150100397485PPFB

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

caesb

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1242/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008. FL Nº 09/12 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

2.6.10 REVESTIMENTO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.10.1	Emboço para revestimento cerâmico	m²	51,33
2.6.10.2	Chapisco comum	m²	75,68
2.6.10.3	Reboco paulista	m²	30,53
2.6.10.4	Litocerâmica 7 x 21 cm	m²	31,60
2.6.10.5	Azulejo 15 x 15 cm com argamassa	m²	14,87

2.6.11 SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.11.1	Soleira de mármore 15 x 3 cm	m	0,80
2.6.11.2	Rodapés Korodur H=7.5 cm	m	14,55

2.6.12 VIDROS

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.12.1	Liso transparente 4 mm	m²	11,31

2.6.13 IMPERMEABILIZAÇÃO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.13.1	Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural e=8 cm	m²	12,83

2.6.14 PAVIMENTAÇÃO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.14.1	Cerâmica 20 x 20 cm	m²	1,95
2.6.14.2	Piso Korodur PL-A	m²	10,43
2.6.14.3	Execução de passeios de concreto FCK=13,5 Mpa, e=5 cm	m²	30,17

2.6.15 PINTURA

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.15.1	Latex com massa corrida e selador em 2 demãos	m²	30,53
2.6.15.2	Esmalte em madeira, sem massa corrida, 2 demãos	m²	3,78
2.6.15.3	Esmalte em ferro, sobre base anti-corrosiva, 2 demãos	m²	26,62
2.6.15.4	Pintura silicone, em duas demãos	m²	60,22

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1242/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008. FL Nº 08/12 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70.300-904 BRASÍLIA DF
TEL.(61) 3325-7807 FAX 3325-7116

101641
002449

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUA...GA
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF,10 de Janeiro de 2015
Selo Digital: 1.3.0.7201501043704840DHY

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

caesb

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1282/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008. FL. Nº 10 / 12 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

2.6.16 APARELHOS E ACESSÓRIOS

2.6.16.1 HIDRÁULICA – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.16.1.1	Bacia sifonada de louça com caixa acoplada, tampa e acessórios	un	1,00
2.6.16.1.2	Lavatório de louça, sem coluna, com torneira e acessórios	un	1,00
2.6.16.1.3	Banca inox, cuba 1,25 x 0,60 m, incluindo válvula e sifão	m²	1,00
2.6.16.1.4	Fornecim. e inst. de torneira de pressão cromada p/ uso geral D=3/4"	un	1,00
2.6.16.1.5	Fornecimento e instalação de torneira de jardim	un	1,00
2.6.16.1.6	Saboneteira de louça sem alça	un	1,00
2.6.16.1.7	Papeleira de louça com rolete	un	1,00
2.6.16.1.8	Cabide de louça duplo	un	1,00
2.6.16.1.9	Registro de gaveta bruto D=1"	un	1,00
2.6.16.1.10	Registro de pressão D=3/4" com canopla	un	1,00
2.6.16.1.11	Filtro de parede	un	1,00

2.6.17 INCÊNDIO

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.17.1	Extintor PQS 4 Kg	un	1,00

2.6.18 LIMPEZA

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.6.18.1	Limpeza de vidros	m²	11,31
2.6.18.2	Limpeza de pisos e revestimentos	m²	58,85
2.6.18.3	Limp. geral de obra, incl. rem. de ent. c/ bota fora em local apropriado	m²	47,74

2.7 PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
2.7	Plantio de mudas de espécies nativas, incluindo marcação, abertura de covas, adubação e correção do solo, fechamento das covas, coroamento, combate a formigas, transporte, plantio e replantio, manutenção, adubação de cobertura, coroamento e trato cultural	un	160,00

3 MATERIAIS

3.1 REDE DE ÁGUA

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
3.1.1	Curva F°F° 45° C45 JM 600 mm	un	3,00
3.1.2	Curva F°F° 90° C90 JM 600 mm	un	2,00
3.1.3	Curva F°F° 22°30' JM 600 mm	un	2,00
3.1.4	Registro chato RCFC10 D=600 mm	un	1,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0045/09 EXPEDIDA EM 16/04/2009. FL. Nº 10 / 10 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0162/09 EXPEDIDA EM 18/02/2009. FL. Nº 11 / 13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70.300-904 BRASÍLIA DF
TEL (61) 3325-7807 FAX 3325-7116

10/347
00245

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNG-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3561-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 10 de Junho de 2015
Selo Digital: [illegible]

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

caesb

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1242/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008. FL Nº 11/12 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

3.2 DESCARGA DN 300 PN10

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
3.2.1	Curva de F°F° C90FF10 D=300 mm	un	2,00
3.2.2	Junta Gibault F°F° JGI D=300 mm	un	2,00
3.2.3	Tê de F°F° TJMF10 D=600 x 300 mm	un	2,00
3.2.4	Tubo de F°F° TK12FL10 D=300 mm x L=5,80 m	un	2,00
3.2.5	Tubo de F°F° TK12FL10 D=300 mm x L= 1,00 m	un	2,00
3.2.6	Tubo de F°F° junta elástica classe K-7 TK7 JE D=300 mm	m	90,00
3.2.7	Extrem. F°F° flange e ponta c/ aba de ved. EPF AV 10 D=300 mm x L= 0,70 m	un	2,00
3.2.8	Extremidade F°F° flange e ponta EPF D=300 mm x L=0,44 m	un	2,00
3.2.9	Registro de gaveta com flanges – série métrica oval, acionamento direto, cabeçote RFOC10 D=300 mm	un	2,00
3.2.10	Tampão de ferro fundido T-100	un	2,00
3.2.11	Curva F°F° 90° C90 JM 300 mm	un	2,00
3.2.12	Luva de correr F°F° LCRJM D=600 mm	un	6,00

3.3 DESCARGA DN 250 PN10

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
3.3.1	Curva de F°F° C90FF10 D=250 mm	un	2,00
3.3.2	Junta Gibault F°F° JGI D=250 mm	un	2,00
3.3.3	Redução F°F° RFF10 D=300 x 250 mm	un	1,00
3.3.4	Tê de F°F° TJMF10 D=600 x 300 mm	un	2,00
3.3.5	Tubo de F°F° TK12FL10 D=250 mm x L=5,80 m	un	2,00
3.3.6	Tubo de F°F° TK12FL10 D=250 mm x L=1,00 m	un	2,00
3.3.7	Tubo de F°F° junta elástica classe K-7 TK7 JE D= 250 mm	m	60,00
3.3.8	Extrem. F°F° flange e ponta c/ aba de ved. EPF AV 10 D=250 mm x L=0,70 m	un	2,00
3.3.9	Extremidade F°F° flange e ponta EPF D=250 mm x L=0,42m	un	1,00
3.3.10	Registro de gaveta com flanges, série métrica oval, acionamento direto, cabeçote RFOC10 D=250 mm	un	2,00
3.3.11	Tampão de ferro fundido T-100	un	1,00
3.3.12	Curva F°F° 90 C90 JE 250 mm	un	2,00

3.4 VENTOSA DE TRIPLICE FUNÇÃO DN 100 PN10

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
3.4.1	Tê de F°F° TJMF 10 D=600 X 100 mm	un	3,00
3.4.2	Registro de gaveta com flanges, série métrica oval, acionamento direto, cabeçote ROFC10 D=100 mm	un	2,00
3.4.3	Ventosa de tríplice função VTF10 DN 100 mm	un	3,00
3.4.4	Tampão de ferro fundido T-100	un	3,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1162/09 EXPEDIDA EM 18/02/2009. FL Nº 12/13 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0883/09 EXPEDIDA EM 17/04/2009. FL Nº 11/13 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70.300-904 BRASÍLIA DF
TEL (61) 3325-7807 FAX 3325-7116

101347
002453

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUAT...
QNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3561-8040
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 16 de JUNHO de 2015
Selo Digital: DFT20150100390482AOTC

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

caesb

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1242/2008 EXPEDIDA EM 23/09/2008." FL Nº 12

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0640/08 EXPEDIDA EM 16/04/2008." FL Nº 13

3.5 DERIVAÇÃO PARA CENTRO DE RESERVAÇÃO MESTRE D´ARMAS

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
3.5.1	Tê de F°F° TJMF10 D=600 x 400 mm	un	1,00
3.5.2	Toco com flanges e aba de derivação, DN 400 mm, L=0,70 m, PN 10	un	1,00
3.5.3	Registro de gaveta com flanges, série métrica oval, acionamento direto, cabeçote ROFC10 D=400 mm	un	1,00
3.5.4	Extremidade flange ponta EFP10 D=400 mm	un	2,00
3.5.5	Junta dresser D=400 mm	un	1,00
3.5.6	Toco com flanges e aba de vedação, DN 400 mm, L=0,70 m, PN 10	un	1,00
3.5.7	Flange cego DN 400 mm PN 10	un	1,00
3.5.8	Tampão de ferro fundido T-100	un	1,00

3.6 TRAVESSIA BR-020

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
3.6.1	Tubo F°F° com flanges TFL10 DN=600 mm x L=5,8 m, incluindo parafusos, porcas e arruelas	un	9,00

5 MATERIAIS E SERVIÇOS EXTRAS

5.1 PREÇOS APROVADOS

Item	Discriminação do serviço / Material	Unid.	Quant.
5.1.1	Limpeza mecânica de terreno	m²	53.725,05
5.1.2	Escavação manual solo com água profundidade maior que 1,50 m até 3,00 m	m³	425,60
5.1.3	Espalhamento mecânico material escavado	m³	2.434,82
5.1.4	Pasta lubrificante LUB09 lata 900g para junta de F°F°	un	105,75
5.1.5	Sondagem a percussão	m	167,39
5.1.6	Sondagem a percussão – Tx de instalação de equipamentos	un	3,00
5.1.7	Sondagem a percussão – deslocamento entre furos	un	10,00
4.1.8	Execução de estaca raiz Ø 200 mm	m	2.017,00

As obras/serviços objetos do presente contrato, foram executados a contento e dentro do prazo estabelecido contratualmente.

Brasília, 02 de Junho de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MELLO
Eng.° Mecânico – CREA n.° 5939/ D-DF
Superintendente de Expansão do Sistema de Água

CRISTIANO MAGALHÃES DE PINHO
Eng.° Civil – CREA n.° 9448/ D-DF
Diretor Técnico

JULMAR - ENG° E EMPREEND. LTDA
LAURO TAIRA
CREA Nº 1308/D - DF
Sócio Gerente

Colmar Engenharia Ltda
José Mário de Castro Jr.
CREA nº 5470/D-DF
Diretor Técnico

ANTONIO JOSÉ FREITAS ALVES
ENG° CIVIL - 3698/D-PB

Fernando ORC Chagas
E.Civil. CREA 3526/D-DF

VLADIMIR JOSÉ DANIEL DE ARAÚJO
ENG° CIVIL CREA. 5.481 D/PB

ALCIDES DE ALMEIDA COSTA
~~E.C. CREA Nº 5.785/D-DF~~

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70.300-904 BRASÍLIA DF
TEL. (61) 3325-7807 FAX 3325-7176

101347
102455

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)35 8900
AUTENTICACAO: Autentico esta COPIA que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF,20 de junho de 2015
Selo Digital: TJDFT20130100389048IGUPN

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

002456 101347 191

SEM EFEITO caesb

Folha nº 25
Processo nº 26347
Assinatura:
Matrícula: 7847

Declaração

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Agrônomo Sérgio Rubens Borges, CREA nº 7804/D-DF, exerceu a função de engenheiro residente, tendo participado real e ativamente na execução da implantação da adutora de água tratada entre Planaltina e Sobradinho, objeto do Contrato nº 6454/2003 CAESB/ARTEC, cujo período de execução foi de 06/10/2003 a 13/04/2005, especialmente no tocante ao plantio de mudas de espécies nativas, incluindo marcação, abertura de covas, adubação e correção do solo, fechamento das covas, coroamento, combate a formigas, transporte, plantio e replantio, manutenção, adubação de cobertura, coroamento e trato cultural.

Brasília, 25 de setembro de 2008.

CAESB - DE - ESO - ESON
Gerência de Execução de Obras
Centro-Norte - ESON
GERALDO DE SOUSA LEITE JÚNIOR
Gerente

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 054509 EXPEDIDA EM 15/04/2009. FL. Nº 13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 04 Bloco A 67/97 Edifício CAESB
CEP 70.300-904 BRASÍLIA DF
TEL. (61) 3325-7807 FAX 3325-7116

101347
002457

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4,Lt.34,Taguatinga-DF/(61)3961-6900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 10 de Junho de 2015
Selo Digital: 1TJDF20150100339048ONWEV

ANDRE AUGUSTO MONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

101347
002458

192

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 006562/1996 ---------- REGISTRADA EM 21/06/1996

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SUBSISTEMA DO CÓR-REGO FUMA - BR 020, EM PLANALTINA/DF.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: LUIZ MARTINS MOREIRA
Carteira Nº: MG-000000005089/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: FERNANDO JOSE RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS
Carteira Nº: DF-000000003578/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: EDUARDO DE ANDRADE MASCARENHAS
Carteira Nº: DF-000000005561/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: ARNOLDO ROCHA COSTA
Carteira Nº: DF-000000005735/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS

Fernanda Sampaio Rachid
FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

101347

00245

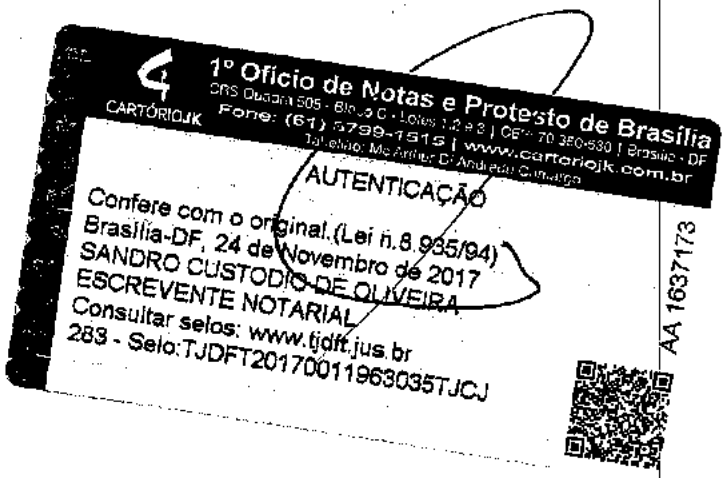

101347
002480

193

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000

Carteira Nº: PB-000000005481/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: CAESB

PROPRIETÁRIO: CAESB

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: CÓRREGO FUMAL BR 020 - PLANALTINA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 13/11/1997, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 10 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIDÃO CONCEDIDA PELO AD REFERENDUM DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, EM 20/12/2000, CONFORME PROCESSO Nº 50382/2000. A DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA CAESB, EM 05/11/1997, É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO.
Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções

FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

101347
002461

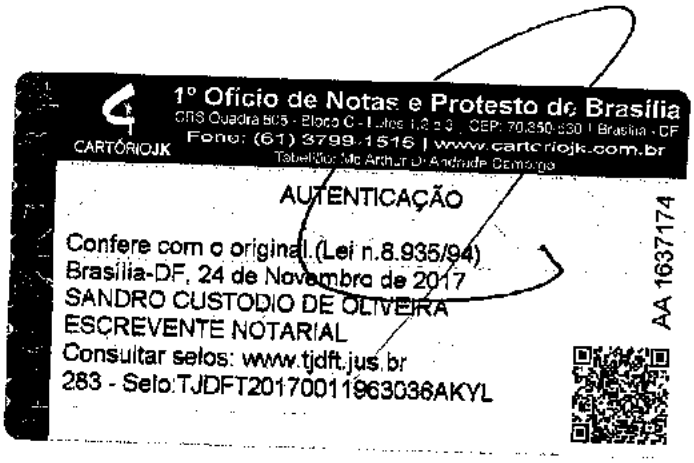

101347
002452

191

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2003/2000

deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 21 de Dezembro de 2000.

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo
Matrícula nº 157

DE ACORDO:
FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro
CREA-RJ nº 135921/D

VISTO:
LUCIANA DE PAULA VIEIRA TIVERON
Arqª Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8532/D

101347
002463

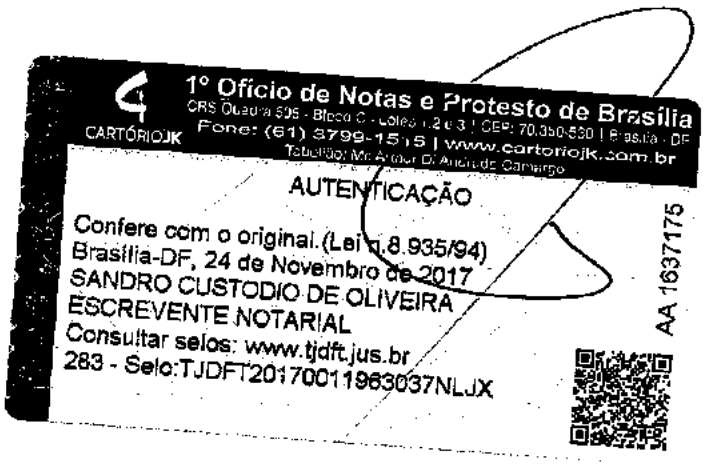

artec
construtora

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, empresa estabelecida no SIA SUL Trecho 06, Bloco "A", Lotes 5/15, Mezanino, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indica os engenheiros Civis: **RENÉ ANTÔNIO FERNANDES**, portador do documento de identidade profissional nº 10.380/D-GO, CPF nº 790.126.121-87, **MARCELO MARTHES GOPFERT**, portador da carteira de identidade profissional nº 16.010/D-DF, CPF nº 982.553.391-91 e **ARNOLDO ROCHA COSTA**, portador do documento de identidade profissional nº 5.735/D-DF e CPF nº 095.973.873-87, como responsáveis técnicos na Ampliação das obras do sistema integrado da adutora do agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do agreste, reservação Areia Branca, Adutora, reforma da ETA de Itabaiana e setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2017- DESO/SE.**

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

101347
002455

artec
construtora

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, empresa estabelecida no SIA SUL Trecho 06, Bloco "A", Lotes 5/15, Mezanino, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, relacionar sua equipe técnica:

Engenheiro Pleno:

René Antônio Fernandes; CREA/GO nº 10.380/D, Engenheiro Civil, Tempo de atividade: 16 (dezesseis) anos.

Técnico de Segurança do Trabalho:

Marcelo Marthes Gopfert; CREA/DF nº 16.010/D, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tempo de Atividade: 09 (nove) anos.

Técnico de Edificações:

Arnoldo Rocha Costa, CREA/DF nº 5.735/D, Engenheiro Civil, Tempo de atividade: 33 (trinta e três) anos.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

artec
construtora

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

Eu, **René Antônio Fernandes**, Engenheiro Civil, CREA/GO nº 10.380/D, em atendimento ao item "8.5.1" alínea "c", caso a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A sagre vencedora, me disponho à realização das obras/serviços objeto da Concorrência nº 026/2017 realizada pela DESO.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

RENÉ ANTÔNIO FERNANDES
CREA/GO nº 10.380/D
Engenheiro Civil

RENÉ ANTÔNIO FERNANDES <GERENTE DE CONTRATOS>

FORMAÇÃO
UFU – Universidade Federal de Uberlândia
Engenheiro Civil
Conclusão: 2001
MBA Gerenciamento de Projetos – FGV : em andamento.
Nascimento: 09/03/1975

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Engenheiro de produção, Engenheiro de planejamento, Gerente de Contratos

CONTATOS
rene.fernandes@arteclp.com.br
(61) 9822-5681

CONSTRUTORA ARTEC S/A
Período: Desde 08/2009

PRINCIPAIS OBRAS

INDUSTRIAIS

- **Construção da Unidade Industrial Mitsubishi Motors : Mitsubishi Motors**
  Construção da Unidade Industrial Mitsubishi Motors. Catalão-GO.
  Cliente: Mitsubishi Motors.
  Modalidade do contrato: era funcionário da Mitsubishi, gerenciava e fiscalizava os contratos das empreiteiras.
  Área de Implantação: 600.000 m². Período: 03/2002 à 04/2006 > Já concluído.
  Volume de Terraplenagem: 2.200.000 m³.
  Área Pavimentação em CBUQ: 480.000,00 m²

- **Construção do Centro de Distribuição Mundial Atacadista : R.A. Construtora.**
  Construção do novo Centro de Distribuição. Brasília-DF.
  Cliente: Mundial Atacadista.
  Modalidade do contrato: Administração (PMG).
  Área de Implantação: 166.000 m². Período: 10/2006 > 12/2007.
  Volume de Terraplenagem: 1.000.000 m³.
  Área de Pavimentação em intertravado: 35.000,00 m²

- **Execução de Obras de Infraestrutura da Unidade Industrial da SVB Automotores do Brasil S/A : Construtora Artec S/A.**
  Construção das Obras de Infraestrutura da nova Fábrica da Suzuki. Itumbiara-GO.
  Cliente: Suzuki Motors.
  Modalidade do contrato: Preço Global.
  Área de Implantação: 140.000 m². Período: 08/2011 > 02/2012.
  Volume de Terraplenagem: 800.000 m³.

- **Fábrica Stemac Grupos Geradores S/A : Construtora Artec S/A.**
  Implantação da fábrica. Itumbiara-GO
  Cliente: Stemac
  Modalidade do contrato: Preço global
  Área de Implantação: 1.100.000,00 m². Período: 09/2012 > Em andamento.
  Volume de Terraplenagem: 1.600.000 m³.
  Área Pavimentação em CBUQ: 48.000,00 m.

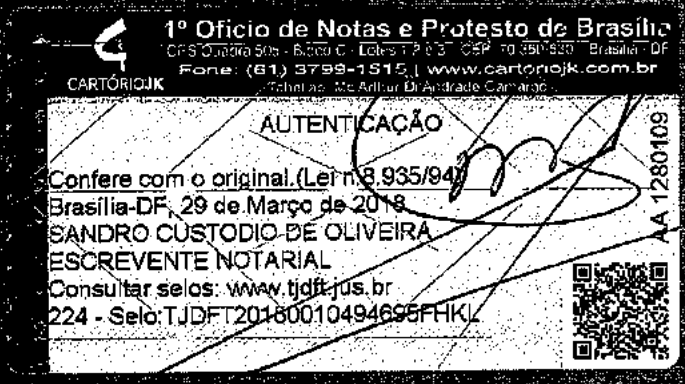
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 7 e 8 - CEP 70.350-530 - Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliã: Ms Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.(Lei n 8.935/94)
Brasília-DF, 29 de Março de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
224 - Selo:TJDFT20180010494695FHKL
AA 1280109

NOME: MARCELO MARTHES GOPFERT

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DADOS PESSOAIS

Endereço: RUA 168 Q 311 LT 24 – Alexânia - GO
Tel. Residencial: (61) 3399-1173 – (recado)
Celular: (61)9 9648-4213
E-mail: marcelogopfert@yahoo.com.br
Estado Civil: Casado
Data de Nascimento: 20/08/1983
Idade: 34 anos

"Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Agrônomo. Experiência em atuação no atendimento às prerrogativas do Ministério do Trabalho e Emprego, na condução dos programas de segurança ocupacional e meio ambiente voltados para a Construção Civil. Conhecimentos em Gestão de SESMT, PPRA, PCMAT, envolvendo a realização de auditorias, elaboração de relatórios e orientando quanto às não conformidades existentes. Desenvolvimento de planos de contingência atualizados para situações emergenciais, bem como definir, divulgar e executar as políticas ambientais e de segurança do trabalho pertinentes à empresa no quesito documentação, elaborando PPP, PT, APR e registros de inspeções de trabalho."

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

Graduação em Engenharia Agronômica – Faculdades da Terra de Brasília – 12/2007

PÓS-GRADUAÇÃO:

Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Universidade Paulista – 12/2011

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Microsoft Office (Word, Excel, Power Point);

1º Ofício de Notas e Protesto de
CARTÓRIO JK
Fone: (61) 3798-1515
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 29 de Março de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
224 - Selo:TJDFT20180T0494698GFAG

101347
002472

1º Ofício de Notas e Protesto
CRS Quadra 505 - Bloco C Lotes 1/2 e 3 | Loja 35
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartorio13.com.br
CARTÓRIO13
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 29 de Março de 2018
SANDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
224 - Selo:TJDFT20180010494699ERED

HISTÓRICO PROFISSIONAL

EMPRESA Construtora Artec S/A
Cargos Ocupado: Técnico de Nível Superior Júnior
Período: (03/2009 a 04/2011)
Cargo do Gestor imediato: Gerente de Contrato
Motivo de desligamento: Reclassificação de cargo
Principais atividades desenvolvidas:

Preposto de um setor da CAESB, fazendo a ponte de ligação entre a empresa terceirizada e a CAESB. Desenvolvia ainda atividades administrativas e coordenava grupo de 15 pessoas ao qual também era funcionários terceirizados.

EMPRESA Construtora Artec S/A
Cargos Ocupado: Engenheiro de Produção
Período: (05/2011 a 07/2012)
Cargo do Gestor imediato: Gerente de Contrato
Motivo de desligamento: Reclassificação de cargo
Principais atividades desenvolvidas:

Engenheiro de Produção de contrato de prestação de serviços de manutenção em redes de água e esgoto da CAESB.

EMPRESA Construtora Artec S/A
Cargos Ocupado: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Período: (08/2012 até então)
Cargo do Gestor imediato: Gerente de Administrativo
Principais atividades desenvolvidas:

Coordenador do SESMT da empresa, atuando na realização e acompanhamento de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programas de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT e Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT das seguintes obras abaixo:

Manutenção de Redes de Água e Esgoto (CAESB) em algumas cidades satélites do Distrito Federal.

Construção de um Parque Fabril para o Grupo STEMAC na cidade de Itumbiara – GO.

Construção de uma Estação de Tratamento Esgoto (CAEMA) na cidade de São Luís – MA.

Construção de um Condomínio Residencial com 1400 apartamentos na cidade de Valparaíso de Goiás – GO.

Obra de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia de Reintegração (PR

228), próximo a Patos – PB. Trecho de 37 Km de implantação de asfalto.

Obra de Recuperação de Estação de Tratamento de Esgoto e Assentamentos de tubulação de esgoto na cidade de Rio Quente – GO.

EMPRESA Brasília Empresa de Segurança S/A
Cargos Ocupado: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Período: (07/2012 até então)
Cargo do Gestor imediato: Gerente de Planejamento
Principais atividades desenvolvidas:

Coordenador do SESMT da empresa, atuando na realização e acompanhamento de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, e Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT dos postos de vigilantes da Brasília Segurança S/A.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIO JK
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Dr. Arthur Di Andrade Camargo
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei nº 8.935/94)
Brasília-DF, 29 de Março de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
224 - Selo:TJDFT20180010494708DGAF
AA 1280112

artec
construtora

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

Eu, **Arnoldo Rocha Costa**, Engenheiro Civil, CREA/DF nº 5.735/D, em atendimento ao item "8.5.1" alínea "c", caso a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A sagre vencedora, me disponho à realização das obras/serviços objeto da Concorrência nº 026/2017 realizada pela DESO.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

ARNOLDO ROCHA COSTA
CREA/DF nº 5.735/D
Engenheiro Civil

ARNOLDO ROCHA COSTA
SMPW Quadra 03, Conjunto 08, Lote 02 - Casa "F"
CEP: 71.735-308 - Park Way - Brasília-DF
Telefones: (61) 9905-7974 (61) 3552-5569
E-mail: arnoldorochacosta@gmail.com

Brasileiro
Casado
61 anos

Área de Atuação

Engenharia de Produção / Coordenação de Obras / Gerência de Contrato /Diretor de Obras.

Resumo Profissional

Experiência de mais de 35 anos nas áreas de Coordenação de Obras e Gerenciamento/Diretor de Obras.

Formação Acadêmica

- **Pós-Graduação** em Engenharia Sanitária e Ambiental - IPOG-DF - Concluído em 2013,
- **Graduação** em Engenharia Civil - UFPB - Concluído em 1984.

Experiência Profissional

ConstrutoraARTEC S.A
1994-Atual

Nas obras citadas, ***todas com Acervo Técnico***,atuando como:**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, *COORDENADOR e DIRETOR DE OBRAS:***

Sistema de Expansão de Redes de Esgotos.
Cliente: **CAESB**

Execução das obras dos Interceptores SIA, STRC ao Interceptor II trecho I, Brasília-DF.

Sistema de Esgotamento Sanitário de Natal-RN.
Cliente: **CAERN**

Execução de Redes Coletoras, Coletor Tronco, Emissário de Recalque, Ligações Domiciliares, Estação Elevatória, Estação de Tratamento, Lagoas de Estabilização e Subestação de Energia Elétrica.

Sistema Coletor de Esgotos do Lago Sul-DF.
Cliente: **CAESB**

Implantação do sistema com a execução de Travessia Subaquática, Redes pelo método não destrutivo eEstação Elevatória de Esgotos automatizada.

Sistema Coletor de Esgotos de Águas Claras-DF.
Cliente: **CAESB**

Implantação do sistema provisório de destinação dos esgotos dos lotes em implantação na cidade de Águas Claras, compostos de Emissário e Estação Elevatória / Linha de Recalque - Taguatinga - DF.

Sistema Coletor de Esgotos em Santa Maria-DF.
Cliente: **CAESB**

Implantação de Redes Coletoras, Interceptores, Emissário de Esgoto Bruto, do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Santa Maria - DF.

Sistema Coletor de Esgotos no Lago Norte–DF.
Cliente: **CAESB**

Execução das obras para implantação de redes coletoras da 2ª etapa do Sistema Coletor de Esgotos do Lago Norte-DF.

Sistema de Esgotamento Sanitário e Água Potável no Distrito Federal.
Cliente: **CAESB**

Manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação, incluindo a execução de desobstrução de redes com uso de equipamentos de hidrojato e televisionamento, além de reparos e recuperação de redes.

Sistema de Esgotamento Sanitário e Água Potável em São Paulo.
Cliente: **SABESP**

Manutenção dos sistemas de água potável e coleta de esgotos na Vila Maria – São Paulo.

Execução das Obras de Construção do Subsistema Fumal na BR-020 em Planaltina– DF.
Cliente: **CAESB**

Execução de Barragem, Estação Elevatória e Adutora de Água Bruta.

Execução das Obras de Abastecimento de Água Potável no Setor Sudoeste – DF.
Cliente: **CAESB**

Implantação de Redes de Abastecimento de Água Potável, Subadutoras, Sistema de Macromedição e Ligações Prediais no Sudoeste-DF.

Execução das Obras de Abastecimento de Água Potável em Santa Maria – DF.
Cliente: **CAESB**

Execução de obras de implantação de Redes de Abastecimento de Água Potável em diversas quadras em Santa Maria - DF.

Execução das Obras de Implantação de Adutora de Água Tratada Planaltina-Sobradinho.
Cliente: **CAESB**

Execução das obras de implantação de Adutora de Água Tratada entre Planaltina e Sobradinho, trecho por recalque.

Programa Habitar-Brasil do Governo Federal.
Cliente: **Secretaria de Obras do Distrito Federal**

Obras de infraestrutura urbana na Vila Varjão, compreendendo: Drenagem Pluvial, Sistema de Água e Esgotos, Iluminação Pública, Urbanização de Praças e Logradouros, Construção de Prédios Residenciais e Unidades Habitacionais, Pavimentação Asfáltica, Meios-fios, Sarjetas e Passeios de Concreto.

Canalização de Córrego
Cliente: **Prefeitura Municipal de Formosa-GO**

Construção de canal em concreto armado em Formosa - GO

Infraestrutura em Brasília-DF.
Cliente: **Brasmetrô-DF**

Construção de Redes de Águas Pluviais, Água Potável, Esgotos Sanitários, Galeria com elementos pré-fabricados de concreto, Travessia pelo método não destrutivo e Contenção de Encostas com gabiões.

Infraestrutura em Santa Maria-DF.
Cliente: **NOVACAP**

Construção de Canal de Concreto Armado, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Meios-fios.

Acesso à 3ª Ponte JK.
Cliente: **NOVACAP**

Construção dos acessos, Drenagem Pluvial, Urbanização e Assentamento de Meios-fios.

Construção de Viadutos na Interseção das Rodovias BR-060 e DF-001.
Cliente: **DER-DF**

Construção de viadutos na interseção das rodovias BR-060 e DF-001, em Samambaia-DF.

Sistema de Esgotamento Sanitário de Patos de Minas – MG.
Cliente: **COPASA**

Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Patos de Minas-MG.

Execução de Redes de Drenagem Pluvial na Ceilândia – DF.
Cliente: **NOVACAP**

Execução de Redes de Drenagem Pluvial nos trechos da via **M1** - (EQNM 05/07; EQNM 07/09), na via M2 (EQNM 19/21).

Execução de Redes de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no ITAPOÃ-DF.
Cliente: **NOVACAP**

Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica, Meios-fios e Drenagem Pluvial em Itapoã Norte-DF.

Manutenção de Vias e Logradouros.
Cliente: **NOVACAP**

Execução dos serviços de Manutenção de Vias e Logradouros Públicos, constando de Recuperação de Pavimento Asfáltico e elementos de Drenagem Pluvial em Taguatinga-DF.

Pavimentação Asfáltica.
Cliente: **AGETOP**

Reconstrução de Rodovias Estaduais Integrantes do lote 13, que é composto pelo trecho de Vianópolis / Pires do Rio, Rodovia GO-330, trecho com **75,60 Km.**

Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos no Distrito Federal.
Cliente: **SLU**

Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos no Distrito Federal.

Serviços de Operação de Aterro Sanitário.
Cliente: **SLU**

Serviços de Operação de Aterro Sanitário, Operação e Manutenção de Unidades de Reciclagem de Entulho, Varrição Manual e Mecanizada de vias e logradouros públicos, Lavagem de vias, monumentos e prédios públicos, Pinturas de meios-fios, Catação pontual de papéis em área verdes e Serviços Complementares.

ConstrutoraMONTENEGRO LTDA.
1992 - 1994

Gerente das obras contratadas junto à CAESB, em Brasília-DF.

ECAL - Engenheiros Construtores e Associados Ltda.
1991 - 1992

Obras para atender o Assentamento de Moradores, em Samambaia-DF.
Cliente: **CAESB**

Execução das obras de Redes de Água Potável e Ligações Prediais na Quadra 14, no Paranoá-DF.

101347
002479

COSAL - Construções e Saneamento Ltda.
1989 - 1991

Obras para atender a Expansão Urbana em Diversos locais no Distrito Federal-DF
Cliente: **NOVACAP**

Execução de Redes, Ramais e Galeria em concreto armado de Águas Pluviais, entre as quadras QR 609 e QR 607, em Samambaia-DF.

Obras para Atender o Assentamento de Moradores em Samambaia-DF.
Cliente: **NOVACAP**

Execução das obras de Redes de Água Potável, em ferro fundido nas quadras 101 a 127, 301 a 327 e 501 a 518, em Samambaia-DF.

Construtora ARTEC S.A
1985 - 1989

Sistema Coletor de Esgotos Sanitários do QNO
Cliente: **CAESB**

Implantação de Redes Coletoras e Interceptora de Esgotos Sanitários no Setor QNO Ceilândia - DF.

Sistema de Distribuição de Água Potável e Redes Coletoras de Esgotos Sanitárias em Samambaia- DF
Cliente: **CAESB**

Implantação de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários, e Redes de Distribuição de Água Potável, em Samambaia-DF.

Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário Guará II - DF
Cliente: **CAESB**

Execução de Redes Interceptoras / Emissários no Guará II-DF.

Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Federal
Cliente: **CAESB**

Execução de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários em diversos locais no Distrito Federal.

Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Federal
Cliente: **CAESB**

Execução de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários e Ligações Prediais na Candangolândia-DF.

Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário no Gama - DF
Cliente: **CAESB**

Execução de Redes Coletoras e Interceptoras, no Gama-DF.

Melhoria do Sistema de Drenagem Pluvial no Núcleo Bandeirante- DF
Cliente: **NOVACAP**

Execução de Redes e Ramais de Águas Pluviais, no Núcleo Bandeirante - DF.

Obras para Atender a Expansão Urbana em Diversos Locais no Distrito Federal - DF
Cliente: **NOVACAP**

Execução de Redes de Águas Pluviais e Galeria em concreto armado, em Samambaia-DF.

Implantação de Redes, Ramais e Captação de Águas Pluviais, na QNM-05 e 06, na Ceilândia- DF.

Implantação de Redes, Ramais e Captações de Águas Pluviais, no SHIS QI 15 Conj. 11, 13 e 15, em Brasília-DF.

Cursos de aperfeiçoamento

- Como Diretor de Obras da empresa **Construtora ARTEC S.A**, Implantei o Programa da Qualidade **PBQP-H - Nível "A"**;
- Orçamentação Rodoviária: Metodologia do DNIT (**SICRO 2**);
- Processo Construtivo de Alvenaria Estrutural com Blocos de Concreto e,
- Análise e Redesenho de Processos Empresariais.

Informática

- Conhecimento: *Word, PowerPoint e Excel avançado.*

101347
002481

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796137/ 2018
Emissão: 20/ 02/ 2018
Validade: 31/ 03/ 2018
Chave: 6Zb7a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ: 00.086.165/0001-28

Registro: 000001141-7

Categoria: Outros

Capital Social: R$ 23.169.000,00

Data do Capital: 25/10/2010

Faixa: 7

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL E DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO SANEAMENTO, TERRALANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS VIÁRIAS, DE ARTES ESPECIAIS E DE CONTENÇÃO, URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONCRETO, INSTALAÇÕES ELETRICAS, ELETRONICAS, MECANICAS, HIDRÚLICAS E HIDROSANITARIAS, INSTALAÇÕES DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS EM GERAL, INCLUINDO SISTEMAS COMPLETOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, ÁGUA POTÁVEL, DRENAGEM PLUVIAL, LIMPEZA PÚBLICA, VIÁRIO E DE URBANIZAÇÃO, QUE ABRANGEM, DENTRE OUTRAS INSTALAÇÕES, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS E ÁGUA POTÁVEL, RESERVATÓRIOS, REDES DE LIGAÇÕES; REDES DE LAGOAS DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, DE RECICLAGEM E DE INCINERAÇÃO DE LIXO; VIAS LOCAIS, ESPECIAIS, RODOVIAS E ESTRADAS; E OUTRAS UNIDADES OPERACIONAIS PÚBLICAS OU PRIVADAS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇAMENTO, CONDUÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E PERICIAL; PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES, NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço: SIA/SUL TRECHO 06 BLOCO A, 05/15, MEZANINO, PARTE GUARA, BRASILIA, DF, 71203060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 17/09/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011417EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da última anuidade paga do responsável técnico: JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA. Última Anuidade Paga: 2017, válida até 31/03/2018

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE FLORENTINO DA MOTA NETO

Registro: 070934440-9

CPF: 736.085.051-72

Data Início: 06/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: 32609 - RES 218/73 ART 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA

Registro: 071412818-0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitec.com.br/publico/, com a chave: 6Zb7a
Impresso em: 20/02/2018 às 09:12:04 por: adapt, ip: 177.52.220.69

10134/
002482

212

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796137/2018
Emissão: 20/02/2018
Validade: 31/03/2018
Chave: 6Zb7a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 010.960.011-76
Data Início: 29/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 32690 - RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT. RIOS e CANAIS)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA
Registro: 140859367-0
CPF: 071.435.158-09
Data Início: 18/01/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CESAR LACERDA NETO
Registro: 070922322-6
CPF: 004.806.091-79
Data Início: 19/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: 32609 - RES 218/73 ART 09
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO CESAR QUIRINO DOS SANTOS
Registro: 141052503-1
CPF: 080.803.676-98
Data Início: 30/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RENE ANTONIO FERNANDES
Registro: 100390576-5
CPF: 790.126.121-87
Data Início: 26/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO MARTHES GOPFERT
Registro: 070664586-3
CPF: 982.553.391-91
Data Início: 25/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

101347
002483

213

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796137/2018
Emissão: 20/02/2018
Validade: 31/03/2018
Chave: 6Zb7a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARNOLDO ROCHA COSTA
Registro: 070192025-4
CPF: 095.973.873-87
Data Início: 17/09/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

MBA EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Zb7a
Impresso em: 20/02/2018 às 09:12:05 por: adapt, ip: 177.52.220.69

214

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796136/2018
Emissão: 20/02/2018
Validade: 19/08/2018
Chave: 7bbcz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO CESAR QUIRINO DOS SANTOS
Registro: 141052503-1
CPF: 080.803.676-98

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/07/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18846

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU
Data de Formação: 02/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Registro: 000001141-7
CNPJ: 00.086.165/0001-28
Data Início: 30/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7bbcz
Impresso em: 20/02/2018 às 09:08:58 por: adapt, ip: 177.52.220.69

101347
002485

215

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796133/2018
Emissão: 20/02/2018
Validade: 19/08/2018
Chave: 0B6aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARNOLDO ROCHA COSTA
Registro: 070192026-4
CPF: 095.973.873-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 04/07/2012
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 13976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PÓS - ENGENHARIA

MBA EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
Instituição de Ensino: IPOG INSTITUIÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 08/11/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Registro: 000001141-7
CNPJ: 00.086.165/0001-28
Data Início: 17/09/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ARTEC/ETICA
Registro: 000001143-9
CNPJ: 15.633.073/0001-98
Data Início: 10/10/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0B6aW
Impresso em: 20/02/2018 às 09:06:01 por: adapt, ip: 177.52.220.69

artec
construtora

101347
002486

216

DECLARAÇÂO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, empresa estabelecida no SIA SUL Trecho 06, Bloco "A", Lotes 5/15, Mezanino, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, por seu representante legal infra-assinado, Declara que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea 'c' bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

artec
construtora

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

101347
002488

218

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53300012318	00.086.165/0001-28	

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ARTEC S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário 2.016	109

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9E.EC.54.4F.12.82.38.86.21.74.C4.3C.1A.FF.F1.92.6B.28.6E.CA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00086165000128	CONSTRUTORA ARTEC S A:00086165000128	485285089991933471 2	28/12/2016 a 28/12/2017	Sim
Diretor	09920340197	MAURO CESAR ALVES LACERDA:09920340197	806187862052471735 1	14/04/2016 a 14/04/2019	Não
Contador	30859158187	EDVANDO DIONISIO NERI:30859158187	979197151742337875 320888729572768153 58	24/06/2016 a 23/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:
9E.EC.54.4F.12.82.38.86.21.74.C4.3C.
1A.FF.F1.92.6B.28.6E.CA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/04/2017 às 09:49:32

D5.09.3C.73.42.DE.4B.74
8B.DB.C2.35.85.4C.72.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

10134
002489

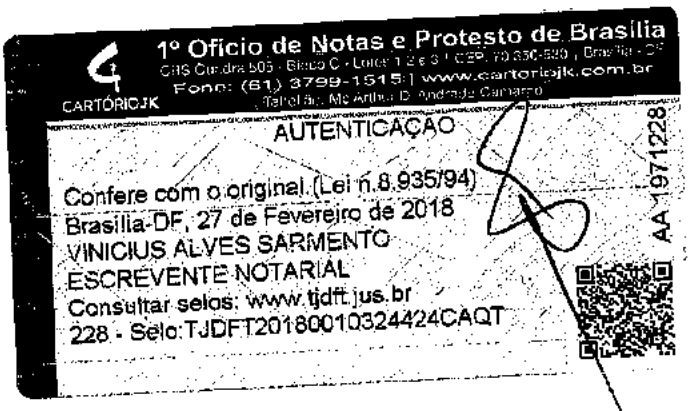

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE	53300012318
CNPJ	00.086.165/0001-28
Número de Ordem	109
Natureza do Livro	Livro Diário 2.016
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/10/1969
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	273658

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA ARTEC S/A
Natureza do Livro	Livro Diário 2.016
Número de ordem	109
Quantidade total de linhas do arquivo digital	273658
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

101847
002491

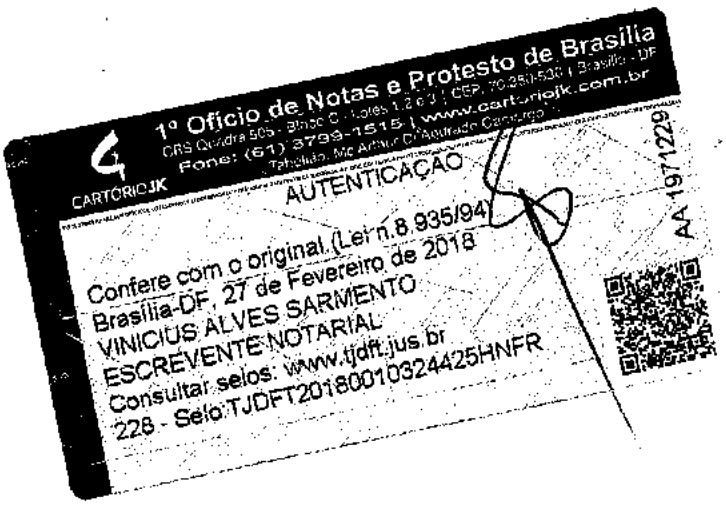

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO	R$ 179.192.649,38	R$ 151.553.983,47
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R$ 114.716.747,15	R$ 85.254.006,54
1.1.01 DISPONÍVEL	R$ 355.007,40	R$ 191.078,93
1.1.02 CRÉDITOS	R$ 76.483.943,76	R$ 46.505.454,92
1.1.03 ESTOQUES	R$ 36.956.909,55	R$ 37.636.586,24
1.1.05 DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 920.886,45	R$ 920.886,45
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 64.475.902,22	R$ 66.299.976,93
1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 22.808.043,06	R$ 24.325.331,07
1.2.02 INVESTIMENTOS	R$ 7.639.800,54	R$ 7.964.800,54
1.2.03 IMOBILIZADO	R$ 10.849.058,62	R$ 10.830.845,32
1.2.04 INTANGÍVEL	R$ 23.179.000,00	R$ 23.179.000,00
2 PASSIVO	R$ 179.192.649,38	R$ 151.553.983,47
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R$ 42.364.635,33	R$ 40.376.325,17
2.1.01 CONTAS A PAGAR	R$ 19.310.564,99	R$ 17.167.069,64
2.1.02 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 7.708.723,47	R$ 9.925.714,47
2.1.04 OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R$ 3.586.571,46	R$ 4.152.942,72
2.1.05 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 9.530.118,07	R$ 1.321.676,47
2.1.06 ADIANTAMENTOS	R$ 226.913,01	R$ 367.046,19
2.1.08 OBRIGAÇÕES POR APORTES	R$ 1.977.472,41	R$ 7.417.603,76
2.1.99 OUTROS	R$ 24.271,92	R$ 24.271,92
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 46.508.175,35	R$ 25.947.748,71
2.2.01 REFIS	R$ 5.948.454,29	R$ 5.948.454,29
2.2.02 TRIBUTOS DIFERIDOS	R$ 1.306.897,41	R$ 1.306.897,41
(-) 2.2.03 REFIS II / PAEX / LEI Nº 11.941/09	R$ (4.206.179,59)	R$ (5.355.568,16)
2.2.04 REFAZ	R$ 180.113,35	R$ 180.113,35
2.2.05 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 3.265.987,38	R$ 103.487,38
2.2.09 DÉBITOS C/EMPRESAS LIGADAS	R$ 26.359.686,29	R$ 21.637.590,60
2.2.11 DÉBITOS CORRENTES EM SCPs	R$ 1.417.412,19	R$ 1.926.773,84
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 90.319.838,70	R$ 85.229.909,59
2.3.01 CAPITAL SOCIAL	R$ 23.169.000,00	R$ 23.169.000,00
2.3.02 RESERVAS DE CAPITAL	R$ 807.517,77	R$ 807.517,77
2.3.03 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 42.275.025,25	R$ 42.275.025,25
2.3.04 RESERVAS DE LUCRO	R$ 24.068.295,68	R$ 18.978.866,57

10347
00243

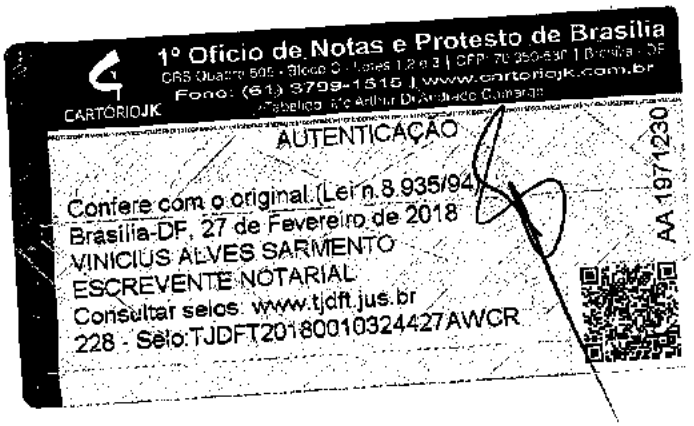
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Tabeliã: Dra Arthur D'Andrade Camargo
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 27 de Fevereiro de 2018
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
228 - Selo:TJDFT20180010324427AWCR
AA 1971230

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
3 RECEITAS	R$ 103.072.583,13	R$ 97.995.726,78
3.1 RECEITAS DE VENDA DE BENS E SERVIÇOS	R$ 101.792.333,13	R$ 97.604.184,14
3.1.02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 61.456.301,92	R$ 47.690.863,47
3.1.02.001 OBRAS	R$ 67.870.606,47	R$ 55.045.213,19
(-) 3.1.02.002 DEDUÇÕES	R$ (5.266.625,89)	R$ (3.832.076,40)
(-) 3.1.02.003 GLOSAS	R$ (115.077,59)	R$ (28.671,43)
(-) 3.1.02.005 SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	R$ (1.032.601,07)	R$ (3.493.601,89)
3.1.04 RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	R$ 34.425.442,02	R$ 47.460.319,57
3.1.04.001 RECEITAS DE PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R$ 35.771.270,46	R$ 51.317.017,23
(-) 3.1.04.002 DEDUÇÕES	R$ (1.345.828,44)	R$ (3.856.697,66)
3.1.05 RESULTADOS DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ 5.910.589,19	R$ 2.453.001,10
3.1.05.001 RESULTADOS DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	R$ 5.910.589,19	R$ 2.453.001,10
3.2 OUTRAS RECEITAS	R$ 1.280.250,00	R$ 50.000,00
3.2.02 RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R$ 0,00	R$ 50.000,00
3.2.02.001 LUCROS E DIVIDENDOS RECEBIDOS	R$ 0,00	R$ 50.000,00
3.3 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 341.542,64
3.3.01 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 341.542,64
3.3.01.001 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 341.542,64
(-) 5 CUSTOS DOS SERVIÇOS	R$ (80.989.424,69)	R$ (76.339.447,50)
(-) 5.1 PESSOAL	R$ (51.249.849,65)	R$ (43.720.858,10)
(-) 5.1.01 DIRETO	R$ (51.246.862,53)	R$ (43.718.933,80)
(-) 5.1.01.001 REMUNERAÇÃO	R$ (12.379.322,64)	R$ (13.528.047,05)
(-) 5.1.01.002 ENCARGOS	R$ (3.888.787,27)	R$ (3.935.952,21)
(-) 5.1.01.003 BENEFÍCIOS	R$ (2.092.804,87)	R$ (2.338.092,12)
(-) 5.1.01.004 CAPACITAÇÃO	R$ (518,12)	R$ (135,00)
(-) 5.1.01.005 RESCISÕES	R$ (394.242,19)	R$ (350.784,55)
(-) 5.1.01.006 Consórcios	R$ (32.468.895,72)	R$ (23.562.561,37)
(-) 5.1.01.999 OUTROS	R$ (22.291,72)	R$ (3.361,50)
(-) 5.1.02 INDIRETO	R$ (2.987,12)	R$ (1.924,30)
(-) 5.1.02.001 REMUNERAÇÃO	R$ (130,25)	R$ (68,40)
(-) 5.1.02.002 ENCARGOS	R$ (1.987,17)	R$ (60,78)
(-) 5.1.02.999 OUTROS	R$ (838,20)	R$ (1.795,12)
(-) 5.2 MATERIAL	R$ (19.575.985,69)	R$ (22.021.473,39)
(-) 5.2.01 DIRETO	R$ (19.307.794,76)	R$ (21.996.888,61)
(-) 5.2.01.001 OPERAÇÃO	R$ (19.307.794,76)	R$ (21.996.888,61)
(-) 5.2.02 INDIRETO	R$ (268.190,93)	R$ (24.584,78)

101347
002495

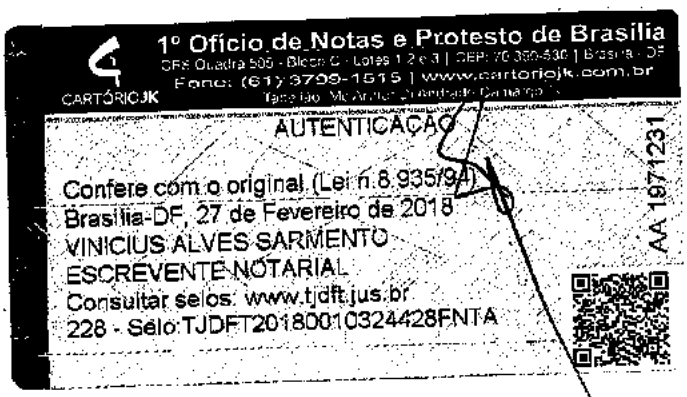

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 5.2.02.001 ADMINISTRAÇÃO	R$ (268.190,93)	R$ (24.584,78)
(-) 5.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ (10.163.589,35)	R$ (10.597.116,01)
(-) 5.3.01 DIRETO	R$ (10.097.522,74)	R$ (10.548.289,94)
(-) 5.3.01.001 OPERAÇÃO	R$ (10.097.522,74)	R$ (10.548.289,94)
(-) 5.3.02 INDIRETO	R$ (66.066,61)	R$ (48.826,07)
(-) 5.3.02.001 ADMINISTRAÇÃO	R$ (66.066,61)	R$ (48.826,07)
(-) 6 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (14.084.241,45)	R$ (12.227.133,04)
(-) 6.1 PESSOAL	R$ (2.760.532,51)	R$ (2.878.784,02)
(-) 6.1.01 DIRETO	R$ (2.760.532,51)	R$ (2.878.784,02)
(-) 6.1.01.001 REMUNERAÇÃO	R$ (1.742.635,73)	R$ (1.813.656,88)
(-) 6.1.01.002 ENCARGOS	R$ (656.412,67)	R$ (618.481,11)
(-) 6.1.01.003 BENEFÍCIOS	R$ (196.426,29)	R$ (231.242,22)
(-) 6.1.01.005 RESCISÕES	R$ (26.945,58)	R$ (19.396,87)
(-) 6.1.01.999 OUTROS	R$ (137.962,24)	R$ (196.006,94)
(-) 6.2 MATERIAL	R$ (352.346,39)	R$ (401.988,41)
(-) 6.2.01 DIRETO	R$ (352.346,39)	R$ (401.988,41)
(-) 6.2.01.001 CONSUMO	R$ (343.405,33)	R$ (400.871,50)
(-) 6.2.01.002 MANUTENÇÃO	R$ (8.941,06)	R$ (1.116,91)
(-) 6.3 SERVIÇOS TERCEIROS	R$ (4.427.091,42)	R$ (3.869.191,27)
(-) 6.3.01 DIRETO	R$ (4.427.091,42)	R$ (3.869.191,27)
(-) 6.3.01.001 PROFISSIONAIS CONTRATADOS	R$ (3.195.866,18)	R$ (2.511.894,25)
(-) 6.3.01.002 VIAGENS	R$ (337.947,39)	R$ (336.180,33)
(-) 6.3.01.003 UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (886.913,59)	R$ (1.019.971,36)
(-) 6.3.01.004 TRANSPORTE	R$ (6.344,26)	R$ (1.145,33)
(-) 6.4 DEPRECIAÇÃO	R$ (6.402.082,80)	R$ (4.742.713,31)
(-) 6.4.01 DIRETO	R$ (6.402.082,80)	R$ (4.742.713,31)
(-) 6.4.01.001 DEPRECIAÇÃO	R$ (6.402.082,80)	R$ (4.742.713,31)
(-) 6.6 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$ (142.188,33)	R$ (334.456,03)
(-) 6.6.02 TRIBUTOS	R$ (142.188,33)	R$ (334.456,03)
(-) 6.6.02.001 AUTOS DE INFRAÇÃO RFB	R$ (94.655,97)	R$ (282.584,55)
(-) 6.6.02.002 AUTOS DE INFRAÇÃO ESTADUAIS	R$ (47.532,36)	R$ (51.871,48)
(-) 7 RESULTADO FINANCEIRO	R$ (12.040.909,63)	R$ (10.369.318,89)
7.1 RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 41.801,99	R$ 118.938,52
7.1.01 DIRETO	R$ 41.801,99	R$ 118.938,52
7.1.01.001 RECEITAS	R$ 41.801,99	R$ 112.961,72
7.1.01.002 RECEITAS FINANCEIRAS CONSÓRCIOS	R$ 0,00	R$ 5.976,80

10184
002497

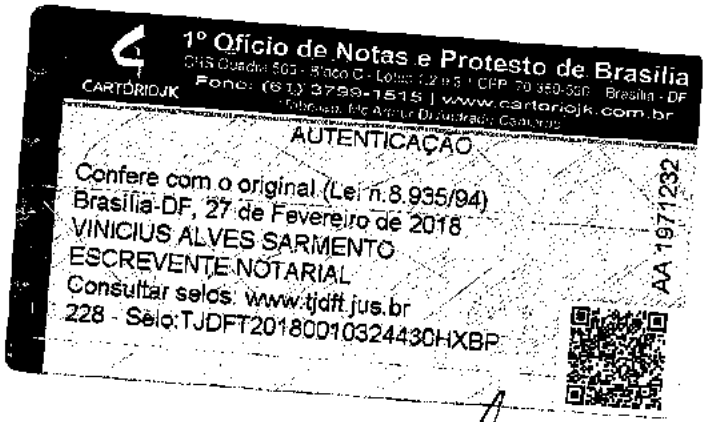

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 7.2 DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (12.080.604,69)	R$ (10.445.729,65)
(-) 7.2.01 DIRETO	R$ (12.080.604,69)	R$ (10.445.729,65)
(-) 7.2.01.001 DESPESAS	R$ (12.080.604,69)	R$ (10.445.729,65)
(-) 7.3 RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ (2.106,93)	R$ (42.527,76)
(-) 7.3.01 DIRETO	R$ (2.106,93)	R$ (42.527,76)
(-) 7.3.01.001 SCP	R$ (2.106,93)	R$ (42.527,76)
(-) Prejuizo no Exercicio	R$ (4.041.992,64)	R$ (940.172,65)

101347
02499

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ 00.086.165/0001-28 Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Agrupamento das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Reservas de Capital (R$)	Reservas de Lucro (R$)	Ajustes de Avaliação Patrimonial (R$)	
Inicial em 01.01.2016	23.159.000,00	807.517,77	24.069.295,56	42.275.025,25	90.319.838,70
5.02 - Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)4.149.756,48		(-)4.149.756,48
5.03 - Lucro Líquido do exercício			(-)940.172,65		(-)940.172,65
Saldo Final em 31.12.2016	23.159.000,00	807.517,77	18.978.366,57	42.275.025,25	85.228.909,59

10/347
002501

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	00.086.165/0001-28
Nº de Série do Certificado	4852850899919334712
Nome do Signatário	CONSTRUTORA ARTEC S A:00086165000128
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	28/12/2016 a 28/12/2017

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	099.203.401-97
Nº de Série do Certificado	8061878620524717351
Nome do Signatário	MAURO CESAR ALVES LACERDA:09920340197
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB
Validade	14/04/2016 a 14/04/2019

101347
002503

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	308.591.561-87
Nº de Série do Certificado	979197151742337875320888729572768153S8
Nome do Signatário	EDVANDO DIONISIO NERI:30859156187
Autoridade Certificadora Emissora	AC BR RFB G3
Validade	24/06/2016 a 23/06/2019

101347
002505

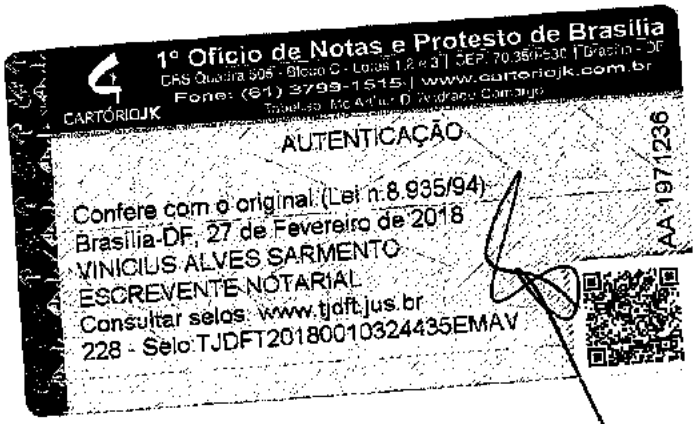

artec construtora

SIA Trecho 06 Bloco A nº 5/15 CEP 71205-060 - Brasília/DF - Tel.: 61 3234 0037
www.artecip.com.br

CONSTRUTORA ARTEC S/A
CNPJ Nº 00.086.165/0001-29 NIRE 53 3 0001231-8
ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - EXERCÍCIO 2.016

	ÍNDICES	FÓRMULAS	MEMÓRIA DO CÁLCULO					ÍNDICE
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	85.254.006,54 / 40.376.325,17				=	2,1115
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REAL. LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	85.254.006,54 / 40.376.325,17	+	24.325.331,07 / 24.047.965,17		=	1,7009
ILS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE	85.254.006,54	-	37.696.586,24 / 40.376.325,17		=	1,1793
SG	SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	151.553.983,47 / 40.376.325,17	+	24.047.965,17		=	2,3524
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL	40.376.325,17	+	24.047.965,17 / 151.553.983,47		=	0,4250
MOL	MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-1.281.715,29 / 97.604.184,14	x	100		=	-1,31%
MOB	MARGEM OPERACIONAL BRUTA	LUCRO OPERACIONAL BRUTO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.264.736,64 / 97.604.184,14	x	100		=	21,79%
MF	MARGEM FINAL	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-940.172,65 / 97.604.184,14	x	100		=	-0,96%
RSA	RETORNO SOBRE ATIVO	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / TOTAL DO ATIVO	-940.172,65 / 151.553.983,47	x	100		=	-0,62%
GCT	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.376.325,17	+	24.047.965,17 / 85.229.909,59		=	0,76

OBS: "Excluído o passivo referente REFIS conforme Art. 14 da Lei 9964/2000": Art. 14 - As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão considerados para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais."

Eugênio César Alves Lacerda
Diretor

Edvanio Mendes Noel
Contador
CRC-DF Nº 007785/O-7

10134/7
0023
227

101347
002537

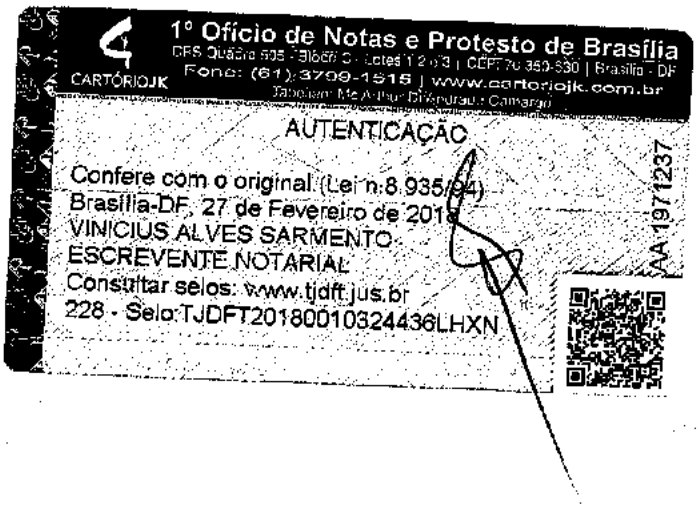

101347
002508

CONSTRUTORA ARTEC S/A(*)

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.089.166/0001-28 NIRE 53 3 0001231-8

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	179.192.649,38	191.333.983,47
ATIVO CIRCULANTE	104.716.913,16	88.151.806,54
Disponível	359.000,40	191.804,03
Créditos Circulantes	76.405.947,76	46.509.454,93
Estoques	26.916.999,55	37.550.586,24
Despesas Antecipadas	920.966,45	920.966,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.475.915,22	66.299.976,93
Realizável a Longo Prazo	22.909.643,06	26.525.731,97
Investimento	7.639.809,54	7.964.980,54
Imobilização	10.849.958,62	10.930.845,31
Intangível	23.170.000,00	23.170.000,00

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	179.192.649,38	191.333.983,47
PASSIVO CIRCULANTE	42.304.625,17	48.176.525,17
Fornecedores	10.510.564,98	12.167.069,63
Obrigações Tributárias	7.908.725,97	9.925.714,42
Obrigações com Pessoal	3.565.571,45	4.192.922,72
Empréstimos e Financiamentos	9.530.113,07	1.821.670,47
Adiantamentos de Clientes	226.915,01	367.086,19
Obrigações por Apostes em SCPs	5.917.472,41	7.517.602,76
Outros Débitos Circulantes	24.271,92	24.271,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.508.175,35	38.347.248,79
Obrigações Tributárias	3.229.255,46	2.079.690,39
Empréstimos e Financiamentos	5.265.987,38	100.487,38
Débitos c/Empresas Ligadas	36.559.080,29	21.827.596,60
Adiantamentos de Clientes	12.235.904,00	0,00
Outros débitos não Circulantes	1.217.412,19	1.926.775,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.319.938,70	85.228.909,59
Capital Social	23.169.000,00	23.169.000,00
Reserva de Capital	867.517,77	867.517,77
Ajustes de Avaliação Patrimonial	42.275.025,25	42.275.025,25
Reservas de Lucros	24.008.395,68	18.978.366,57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	66.928.005,80	61.295.441,30
Prestação de Serviços	66.928.005,80	51.591.611,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	41.681.499,65	51.716.810,33
Receitas de Participação em Consórcios	35.771.578,46	51.317.073,23
Resultados de Equivalência Patrimonial	5.910.189,19	2.455.081,10
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	6.777.581,92	9.713.465,49
Impostos Incidentes	6.612.484,33	9.688.777,06
Glosas	165.097,59	24.671,43
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	101.752.133,03	97.681.804,14
(-) CUSTO DA RECEITA	58.919.424,69	76.339.447,50
Custo dos Serviços Prestados	58.919.424,69	76.339.447,50
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	26.832.708,68	21.342.356,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	26.125.150,80	22.596.491,95
Pessoal	2.969.532,51	2.978.764,92
Materiais	252.346,29	401.965,41
Serviços de Terceiros	4.427.091,42	3.949.191,27
Depreciação	6.402.082,80	4.742.715,35
Tributos	142.188,43	356.456,63
(+) Receitas Financeiras	41.801,90	118.890,52
Despesas Financeiras	12.660.804,69	10.435.729,65
Resultados de Equivalência Patrimonial	2.116,93	42.822,78
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	6.707.557,88	746.864,69
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.300.350,00	391.542,64
(+) Ganho na alienação de imobilizado	1.300.350,00	0,00
(+) Receitas não Operacionais	0,00	391.542,64
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.007.907,88	1.138.407,33
Lucro Líquido por ação	-	-

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2015	31/12/2014
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	8.843.062,62	8.681.172,05
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação e Amortização	6.402.082,80	4.742.713,31
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.360.980,36	3.938.458,74
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Redução em Contas a receber	15.423.526,28	31.978.856,84
Aumento nos Estoques	-2.633.586,31	-6.258.870,69
Aumento em Despesas Antecipadas	-92.896,45	0,00
Redução nos Fornecedores	-3.653.725,64	-2.143.495,55
Aumento em Obrigações Tributárias	3.132.859,31	2.216.991,80
Aumento em Obrigações Trabalhistas	1.040.001,55	966.391,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-1.149.756,46
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	15.580.977,54	29.788.922,69
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.663.057,78	29.591.463,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	-6.781.718,71	-6.724.500,01
Aumento em Participação societária	-4.092.537,38	-325.000,00
Turnover Estudos e despesas pré-operacionais do Empreendimento	-5.825.316,69	920.000,45
Redução Aumento em Investimentos de Longo Prazo	106.658,69	-2.438.174,46
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-11.256.048,69	-6.546.768,02
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento/Redução em empréstimos e financiamentos de curto prazo	5.170.931,46	-6.202.441,69
Aumento em outros empréstimos de curto prazo	226.966,78	149.158,18
Redução em Obrigações Tributárias Não Circulantes	-706.129,16	-1.569.396,57
Redução/Aumento em Retenção por apostes em SCPs	-5.251.530,47	5.649.131,35
Redução/aumento em empréstimos e financiamentos de longo prazo	-21.376.640,46	-3.012.500,00
Aumento/Redução em Outros débitos não Circulantes	19.196.236,65	-9.522.995,69
Aumento/ Redução em Adiantamento de Clientes	-	-
Aumento em outros débitos não circulantes	5.815.590,27	-12.235.165,05
Aumento em investimentos - posição do SCPs	1.498.516,35	409.161,65
Distribuição de lucros	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-6.544.867,94	-23.189.003,74
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-137.858,85	-143.308,40
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	763.676,33	355.967,40
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	359.807,40	191.778,93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Reservas de Capital	Ajustes Aval Patrim.	Reservas de Lucros	Participação Líquido
Saldo em 31/12/2014	23.169.000,00	867.517,77	42.275.025,25	28.110.238,32	96.361.831,34
Reajuste no Exercício				-4.043.597,64	-4.043.597,64
Saldo em 31/12/2015	23.169.000,00	867.517,77	42.275.025,25	24.068.395,68	96.319.838,70
Ajuste de Exercício anteriores				-4.139.756,46	-4.139.756,46
Prejuízo no Exercício				-940.172,65	-940.172,65
Saldo em 31/12/2016	23.169.000,00	867.517,77	42.275.025,25	18.978.366,57	91.239.909,59

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2015

1 - HISTÓRICO da SOCIEDADE.

Construtora Artec S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 18 de outubro de 1990, sendo a denominação social de Construtora Artec Ltda. objeto principal atual concernente na construção civil em geral e a matriz está estabelecida na SIA SUL Trecho de Indústrias Bloco A, nº 65/85 - mezanino Brasília DF. Seu Capital Social é de R$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações nominativas ordinárias. Grupo CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A

e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com as normas aplicáveis da legislação tributária vigente.

3 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado – O Resultado Econômico da sociedade está apurado dentro do exercício ao princípio Fundamental de competência do exercício.

b) Crédito de Venda de Imóveis - Constituído no montante de R$ 83.730.000,00 (oitenta e três milhões, setecentos e trinta mil reais) registrado no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo no valor de R$ 9.960.000,00 que referem à venda de casas e lojas comerciais vinculadas com a empresa SIA – Indústria de Móveis Ltda, para construção e recebimento. Sendo 9 e R$ 4.200.000,00 que referem à compra e venda de 03 da gleba de terras com 09 alqueires ou 43,56 hectares, no lugar denominado FERCAL – Fazenda Sobradinho – DF, para assentamento de unidades habitacionais com recebimento futuro.

c) Venda de Serviços a Receber – Compõe, o saldo desta conta os créditos de financiamento e de relativos a direitos creditórios com demanda judicial, conforme processo nº 1998.01.1.064905-8, ARTECCASA, no valor de R$ 1.028.753,93.

d) Almoxarifado – O almoxarifado é formado por material de consumo e material de construção.

e) Imobilizado – O Ativo Imobilizado é formado pelos bens direitos e necessários que os objetivos sociais da sociedade e está avaliado pelo preço de aquisição e depreciação pelo método linear, utilizando as taxas das vidas úteis admitidas pela legislação tributária vigente.

f) Passivo – O Passivo da sociedade é de curto e longo prazo e é constituído das obrigações com fornecedores e provisões para encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais compromissos assumidos com terceiros financeiros.

g) Demonstrações Financeiras – Demonstrações contábeis para os acionistas e outras demonstrações

Bancos	Valor R$	Observações
Banco Mercantil do Brasil	155.455,47	Empréstimos com Financiamentos C/P
Caixa Econômica Federal	203.351,93	
Total	358.807,40	

h) Débitos com Empresas Ligadas e Conta Corrente Financeira

Empresa	Valor
Brasília Empresa de Segurança S/A	6.591.377,59
Smart Construção e Comércio S/A	293.880,00
Engrácio César Alves Lacerda	1.866.895,85
Consult-Bens Consultoria Técnica de Brasília Ltda	12.908.704,17
Grupo Consultoria Financeira e Participações S/A	22.069,27
Marco Cesar Alves Lacerda	1.861.267,61
Total	24.337.594,69

i) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo – referem-se a Financiamentos e Arrendamento Mercantil conforme demonstração.

Bancos	Valor R$	Observações
Arrendamento Mercantil e Finame	100.487,38	Contratos diversos
Total	100.487,38	

j) Capital Social – O Capital Social é composto de 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócios Subscritos	Qtd. Ações	Valor Ações R$	Percentual
Grupo Consult. Finan. e Participações S/A	18.535.200	18.535.200,00	80,00%
RCC Empreendimentos e Participações S/A	4.633.800	4.633.800,00	20,00%
Total	23.169.000	23.169.000,00	100,00%

k) Ajustes de avaliação – Referem-se a reavaliação dos lotes 10, 20, 30, 40 e 50 do SQSW Quadra 03, localizado no terreno do sítio reservado nº 03 do Setor Industrial do Gama DF e reavaliação de máquinas e veículos.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015.

DIRETORIA	CONTADOR
Engrácio César Alves Lacerda Diretor	Edmundo Dionísio Neto CRC-DF nº 017065/0-7

(*) Republicado por estar ilegível.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041100063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287610
Protocolo: 17/028761-0, DE 12/04/2017
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
MIRIAM DA SILVA ANJOS
SEC-GERAL - SUBSTITUTO

10134
002507

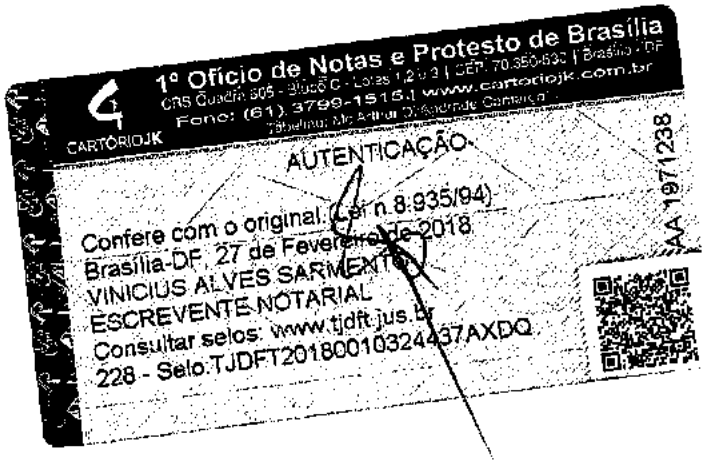

229
10/1847
002510

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.048.186/0001-88 NIRE 53 3 0041 81-8

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	170.103.846,36	181.363.963,67
ATIVO CIRCULANTE	114.746.707,35	86.364.048,54
Disponível	365.009,45	501.870,80
Créditos Circulantes	70.493.241,75	49.323.466,07
Estoques	39.848.955,15	32.836.980,24
Despesas Antecipadas	895.898,44	895.895,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.356.938,01	54.356.938,01
Realizável a Longo Prazo	20.980.040,06	24.326.361,27
Investimentos	7.958.600,54	7.064.600,54
Imobilizado	26.418.059,52	19.965.845,52
Intangível	20.179.000,00	21.179.000,00

PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	170.103.846,36	181.363.963,67
Fornecedores	12.384.495,20	40.375.324,17
Obrigações Tributárias	1.939.544,00	17.160.089,56
Obrigações com Pessoal	7.706.722,97	8.920.714,47
Empréstimos e Financiamentos	3.847.071,46	4.158.143,73
Credenciadores e Financiadores	9.550.160,07	1.321.676,47
Adiantamentos de Clientes	284.840,01	360.843,90
Obrigações por Aquisição de SCPs	1.497.438,41	7.447.868,78
Outras Dívidas Circulantes	24.274,52	24.271,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.886.319,39	23.887.218,97
Obrigações Tributárias	3.293.225,48	3.078.858,50
Empréstimos e Financiamentos	3.203.977,50	103.457,50
Débitos e Parcelamentos Fiscais	34.356.696,00	21.537.460,00
Adiantamentos de Clientes	12.283.804,93	0,00
Outras Dívidas Não Circulantes	1.411.142,18	1.206.715,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.313.825,70	85.238.886,69
Capital Social	23.168.000,00	23.168.000,00
Reservas de Capital	297.817,27	297.817,27
Ajustes de Avaliação Patrimonial	45.877.024,85	42.224.828,35
Reservas de Lucros	24.040.783,58	18.078.238,77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	174.850.255,30	211.204.111,30
Prestação de Serviços	89.808.004,40	91.585.611,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	41.491.540,05	53.778.811,30
Receitas de Participação em Consórcios	53.721.210,10	91.257.617,50
(-) Custos de Execução Financeira	3.870.500,15	3.453.661,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-8.731.591,20	-7.737.443,40
Impostos Incidentes	-8.612.656,20	-7.598.794,00
Outras	-118.934,98	-138.649,40
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	165.118.663,12	203.466.667,90
(-) CUSTO DA RECEITA	-90.896.294,89	-76.329.447,85
Custo dos Serviços Prestados	-90.896.424,89	-76.329.447,85
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	74.222.368,23	127.137.220,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-39.123.175,19	-32.859.451,35
Pessoal	-9.784.643,11	-7.878.796,02
Material	-262.244,18	-201.258,41
Serviços de Terceiros	-4.407.001,42	-3.962.161,27
Depreciação	-5.462.002,18	-4.774.237,31
Tributos	-142.186,93	-284.458,03
(-) Despesas Financeiras	-44.291,36	-118.932,82
Despesas Financeiras	-12.610.504,79	-10.440.729,95
Receitas de Aplicações	2.906,50	52.027,79
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	6.393.243,64	-1.389.218,68
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-1.286.340,05	889.643,64
(+) Receita de Alienação de Investimento	1.000.000,00	0,00
(-) Impostos não Compensáveis	0,00	907.643,64
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-4.941.580,84	-442.775,04
Lucro Líquido por Ação		

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	31/12/2016	31/12/2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	-4.041.925,84	-948.172,60
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Depreciação e Amortização	8.462.902,40	4.942.713,31
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL DE GIRO	3.240.284,10	2.253.048,66

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital	Reservas de Capital	Ajustes Aval. Patrim.	Reservas de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2014	23.168.000,00	297.817,27	43.316.024,45	26.319.238,32	94.301.080,04
Ajuste de Exercícios Anteriores				-4.641.000,84	-4.641.000,84
Saldo em 31/12/2015	23.168.000,00	297.817,27	42.224.828,35	21.678.237,48	89.368.883,10
Ajuste de Exercícios Anteriores				-4.149.786,40	-4.149.786,40
Lucro Líquido do Exercício				-940.172,60	-940.172,60
Realização de Reserva			3.652.196,50		3.652.196,50
Saldo em 31/12/2016	23.168.000,00	297.817,27	45.876.024,85	16.578.278,68	86.220.040,80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2016

1 – HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Construtora Artec S/A, criada sociedade anônima de capital fechado, em 15 de outubro de 1980, com o denominação social de Construtora Artec Ltda, posteriormente transformada em sociedade anônima em junho de 1981, com sede e foro na cidade de Brasília/DF, no Setor de Diversões Sul, Bloco A, nº 0070 - Asa Sul - Brasília/DF. Seu Capital Social é de R$ 23.168.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e oito mil reais) totalmente integralizado. A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de construção civil, obras públicas, serviços gerais e serviços de engenharia em geral, podendo participar de outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de Contabilidade e com as demais aplicáveis às pequenas e médias empresas.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado – O Resultado Operacional é calculado pelo regime de competência de exercícios, ou seja, receitas e despesas são reconhecidas à medida em que ocorrem, independentemente de recebimento ou pagamento. O Resultado Não Operacional é composto por receitas e despesas que não estão diretamente relacionadas com as atividades operacionais da empresa. Já o Resultado Líquido do Exercício é o valor do Resultado Operacional acrescido do Resultado Não Operacional e deduzido o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa – Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Em geral, os investimentos classificados como equivalentes de caixa incluem investimentos com vencimentos originais de três meses ou menos, a partir da data da contratação.

c) Contas a Receber – Os valores a receber de clientes estão registrados pelo valor nominal, ajustado, quando aplicável, pelo ajuste a valor presente, com base em taxas de juros pactuadas, e deduzidos de provisão para perdas estimadas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

d) Estoques – Estão registrados pelo custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.

e) Investimentos – Participações em sociedades controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido com base nas demonstrações financeiras mais recentes das investidas, ajustadas, quando necessário, para assegurar a aplicação de políticas contábeis uniformes.

f) Imobilizado – O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

g) Intangível – Ativos intangíveis com vida útil definida são registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

h) Passivo – O Passivo é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social – A provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro é calculada com base nas alíquotas vigentes.

4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social – O Capital Social é composto por 23.168.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

b) Reservas de Capital – Referem-se a ágio na emissão de ações.

c) Ajustes de Avaliação Patrimonial – Referem-se à reavaliação de bens do ativo imobilizado.

d) Reservas de Lucros – Referem-se a lucros retidos para futuras destinações.

5 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes que pudessem afetar as demonstrações financeiras.

DIRETORIA	CONTADOR
Rogério César Alves Lacerda Diretor	Edvando Bandeira Reis CRC-DF nº 007785/O-7

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A

CNPJ Nº 05.720.921/0001-59 – NIRE 53 3 0001304-9

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	31.460.908,60	30.276.316,15
ATIVO CIRCULANTE	31.460.908,60	30.276.281,73
Disponível	277.944,69	191.914,94
Caixa e Equivalentes	30.315.843,71	31.320.901,96
Outros Créditos	1.461.992,70	1.455.952,70
Estoques	102.995,52	348.023,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.850.576,60	3.936.794,91
Realizável a Longo Prazo	1.713.494,31	1.541.517,75
Imobilizado	2.550.292,80	882.232,80
Intangível	2.309.788,70	2.408.933,76

PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	19.896.748,10	19.766.865,69
Fornecedores	760.669,19	159.81.2,58
Obrigações Tributárias	1.982.046,58	6.376.779,34
Obrigações com Pessoal	13.670.012,45	12.001.990,47
Empréstimos e Financiamentos	992.274,31	3.068,10
Outras Dívidas Circulantes	2.91.2.813,72	16.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.266.172,28	8.482.940,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.411.662,88	8.026.940,24
Capital Social	7.079.000,00	7.000.000,00
Reservas de Capital	999.937,00	937.936,46
Reservas de Lucros	2.332.645,77	10.417.999,63
Prejuízos Acumulados	-4.919.720,00	-4.919.720,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ajustes Aval. Patrim. Ativos/Passivos	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2014	7.000.000,00	999.764,00	9.649.235,00	1.000.000,00	-4.907.611,00	7.442.901,00
Reversão de provisões (RPJ/CSLL)			218.904,58			218.904,58
Devolução de Capital (Reversão Ajuste Custo Aquisição de Investidas Relativos a Mais Valia)				+1.000.000,00	1.708,58	1.708,58
Lucro Líquido do Exercício			-1.891.350,00			-1.891.350,00
Provisões (PIS/COFINS) - Diversos			-1.488.900,47			-1.488.900,47
Lucros Distribuídos			-1.922.103,11			-1.922.103,11
Constituição de Reserva Legal		193.826,12	-193.826,12			
Saldo em 31/12/2015	7.000.000,00	999.937,00	8.020.941,72	0,00	-4.905.902,00	8.050.935,00
Reversão de provisões (RPJ/CSLL)			1.488.900,47	+1.186,00		1.488.900,47
Aquisição de Investidas Adicionais			1.186,00			1.186,00
Lucro Líquido do Exercício			8.540.264,06			6.540.264,06
Provisões (PIS/COFINS) - Diversos			-2.615.237,27			-2.614.237,27
Lucros Distribuídos			-2.751.263,64			-2.751.263,64
Constituição de Reserva Legal		277.476,20	-277.476,20			
Saldo em 31/12/2016	7.000.000,00	997.936,00	10.417.999,63	0,00	-4.905.902,00	8.749.311,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	194.482.208,00	187.035.203,85
Prestação de Serviços	194.482.208,00	162.035.203,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-19.221.577,53	-9.260.715,27
Impostos Incidentes	-5.214.777,58	-9.213.407,58
Outras	-14.006.799,95	-7.318,79
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	175.260.630,47	177.777.207,48
(-) CUSTO DA RECEITA	-98.21.5.733,19	-74.737.197,48
Custo dos Serviços Prestados	-98.21.5.733,19	-74.737.197,48
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	76.822.897,28	103.040.010,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-19.230.561,89	-14.691.111,84
Pessoal	-8.671.288,10	-6.172.725,18
Material	-199.722,95	-174.722,70
Serviços de Terceiros	-4.865.401,56	-3.784.213,05
Depreciação/Amortização	-591.478,57	-295.060,40
Tributos e Taxas	-1.329.947,87	-1.196.033,62
(-) Despesas Financeiras	-27.749,80	-22.512,73
Despesas Financeiras	-5.036.164,71	-5.853.553,11
Receitas de Aplicações	3.844.790,21	-12.555.284,03
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	57.592.335,39	88.348.898,16
(-) Outros Custos	-52.960,71	-2.972.450,21
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	57.539.374,68	85.376.447,95

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

	31/12/2016	31/12/2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	5.211.903,56	5.540.364,05
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação e Amortização	538.408,57	295.060,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL DE GIRO	5.691.443,11	5.834.664,43
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – HISTÓRICO DA SOCIEDADE

Brasília Empresa de Segurança S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 17 de março de 1982, sob a denominação social de Brasília Empresa de Segurança Ltda, que visando ampliar seu campo de atuação na prestação de serviços especializados de segurança armada e patrimonial a clientes privados e órgãos públicos, transformou-se em S/A. Sua sede é no SIA, Quadra 06, Bloco A, Lotes 49 parte, Terreo, Brasília/DF. Seu Capital Social é de R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) totalmente integralizado em 31/12/2016. A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços especializados de segurança armada e patrimonial, bem como a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de Contabilidade e com as demais aplicáveis às pequenas e médias empresas.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado – O Resultado Operacional é calculado pelo regime de competência de exercícios, ou seja, receitas e despesas são reconhecidas à medida em que ocorrem, independentemente de recebimento ou pagamento. O Resultado Não Operacional é composto por receitas e despesas que não estão diretamente relacionadas com as atividades operacionais da empresa. Já o Resultado Líquido do Exercício é o valor do Resultado Operacional acrescido do Resultado Não Operacional e deduzido o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa – Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Em geral, os investimentos classificados como equivalentes de caixa incluem investimentos com vencimentos originais de três meses ou menos, a partir da data da contratação.

c) Contas a Receber – Os valores a receber de clientes estão registrados pelo valor nominal, ajustado, quando aplicável, pelo ajuste a valor presente, com base em taxas de juros pactuadas, e deduzidos de provisão para perdas estimadas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

d) Estoques – Estão registrados pelo custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.

e) Investimentos – Participações em sociedades controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido com base nas demonstrações financeiras mais recentes das investidas, ajustadas, quando necessário, para assegurar a aplicação de políticas contábeis uniformes.

f) Imobilizado – O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

g) Intangível – Ativos intangíveis com vida útil definida são registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

h) Passivo – O Passivo é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social – A provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro é calculada com base nas alíquotas vigentes.

4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social – O Capital Social é composto por 7.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

b) Reservas de Capital – Referem-se a ágio na emissão de ações.

c) Ajustes de Avaliação Patrimonial – Referem-se à reavaliação de bens do ativo imobilizado.

d) Reservas de Lucros – Referem-se a lucros retidos para futuras destinações.

5 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes que pudessem afetar as demonstrações financeiras.

DIRETORIA	CONTADOR
Rogério César Alves Lacerda Diretor	Edvando Bandeira Reis CRC-DF nº 007785/O-7

Diva Executivo Valor

Devo mentir para os clientes a pedido do meu chefe?

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2017 SOB Nº: 20170283299
Protocolo: 17/028728-5 DE 12/04/2017
Empresa: 53 3 0041381-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
ARMANDA SILVA NUNES
SEC-GERAL - SUBSTITUTO

Acesse o blog Diva Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em:
www.valor.com.br
/carreira/diva-executivo

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 27 de Fevereiro de 2018
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
228 - Selo:TJDFT20180010324438FGVQ
AA 1971239

artec
construtora

230
101347
002512

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017.
ATA Nº 18

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/19/76.
II - ORDEM DO DIA: 1) – Aprovação das contas do exercício de 2016; 2) Abertura de Filial em Santa Bárbara D'Oeste-SP; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.
III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência do diretor Mauro César Alves Lacerda, secretariado pelo também diretor Eugênio César Alves Lacerda, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas.
IV - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade.
V - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada a criação de uma filial na cidade de Santa Bárbara D'Oeste-SP localizada à Rua Guaranis nº 73, Jardim São Francisco, Santa Bárbara D'Oeste-SP, CEP 13.456-079, com o objeto social de execução de obras para a construção da estação de tratamento de esgoto Toledos II (ETE Toledos II).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.: GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e RCC EMPREENDIMENTOS S/A representada por PAULO CÉSAR NOGUEIRA LACERDA.

A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 16.

Brasília-DF, 10 de Abril de 2017.

MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente/Acionista

EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário/Acionista

GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A – Acionista
Representada por: Mauro César Alves Lacerda

RCC EMPREENDIMENTOS S/A - Acionista
Representada por: Paulo César Nogueira Lacerda

101347
002513

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N. : 20170287270
Protocolo: 17/028727-0, DE 12/04/2017
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
MIRIAM DA SILVA ANJOS
SEC-GERAL - SUBSTITUTO

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lojas 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliã: Me. Adriana Bittencourt Camargo
CARTÓRIO JK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 27 de Fevereiro de 2018
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
228 - Selo TJDFT20180010324439LLOW
AA 1971240

231
101347
002514

dos trabalhos da AGE. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (61) 3426-9624 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Fernando Carlos Borges de Melo Filho - Presidente do Conselho de Administração.
DAR-468/2017.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL - FADF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA
O Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal, convoca os Presidentes dos Clubes filiados a comparecerem, nos termos do artigo 16 do Estatuto, na sede da Federação, no Kartódromo do Gamá, no dia 02 de junho de 2017 às 16:00 hs em primeira chamada e 16:30 em segunda chamada para eleição e posse da nova diretoria gestão 2017/2021.Brasília-DF, 05 de maio de 2017. Luiz Caland-Presidente
DAR-464/2017.

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A

CNPJ Nº 02.730.521/0001-20 - NIRE 53300013047

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017. ATA Nº 13

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2016; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00 horas do dia 10 de abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Térreo, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, acionista e representante do acionista GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, também acionista. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada o presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA E GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 12v. Brasília-DF, 10 de Abril de 2017. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Mauro César Alves Lacerda. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287246 Protocolo: 17/028724-6, DE: 12/04/2017 Empresa: 53 3 0001304-7 BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. MIRIAM DA SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO.
DAR-473/2017.

SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ 96.198.874/0001-74 - NIRE 53300012300 de 17/12/2010

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017. ATA Nº 07

1 - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976; II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2016; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10h30min horas do dia 10 de abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, 2º Andar Parte, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA E GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 8. Brasília-DF, 10 de abril de 2017. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Representada por: Mauro César Alves Lacerda. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287211 Protocolo: 17/028721-1, DE: 12/04/2017 Empresa: 53 3 0001230-0 SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. MIRIAM DA SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO.
DAR-474/2017.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017. ATA Nº 18

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2016; 2) Abertura de Filial em Santa Bárbara D'Oeste-SP; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência do diretor Mauro César Alves Lacerda, secretariado pelo também diretor Eugênio César Alves Lacerda, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. V - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada a criação de uma filial na cidade de Santa Bárbara D'Oeste-SP localizada à Rua Guarania nº 73, Jardim São Francisco, Santa Bárbara D'Oeste-SP, CEP 13.456-079, com o objeto social de execução de obras para a construção da estação de tratamento de esgoto Toledos II (ETE Toledos II). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.:GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e RCC EMPREENDIMENTOS S/A representada por PAULO CÉSAR NOGUEIRA LACERDA. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 16. Brasília-DF, 10 de Abril de 2017. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Representada por: Mauro César Alves Lacerda; RCC EMPREENDIMENTOS S/A - Acionista - Representada por: Paulo César Nogueira Lacerda. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287270 Protocolo: 17/038727-0, DE: 12/04/2017 Empresa: 53 3 0001231-8 CONSTRUTORA ARTEC S/A. MIRIAM DA SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO.
DAR-475/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov/autenticidade.html, pelo código 50012017051000056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017 SOB N.: 20170371280
Protocolo: 17/037128-0, DE 16/05/2017
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A
MIRIAM DA SILVA ANJOS
SEC-GERAL - SUBSTITUTO

101347
0025 15

232
101347
002516

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. – BANCOOB
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64 | NIRE Nº 53.500.000.014
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 – Data, Horário e Local: 14 de abril de 2017, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede do Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco"), situada no SBS, Quadra 02, nº 3.040, 4º andar, Asa Sul, Brasília/DF (CEP 70070-600). 2 – Presenças: Acionistas titulares de, no mínimo, dois terços das ações ordinárias e acionistas preferencialistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas nº 01. Também estão presentes o Presidente e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cuja verificação pode ser feita pela assinatura no Livro de Presença de Acionistas nº 01. 3 – Convocação: Edital publicado no dia 29/03/2017, nas páginas 44 a 46 do Diário Oficial da União (Seção 3) e no Diário Oficial da União (Seção 3) e no Valor Econômico (Edições Regional Centro-Oeste), 4 – Mesa Diretora: Presidente: Sr. Henrique Castilhos Vianez, e Secretário: Sra. Luciana Oliveira Kaercher. 5 – Publicações Iniciais e Apresentação Geral: a) Presidente convidou [...] que este Relatório, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, publicados no dia 29/03/2017, nas páginas 44 a 46 do Diário Oficial da União (Seção 3) e no Valor Econômico (Edições Regional Centro-Oeste), 4 – e, também, o Aviso aos Acionistas, publicado

10134
002017

233

101347
002518

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DF

Certidão n.º: DF/2018/00000065
Nome: EDVANDO DIONISIO NERI CPF: 308.591.581-87
CRC/UF n.º DF-007785/O Categoria: CONTADOR(A)
Validade: 06.06.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcdf.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **308.591.581-87** Controle : **1943.7277.2298.7318**

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

234
101347
0025 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/03/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA ARTEC S/A
00.086.165/0001-28

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/03/2018
Data da última atualização do banco de dados: 19/03/2018
Selo digital de segurança: **2018.CTD.4LC8.4SDL.P61K.ZIWU.CZH3**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Confere com original
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066 - CPI/DF SO

20/03/2018 05:18:02

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

235
101347
002520

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de CONSTRUTORA ARTEC SA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 00086165000128, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 19/03/2018 ÀS 16:27:00

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2018.0319.9796.LCOS.XAYC

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site http://www.tjdft.jus.br, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.

CACHE - 19/03/2018 16:27:00 - RHCOSIST01 (10.192.24.157, 177.52.220.69, 192.168.100.11)

236
101347
002521

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

OUTROS DOCUMENTOS

artec
construtora

237
101347
002522

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)**

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª., nossa Proposta relativa a Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Concorrência e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item **4.3** deste Edital.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

238
101347
002523

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 (DMAE/GENG)**

Objeto: **Ampliação das obras do sistema integrado da adutora do agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do agreste, reservação Areia Branca, Adutora, reforma da ETA de Itabaiana e setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem **8.8**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

artec
construtora

239
101347
002524

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A
DESO
Rua Campo do Brito, n° 331,
Bairro São José
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)**

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.086.165/0001-28, por seu representante legal, infrassignatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO,** e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitada motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

artec
construtora

240
101347
002525

DECLARAÇÃO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 (DMAE/GENG)**

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.086.165/0001-28, por seu representante legal, infrassignatário, DECLARA, sob penas da Lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII).

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

artec
construtora

241
101347
002526

INDICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 (DMAE/GENG)**

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.086.165/0001-28, por seu representante legal, indica para assinatura do contrato o Sr. Mauro Cesar Alves Lacerda, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 9010, expedia pelo CRA/DF e CPF/MF nº 099.203.401-97, e-mail: divcom@lacerdapar.com.br, bem como informa que os pagamentos deverão ser efetuados na conta bancária nº 617217-7, agência nº 106 do Banco de Brasília – BRB.

Aracaju/SE, 02 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Marcel Diniz Oliveira
OAB/DF nº 46.829
Coordenador Comercial

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz(em) **CONSTRUTORA ARTEC S/A.,**

aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete **(19/09/2017)** nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece (m) como outorgante(s), **CONSTRUTORA ARTEC S/A.**, empresa com sede na Quadra 06, Bloco A nº 05/15 Mezanino, Guará-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 00.086.165/0001-28**, com seu Estatuto Social registrado na JCDF sob nº 20100907512, em 17/12/2010, e Ata de transformação de Sociedade Ltda em Sociedade Anônima registrada na JCDF sob nº 53300012318, em 17/12/2010, neste ato representada por seu Diretor **MAURO CESAR ALVES LACERDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cédula de Identidade n.º 289.323 SSP/DF e CPF n.º 099.203.401-97, residente e domiciliado na SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília-DF, conforme Ata de Eleição datada de 22/09/2016 e registrada na JCDF sob nº 20160793971, em 04/10/2016; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **JAIR JURANDI RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cédula de Identidade Profissional n.º 12.545 - CRA-DF e CPF n.º 524.432.481-00, E/OU **MARCEL DINIZ OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, Cédula de Identidade Profissional n.º 46829-OAB-DF e CPF n.º 029.034.811-05, E/OU **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 64107/D CREA-MG e CPF n.º 071.435.158-09, E/OU **LUCIANO MARQUES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 75322/D-CREA-MG e CPF n.º 029.085.626-42, E/OU **RENE ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 10380/D-CREA-GO e CPF n.º 790.126.121-87, E/OU **MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro Civil, Cédula de Identidade Profissional n.º 22.166/D CREA/DF e CPF n.º 010.980.011-76, residente e domiciliado na Shis Ql 12 Conj 02 Casa 03, Brasília-DF (POR DECLARAÇÃO), a quem confere especiais poderes para representar a empresa outorgante junto à Administração Pública Direta e Indireta, nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como em organizações com ou sem fins lucrativos, podendo, para tanto participar de licitações, assinar e rubricar documentos de habilitação, incluindo termo de compromisso ou constituição de consórcios, e propostas técnicas e de preços, incluindo planilhas, composições de preços, de BDI e de encargos, cronogramas e afins, autorizar e/ou realizar visitas técnicas, prestar ou pedir esclarecimentos, formular ofertas, oferecer lances e vantagens em licitações eletrônicas ou presenciais, concordar ou não com o que julgar conveniente, apresentar impugnações, interpor recursos ou desistir dos mesmos, receber notificação, citação e intimação, realizar representação junto a órgão de controle externo, interpor medida judicial, quando necessário, assinar contratos públicos e privados, aditivos, pedidos de reajuste, repactuações, reequilíbrios econômicos-financeiros e afins, representar em audiências ou sessões públicas, e tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES. (LAVRADO SOB MINUTA)** Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO DE FARIA COSTA, Tabelião Substituto, MAURO CESAR ALVES LACERDA, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00238698, no valor de R$ 37,30, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20170100554938TRZZ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Eliene Gomes Lima Sampaio Silva
Escrevente
TAGUATINGA - DF

191347
002526

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
CARTÓRIOJK
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliã: Ma Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 16 de Março de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
319 - Selo:TJDFT20180010417949OQFT

AA 21071134